



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LX — 33ª DA REPUBLICA — N. 53

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 6 DE MARÇO DE 1921

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 14.710, que approva o projecto e respectivo orçamento de dous encontros para uma ponte da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 de fevereiro ultimo e de 2 do corrente — Rectificação.

Ministerio da Marinha — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 3 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita, da Despesa e do Patrimonio Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e do Diario Official e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Expediente e Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunals — Termos de contractos — Rendas publicas — Marcas registradas — Ediliaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 14.710 — DE 3 DE MARÇO DE 1921

Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 117:557\$278 (cento e dezasete contos quinhentos e cincoenta e sete mil duzentos e setenta e oito réis), de dous encontros para uma ponte da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que

propoz a directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 117:557\$278 (cento e dezasete contos quinhentos e cincoenta e sete mil duzentos e setenta e oito réis), conforme os documentos organizados pela directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os quaes com este baixam, rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, de dous encontros para uma ponte de 39m,20 de vão, sobre o corrego das Antas, no kilometro 1015+740, da referida estrada.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1921, 100ª da Independencia e 33ª da Republica.

EPITACIO PESSOA.

J. Pires do Rio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 25 de fevereiro findo, foram promovidos na Policia Militar:

ao posto de major, por merecimento, o capitão Antonio Pereira Bacellar, e, por antiguidade, que deverá ser contada de 17 de março de 1920, do accordo com o regulamento então em vigor, o major graduado Manoel da Rocha Silveira;

ao posto de capitão, por merecimento, os 1ºs tenentes Antonio José da Costa, Manoel Vieira da Cruz, Manoel Duarte de Menezes, Ernesto Pereira Guimarães, Alfredo Candido Castello Branco, Antonio Pessoa Civalcante e Euclydes Guimarães, e, por antiguidade, os 1ºs tenentes Jayme dos Santos Lima, Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos e Albino Monteiro.

— Por outros decretos também de 25 de fevereiro findo, foram graduados na Policia Militar: no posto de major, o capitão Alfredo dos Santos Cunha, e no de capitão, o 1º tenente Themistocles da Faria Lima.

— Ainda por decretos de 25 de fevereiro findo, foram nomeados na Policia Militar: 1º tenente veterinario Mario Graça e 2º tenente veterinario Lafayette Leal Tavares, os quaes já servem na mesma corporação como veterinarios com honras de 2º tenente.

— Por decreto de 2 do corrente, mez foi reformado, com o soldo por inteiro, nos termos dos arts. 157, n. 2 e 158 do regulamento approved pelo decreto n. 9.043, de 18 do outubro de 1911, o soldado do Corpo de Bombeiros, João Ferreira, visto contar vinte annos, sete mezes e onze dias de serviço.

RECTIFICAÇÃO

O nome do sargento ajudante que obteve o passador do bronze por decreto de 28 do mesmo mez é José Domingos dos Santos Junior e não José Domingos dos Santos, como consta do Diario Official.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 2 de março de 1921:

Foram oxonerados:

O capitão de fragata Theodoro Jardim do cargo de director da Hydrographia da Superintendencia de Navegação;

O capitão de fragata Octavio Perry do cargo de commandante da Flotilha de Matto Grosso;

O capitão de fragata Pedro Manot Sarraf do cargo de commandante do cruzador Bahia;

O capitão de corveta Octacilio Octaviano Rosas do cargo de commandante da Fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Pedro Manot Sarraf para exercer o cargo de commandante da Flotilha de Matto Grosso;

O capitão de fragata Theodoro Jardim para exercer o cargo de immediato do encouraçado Floriano.

Foi promovido, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 14.250, de 7 de julho ultimo, no Corpo de Marinheiros da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão tenente commissario, o 1º tenente commissario Cesar Alves.

Foi graduado de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 14.250, em 7 de julho ultimo, no Corpo de Commissarios da Armada, no posto de capitão tenente commissario, o 1º tenente commissario Avelino da Silveira Vargas.

Foram aposentados de conformidade com o artigo 121 da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1913, incorporado a legislação em vigor em virtude do disposto no artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Romualdo Machado da Silva no cargo de Practico Civil de primeira classe da extincta administração da Barra do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe foram fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

o Fidelis dos Santos no cargo de Practico Civil de segunda classe da extincta administração da Barra do Rio do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 2 de março corrente:

Foi declarado que o 1º tenente José Francisco Ferreira da Cunha, reformado compulsoriamente por decreto de 8 de janeiro de 1918, passará a ter, a contar da data do decreto legislativo n. 4.218, de 21 de dezembro de 1920, o posto de capitão e o respectivo soldo, visto estar comprehendido na disposição deste ultimo decreto.

Foram promovidos na arma de artilharia: a coronel, por merecimento, o tenente coronel José Luiz Fabricio Junior; a tenente-coronel, por merecimento, o major Aurelio de Amorim; a major, por antiguidade, o major graduado Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro e a capitão o capitão graduado Dario de Castro Pinheiro Bittencourt.

Foram reformados.

O capitão agregado á arma de infantaria Carlos Silveira Eiras, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e, quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei, combinada com o art. 107 da de n. 2.924, de 3 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em vigor pelo art. 132 da de n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

O primeiro sargento Ignacio Evangelista Dultre, do 5º grupo de artilharia de montanha e o segundo sargento Gilberto Luciano Braga, do 8º regimento de artilharia montada, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 10 da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874, e, quanto a vencimentos, de accordo com o art. 13, extensivo ás praças pelo art. 27 da de n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, visto contarem mais de vinte annos de serviço.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os coroneis Cassiano Pacheco de Assis, do 7º batalhão de caçadores (Porto Alegre) para o 2º regimento (Villa Militar); Ernesto Carlos Cesar, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 7º batalhão de caçadores (Porto Alegre); Francisco Raul de Estillac Leal, do quadro ordinario para o suplementar, e a pedido, os capitães Suetonio Lopes de Siqueira Camucê, da 2ª companhia do 3º regimento (Capital Federal) para o 2º batalhão de caçadores (Niteroy) e Antonio Enéas Pereira Brasil, desta para aquella companhia e regimento.

Na arma de cavallaria, os capitães Luiz Carlos de Moraes, do cargo de ajudante do 7º regimento de cavallaria independentes (Livramento) para o 3º esquadrão do mesmo regimento; Estacio Gomes de Abreu, deste esquadrão para aquelle cargo; Eurico Alves do Banho, do 4º esquadrão do 2º regimento de cavallaria independente (S. Borja) para o 1º do 6º de cavallaria também independente (Alegre); Bento do Nascimento Vellasco, deste para aquelle esquadrão e regimento; Antonio Prudencio de Lima, do 2º esquadrão do 2º regimento de cavallaria divisionaria (Pirassununga) para ajudante do mesmo regimento e Alcides Lauriodó de Sant'Anna, deste cargo para aquelle esquadrão.

Na arma de artilharia, o capitão Alberto Aurora Terra, da 1ª bateria do 1º grupo de artilharia de Costa (Capital Federal) para o quadro suplementar da dita arma.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve conceder ao engenheiro Carlos Conrado de Niemeyer a aposentadoria que pediu no cargo de chefe de secção da Inspectoria Federal das Estradas, de accordo com o art. 121, lettra a da lei n. 2.924, de 3 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1921, 100º da Independencia e 33º da Republica.

ERFACIO PESSOA

J. Pires do Rio

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 4 de fevereiro do corrente anno e cartas patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

N. 11.545, Fernando Piza, brasileiro, empregado no commercio, residente no Districto Federal, para «um varão para passadeira de escada».

—Por outros da mesma data e cartas patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, representados por seu procurador Pedro Americo Werneck, brasileiro, advogado, residente nesta cidade do Rio de Janeiro:

N. 11.546, U. S. Industrial Alcohol Company, norte-americana, industrial, estabelecida em New-York, Estado de New York, Estados Unidos da America, cessionaria de Arthur August Backhaus, domiciliado em Baltimore, Estado de Maryland, na mesma Republica, para «uma nova mistura combustivel».

N. 11.547, Davis-Bournonville Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Jersey City, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America, cessionaria de Worthy Channing Bucknam, estabelecido na mesma cidade, para «um novo aparelho aperfeiçoado para cortar metaes por meio de maçarico».

N. 11.548, The Libbey Glass Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Toledo, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, cessionaria de Edward Danner, domiciliado na mesma cidade, para «um novo processo para a extracção da cylindros de uma substancia fundida, especialmente do vidro derretido».

N. 11.549, The Steel Products Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Hartford, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, cessionaria de Alvin Leonard Johnson, estabelecido em Worcester, Estado de Massachusetts, na mesma republica, para «um macaco portatil para levantar pesos».

N. 11.550, The National Malleable Castings Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Cleveland, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, cessionaria de Ernest Henry Schmidt, estabelecido na mesma cidade, para «um mecanismo aperfeiçoado para amortecer choques».

N. 11.551, The National Malleable Castings Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Cleveland, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, cessionaria de Ernest Henry Schmidt, estabelecido na mesma cidade, para «um novo aparelho para amortecer choques».

N. 11.552, The National Malleable Castings Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Cleveland, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, cessionaria de Ernest Henry Schmidt, domiciliado na mesma cidade, para «aperfeiçoamentos em mecanismos para amortecer o choque».

N. 11.553, Oliver Moore Tucker, William Albert-Reeves e James Means Beatty, que commerciam sob a razão social de Tucker, Reeves & Beatty, norte-americanos, industrias estabelecidos em South Collumus, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, para «um processo para separar de uma massa viscosa quantidade de vidro viscoso e aparelho para esse fim».

N. 11.554, Mc. Quay-Norris Manufacturing Company, norte-americana, industrial, esta-

belecida em St. Louis, Estado de Missouri, Estados Unidos da America, cessionaria de Arden John Mummert, estabelecido na mesma cidade, para «um anel aperfeiçoado de empanque para cabeças de embolos».

N. 11.555, Fuel Saving Company, norte-americana, industrial estabelecida em Allentown, Estado de Pensylvania, Estados Unidos da America, cessionaria de Walter Dongan Wood, estabelecido na mesma cidade, para «um novo aparelho para alimentar fornalhas com combustivel pulverizado».

N. 11.556, Fulton Iron Works Company, norte-americana, industrial, estabelecida em St. Louis, Estado de Missouri, Estados Unidos da America, cessionaria de Henry Hurter, estabelecida na mesma cidade, para «aparelho aperfeiçoado para moer canna».

N. 11.557, Worthington Pump and Machinery Corporation, norte-americana, industrial, estabelecida em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, cessionaria de Max Haeblerlin, estabelecido em Muntain Lakes, Estado de Nova Jersey, na mesma Republica, para «aperfeiçoamentos em reguladores de pendulo ou de-força centrífuga, para motores de qualquer tipo».

N. 11.558, John Vandervort Mc Manis, norte-americano, industrial, domiciliado em Kirksville, Estado de Missouri, Estados Unidos da America, cessionaria de Walker Lafayette Sherwood, domiciliado na mesma cidade, para «aperfeiçoamentos em mezas de tratamento usadas nos hospitais e casas de saude».

N. 11.559, Frank Henry Crieslik, norte-americano, industrial, estabelecido em Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, cessionario de Edward W. Howel, estabelecido na mesma cidade, para «aperfeiçoamentos em aparelhos refrigeradores».

N. 11.560, Columbia Graphophone Manufacturing Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Bridgeport, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, cessionaria de Charles Frederick Burroughs estabelecido em East Orange, Estado de Nova Jersey, na mesma Republica, para «uma nova prensa com cabeça reversivel para moldar discos de material plastic».

N. 11.561, Columbia Graphophone Manufacturing Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Bridgeport, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, cessionaria de Clinton E. Woods, estabelecido em Waterbury, no mesmo Estado, para «aperfeiçoamentos em phonographos».

N. 11.562, The Goodyear Tire and Rubber Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Akron, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, cessionaria de William Bogart Harsel, estabelecido na mesma cidade, para «aperfeiçoamentos em machinas para fabricacão de aros pneumaticos, especialmente no suporte dos seus discos deformadores».

N. 11.563, The Goodyear Tire and Rubber Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Akron, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, cessionaria de Karl Bray Kilborn, domiciliado na mesma cidade, para «um aparelho aperfeiçoado para a applicação de capas ou crescentes de protecção aos aros pneumaticos».

N. 11.564, W. N. Best Inc., norte-americana, industrial, estabelecida em New-York, Estado de New-York, Estados Unidos da America, cessionaria de William Newton Best, estabelecido na mesma cidade, para «aperfeiçoamentos no processo de oxidação de materia infinitesimamente fragmentada e aparelho para esse fim».

N. 11.565, Walter Charles Pitter subdito inglez, engenheiro, estabelecido em Eltham, Kent, Inglaterra, para «uma engronagem de transmissão de applicação geral, especial-

mento adaptada para machinas de levantar peso, machinas de cortar metaes, macacos, machinas de curvar trilhos, motores electricos e semelhantes».

N. 11.566, William Henry Miner, norte-americano, industrial, estabelecido em Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da America, cessionaria de John Francus O'Connor, estabelecido na mesma cidade, para «aperfeiçoamentos em para-choques».

N. 11.567, Thomas Binks Kitson, subdito inglez, industrial, estabelecido em Londres, Inglaterra, cessionario de Henry Cotton Daubenspeck e Samuel Este Winder, o primeiro domiciliado em Winchester, Estado de Indiana, e o segundo em Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da America, para «um novo aparelho para descarregar o vidro pastoso das fornalhas para as machinas de moldação e compressão».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 2 do corrente foi nomeado Henrique Frederico Meyer para servir, interinamente, o officio de partidor do foro desta Capital, durante o impedimento do respectivo serventuario bacharel Arthur Obino, que se acha no gozo de licença.

— Por portarias de 4 do corrente foram nomeados:

Oscar Borges para o lugar de escrevente juramentado do serventuario do 1º officio de tabellião de notas nesta capital.

José Candido de Vasconcellos para o lugar de escrevente juramentado do serventuario do 13º officio de tabellião de notas desta capital.

Alimentação ao expediente de 3 de março de 1921

— Transmittiram-se ao desembargador chefe de Policia do Districto Federal os requerimentos de Salustiano Marcolino do Oliveira, pedindo cancelamento de nota, e de Genaro S. Veriano Pedro, também pedindo cancelamento de nota.

— Solicitou-se do desembargador chefe de Policia do Districto Federal informações sobre o pedido de licença do amanuense da Secretaria Hugo Martins Ferreira.

Requerimento despachado

Alberto Caetano dos Santos. — Indeferido.

Dia 4

Transmittiu-se ao general commandante da Policia Militar, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento de Pedro Leão Torres, ex-praça, solicitando cópia do topico da ordem do dia de 29 do outubro de 1913.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral: Sebastião Adolpho Carneiro da Fontoura. — Sello o requerimento.

Directoria do Interior

Expediente de 28 de fevereiro de 1921

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1921.

Sr. ministro da Marinha — Entre os numeros do programma approved pelo Governo

para a comemoração do Centenario da Independencia do Brasil, figuram jogos olympicos, athleticos e sportivos de toda natureza, nos quacs devem tomar parte os mais importantes nucleos do sport nacional. Dada a relevancia do certamen, e visto que o pessoal da nossa Marinha de Guerra não deixará, certamente, de tomar parte em algumas das projectadas pugnas, rogo a V. Ex. se digne informar a Commissão Executiva do Centenario todas as providencias que, para tal fim, se tornam necessarias.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — Alfredo Pinto.

Idêntico ao Sr. commandante da Policia Militar do Districto Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1921.

Sr. presidente do Club de Engenharia — De accordo com o programma approved pelo Governo para a comemoração do Centenario da Independencia, deve ser inaugurada, em setembro do anno vindouro, a Carta Geographica da Republica, elaborada sob os auspícios do Club de Engenharia, e que deve ser exhibida em confronto com o mappa do Brasil de 1822. Torna-se, pois, conveniente que a commissão para tal fim constituída preste informações à Commissão Executiva do Centenario, solicitando as providencias que entender necessarias.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e consideração. — Alfredo Pinto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª Secção — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1921.

Communico-vos, para os fins convenientes, que a Commissão Executiva do Centenario da Independencia resolveu commetter a organização do Congresso do Ensino Secundario e Superior, que figura no programma official da comemoração, a uma commissão especial, presidida pelo reitor da Universidade do Rio de Janeiro, e da qual fareis parte, juntamente com os directores da Faculdade de Medicina, da Escola Polytechnica e do Collegio Pedro II.

Confiando em vosso patriotismo e reconhecida deicação á causa do ensino, a commissão executiva espera que aceiteis esse encargo, contribuindo para o bom exito do projectado certamen.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e consideração. — Alfredo Pinto.

Sr. Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo, director da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro:

Idêntico *mutatis-mutandis*, aos Drs. Aloysio de Castro, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Paulo de Frontin, director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e Carlos Maximiano Pimenta de Laet, director do Collegio Pedro II.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1921.

Exmo. Sr. Dr. Miguel de Oliveira Couto — Desendo a Commissão Executiva do Centenario da Independencia resolver sobre a possibilidade de se erguer, nesta Capital, em setembro do anno vindouro, a estatua do Dr. Oswaldo Cruz, to na se precisar o que a commissão encarregada de pr mover e sa homenagem preste, com maxima urgencia, todas as informações relativas ao assumpto, e declare si mantém o proposito de proseguir nos trabalhos iniciados, ou si prefero transferir os ditta Commissão Executiva. No primeiro caso, convém que a commissão presidida por V. Ex., com as informações acima referidas, solicite as providencias que entender necessa-

rias para a realização do projectado commettimento.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e consideração. — Alfredo Pinto.

Idêntico, *mutatis-mutandis*, ao Sr. Dr. Ildefonso Simões Lopes, relativamente á estatua do marcial Deodoro da Fonseca.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1921.

Sr. presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro — Em referencia á communicação dirigida a este ministerio pelo da Marinha, em o aviso n. 190, de 22 de janeiro ultimo, e da qual consta que o Sr. Conde d'Eu, na qualidade de representante da familia dos ex-soberanos do Brasil D. Pedro II e D. Thereza Christina, deu autorização para a entrega, a esse instituto, das chaves dos ataudes dos alludidos ex-soberanos, venho declarar a V. Ex. não ser isso pcs ivel, porque taes ataudes devem ficar sob a guarda do Governo Federal, a quem incumbe a construcção de um mausoléu condigno, destinado a recebê-los, na conformidade do disposto no decreto n. 4.120, de 3 de setembro de 1920.

Nestas condições, não é licito ao Governo fazer entrega das chaves dos ataudes dos ex-imperadores, as quaes continuarão guardadas no Archivo Nacional, que já possui, no respectivo «Museu Historico», outras das ataudes dos membros da dynastia de Bragança.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — Alfredo Pinto. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Marinha e ao director do Archivo Nacional.

Requerimentos despachados

Albert François Mario Fautard, residente na capital do Estado do Rio Grande do Sul. — Apresente folha corrida da justiça local.

Antonio da Silva, residente na capital do Estado do Pará. — Declare a filiação e faça declaração de prole, especificando-a, si houver.

Francisco Marianno da Silva. — Declare a sua profissão e o nome de seus filhos.

Jacob Mandelmann, residente na cidade de Antonina, no Estado do Paraná. — Faça declaração de prole, especificando-a, si houver; e apresente folha corrida da Justiça Federal.

Moyssés Mandelmann, residente na cidade de Antonina, no Estado do Paraná. — Faça declaração de prole, especificando-a, si houver; e apresente folha corrida da Justiça Federal.

Dia 1 de março de 1921

Communicou-se ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio que, em data de 19 de fevereiro ultimo, foi nomeado o funcionario, addido, desse ministerio, Annibal Procoro de Andrade, para o cargo de amanuense do Archivo Nacional, em substituição de Pedro José Tavares da Silva, também addido e cuja nomeação ficou sem effeito, na mesma data.

— Declarou-se ao director do Instituto Oswaldo Cruz, em referencia ao officio n. 106, de 22 de fevereiro ultimo, ficar autorizado a conceder a permissão solicitada para que dous medicos colonias, de nacionalidade belga, frequentem aquelle estabelecimento, durante seis mezes, afim de se familiarisarem com os methodos empregados, no Brasil, na luta contra as molestias tropicas.

Requerimentos despachados

Capitão José Jovino Marques. — Dirija-se ao Congresso Nacional.

Manoel Luiz Fernandes de Oliveira. — Indeferido.

Manoel Maria Naya, residente na Capital do Estado do Pará. — Indeferido.

Dr. Paulo Pinto.—Requeira naturalização, querendo.

Assad Mattar, residente em Assis, no Estado de S. Paulo.—Não tem logar o que requer.

Maria Hortencia da Cruz.—Deferido, na conformidade do aviso expedido, nesta data, ao director do Instituto Benjamin Constant.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 28 de fevereiro de 1921

Transmittiram-se ao Tribunal de Contas, em additamento ao aviso n. 705, de 16 do corrente mez, os originaes das propostas de fornecimentos apresentadas pelas firmas Barbosa, Albuquerque & Comp., para generos alimenticios, e Fontes Garcia & Comp., para louças, lubrificantes e artigos para lanchas, acompanhadas dos termos de redução de preços (aviso 862).

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias, afim de que a caução de 6:000\$, feita pela firma Barbosa, Albuquerque & Comp., no Thesouro Nacional, para garantia de fornecimento de generos alimenticios ás repartições dependentes deste ministerio, no segundo semestre de 1920, conforme consta do conhecimento n. 709, seja transferida para identico fornecimento durante o exercicio de 1921 (aviso n. 863).

Additamento ao expediente de 1 de março de 1921

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 51:144\$540 de fornecimentos em janeiro ultimo á Secretaria da Policia do Districto Federal (aviso n. 861);

De 140\$, folha de gratificação aos presos da Casa de Correção que trabalharam em dezembro do anno findo, na reconstrução da casa de residencia do ajudante do director daquelle presidio (aviso n. 881);

De 10:138\$ de alugueis dos predios em janeiro ultimo, das sedes da Policia Maritima, delegacias, e postos policiaes (aviso n. 882);

De 69\$416, a Carlota Rodrigues da Costa, repetidora do Instituto Benjamin Constant, importancia que lhe compete de 2 de setembro a 31 de dezembro, de acrescimos de 5 % de seus vencimentos, que lhe foi concedido por decreto de 17 de fevereiro findo (aviso n. 883);

De 64\$750 a Luiza Russo, repetidora do Instituto Benjamin Constant, importancia que lhe compete de 10 de setembro a 31 de dezembro de acrescimo de 5 % de seus vencimentos (aviso numero 884);

De 210\$ a Luiza Russo, repetidora do Instituto Benjamin Constant, importancia que lhe compete de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, visto ter completado a 9 de setembro do anno passado, 10 annos de serviço effectivo ao ministerio (aviso n. 885);

De 210\$ a Carlota Rodrigues da Costa, repetidora do Instituto Benjamin Constant, importancia que lhe compete de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, visto ter completado a 1 de setembro do anno passado 10 annos de effectivo serviço no ministerio (aviso numero 886).

Exercicios findos

Solicitaram-se ao mesmo ministerio, os seguintes pagamentos por exercicios findos:

De 1:200\$ a Amadeu Vignolo, de alugueis da casa occupada pela Delega-

cia de Policia de Brasília, no Territorio do Acre nos mezes de dezembro de 1915 a novembro de 1916 (aviso n. 872);

De 4:926\$747 a Antonio Thomaz de Aquino Corrêa, por ter na qualidade de primeiro supplente de substituto de juiz federal, na secção de Matto Grosso, exercido o cargo de juiz federal, nos periodos de 1 a 27 de julho de 1919 e de 28 de julho a 21 de novembro do mesmo anno (aviso n. 873).

De 900\$, a Pedro Vasconcellos Filho, de gratificações que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1916 (aviso n. 874);

De 1:375\$, a Bastos Dias, de fornecimentos de materiaes photographicos para o Gabinete de Identificação e Estatística, em setembro de 1919 (aviso 875).

Solicitaram-se ao mesmo ministerio as seguintes distribuições de creditos:

De 2:400\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, para attender ao pagamento do ordenado que compete no exercicio corrente ao juiz de direito em disponibilidade, Emydio Westphalia (aviso n. 876);

De 2:400, á mesma delegacia, para attender ao pagamento do ordenado a que tem direito no exercicio de 1920 o mesmo juiz (aviso n. 877).

Communicou-se á Delegacia Fiscal, em officio da mesma data, relativos a 1920 e 1921 (aviso n. 878).

Communicou-se aos Srs. 1º official Antonio Navarro da Fonseca, bachareis Almeron Richard e Manoel de Oliveira Pontes, funcionarios da Secretaria de Estado, que foram designados para fazerem parte da commissão fiscalizadora dos estabelecimentos subvencionados por este departamento (avisos ns. 864, 865 e 866);

Foram dispensados, a pedido, de membros da Commissão Fiscalizadora dos Estabelecimentos Subvencionados por este ministerio, os Srs. funcionarios da Secretaria de Estado: 1º official Luciano Augusto de Oliveira, 2º official José Mariani e 3º official bacharel Abbadie Faria Rosa (avisos ns. 867, 868 e 869).

Restituíram-se ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant os pedidos referentes a fornecimentos em janeiro de 1921 afim de que sejam transcriptas por extenso as importancias das sommas de cada pedido, de accordo com as instrucções do Ministerio da Fazenda (aviso n. 880).

Additamento ao expediente de 2 de março de 1921

Communicou-se ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica, em referencia ao officio n. 20, de 18 de janeiro ultimo, que nos termos do decreto numero 2.850, de 23 de janeiro de 1918, quaesquer construcções ou reconstrucções e reparos no edificio daquelle estabelecimento devem ser feitos unicamente com a alienação ou a renda das apolices do respectivo patrimonio (aviso n. 892).

Communicou-se ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal, conforme solicitou o proprietario, seja augmentado de 50%, a partir de 1 de janeiro ultimo o aluguel mensal do predio occupado pela Delegacia do 29º Districto Policial desta Capital (aviso n. 893);

Recommendaram-se ao Sr. director geral da Assistencia a Alienados, providencias afim de que seja enviada a este ministerio a demonstração da receita do ultimo trimestre de 1920, das Colonias de Alienados na ilha do Governador, de accordo com o que determina

a circular n. 901, de 13 de fevereiro de 1919 (aviso n. 894).

Consultou-se ao prefeito do Districto Federal, de accordo com a consignação «Condução de enfermos alienados e cadaveres», da vrebá n. 15, do art. 2º da lei orçamentaria vigente, que o Governo poderá encampar o material do actual serviço de assistencia policial contratado dentro do credito votado, e transferir-o á Prefeitura Municipal, que ficará obrigada a executar os trabalhos decorrentes, sem onus para a União, mediante as condições que forem estipuladas etc., si á Prefeitura convem o material constante da relação, cuja devolução foi solicitada, ou si tal material é desnecessario, sendo estipuladas com a possivel urgencia as condições relativas á transferencia dos respectivos serviços (aviso n. 895).

Communicou-se ao Sr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal, que este ministerio providenciou sobre o fornecimento de um armario, de accordo com a requisição constante de officio de 26 do mez findo, e que relativamente ao material do expediente para alistamento eleitoral convém seja enviada a relação com as quantidades dos objectos necessarios (aviso n. 896).

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias de 3 do corrente, o Dr. director geral concede aos empregados da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Alfredo Francisco Xavier da Silva, 23 dias de licença com dous terços do salario mensal, a contar de 1 do corrente.

José Servo, 31 dias de licença, com dous terços da diaria, a contar de 2 de fevereiro do corrente anno.

Expediente de 3 de março de 1921

Solicitaram-se providencias, ao agente da Estação de S. Diogo da Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de ser concedido despacho de S. Diogo á Mangaratiba, para tres caixas contendo medicamentos, seis latas com desinfectantes e 23 caixas de kerosene, com signados ao Lazareto da Ilha Grande (872 E).

Remetteram-se: Ao director dos Serviços Sanitarios Torres tres as portarias de licença dos empregados da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia) José da Silva Figueiredo e Eduardo Guilbermino (876 E).

Ao mesmo o decreto concedendo ao inspector sanitario, Dr. Lycurgo de Castro Santos, seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde e a portaria concedendo ao Dr. Armindo de Lima, inspector sanitario, seis mezes de licença, para tratamento de saúde (877 E).

Ao disector da Defeza Sanitaria Maritima e Fluvial, a portaria de nomeação de Bráulio Vianna, para exercer, interinamente, o cargo de escripturario-archivista da Inspectoria de Saude do Porto de Paranaguá, durante o impedimento do effectivo João Salvador dos Santos (878 E).

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, o officio n. 261.

Ao director geral dos Correios, os laudos de inspecção de saúde de Manoel Pinto Sayda Pereira de Sampaio, Manoel Penha, Henrique Pedro de Souza Lobo e Francisco Alves de Carvalho.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Dr. director geral: Alfredo Francisco Xavier da Silva (321), pedindo 30 dias de licença.—Concedo 23 dias

com dois terços do salario mensal, a contar de 1 do corrente; quanto aos sete dias restantes, requeira, querendo, ao Sr. ministro.

José Servo (320) pedindo 30 dias de licença, para tratamento de saúde.—Concedo 30 dias com dois terços da diaria, a contar de 2 de fevereiro de 1921.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

Expediente de 3 de março de 1921

Remetteram-se :

Ao director de Secção de Contabilidade deste departamento, a conta proveniente do tratamento dos animais pertencentes ao nono districto sanitario, em janeiro do corrente anno, na importância de 263\$360.

Ao Dr. Secretario Geral deste departamento, o officio da inspectoría da Alfandega desta capital acompanhado do requerimento de Oliveira Lóes & Comp., relativo ao sal apprehendido no armazem 4 no Caes do Porto.

Ao mesmo, os mappaes demonstrativos dos cargos e vencimentos do pessoal da Inspectoría de Fiscalização de Generos Alimenticios.

Ao Dr. delegado do 4º districto sanitario o officio n. 65 do citado districto.

Ao Dr. director Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, os processos ns. 3.133, de A. Rabello & Irmão, e o de n. 91, de J. M. Maciel.

Ao Dr. director de Industria e Commercio no Ministerio da Agricultura, os memoriaes descriptivos devidamente informados, os quaes acompanharam os officios dessa Directoria Geral ns. 89 e 95.

Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. Secretario Geral deste departamento, no sentido de ser adiantada pelo Thesouro Nacional, a quantia de 500\$000, ao Dr. Julio Maya, delegado do 3º districto sanitario para as despesas de prompto pagamento.

Ao Dr. Inspector de Prophylaxia da Tuberculose, no sentido de não ser feita a distribuição do Almanack da Saude, sem previamente serem corrigidos os erros existentes no mesmo em sua ultima pagina.

Requerimentos despachados

4ª Delegacia de saúde:

João de Souza Mello (662) Sim por 90 dias.

Manoel J. Pinheiro (742) Sim, por 90 dias.

João Luiz Bittencourt (765) Sim, por 90 dias.

João Luiz Bittencourt (764) Sim, por 90 dias.

Francisco Simões (675) Sim, por 90 dias.

João de Souza Mendes (663) Sim, por 90 dias.

3ª Delegacia de Saúde:

Reis & Irmãos (934) Sim por 90 dias.

Jacyntho Mello da Silva (932) Sim, por 90 dias.

5ª Delegacia de Saúde:

Manoel de Almeida (946) Certifique-se.

Aristides José Gonçalves (931) Indeferido visto ser muito facil de cumprir a unica exigencia de que pretende dispensa o requerente.

Manoel Paiva (988) Deferido.

João Justino Ozorio (974) Deferido.

Victor José Pereira (984) Deferido.

Fiscalização de generos alimenticios: Monarcha & Comp. (902) Indeferido.

Soares de Rezende & Comp. (982) Indeferido.

Inspectoria do Serviço de Prophylaxia: Eduardo Ferreira dos Santos (1031) Certifique-se.

6ª Delegacia de Saúde:

J. P. da Silva & Comp. (812) Deferido.

8ª Delegacia de Saúde: Guilherme da Rocha Ferreira (944) Deferido.

9ª Delegacia de Saúde: Aristides Fernandes Prado (932) Deferido.

J. Noronha (912) Concedo o adiamento da exigencia, relativamente ás casas em que já estiver instalado o chuveiro.

10ª Delegacia de Saúde: Arminda Duarte Silva (847) Deferido, devendo executar as obras dentro de 90 dias.

José Joaquim Emilio Junior (729) Já foi extrahida a conveniente intimação.

Dr. Carlos Villela (1.038) Deferido.

(Directoria): Sebastião Corrêa Locks (995) Indeferido.

Dia 4

Remetteram-se ao Dr. chefe de Policia do Districto Federal as cópias dos autos de apprehensão e inutilização lavrados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, contra as firmas Soares Rezende & Comp., á rua Senador Euzébio n. 46, e Monarcha & Comp., á rua da Misericórdia n. 39.

—Communicou-se ao Dr. secretario geral, que por despacho de hontem, o Dr. director indeferiu a petição de Monarcha & Comp., pedindo a relevação da multa de 1:000\$, imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, por infracção do art. 576 do regulamento sanitario vigente.

Ao mesmo, que por despacho de hontem, o director indeferiu a petição de Soares Rezende & Comp., pedindo relevação da multa de 1:000\$, imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, por infracção do art. 576 do regulamento sanitario vigente.

—Recomendou-se aos Drs. delegados de saúde, em officio circular n. 525, que a remessa dos resumos dos trabalhos diarios das delegacias deverá ser apresentada de accordo com o modelo do mappa junto.

—Foram multados:

Pela 4ª delegacia de saúde: Reinaldo Monteiro Gomes, em 100\$, por infracção do art. 769, do regulamento sanitario vigente.

Augusto Rodrigues Paula, em 125\$, por infracção do art. 140, do decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914.

Octavio de Souza Lopes, em 100\$, por infracção do art. 769, do regulamento sanitario vigente.

Paschoal Felipe, em 100\$, por infracção do regulamento sanitario vigente.

B. Simões Coelho, em 100\$, por infracção do art. 769, do regulamento sanitario vigente.

Pela 6ª delegacia de saúde:

Manoel Rodrigues, por infracção do artigo 767, do regulamento sanitario vigente.

Manoel Lopes Pereira, em 100\$, por infracção do art. 767, do regulamento sanitario vigente.

Pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Verissimo Joaquim Marques, em 2:000\$, por infracção do art. 572, do regulamento sanitario vigente.

Requerimentos despachados

Primeira delegacia de saúde:

José Simões Bittencourt (683). — Sim, por 90 dias.

Gonçalo & Machado (761). — Sim, por 90 dias.

Luiz Rento (762). — Sim, por 90 dias.

José dos Santos Avila (791). — Sim, por 90 dias.

Manoel Ferreira do Castro (774). — Sim, por 90 dias.

Dias & Soares (852). — Sim, por 90 dias.

Terceira delegacia de saúde: Antonio Gonçalves de Carvalho (949). — Sim, por 30 dias.

Manoel Pose (993). — Certifique-se.

Quinta delegacia de saúde: Raul Rodriguez (851). — Indeferido; só a cor de azulão poderá variar, desde que seja clara.

Sexta delegacia de saúde: Manoel Vieira da Rocha (931). — Certifique-se.

Oitava delegacia de saúde: Joaquim Dias de Souza Gomes (986). — Deferido.

Nona delegacia de saúde: Henrique Cabral de Mello (918). — Indeferido, visto tratar-se do segundo termo de uma exigencia que data de mais de um anno.

Germano José Ribeiro (999). — Certifique-se.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia: Walter de Freitas Guimarães (sem numero). — Certifique-se.

José Alves de Souza (996). — Certifique-se.

Directoria: Dr. João Luiz Vianna (1.041). — Deferido.

Dr. José Caetano de Menezes (1.043). — Deferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 2 de março de 1921

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, que seja posto á disposição desta directoria o desinfector Alberto Ribeiro Guimarães, para servir na Inspectoria de Prophylaxia Maritima (officio n. 681);

Ao inspector de Saúde dos Portos de Belém, no sentido de serem discriminadas, sepa a lamente, as importancias das multas cobradas e as dos expurgos effectuaes por aquella inspectoría, no ultimo trimestre do anno findo, cuja relação veio com o officio n. 3, de 25 de janeiro findo, em virtude das primeiras reverterem em favor do fundo especial e as segundas constituirem renda eventual da Uniao (officio n. 697).

—Accusou-se:

Ao inspector de Saúde do Porto de Belém, o recebimento do officio n. 26, de 10 de fevereiro ultimo (officio n. 699);

Ao inspector de Saúde do Porto de Aracaju, o recebimento do officio n. 28, de 12 de fevereiro findo (officio n. 701);

Ao inspector de Saúde do Porto do Rio Grande do Sul, o recebimento dos officios ns. 24 e 34, de 28 de janeiro e 11 de fevereiro, respectivamente (officio n. 702);

Ao inspector de Saúde do Porto de Aracaju, o recebimento do officio n. 31, de 12 de fevereiro findo (officio n. 703).

—Communicou-se:

Ao secretario geral do departamento, que o Dr. Lahire Carino Pinheiro, nomeado por portaria de 13 de janeiro ultimo, para exercer o cargo de delegado interino de Porto Murinho, tomou posse do referido cargo em 4 de fevereiro passado, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 60 dias a contar daquela data, conforme o despacho do Exmo. Sr. ministro da Justiça, exarado em seu requerimento, no referido dia 4 de fevereiro (officio n. 687);

Ao mesmo, que por acto desta data, foi suspenso por 60 dias, Raul Fontes do Sacramento, foguista do hyate Republica, da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, acompanhando a portaria de suspensão (officio n. 696);

Ao inspector geral de Saúde do Porto do Rio de Janeiro, que fica autorizado a nomear D. Florinda Pereira, da lavagem da toa das aquella inspectoría, bem como desta

directoria, mediante pagamento mensal de 20\$ (officio n. 685);

Ao director da Secção de Contabilidade do Departamento, que pelo Dr. José de Almeida Nunes, da Saúde do Porto do Rio de Janeiro, foi multado hoje em 200\$, por infracção do art. 966, letra a, do regulamento sanitario vigente, o commandante H. Heinke, do vapor paraguayo *Aquidaban*, que na mesma data ficou sciente (officio numero 703);

Ao inspector de Saude do Porto de Paranaquá, que pelo aviso n. 116, de 24 de janeiro, foi solicitado ao Ministerio da Fazenda, a distribuição do credito preciso para os pagamentos dessa inspecção no corrente exercicio (officio n. 698).

—Remetteram-se:

Ao director geral do departamento, o requerimento de João Pedro Pimentel, guarda sanitario marítimo, solicitando 30 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses (officio n. 682);

Ao secretario geral do departamento, o pedido e a conta de fornecimento feito á Inspectoria de Saude do Porto de Cabedello, em novembro de 1920, na importancia de 318\$ (officio n. 686);

Ao mesmo, o pedido e contas de fornecimentos feitos á Inspectoria de Saude do Porto de Aracajú, em janeiro findo, relacionadas em 166\$900 e 110\$000 (officio numero 688);

Ao mesmo, os pedidos e contas de fornecimentos feitos á Inspectoria de Saude do Porto de Aracajú, no mez de outubro de 1920, devidamente relacionadas em 462\$500 e 110\$ (officio n. 680);

Ao mesmo, o ponto e a folha de pagamento dos empregados da Inspectoria de Saude do Porto do Rio Grande do Sul, referentes ao mez de janeiro ultimo (officio n. 690);

O pedido e conta de fornecimentos, na importancia de 871\$, o balancete da receita e despesa e a guia do recolhimento da multa de 200\$ de que se refere o alludido balancete, tudo da Inspectoria de Saude do Porto do Rio Grande do Sul, relativa ao mez de janeiro ultimo (officio n. 691);

A folha de pagamento dos marinheiros, moços e mecanico da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, relativa ao mez de fevereiro findo, na importancia de 8:661\$371 (officio n. 692);

A folha de pagamento dos serventes da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, na importancia de 750\$, relativa ao mez de fevereiro ultimo (officio n. 693);

O ponto dos funcionarios da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, em fevereiro findo (officio n. 694);

As folhas para pagamento da gratificação extraordinaria instituida pelo decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, a que tem direito os serventes da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, Antonio Martins da Silva e Antonio Vieira da Silva, na importancia de 60\$ cada folha, referentes aos mezes de novembro e dezembro do anno findo, de accordo com a circular n. 620, de 12 do mez findo, daquella secretaria geral (officio n. 695);

Ao inspector de Estatística Demographo Sanitaria, cópia do telegramma referente ao movimento do porto de Jaraguá, em fevereiro findo (officio n. 683);

Ao mesmo, cópia do telegramma referente ao movimento do porto de Corumbá, em fevereiro ultimo (officio n. 684).

—Restituiram-se:

Ao director do Hospital Paula Candido, as contas que acompanharam o officio n. 74, de 26 de fevereiro findo, afim de serem devidamente rectificadas (officio n. 700);

Ao inspector de Saude dos Portos de Corumbá, o quadro demonstrativo das diferenças de vencimentos, que acompanhou o officio

n. 15, de 10 de fevereiro ultimo, afim de serem feitas as correções indicadas (officio n. 704).

Multa imposta

Pela Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro:

Vapor paraguayo *Aquidaban*, commandante H. Heinke, 200\$, infracção do art. 966, letra a, do regulamento sanitario vigente; consignatario, o commandante.

Dia 3

Communicou-se:

Ao director geral do Departamento, que em vista da urgencia de alguns concertos imprescindiveis na lancha *Oswaldo Cruz*, esta directoria autorizou a firma Prado Peixoto & Comp., a executar os referidos concertos, devido a serem os mesmos na importancia de 296\$001, solicitando-se outrosim que seja essa quantia deduzida da sub-consignação—«Combustivel, obras e concertos, custeio e conservação—Material—Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, verba n. 21 do corrente exercicio (officio n. 713).

Ao mesmo, em resposta ao officio n. 758, de 25 de fevereiro ultimo, que na praça de Paranaquá só existe á unica firma que apresentou a proposta alludida, sendo esse motivo de ser sómente enviada aquella proposta ao Departamento (officio n. 709).

Ao inspector de saúde do porto de Santos, que deve ser submettido á inspecção de saúde par junta medica, o mestre José Soares de Novaes, daquella Inspectoria, de conformidade com o memorandum n. 15, de hontem datado (officio n. 706).

—Remetteram-se:

Ao director geral do Departamento, por copias, os pareceres da Engenharia Sanitaria, sobre concertos accrescidos imprescindiveis á lancha *Urbano Santos* (officio numero 710);

Ao secretario geral do Departamento, a portaria de nomeação do Dr. Antonio de Castro Leão Velloso, secretario desta directoria (officio n. 707);

Ao mesmo, as primeiras e segundas vias dos pedidos ns. 79, 80 e 81, sendo o primeiro para a casa Pratt e os dois ultimos para N. Civetta, para os quaes solicitaram-se providencias afim de serem empenhados os de numeros 79 e 80, na sub-consignação «Instalação, moveis e objectos de expediente e o de n. 81 na sub-consignação «Combustivel, obras e concertos, custeio e conservação, ambas da consignação—Material—da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, verba n. 21 deste exercicio (officio n. 708);

Ao mesmo, o requerimento do marinheiro Leoncio de Lima Baratta, da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, solicitando ao director geral, mandar submettel-o á inspecção de saúde (officio n. 711).

Dia 4

Solicitou-se providencias ao secretario geral do Departamento, no sentido de ser empenhada a despesa de 804\$, proveniente de concertos na lancha «Francisco de Castro», pela firma Felismino Soares & Comp., de conformidade com as autorizações dadas em os officios ns. 672 e 860, de 17 de fevereiro e 2 deste mez, respectivamente, daquella Secretaria Geral, correndo a citada despesa pela sub-consignação do material «combustivel, obras e concertos, custeio e conservação», da rubrica «Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial», da verba 21, da lei orçamentaria do exercicio corrente (officio numero 733).

—Accusou-se:

Ao director-gerente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, o officio sob n. 102, de 2 deste mez, solicitando, outrosim, a remessa da conta de desinfecção que allude e

referido officio que deixou de ser enviada a esta directoria (officio n. 717);

Ao director do Hospital Paula Candido, o recebimento do officio n. 88, de 3 deste, solicitando ser enviada a esta directoria, uma relação das contas de ns. 11 a 20, da maneira como foi feita com as de ns. 1 a 10 (officio n. 719);

Ao inspector de saúde do porto de Florianópolis, o recebimento do officio n. 28, de 26 de fevereiro ultimo (officio n. 737).

—Communicou-se:

Ao director geral do Departamento, de accordo com o officio n. 736, de 22 de fevereiro ultimo, daquelle Departamento, que em officio n. 720, de hoje datado, foi enviada ao Ministerio da Marinha, a conta, em duplicata, na importancia de 1:245\$, relativa ao tratamento das praças da Marinha Nacional, no Hospital Paula Candido, durante o anno de 1920 (officio n. 734);

Ao secretario geral do Departamento, que nesta data foram enviadas ás companhias de navegação as contas, em duplicata, peo tratamento que tiveram no Hospital Paula Candido, em janeiro ultimo, doentes removidos do bordo de diversos vapores, na importancia total de 621\$500 (officio n. 731);

Ao director do Hospital Paula Candido, que esta Directoria approva a designação de Manoel Gonçalves Cruz para servente de 2ª classe daquelle hospital (officio n. 715);

Ao inspector de Saude do Porto de São Luiz, que em data de 2 do corrente foi solicitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição do credito de 210\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para occorrer ao pagamento a que se refere o officio n. 10, de 13 de janeiro, daquella inspecção (officio n. 735).

—Remetteram-se:

Ao secretario geral do Departamento, a 3ª via de conta, na importancia de 1:245\$, relativa ao tratamento das praças da marinha nacional, no Hospital Paula Candido, durante o anno de 1920 e que ao respectivo ministerio foram enviadas as primeiras e segundas vias da conta alludida (officio numero 732).

Ao Ministerio da Marinha, a conta, em duplicata na importancia de 1:245\$, relativa ao tratamento das praças da marinha nacional, no Hospital Paula Candido, durante o anno de 1920 (officio 729).

Ao Inspector de Estatística Demographo Sanitaria, cópia do telegramma referente ao movimento do porto de Recife, em fevereiro findo (officio n. 716).

Ao mesmo, o quadro demographo sanitario da cidade de Florianópolis, relativo á semana de 6 a 19 de fevereiro findo (officio numero 718).

Ao gerente aa The Royal Mail Steamé Packet Company, a conta em duplicata, na importancia de 37\$500, devida pelo tratamento que teve no Hospital Paula Candido no mez de janeiro ultimo, um tripulante do vapor *Arlanza*, communicou-se, outrosim, que o pagamento da citada conta deverá ser feito na secção de Contabilidade do Departamento no prazo de 30 dias, a contar desta data (officio n. 721).

Aos Srs. Wilson Sons & Comp., a conta em duplicata na importancia de 108\$, devida pelo tratamento no Hospital Paula Candido, do machinista do vapor *Adria*, no mez de janeiro ultimo. Scientificou-se outrosim que a alludida conta deverá ser paga, no prazo de 30 dias, a contar desta data, na Secção de Contabilidade do Departamento (officio n. 722).

Ao gerente da Companhia Chargeurs Réunis, a conta em duplicata, na importancia de 200, cobrada pela estadia no Hospital Paula Candido, de um passageiro em transito do vapor *Samara*, em janeiro ultimo. Communicou-se outrosim que a mesma conta

deverá ser paga no prazo de 30 dias, a contar desta data, na Secção de Contabilidade do Departamento (officio n. 722).

Aos Srs. Norton, Megaw & Comp., a conta em duplicata, na importância de 12\$500 pelo tratamento no Hospital Paula Candido de um tripulante no vapor *Socrates*, em janeiro ultimo. Scientificou-se, outrossim, que a referida conta deverá ser paga na Secção de Contabilidade do Departamento, no prazo de 30 dias, a contar desta data (officio n. 724).

Aos mesmos, a conta em duplicata, na importância de 80\$, correspondente a estadia no Hospital Paula Candido, de um tripulante do vapor japonês *Tosa Maru*, em janeiro ultimo.

Aos mesmos scientificou-se que a conta alludida deverá ser paga no prazo de 30 dias, a contar desta data, na Secção de Contabilidade do Departamento (officio n. 723).

Ao gerente da Companhia Commercial o Maritima, a conta em duplicata, na importância de 47\$500, pela estadia no Hospital Paula Candido de um tripulante do vapor *Cordeba*, em janeiro ultimo.

Outrossim, communicou-se que a mesma conta deverá ser paga, na Secção de Contabilidade do Departamento, no prazo de 30 dias a contar desta data (officio n. 725).

Aos Srs. Norton, Megaw & Comp., a conta em duplicata, na importância de 55\$, pela estadia no Hospital Paula Candido, em janeiro ultimo, de um tripulante do vapor *Socrates*.

Outrossim, scientificou-se que a alludida conta deverá ser paga no prazo de 30 dias a contar desta data, na Secção de Contabilidade do Departamento (officio n. 727).

Ao Sr. Mc. Larn, a conta em duplicata, na importância de 30\$, pela estadia de um tripulante do lugre-motor *Frank Deering*, em janeiro ultimo, no Hospital Paula Candido.

Communicou-se outrossim, que a referida conta deverá ser paga no prazo de 30 dias, a contar desta data, na Secção de Contabilidade do Departamento (officio n. 723).

Ao mesmo, a conta em duplicata, pela estadia no Hospital Paula Candido, em janeiro ultimo, de um tripulante do lugre-motor *Frank Deering*, na importância de 84\$, ficando o mesmo sciente de que deverá effectuar o respectivo pagamento no prazo de 30 dias, a contar desta data (officio n. 723).

Ao mesmo, a conta em duplicata, pela estadia no Hospital Paula Candido, em janeiro ultimo, de um tripulante do lugre-motor *Frank Deering* na importância de 147\$, ficando o mesmo sciente de que deverá effectuar o pagamento, no prazo de 30 dias, a contar desta data, na Secção de Contabilidade do Departamento (officio n. 730).

— Restituíram-se:

Ao inspector de Saude do Porto de Aracajú, a folha do pessoal superior e diarista daquelle Inspectoria, relativa ao mez de janeiro ultimo, afim de serem corrigidos os erros apontados (officio n. 735);

Ao inspector de Saude do Porto de Santos, as duas propostas, em duplicata, que fazem os Srs. Manoel Martins Claro e José dos Santos Claudio, para reparos nas tres lanchas e desinfectorio daquelle Inspectoria, para ser devidamente corrigida a proposta do primeiro desses senhores, na parte referente ao custo do referido desinfectorio e da lancha *Herculano de Freitas* (officio n. 738);

Ao inspector de saude do porto de Alagoas os pedidos e contas que acompanharam o officio n. 42, de 18 de fevereiro findo, afim de serem enviadas as contas devidamente relacionadas (officio n. 739).

SERVIÇO DE PROPHYLAXIA RURAL NO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1921

Posto de Madureira:

Antonio Gomes Thomé.—Concedo 30 dias.
Henrique Navarro.—Concedo 90 dias.

Joaquina Augusta Pereira.—Concedo 30 dias.

Antonio Leão.—Concedo 30 dias.

José Pinto de Araujo.—Concedo 30 dias.

Rosalina Francisca Alves.—Concedo 60 dias.

Posto de Pilares:

Alvaro Horacio de Moura.—Concedo 30 dias improrogaveis.

Amelio de Jesus Coutinho de Queiroz.—Concedo 30 dias improrogaveis.

Gertrudes E. Moritz.—Concedo 30 dias.

Miguel Antonio.—Concedo 30 dias.

Antonio Francisco Felipe dos Santos.—Concedo 30 dias.

Maria da Missão.—Concedo 30 dias.

Cecilia da Conceição Martins.—Concedo 30 dias.

Antonio Soares Ferreira.—Concedo 30 dias.

Victoria Candida da Silva.—Concedo 30 dias.

Dia 4

Posto de Jacarépaguá:

Arthur Consuli.—Concedo 30 dias.

Emilia Marques Lopes.—Concedo 30 dias improrogaveis.

Inocencia Consuli.—Concedo 30 dias improrogaveis.

Posto de Madureira:

Marinna Victoria de Almeida Mattos.—Concedo 30 dias.

Maria Emilia de Andrade.—Concedo 90 dias.

Avelino Conde.—Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA, PHARMACIA, ARTE DENTARIA E OBSTETRICIA

Exame de invalides

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director do gabinete do Ministerio da Fazenda, no sentido de comparecer a 1ª inspecção de saude, para aposentadoria, o Sr. João Luiz Garcez Palha, 2º official aduaneiro.

Ao Sr. director geral dos Correios, no sentido de comparecerem a 2ª inspecção de saude, para aposentadoria, os Srs. Alberto da Nobrega Lins e Ernesto Walter Mee.

Ao Sr. vice-almirante inspector da Inspectoria de Engenharia Naval, no sentido de comparecer a 2ª inspecção de saude, para aposentadoria, o Sr. Leocadio Monteiro da Costa e Souza.

Ao Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, communicando que no dia 9 do corrente, ás 12 horas, serão submettidos a inspecção de saude para aposentadoria os Srs. João Luiz Garcez Palha, Alberto da Nobrega Lins, Ernesto Walter Mee e Leocadio Monteiro da Costa e Souza.

Policia do Distrito Federal

Por actos de 5 do corrente:

Foram concedidos 30 dias de licença ao commissario de 2ª classe do 5º districto policial Abilio Cardoso Perrone, para tratamento de saude, com os vencimentos da lei.

Foram transferidos os 1ºs supplementes de delegados bachareis Otton Pillar, do 3º para o 9º; Rosaldo de Azevedo Rangeli, do 9º para o 8º; Roberto Etchebarne, do 8º para o 10º; Virgilio da Silva Paiva, do 10º para o 14º; Henrique José do Carmo Netto, do 14º para o 22º; Jacome Baggi de Berenguer Cesar, do 22º para o 3º; José Antonio de Araujo Coutinho Junior, do 18º para o 20º districto policial, e

deste para aquelle, Hernani de Souza Carvalho.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 3 de março de 1921:

Foi exonerado o capitão de fragata Arthur da Costa Pinto do cargo de immediato do encaraçado *Floriano*, que interinamente exercia.

— Por outras de 5 do corrente:

Foi nomeado, de accò do com o art. 17, rubrica I, da lei n. 4.212, de 5 de janeiro ultimo Arthur Pinto da Fonseca para exercer o cargo de mecanico-electricista do Serviço Radiotelegraphico da Marinha.

Foram promovidos:

A 1º pharoleiro do pharol de Chuy, no Estado do Rio Grande do Sul, o 2º pharoleiro do pharol de Ponta Alegre, no mesmo Estado, Antonio José Rodrigues Dantas.

A primeiro pharoleiro do pharol de Sarita, no Estado do Rio Grande do Sul, o segundo pharoleiro do mesmo pharol Florencio Antonio da Fonseca;

A primeiro pharoleiro do pharol do Estreito, no Estado do Rio Grande do Sul, o segundo pharoleiro do mesmo pharol Domingos Gomes da Cunha;

A primeiro pharoleiro do pharol de Zidreira, no Estado do Rio Grande do Sul, o segundo pharoleiro do mesmo pharol Octavio José Lopes;

A primeiro pharoleiro do pharol da Pedra Secca, no Estado da Parahyba, o segundo pharoleiro do extincto pharol da Pedra do Sal, no Estado do Piahy, Pedro Theotônio Bezerra;

A primeiro pharoleiro do pharol da Queimada Grande, no Estado de São Paulo, o segundo pharoleiro do mesmo pharol Joaquim de Souza Teixeira;

A segundo pharoleiro do pharol do Estreito, no Estado do Rio Grande do Sul, o terceiro pharoleiro do mesmo pharol Cesar de Almeida Nobre de Gusmão;

A segundo pharoleiro do pharol de Queimada Grande, no Estado do São Paulo, o terceiro pharoleiro do balisamento, no mesmo Estado, Luiz Martins de Almeida;

A segundo pharoleiro do pharol de Sarita, no Estado do Rio Grande do Sul, o terceiro pharoleiro do mesmo pharol Alfredo Avila Antqueira;

A 2º pharoleiro do pharol de Cidreira, no Estado do Rio Grande do Sul, o 3º pharoleiro do mesmo pharol Manoel Silveira Maguus.

Foram transferidos:
O 2º pharoleiro Ignacio Flopp, do pharol de Chuy, no Estado do Rio Grande do Sul, para o de Ponta Alegre, no mesmo Estado;

O 3º pharoleiro Antonio de Araujo, do pharol de Queimada Grande, no Estado de S. Paulo, para o de Moella, no mesmo Estado;

O 3º pharoleiro Manoel Carlos Rodrigues, do pharol de Moella, no Estado de S. Paulo, para o balisamento, no mesmo Estado.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1921

Sr. ministro da Fazenda:

N. 783 — Tenho a honra de solicitar vos digueis de providenciar afim de que, com a possível brevidade, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará seja habilitada com o numeroario preciso para attender ao pagamento do pessoal da Flotilha do Amazonas.

— Ministro das Relações Exteriores:

N. 787 — Tenho a honra de solicitar vos digueis de informar-me qual a data em que os

membros do corpo diplomatico e consular passaram a perceber seus vencimentos, no estrangeiro, calculados sob a base — dollar.

Capitão de corveta engenheiro machinista Viriato Machado de Oliveira.—De accordo com a informação da Contabilidade, não pôde ser attendido (493 2ª-Cont.)

Mario da Fonseca Tinoco.—Não pôde ser attendido. Todos os capitães de cabotagem estão sujeitos a exames para capitão de longo curso, na forma do art. 216 e 217 do regulamento approved pelo decreto n. 14.127 de 7 de abril de 1920, salvo os que na data da promulgação desse regulamento contavam cinco annos de embarque na primeira das citadas categorias. (Req. 3 de março).

José Romualdo.—Indeferido; por não estar impossibilitado de prover a subsistencia nem ser permitido accumular as vantagens da reforma com os beneficios do asylo. (Req. 3 de março).

Luiz Lopes Prado.—Complete seu tempo de embarque (260-Portos e Costas).

José de Mattos Guerreiro.—A vista da informação, não pôde ser attendido (259-Portos e Costas).

Romão Souto Gonçalves.—A vista da informação, nada ha que deferir (261-Portos e Costas).

Companhia de Seguros Luso Brasileira Sargres.—Não convém (82-Belmonte).

Capitão-tenente commissario reformado, Andoso Marinho Guimarães.—Complete o selo. (Req. 1 de março).

Alvaro Joaquim de Amarante.—Junte procuração. (Req. 5 de março).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 4 de março corrente, foram transferidos os 1.ºs tenentes da arma de infantaria Vicente de Paula Pereira da Silva, do 11º R. I. (S. João d'El-Rei) para o 12º R. I. (Bella Horizonte), a pedido, e Edgar do Amaral, deste para aquelle.

—Por portaria da mesma data, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao operario do 2º grupo da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Antonio de Barros Pinto, nos termos do disposto no art. 7º, capitulo 2º, das disposições approvedas pelo decreto n. 14.663, de 1 do mez findo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1921

José Antonio Machado. — Compareça á Secretaria de Estado da Guerra.

Manoel Ferreira do Bomfim e Silva, Americo Dias Novaes, major e José Arcebispo de Florença, cabo intendente, todos pedindo passagens. — Concedo, para desconto.

Darcy Vignoli. — Entreguem-se mediante recibo.

Augusto Rodrigues da Silva, pedindo inclusão e Benedicta Malheiro Dotillo, pedindo engajamento. — Indeferidos.

Bento Emilio Ramon, pedindo carteira de reservista. — Indeferido.

Dr. Julio Alves de Carvalho, capitão medico, pedindo seja considerada como ferias regulamentares a permissão de 28 dias que obteve. — Indeferido.

Felippo Schmidt, general, pedindo permissão para seu filho, Arthur Alvim Schmidt, prestar exame das materias componentes do 2º anno do Collegio Militar, em março. — Deferido.

Edgard Barroso, sargento, pedindo exclusão. — Attender.

Archimedes Pinto de Oliveira, pedindo permissão para prestar prova oral de algebra. — Não pôde ser attendido.

Frederico da Fonseca Botelho, 1º tenente, pedindo permissão para gosar uma licença em Porto Alegre. — Deferido.

Antonio da Costa Pimentel, soldado, pedindo ser submittido a exame de recruta. — Seja submittido a exame de recruta e desincorporado na ultima turma de sua classe, se for approved, attendendo a que se apresentou voluntariamente quando soube que estava sendo considerado insubmisso e por ter sido absolvido unanimemente no conselho a que respondeu.

Dr. Arthur Luiz Augusto de Alcantara, 1º tenente medico, pedindo permissão para inscrever-se em concurso. — Deferido, desde que não resulte prejuizo para o serviço.

Raymundo Barbosa Serra e Antonio José da Silva Nery, capitães da G. N., recorrendo de um acto da commissão organizadora das forças de 2ª linha. — Attender.

Dr. Augusto Toscano de Britto, capitão-tenente medico. — Declare o fim para que requer a certidão.

Raul Barbosa Moreira de Vasconcellos, anepocada, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido. A idade que prevalece é a constante dos seus assentamentos.

Edmundo da Silva Pozos, ex-sargento, pedindo ser nomeado 2º tenente da reserva. — Indeferido, á vista da informação do Estado Maior.

Quirino Alexandrino de Mello, tenente-coronel da 2ª linha, pedindo pagamento de vencimentos. — Deferido, de accordo com o item f da informação do chefe da 2ª circumscripção de recrutamento.

Nicomedes da Silva, pedindo reagajamento. — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de março de 1921

Sr. director da Despesa Publica do Theouro Nacional: —

F. 492 — Transmittindo-vos, com o respectivo processo, o incluso titulo de pensão de montepio n. 12.985, conferido a D. Maria Emilia de Oliveira Goes, na qualidade de filha maior solteira do finado contribuinte João Soares de Goes, thesoureiro da Estrada de Ferro de Paulo Affonso, rogo-vos providencieis no sentido de ser effectuado pela Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado de Alagoas, o pagamento das devidas pensões e bem assim das que a titulo de reversão a maior lhe competem a partir de outubro de 1914.

Do total das pensões devem ser descontadas as contribuições mensaes de 6\$668, relativas ao periodo do agosto de 1893 e junho de 1908, devidas pelo finado.)

— Officios expedidos:

N. 108 — Ao Sr. director da Repartição de Aguas e Obras Publicas, devolvendo a declaração de familia apresentada pelo contador da Estrada de Ferro Rio d'Ouro Luiz Vianna de Oliveira.

N. 109 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando uma

certidão necessaria ao processo de montepio pretendido pelos herdeiros de Antonio T. Campos.

N. 110 — Ao Sr. director da Despesa Publica, transmittindo os titulos conferidos a D. A.olina Bigio dos Reis e outra, viuva e filha de Carlos Francisco dos Reis.

N. 111 — Ao mesmo Sr. director, transmittindo os titulos conferidos a D. Deolinda dos Passos Cardoso e outra, viuva e filha de Augusto dos Passos Cardoso.

N. 112 — Ainda ao mesmo Sr. director, remittendo os titulos conferidos a D. Izabel Tavares Valente e outra, viuva e filha de Francisco de Castro Valente.

N. 113 — Ao Sr. director da Despesa Publica, transmittindo o titulo conferido a D. Maria Emilia de Oliveira Góes, filha de João Soares de Góes.

Requerimentos despachados

D. Anna de Mesquita Bandeira e outros, viuva e filhos de José Feix Bandeira, telegraphista de 3ª class, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando os favores do montepio. — Cumpra o despacho desta directoria de 24 de dezembro do anno proximo passado.

D. Josepha Maria da Conceição e outra, viuva e filha de Antonio Lupercio da Silva, estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando os mesmos favores. — Deferido.

Dr. José Gonçalves Barbosa, solicitando continuar como contribuinte o montepio na qualidade de engenheiro chefe da districto da Inspectoria Federal das Estradas. — Deferido.

D. Julieta Vargas da Silva Henriques, communicando ter contrahido matrimonio com o Dr. Genaro Henriques. — Apresente seu titulo de pensão para ser apostillado.

Gebrüder Goodhart Aktien Gesellschaft, engenheiro Jeronico Teixeira de Alencar Lima e Banco Portuguez do Brasil. — Compareçam na 2ª secção desta directoria geral.

Foi mandada averbar a declaração de familia apresentada pelo contador de 2ª class do quadro extraordinario da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul Agenor dos Santos Reis.

Terceira secção

Requerimento despachado

Dia 5 de março de 1921

Pedro de Carvalho Guimarães, pedindo para que o Lloyd Brasileiro lhe faça entrega de sobressalentes de sua propriedade, comprados de Wachtel, Marxom & C., na cidade do Rio Grande. — Prove o que allega.

Terceira secção

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a The Western Telegraph Company, Limited, e ás informações prestadas pela Repartição Geral dos Telegraphos, em officio n. 197, de 29 de janeiro do corrente anno, resolve approvar as tabellas de taxas que a esta acompanham rubricadas pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio, para a expedição de telegrammas no interior do paiz, pelos cabos da requerente.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1921. — J. Pires do Rio.

Tabella das taxas por palavra, approvada por portaria desdada, para o serviço interior entre duas estações da Western Telegraph Company, Limited ou entre uma estação da Repartição-Geral dos Telegraphos e outra da Companhia, quer sejam os telegrammas apresentados ás estações da Repartição, quer ás da Western.

Estações da Repartição

Estações da Companhia	Rio Grande do Sul	Santa Catharina	Paraná	Matto Grosso	Goyaz	S. Paulo	Minas Geraes	Rio de Janeiro	Espirito Santo	Bahia	Sergipe	Alagoas	Pernambuco	Parahyba	Rio Grande do Norte	Ceará	Piahy	Maranhão
Pará.....	\$600	\$600	\$500	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Maranhão.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Piahy.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Ceará.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Parahyba.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Pernambuco.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Bahia.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Rio de Janeiro.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Santos.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Santa Catharina.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Rio Grande do Sul.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200

Taxa fixa: 15 por telegramma.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, 9 de fevereiro de 1921. — Gustavo A. da Silveira, director geral.

Tabella das taxas por palavra, approvada por portaria desta data, para o serviço interior, tendo por origem e destino duas estações da Repartição Geral dos Telegraphos, com percurso intermediario nos cabos da Western Telegraph Company, Limited.

Estados de destino

Estados de procedencia	Rio Grande do Sul	Santa Catharina	Paraná	Matto Grosso	Goyaz	S. Paulo	Minas Geraes	Rio de Janeiro	Espirito Santo	Bahia	Sergipe	Alagoas	Pernambuco	Parahyba	Rio Grande do Norte	Ceará	Piahy	Maranhão
Pará.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Maranhão.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Piahy.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Ceará.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Parahyba.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Pernambuco.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Alagoas.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Sergipe.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Bahia.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Espirito Santo.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Rio de Janeiro.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Minas Geraes.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
S. Paulo.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Goyaz.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Matto Grosso.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Paraná.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Santa Catharina.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200
Rio Grande do Sul.....	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$400	\$400	\$400	\$200

Taxa fixa: 15 por telegramma.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, 9 de fevereiro de 1921. — Gustavo A. da Silveira, director geral.

(A.). Reprethuz-se por ter sido publicado com incorrecção.

Directoria Geral dos Correios Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1921

Jorge Ferreira da Costa, recorrendo do acto do administrador que lhe negou a restituição de diferença descontadas em suas folhas de pagamento, relativas as licenças gozadas nos meses de março e maio de 1920. — A vista das informações, indeferido.

Dia 5

José Alves da Graça, chefe de secção, S. Paulo, pedindo cancelamento de penalidades. — Deferido.

Raul Corrêa Pinto, fiel do thesoureiro, Paraná, recorrendo do acto que o advertiu. — Indeferido.

Benedicto Ramos da Oliveira, carteiro de 3ª classe desta directoria, pedindo licença. — Submetta-se á inspecção.

Gonçalo Casemiro Jacome de Araujo, 2º official desta directoria, pedindo licença. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Narciso da Silva Moreira, carteiro de 4ª classe desta directoria, pedindo licença. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Jaymo Max Gomes, 1º official desta directoria, pedindo licença. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Raul Coelho da Silva, carteiro de 2ª classe desta directoria, pedindo licença. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Henrique Nitzsche, pedindo um logar na directoria. — Annote-se.

Quirino de Oliveira Freitas, Floro José de Araujo, Amaro de Azevedo Pereira, Lucio de Menezes, Ataulpho Assis Rosario e Raul Borges da Costa, pedindo seja anotada na classificação a sua qualidade de reservista. — Annote-se.

Waldemar Miguel Ferreira, Frederico de Oliveira Lima e Olivio Alves de Almeida, pedindo logar na directoria. — Aguardem oportunidade.

Aristoteles Vieira Brandão, auxiliar de praticante, directoria, pedindo licença. — Indeferido.

Alvaro da Costa Aguiar, pedindo um logar na directoria. — Provado o allegado, anote-se.

Tupy de Mendonça, pedindo um logar na directoria. — Não tendo os requizitos legais, indeferido.

Annibal Autran, pedindo um logar na directoria. — Aguarde oportunidade, para provar o allegado.

Antonio Mylino Knaippe, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Gilberto do Nascimento Guedes, pedindo um logar na directoria. — Aguarde oportunidade.

Candido Pereira de Lima, servente de 1ª classe, directoria, pedindo 30 dias de licença, para tratamento de saúde. — Concedo um mez nos termos do informado.

D. Rita Pereira de Souza e Silva, residente na estação de Anchieta, Districto Federal, pedindo ser nomeada agente do Correio da referida localidade. — Não ha pedido de exoneração.

D. Luiza Augusta de Lima e Mello, ajudante da agencia postal de Villa Nova de Lima, no Estado de Minas Geraes, pedindo permissão para gozar as férias regulamentares que deixou de gozar nos períodos de 1919 e 1920. — Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portaria

Considerando que o prazo de licença em cujo gozo se achava o amanuense da primeira divisão desta estrada Zoroastro Amador de

Vasconcellos, terminou em 7 do corrente anno;

Considerando que o referido funcionario, apesar de ter solicitado nova licença, em prorrogação, que lhe fora negada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, conforme comunicação em officio n. 97, de 31 de janeiro proximo findo, da Directoria Geral de Expediente do citado ministerio, deveria ter reassumido o exercicio de seu cargo;

Considerando que até a presente data o amanuense alludido não se apresentou a esta repartição, conservando-se ausente do serviço, sem licença, por mais de 30 dias;

Considerando, ainda, que o mesmo funcionario incorreu nas disposições do art. 113 do regulamento desta via-ferrea e do § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro do corrente anno, resolvo, baseado nestes dispositivos regulamentares, exonerar, por abandono de emprego, Zoroastro Amador de Vasconcellos do cargo de amanuense da primeira divisão desta estrada.

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1921. — Joaquim de Assis Ribeiro, director.

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1921

Luiz Euclides Chaves de Azevedo, pedindo emprego. Augusto Antonio Rosam, pedindo readmissão. Eugenio Francisco Osorio Guedes e Luiz de Oliveira Araujo, pedindo: transferência. — Não ha vaga.

Eduardo Felipe de Azevedo, José Bastos da Silva e Octavio Gonçalves Leite, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Christolino Soares de Paiva, Edson Amaral e Alberto Nunes Vilhena, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Basilio Tavares, Dias Garcia & Comp. e Marcello Vieira, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Horacio Antonio, pedindo reintegração, Silva, Macedo & Comp., Sociedade Anonyma Companhia Geral Commercial do Rio de Janeiro, propondo fornecimento de material.

V. Da Finis & Comp., pedindo passe e Theodoro Ferreira, pedindo transferência. — Indeferidos.

Alcides Ferreira de Assumpção e Manoel Ferreira Irolha, pedindo restituição de chapa. — Idem, á vista das informações.

Julietta Vaneze, pedindo pagamento. — Como requer.

Antonio Syra Guimarães, solicitando os favores concedidos pelo decreto n. 3.990, de 1 de janeiro de 1920. — Idem, idem, sendo o augmento calculado pelos vencimentos do cargo effectivo e de accordo com o decreto n. 13.961.

Sociedade Anonyma Companhia Geral Commercial do Rio de Janeiro, propondo fornecimento de material. — O material proposto não é necessario. Indeferido.

Pedro Siqueira Franco, pedindo levantamento de descontos. — Dirija-se á sociedade.

Eugenio Honold, pedindo a construção de um desvio. — Dirija-se á Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Norival Barbosa, pedindo transferência. — Não ha vaga.

Durval Couto, pedindo certidão. — Certificou-se.

F. Souto, propondo fornecimento de material. — A estrada não tem necessidade, presentemente, do material offerecido. Indeferido.

Vicente Guarinello, pedindo abatimento de pagamento de armazenagem. — Attendido em 50 % do valor da armazenagem.

Melchisedes Baptista de Oliveira e Waldemar da Silva Damas, pedindo emprego. — Apresentem documentos.

Companhia Meridional de Mineração, pedindo restituição de frete. — Selle o annexo. Euclides Gomes de Barrós, pedindo emprego. — Compareça ás officinas da locomoção.

Mathias & Comp., pedindo transferencia de caderneta. — Transfira-se, mediante o pagamento da taxa respectiva.

Herm Stoltz & Comp., pedindo indemnização. — Pague-se a importância de 8\$24, por conta da Rede Sul Mineira.

Alfredo Silvestre e Valentim Pedrosa Salgado, pedindo emprego. — Apresentem documentos.

Gerson Ribeiro da Silva, fazendo identico pedido. — Complete o sello.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Terceira secção

Requerimento despachado

Dia 3 de março de 1921

Banco de Credito Rural e Internacional, autorizado pelo art. 32 da lei numero 4.230, de 31 de dezembro de 1920, deseja operar com os funcionarios desta repartição. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 4 de março corrente, foi nomeado para gerir provisoriamente o consulado honorario em Roma o consul de 2ª classe Alberto Gracie.

— Por outra de 5 do andante foi concedida uma licença de seis mezes nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, ao porteiro da mesma Secretaria de Estado Miguel José de Costa.

Requerimentos despachados

Dir 5 de março de 1921

Manoel de Oliveira Costa. — O caso é de licença para tratamento de saúde e não de prorrogação no prazo legal para o transito. Requeira, pois, a licença, querendo, para ser decidido como for de lei.

Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thezouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 4 de março de 1921

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 39 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. uma planta do terreno cedido a esse ministerio em virtude da requisição feita em aviso n. 559, de 9 de novembro, e a inclusa cópia da descripção do mesmo, feita pela Sub-directoria Technica do Património.

Em aviso n. 113 de 23 de novembro do anno proximo passado tive a honra de comunicar a V. Ex. haver attendido á referida requisição.

Dia 5

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 40 — Em resposta ao aviso desse ministerio, n. 46, de 19 de janeiro proximo passado, remettendo o requerimento em que

Eduardo Guinle solicita isenção de direitos para cinco toneladas de sementes do alfafa "Murcia", tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o interessado deve dirigir-se à Alfandega por onde vai ser feita a importação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 27 — Remettendo a V. Ex. os inclusos papéis relativos ao requerimento, de 23 do janeiro ultimo, em que Emilio Sá pede entrega de 200 rifles e 50.000 balas que se acham depositados na Intendencia da Guerra, tenho a honra de solicitar a audiencia desse ministerio.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 21 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, attendendo a solicitação feita em aviso n. 62, de 15 de janeiro proximo findo, vai ser feito a Delegacia Fiscal em Pernambuco, por adeantamento, o suprimento da quantia de 100.000\$ que ficará, bem como o deposito de igual quantia feito pelo Governo daquelle Estado, a disposição da Directoria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica por intermedio do chefe da commissão local.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 22 — Em resposta ao aviso n. 1.351, de 4 de dezembro do anno proximo passado, relativo aos dous predios da Vila Proletaria postos a disposição desse ministerio para instalação da delegacia do 23º districto policial, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que si o Governo cogitar da venda ou arrendamento dos proprios nacionaes de que se trata, terá o cuidado de reservar a parte occupada pela delegacia de policia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 23 — Restituindo o officio n. 267, de 3 de fevereiro proximo findo, da Superintendencia da Navegação, remettido com o aviso n. 490 de 10 do dito mez, e relativo a uma consulta sobre o sello a cobrar no contracto de locação de serviços de um mecanico do farol tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a este ministerio parece estar isento de sello, ex-vi do n. 9 do art. 23 do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, pois trata-se de um serviço pessoal, pretendido por quem entra, no contracto, unicamente com o seu trabalho, no exercicio de uma profissão.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 20 De posse do aviso desse ministerio, n. 500, de 10 de fevereiro proximo findo, relativo a aquisição de uma cambial de £ 12-458-7-10 em favor do nosso addido naval em Londres, para pagamento de carvão fornecido ao transporte de guerra *Belmonte*, quando em Cardiff, tenho a honra de pedir que V. Ex. se digne informar si foi feito o empenho da despesa.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 57 — Respondendo ao aviso desse ministerio, n. 217, de 31 de janeiro proximo passado, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que para a conversão em papel moeda dos 2 %, ouro, sobre a Receita Geral, para constituição do fundo destinado à Caixa Especial das Obras de Irrigação de Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro, será adoptado, de accordo com a proposta de V. Ex. o cambio da vespera do dia em que for registrado pelo Tribunal de Contas o credito, proveniente dessa operação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 58 — Remettendo os inclusos papéis annexos ao aviso do Ministerio da Marinha, numero 1.580, de 11 de maio de 1920, e relativos ao requerimento do Vicente dos Santos Caneco, pedindo pagamento do premio a que se julga com direito, como constructor da lancha a vapor *Acre* (ex-Dian) e do botolão n. 6, tenho a honra de pedir que V. Ex. se digne providenciar para ser ouvida a respeito do assumpto a Inspectoria de Portos Rios e Canaes.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 31 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 273, de 19 de janeiro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 3.870\$, para, de accordo com o decreto n. 4.121, de 3 de setembro de 1920, occorrer ás despesas a effectuar, em 1921, com a educação dos filhos do Dr. Astolpho Dutra.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. director da Carteira de Emissão e Redescoto no Banco do Brasil:

N. 49 — Accusando o recebimento de vosso officio de 4 do corrente, agradeço a remessa que me fizestes de um exemplar do trabalho organizado nessa carteira, contendo a relação completa dos bancos que funcionam no Brasil, distribuindo-os pelas respectivas localidades onde tem suas casas matrizes, filiaes ou agencias.

— Sr. director geral de Contabilidade Publica:

N. 19 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o 1º escripturario do Thesouro Nacional Arthur Dias da Costa, ora com exercicio na directoria a vosso cargo, passe a servir na Recebedoria do Districto Federal, como sub-director interino, no impedimento do effectivo José Bellens de Almeida.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 4 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o 1º escripturario do Thesouro Nacional Arthur Dias da Costa, passe a exercer interinamente as funcções de sub-director dessa Recebedoria, durante o impedimento do serventuário effectivo José Bellens de Almeida.

— Sr. José Martins de Toledo, M. D. secretario da Santa Casa de Misericordia do Piracicaba:

N. 7 — Accusando recebido o officio n. 4, de 16 de fevereiro proximo findo, tenho a honra de vos agradecer a gentileza da communicação de ter sido eleita e empossada a Mesa Administrativa para o corrente anno.

Apresento-vos, e peço-vos para transmittir aos outros membros da Mesa, os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de março de 1921

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 132 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo, nomeando Rowland Drysdale, para o logar de despachante aduaneiro da Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, junto a essa alfandega.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 80 — De accordo com o despacho do Sr. ministro no aviso do Ministerio da Agricultura n. 103, de 23 de fevereiro proximo findo, peço-vos para fornecerdes ao Instituto Biologico da Defesa Agricola as seguintes informações: a) — quaes as plantas vivas, parte de plantas, mudas, fructos, sementes, tuber-

culos, rhizomas, estacas e bacellos que foram importados do estrangeiro, pelo porto do Rio de Janeiro, de 1910 a 1919, com as indicações dos respectivos portos de embarque e, sendo possivel, dos logares em que foram obtidos; b) quaes as plantas vivas, partes de plantas, mudas, fructos, sementes, tuberculos, bulbos, rhizomas, estacas e bacellos que foram exportados para o estrangeiro, pelo porto do Rio de Janeiro, de 1910 a 1919, com a indicação dos respectivos portos de destino.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 15 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo, nomeando Flavio Sá Ribeiro para o logar do fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio nesse Estado.

N. 16 — Para que se possa resolver sobre o pedido de certidão de João Davino Flores, ex-escrivão do extincto Posto Fiscal do Alto Purús, no Territorio do Acre, recomendo informeis com urgencia si consta nessa delegacia o motivo da exoneração do dito ex-funcionario do alludido cargo.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 14 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo nomeando Benedicto de Camargo para o logar de escrivão da Collectoria das Rendias Federaes de S. Luiz de Cárceres, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 33 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo nomeando Raul Bressane de Azevedo para o logar de escrivão da Collectoria das Rendias Federaes de Campanha, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 34 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo nomeando Abiathar Guaraná para o logar de escrivão da Segunda Collectoria das Rendias Federaes de Cabo, nesse Estado.

N. 35 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo nomeando Sebastião José Bezerra Cavalcanti para o logar de collector da Segunda Collectoria das Rendias Federaes de Cabo, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 6 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo nomeando Antonio Benicio de Farias para o logar de escrivão da Collectoria das Rendias Federaes de Martins, nesse Estado.

N. 7 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo nomeando o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado Antonio Ferreira Pinto para identico logar na capital desse mesmo Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 63 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de fevereiro ultimo, não pôde ser attendido o pedido constante do requerimento de Tarquinio Leite Pereira, 2º escripturario da alfandega dessa capital, e encaminhado com o vosso officio n. 29 de 17 do mesmo mez, no sentido de lhe ser concedida uma passagem, em 1ª classe, de ida e volta, desse porto ao desta Capital.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 85 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo nomeando Olavio Bastos Neves para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, nesse Estado.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 86 — Devolvendo os inclusos papéis remetidos a esta directoria com o officio dessa alfandega n. 143, de 31 de dezembro de 1920, e relativos á classificação de pelles contidas em 186 barris, marca C. P., ns. 394 a 579, submettidas a despacho por N. R. Santos, declaro-vos que o Sr. ministro, por despacho de 21 de fevereiro proximo findo, mandou recommendar a essa repartição que, dando á mercadoria despacho pela nota n. 83.042, de 11 de novembro do anno passado, a classificação determinada pela circular n. 7, de 16 do citado mez de fevereiro, não imponha, ao importador, por divergencia entre as taxas de \$300 e \$400, multa de direitos em obro.

Directoria da Receita Publica

Directoria da Receita Publica — Circular n. 3 — Rio de Janeiro, 3 de março de 1921. (*)

Declaro aos Srs. administradores das Mesas de Rendas Federaes nos Estados e no Territorio do Acre, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 28 de fevereiro proximo findo, autorizou a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a recolher aos cofres das mesmas Mesas de Rendas Federaes o producto da taxa da viação arrecadada nos respectivos portos, na forma do art. 14 do decreto n. 14.618, de 11 de janeiro de 1921, publicado no *Diario Official* de 14 do mesmo mez. — *Abdenago Alves*, director da Receita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1921

Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 134 — Devolvendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 6, 8, 9 e 11 a 13, do processo que acompanhou o vosso officio n. 258, de 28 de abril do anno passado, relativo á restituição pretendida pela Usina Central de Timbó, proveniente dos direitos pagos por 22 atados de aço em barras, 6 peças avulsas de machinas, sem classificação especial, e uma caixa contendo gacheta de amiantho, tudo constante da relação annexa, e despachado pela nota de importação n. 55, de 30 de janeiro daquele anno, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolveu, em data de 19 de janeiro ultimo, autorizar a solicitada restituição apenas da caixa contendo gacheta de amiantho, mencionada na terceira addição da nota de importação supracitada.

N. 135 — Transmittindo-vos os inclusos documentos de fls. 2 a 7, 9, 10, 12 e 13, pertencentes ao processo que acompanhou o vosso officio n. 423, de 23 de julho do anno passado, relativo á restituição pretendida por João Wanderley de Siqueira, proveniente dos direitos pagos por 143 volumes contendo pertences proprios para condução de generos ou de pessoas, segundo allude a relação junta, e despachados pela nota de importação n. 6.825, de 14 de abril do mesmo anno, na Alfandega do Recife, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolveu, em data de 20 de janeiro ultimo,

autorizar, de accordo com o dispositivo do art. 20 da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, a restituição pedida, sendo: em ouro 3:014\$308, e em papel 2:466\$252, perfazendo assim a somma de 5:480\$560.

N. 136 — Transmittindo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 8, 10 e 12 a 14, do processo que acompanhou o vosso officio n. 421, de 23 de julho do anno passado, relativo á restituição pretendida pela firma Dorotheo Araujo & Comp., proveniente dos direitos pagos por 100 tubos de ferro destinados á caldeira de machinas do fabrico de assucar, constantes da relação annexa, e despachados, na Alfandega de Recife, pela nota de importação n. 398, de 9 de agosto de 1919, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal de Contas a respeito, resolveu, em data de 21 de fevereiro proximo findo, autorizar a restituição da differença entre os mesmos direitos pagos e os correspondentes á taxa reduzida de 4 % *ad-valorem*, *ex-vi* do disposto no art. 111 da lei n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 53 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, tendo em vista o dispositivo do art. 20 da lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919, opinou, em sessão de 16 de fevereiro proximo findo, que pôde, legalmente, ser concedida a isenção de direitos pretendida pela Companhia Minas de Carvão do Jacuhy, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 171, de 24 de julho do anno passado, para o material a que alludem os inclusos documentos de fls. 2 a 8, 11, 12 e 14, pertencentes ao respectivo processo.

N. 54 — Afim de que tenha cumprimento o despacho exarado ás fls. 21 verso, transmitti-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 144, de 28 de junho do anno passado, e referente á isenção de direitos pretendida pela Companhia Frigorifica Rio Grande.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 99 — Devolvendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 6, 8 e 10 a 12, do processo encaminhado com o vosso officio n. 420, de 27 de outubro do anno passado, relativo á restituição pretendida pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente dos direitos pagos pelo material a que se refere a relação junta, e despachada, na Alfandega de Santos, pela nota de importação numero 25.952, de 24 de junho do mesmo anno, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolveu, em data de 19 de fevereiro proximo findo, autorizar, na conformidade do disposto no art. 20 da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, a restituição de que se trata, sendo: em ouro, 3:423\$326, e em papel, 2:555\$449, perfazendo a importância total de 5:978\$775.

N. 400 — Remettendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 7, 10 e 11, do processo que acompanhou o vosso officio n. 389, de 18 de outubro do anno passado, relativo á restituição pretendida pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente dos direitos pagos por 400 peças, pertences proprios para carros de condução de generos ou de pessoas, em estradas de ferro, conforme se vê da relação annexa, e despachadas pela nota de importação n. 41.476, de 23 de fevereiro daquelle anno, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolveu, em data

de 28 de janeiro ultimo, autorizar, na forma do disposto no art. 20 da lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919, a restituição da differença entre os mesmos direitos pagos e os correspondentes á taxa reduzida de 10 % *ad valorem*.

Requerimento despachado

Dia 2 de março de 1921

Arlindo Guimarães & Comp., de 18 de novembro do anno passado, solicitando levantamento de deposito. — Satisfacam as exigencias.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1921

N. 20 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, tendo pessoalmente verificado que ao redor das mesas dos empregados da Primeira Sub-directoria constantemente se agglomeram, formando grandes grupos, funcionarios de todas as categorias de diversas repartições dos diferentes ministerios, atropelando o serviço da mesma sub-directoria e invadindo todas as suas dependencias, com o fim de solicitarem a entrega de certidões para fazerem emprestimos com os bancos e companhias que operam em transações dessa natureza, recommenda ao mesmo Sr. sub-director que, de ora em diante, não consinta mais que taes certidões sejam passadas durante as horas do expediente nem permita que os interessados se conservem no recinto da mesma sub-directoria, aguardando a entrega das alludidas certidões, as quaes deverão ser extrahidas, somente depois das 4 horas da tarde e entregues no dia seguinte nas primeiras horas, depois de encerrados pelo escripturario incumbido desse serviço, afim de que não sofram os trabalhos do Thesouro Nacional com a perda do tempo consumido em proveito exclusivo dos referidos bancos e companhias, que, entretanto, por conveniencia propria, concorrem para esse serviço extraordinario.

Outrosim, chama tambem a attenção do mesmo Sr. sub-director para o facto irregular de serem extrahidas certidões antes do despacho desta directoria, que todas as vezes que receber documentos nossas condições os inutilizará, responsabilizando o empregado que abusivamente fizer esse serviço por antecipação.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1921

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 16 — Rogo vossas ordens no sentido de ser promovida a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, do credito de 200:000\$, por conta do credito especial que foi aberto pelo decreto n. 44.505, de 30 de novembro de 1920, para aquisição do predio destinado á mesma delegacia fiscal.

N. 47 — Tendo o decreto legislativo n. 4.233, de 31 de dezembro de 1920, autorizado o Governo a despendar a quantia de 250:000\$ com a reedificação da Alfandega de Aracajú, rogo vossas ordens afim de que seja promovida a distribuição do credito de igual importância á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, no intuito de habilitar a a executar o mencionado serviço.

N. 48 — Tendo o decreto legislativo n. 4.233, de 31 de dezembro de 1920, autorizado o Governo a despendar até

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

20:000\$ com a aquisição de uma lancha movida a gasolina, para o serviço externo e marítimo da Alfandega de Aracajú, rogo vossas ordens afim de que seja promovida a distribuição do credito do igual importancia á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, no intuito de habilitar a a realizar a mencionada aquisição.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 5 de março de 1921

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 368 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Francisco de Souza Silva Braga, e sua mulher, assignaram em 4 do corrente, nesta Procuradoria Geral, o termo de fiança no valor de 10:000\$, em garantia da responsabilidade do primeiro no cargo de despachante aduaneiro dessa alfandega, tendo para isso hypothecado um predio avaliado em 20:000\$, estando o mesmo exactor procedendo á especialização da hypotheca legal, conforme me communicou o Dr. Juiz federal da 1ª Vara, em officio n. 4.411, de 1 do corrente.

N. 369 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Eduardo Cesar de Menezes Dias e sua mulher, prestaram nesta Procuradoria Geral fiança de réis 10:000\$, em garantia da sua responsabilidade e a de seus prepostos, no lugar do despachante aduaneiro dessa alfandega, para o qual foi nomeado por titulo de 29 de março de 1920, tendo para isso cautionado no Thesouro Nacional as apolices da divida publica da União ao portador ns. 23.084 a 23.093, 5.690, 10.336 a 10.338, do valor de 1:000\$, cada uma, de sua propriedade emitidas em virtude do art. 124 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 364 — Communico-vos para os devidos fins, que os Srs. Calistrato Prestes de Moura e Francisco Veloso Nogueira Junior, presidente e thesoureiro da Sociedade Anonyma Fabrica de Fumos Brasil, e os Srs. Borges, Irmão & Comp., estabelecidos á rua S. José ns. 23 a 28, representados pelo socio Antonio Guilherme, assignaram nesta Procuradoria Geral termo pelo qual os primeiros se compromettem a effectuar, no Thesouro Nacional, o recolhimento da multa de 57:888\$800, que lhes foi imposta por essa repartição, e os ultimos assumem a responsabilidade de dar cumprimento immediato ás obrigações decorrentes do referido termo, isto é, que na falta de cumprimento daquellas obrigações pela Sociedade Anonyma de Fumos Brasil, os mesmos Borges, Irmão & Comp., se obrigam a recolher ao Thesouro Nacional a alludida importancia de 57:888\$800 ou a quantia a que vier a ser condemnada aquella sociedade, ficando assim dispensadas de recolher a alludida para que possa recorrer, conforme decidiu S. Ex. o Dr. ministro por despacho de 23 de janeiro ultimo, communicado a esta procuradoria pelo officio da Directoria da Receita, n. 16, de 3 de fevereiro ultimo.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 367 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. director geral do gabinete, tendo em vista o officio n. 1.464, de 18 de agosto ultimo, do

Tribunal de Contas, communicando haver ordenado a baixa na fiança de réis 3:000\$, prestada por Antonio Bellarmino de Camargo, ex collector federal em Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, e constituida por quatro apolices da divida publica da União, ns. 441.732 a 441.734 e 441.739, do valor de 1:000\$ cada uma, uniformizadas, resolveu deferir o requerimento do interessado, pedindo lhe sejam entregues as referidas apolices que se achavam cautionadas no Thesouro Nacional.

— Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica:

N. 366 — Communico-vos para os fins de direito, que o Sr. Caetano de Azeredo e sua mulher, D. Virginia Combat de Azeredo, cautionaram no Thesouro Nacional a caderneta da Caixa Economica n. 508.121 da 3ª série, com o deposito de 480\$660, de propriedade do primeiro, para garantir a responsabilidade do mesmo e a de seus prepostos, no exercicio das funções de agente do Correio de S. José do Ribeirão no Estado do Rio de Janeiro, desde o inicio de sua gestão no referido cargo.

Rogo avisar-me tão logo essa repartição proceda á annotação respectiva.

— Sr. administrador dos Correios no Estado do Rio de Janeiro:

N. 365 — Communico-vos, para os fins de direito, que de accordo com a guia n. 215, de 31 de maio findo, expedida por essa administração, o Sr. Antonio Caetano de Azeredo e sua mulher D. Virginia Combat de Azeredo, prestaram nesta Procuradoria Geral fiança de 480\$660, representada pela caderneta da Caixa Economica n. 508.121, da 3ª série, com o deposito de 480\$, de propriedade do primeiro, para garantir a responsabilidade do mesmo e a de seus prepostos, no exercicio das funções de agente do Correio de S. José do Ribeirão, nesse Estado, desde o inicio de sua gestão no referido cargo.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 363 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 12 de fevereiro ultimo, resolveu indeferir o requerimento feito pelo Gymnasio Jaraguense, com sede na cidade de Jaraguá, nesse Estado, relativo á entrega da importancia dos remanescentes das loterias, até o anno de 1917.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 361 — Em resposta ao vosso officio n. 4, de 25 de janeiro findo, reiterando o de n. 126, de 13 de setembro passado, que submettei á aprovação desta procuradoria o vosso acto arbitrando em 2:500\$ e 1:300\$, respectivamente as fianças do collector e escrivão das rendas federaes de Ourinhos, nesse Estado, communico-vos, que pela ordem n. 177, de 5 de fevereiro proximo findo desta procuradoria, foi essa delegacia sciencificada da solução dada ao vosso citado officio n. 126, de 13 de setembro do anno passado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 362 — Communico-vos, para os fins de direito, que o Sr. ministro por despacho de 19 de fevereiro ultimo, exarado no aviso n. 607, de 3 de dezembro findo, do Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, resolveu autorizar essa delegacia a mandar lavrar a escriptura de doação que faz o Governo desse Estado á União, de terras para a fundação de nucleos colonias na zona do Oyapock, devendo essa repartição, depois de lavrada a escriptura, remetter a este mi-

nisterio todos os dados respectivos, de forma a poder ser feita na Directoria do Patrimonio Nacional a inscrição do immovel doado.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1921

Domingos Cinelli. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 5 de julho de 1919, exarado na representação n. 564, do mesmo anno, para o fim do tornal-o de nullo effecto. Officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, sobre a annullação da vida respectiva.

M. Fontoura & Comp. — Archive-se, visto, estarem attendidas.

Dias & Moyses. — O imposto deve ser computado a partir de 1 de janeiro de 1920. Reciba-se á razão do lucro mencionado, subindo representação quanto ás retiradas.

Nagib Salin Felix. — Faça-se a correção proposta, juntando-se ao processo a certidão cancellada, de accordo com o parecer.

Mario do Almeida Pedrosa. — De accordo com o laudo e nos termos do parecer, indefiro o requerimento, por ser improcedente a reclamação. Mantenho o lançamento feito.

Luiz Simas. — Proceda-se nos termos propostos, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Modesto Alambary Luz. — Idem idem, de accordo com o parecer.

A. S. Carlos & Comp. — A vista do parecer, annullo-se a divida de que trata o parecer, officiando-se á Procuradoria.

Ladeira, Brenlla & Lopes. — A vista do laudo e do parecer, mantenho o lançamento feito.

Mattos & Comp. — Modifique-se o lançamento, reduzindo-se o valor locativo para 600\$, na forma arbitrada.

Mario Calif & Comp. — Faça-se a transferencia de local, sob o valor locativo arbitrado no laudo supra, de 1:200\$000.

Banco Hypothecario do Brasil. — Junto ao respectivo processo, seja presente á 1ª Sub-directoria para informar.

Belisaria de Oliveira Monteiro Torres. — Nos termos propostos e de accordo com o parecer, annullo-se a divida de que se trata, neste sentido officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Schalbe, Gonçalves & Comp. — De accordo com a informação e parecer. Proceda-se, pois, á avorbação do sello.

Dr. Rodolpho de Faria Pereira. — Informe, com urgencia, á 1ª Sub-directoria.

M. E. Marvin. — Em relação aos embarcos que está encontrando nas alfandegas dos Estados, devo o requerente dirigir-se a cada uma, justificando sua situação, e quanto á sellagem nos depositos, torna-se preciso que solicite a medida á autoridade superior.

J. W. Shepard. — Faça a prova do aluguel exigida por despacho de 25 de outubro ultimo.

Banco Portuguez do Brasil. — Encaminhe-se, depois de satisfeito o final do parecer.

F. Horta & Comp. — A vista dos pareceres, altore-se o lançamento para o de «apparellhos electricos».

IMPOSTO DO SELLO

Em um requerimento de Manoel da Silva em que aventou-se duvida sobre revalidação, deu o Sr. director o seguinte despacho:

«Uma vez que o art. 30, paragrapho unico do regulamento vigente declara de que modo os papeis devem ser sellados e no art. 11, principio, fixam-se as regras que devem ser observadas na

inutilização, é incontestável que os papéis em que se dá inobservância desses preceitos equivalem aos não sellados e, demais, é claro do disposto no art. 1.º da lei n. 3.966, de 25 de dezembro de 1919, que seriam mantidas as penas já estabelecidas em leis, decretos e regulamentos anteriores e de onde se depreheende que o executivo não poderia mesmo afastar-se do que a respeito determinára o legislativo. Nesse sentido não procedem os pareceres de 16 e 19 do mez findo e, aliás, o caso já fora decidido por esta directoria, conforme despacho de 5 de dezembro ultimo, inserto no *Diario Official* e relativo a Bernardo de Oliveira Barbosa.

No caso presente, porém, não é exigível a revalidação, visto que o nome que está sobre a estampilha não constitue palavra extranha a assignatura uma vez que é o nome do proprio requerente, lançado por quem, a seu rogo, firmou o requerimento. Volte ao Sr. Dr. ajudante para proseguimento do processo e submeta-se em seguida á approvação superior.

Recebedoria, 4 de março de 1921. — Luiz Brígido.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1921

Hygino, Santos & Corrêa. — Transfira-se.

João Baptista Martins. — Idem. Imponho a multa de 20\$, minimo, na forma da lei.

Manoel Caetano de Almeida. — Idem idem.

Companhia de Seguros Sul America. — Inscryva-se, na forma proposta, de accordo com o parecer.

General Raphael Tobias. — Idem idem.

Francisco Vieira Machado. — A 2.ª Sub-directoria, para bem examinar a quitação dada e constante da escriptura.

Elias Dinana. — A 2.ª Sub-directoria.

Companhia Carbonifera Urussanga. — Idem.

P. C. Silveira. — Idem.

S. A. Industria Tabaco. — Idem, á 3.ª para informar.

Det Kongelige Oktrojered Assurance Kompany. — Attende-to. Archive-se.

B. Dieden & Comp. do Brazil (S. A.). — Idem idem.

Companhia Constructora Incô. — Idem idem.

Kodak Brasileira Ltd. — Idem idem.

Companhia Brasileira de Armazens Geraes. — Idem idem.

Newport Chemical Worlks, Incorporatad. — Idem idem.

V. Brígido & Comp. — Em face do parecer, archive-se.

Torquato Rosa Moreira. — Averbese a mudança nos termos propostos, e, de accordo com o parecer, juntando-se ao processo a certidão que fôr cancellada.

Manoel José da Costa. — Averbese a mudança, pagando o imposto em cobrança.

Neves Florencio & Comp. — Idem idem, neste exercicio.

Eduardo Fonseca. — Continuando a funcionar o negocio, indeferido.

C. O. Kastrupp. — Neste exercicio, dê-se a baixa, fazendo-se as devidas anotações, e, nos termos do parecer, juntando-se ao processo a certidão que fôr cancellada.

Camargo Fernandes & Comp. — Idem idem.

Barceay & Comp. — Averbese a mudança, neste exercicio, pagando o imposto em cobrança, nos termos propostos, de accordo com o parecer.

The Royal Bank Of Canada. — Junte a fórmula a que se refere a petição.

Actielskabet Narsk Lloyd. — Em face dos pareceres, dê-se a baixa, neste exercicio, fazendo-se as devidas anotações e cancellando-se as certidões extrahidas, as quaes se annexarão a este processo.

Suzana Bertereau. — Em face dos pareceres, transfira-se. Pague previamente o imposto em cobrança.

Manoel Tamballo. — Faça-se a transferencia *ex-officio*, nos termos propostos, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica. Imponho a multa de 50\$, minimo, na forma da lei.

Rozaldo de Azevedo Rangel. — Declare o fim para que solicita a certidão.

Francisco Martinho. — Legalise a assignatura das petições de fls. 6 e 9 e reconheça a firma do signatario do documento de fls. 8.

Matheus Borges do Rego. — Transfira-se.

Germano Domingos. — A 2.ª Sub-directoria para emitir parecer.

Sydnei Cox & Comp. — A 2.ª Sub-directoria.

Ferreira Azevedo & Comp. — Satisfaca a exigencia do parecer retro e junto o contracto da firma Ferreira Azevedo & Comp.

S. A. Serrarias Reunidas Maluf. — A 2.ª Sub-directoria.

Fabio Aarão Reis. — Transfira-se.

Altamirano Milton. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, onde se encontram os livros do exercicio a que allude o requerente.

Credit Foncier du Brésil e de L'Amérique du Sud. — Transfira-se.

Odette Moreira Barbosa (menor). — Idem, á vista do parecer.

Antonio Guedes da Costa. — Faça-se a inscricção nos termos propostos.

Idem, á vista do parecer.

Idem, á vista do parecer.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 5 de março de 1921

Manoel Rodrigues Pereira. — Junte documento habil.

Mário Gonçalves Cruz. — Idem.

Bartholomeu Francisco de Souza e Silva. — Idem.

Charles Alfred Baumann. — Idem.

Gastão Fernandes. — Idem.

Joaquim Antonio de Carvalho. — Idem.

Glycerio Velasco da Silva. — Idem.

Americo Ribeiro da Silva. — Idem.

Hermelindo Vasquez e Alvarez. — Idem.

Alberto da Rocha. — Idem.

Manoel Rodrigues Maia. — Idem.

Januario Pinto Custodio. — Idem.

José Maria de Pinho. — Idem.

José da Silva Freire. — Idem.

Dr. José da Cruz Cordeiro. — Idem.

José Gonçalves de Oliveira. — Idem.

José Ferreira. — Idem.

Esther Ferreira Campello de Oliveira. — Idem.

Emilia Supino. — Idem.

Francisco Carlos Antonio. — Idem.

Antonio Carlos M. do Valle Rego. — Idem.

Antonio André Junior. — Idem.

Thereza de Jesus Lima. — Idem.

Ayres de Souza. — Idem.

Francisco da Paula Moura. — Idem.

Abel Vieira Lagoa. — Idem.

João Gonçalves Teixeira. — Idem.

João Jatow. — Idem.

João Bernardo de Souza. — Idem.

James Aguero e outro. — Idem.

Laura Machado de Queiroz. — Idem.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de março de 1921

Foi expedido o seguinte officio:

N. 189—Ao Sr. director da Receita Publica restituindo, devidamente informado, o processo que acompanhou o officio n. 19 de 18 de fevereiro proximo findo.

Requerimentos despachados

Napoleão Duarte Nunes. — Sim, em termos.

Raul Barbosa. — Idem.

Marietta Menezes de Pinho. — Idem.

Vinicius José Corrêa de Mello. — Idem.

Constantino Domingos Marinho. — Idem.

Jupyra da Costa Lobo. — Idem.

Mario Alberto Machado e outros. — Nada ha que deferir, visto o caso já estar decidido pelo Sr. ministro, como pedem as supplicantes.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de fevereiro de 1921

Ao Sr. Alfredo da Gama Machado, liquidante da Sociedade A Rio de Janeiro:

N. 59—Notifico-vos a informar com urgencia a esta inspectoria sobre as providencias necessarias para a liquidação definitiva dessa sociedade.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 60—Tenho a honra do submeter á superior resolução de V. Ex. o quadro demonstrativo do credito de 182:773\$334, que se faz necessario no corrente exercicio para attender ao augmento de despesas em virtude da reorganização dos serviços de fiscalização de companhias nacionaes e estrangeiras de seguros, de accordo com o regulamento que baixou como decreto n. 14.593, de 31 de dezembro proximo passado.

Pelo referido quadro está convenientemente esclarecido qual o credito para attender ao augmento de pessoal e qual o necessario para as despesas com o material, como esclarece a observação constante do quadro.

A disposição do n. IV do art. 68 da lei numero 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e em virtude do qual o Governo baixou o citado decreto n. 14.593, o autorizava a abrir o necessario credito e essa disposição foi renovada pelo n. XII do art. 2.º da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, para o corrente exercicio.

Dia 21

Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 61—Em resposta ao vosso officio n. 7, de 10 do corrente, communico-vos que as apolices pertencentes á sociedade A Triangulo Mineiro estão depositadas para garantir as operações da mesma sociedade nos termos do decreto n. 10.791, de 4 de março de 1914.

Aos Srs. representantes da Companhia de Seguros Guardian Assurance Company Limited:

N. 62—Notifico-vos a remetter a esta Inspectoria um quadro synthetico de todas as operações effectuadas pelas agencias dessa companhia, referentes ao 2.º semestre de

1920, bem como dos sellos apostos nos referidos contractos durante o mesmo periodo.

— Ao Sr. Inspector Regional da 4ª circumscrição (Bahia):

N. 63 — Communico-vos que os Srs. Dickinson & Comp., foram nomeados agentes nesse Estado da Companhia de Seguros Motor Union Insurance Co. Limited. Deveis verificar si os mesmos estão devidamente habilitados de accordo com o art. 30 do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920.

— Ao Sr. delegado regional da 5ª circumscrição (S. Paulo):

N. 64 — Communico-vos que foram nomeados agentes da Companhia de Seguros Motor Union Insurance Co. Limited nessa Capital, os Srs. Macdonal & Comp. Deveis verificar si os mesmos estão devidamente habilitados a representar aquella companhia, de accordo com o art. 30 do decreto n. 14.593 de 1920,

Dia 23

Ao Sr. director geral chefe do Gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 65 — Afim do ser submettido á decisão do Exmo. Sr. Ministro, remetto-vos incluso o requerimento em que o primeiro escripturario desta repartição, Adhemar Augusto de Castro Machado, pede prorrogação, por tres mozes, da licença em cujo gozo se acha.

— Ao Sr. director Geral dos Correios:

N. 66 — Devolve inclusa as contas enviadas a esta repartição com o vosso officio n. 4.556, de 30 de setembro de 1920, devidamente visadas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Por portarias de 4 do corrente, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, revigorado pelo art. 112 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, foram feitas as seguintes nomeações para o Patronato Agrícola Barão de Lucena, no Estado de Pernambuco:

O ajudante tecnico, addido, da Estação Sericicola de Barbacena, João Cardoso Pinto, para exercer o cargo de escripturario;

O auxiliar, addido, da Directoria do Serviço de Estatística, Antonio Corindiba de Carvalho, para exercer o cargo de economo-almojarife.

— P r igual acto da mesma data, foi nomeado o agronomo Eduardo Roque de Souza para exercer o cargo de auxiliar-agronomo do Patronato Agrícola Barão de Lucena, no Estado de Pernambuco.

— Ainda por igual acto da mesma data e de accordo com o numero 1 do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos trinta dias de licença ao escrevente da Inspectoria Agrícola do 11º districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Primo Dutra da Rosa, em prorrogação da de 30 dias que lhe foi concedida em 10 de dezembro ultimo.

— Por portaria de 10 do fevereiro ultimo, foi nomeado o auxiliar de escripta da Repartição Geral dos Telegraphos, Danton de Carvalho, para exercer, em commissão, o cargo de escripturario da Delegacia Regional do Serviço de Algodão, no Estado de Pernambuco, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 14.117, de 27 de março de 1920.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 28 de fevereiro de 1921.

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas:

As contas de Edmundo Drummond & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, em proveito do curso complementar anexo ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia de 1:030\$ (aviso n. 688);

A folha do pessoal da Directoria Geral de Estatística, incumbido do serviço extraordinario do recenseamento, relativa ao mez de janeiro ultimo, na importancia total de 67:019\$747 (aviso n. 690).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Transmittindo-vos o requerimento em que Lino de Moraes Mello pede pagamento da importancia de 738\$094, a que se julga com direito, por ter substituido, como auxiliar da Inspectoria Agrícola do 4º districto, no Estado do Piahy, o respectivo inspector no periodo de 10 de fevereiro a 5 de abril de 1914, pego informeis o que ocorre com relação ao pedido do requerente (officio n. 778).

— Sr. director geral de Estatística:

Communico-vos, para os devidos fins e em referencia ao vosso officio numero 1.611, de 25 de fevereiro ultimo, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir para o serviço de apuração dos recenseamentos demographico e economico, um grupo motor-gerador, composto de um gerador da corrente continua e um motor triphasico, pela importancia total de 3:500\$ (officio numero 779).

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cerezes:

Junto remetto-vos contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, nas importancias de 10\$457 e 529\$695, provenientes de fornecimento de gaz e energia electrica, afim de que sejam nas alludidas contas passadas attestados de que o fornecimento foi realizado (officio n. 760).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

Transmittindo-vos o incluso processo que veio encaminhado com o officio da Delegação Fiscal no Amazonas, n. 56 de 20 de novembro do anno proximo passado, e em que figura como credor da importancia de 579\$650 Rufino Pereira, de salarios que deixou de receber em 1915, na qualidade de vigia da fazenda do Frasco, pego presteis os esclarecimentos que julgardes necessarios (officio n. 781).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

Em solução ao vosso officio n. 152, de 7 de agosto de 1919, que acompanhou o processo de divida de exercicios findos de que é credor José de Alencar Ararica, cabe-me, devolvendo o processo, declarar-vos que nós termos do art. 53 do regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, só assiste direito ao requerente a differença entre a sua justificação e a do director substituido e que, assim sendo, foi a divida liquidada por essa

delegacia em importancia maior do que a devida (officio n. 782).

— Sr. director do Instituto de Chimica:

Transmittindo-vos a conta de Luiz Zanni, na importancia de 15:500\$, afim de que iniciéis o respectivo processo (officio n. 783).

— Sr. agente da estação de Paes Leme, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser despachado dessa estação para a de Deodoro, um vagão de sapé e madeiramento, consignado ao Instituto Biologico de Defesa Agrícola, que for apresentado pelo Sr. F. Charlier, correndo a respectiva despeza por conta deste ministerio (officio n. 785).

— Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro autorizou o pagamento da folha do pessoal assalariado dessa estação, na importancia de 5:269\$700, relativa ao mez de janeiro ultimo, que depois de paga será restituída a esta directoria geral (officio n. 787).

— Sr. director da DeDespeza Publica:

Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso ponto dos empregados desta Secretaria de Estado, relativa ao mez de fevereiro hoje findo (officio numero 792).

Dia 1 de março de 1921.

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que, no Thesouro Nacional:

Sejam pagas:

As contas de Avelino Mendes Street, J. Borges & Filho e Borges Leal & Comp., na importancia total de réis 8:284\$430, provenientes de fornecimentos no anno passado, em proveito do Serviço de Povoamento, e para os quaes houve a urgencia de que trata o artigo 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 793);

As contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Cardoso e Pinto, Jarot Rody & Comp. e Firmino Fontes & Irmãos, provenientes de fornecimentos e trabalhos feitos em proveito do Serviço de Industria Pastoral, no anno proximo passado, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 na importancia total de 1:514\$087 (aviso n. 794);

A conta de Arnaud Cambraia, proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas annexos ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, no anno proximo passado, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia de 1:693\$600 (aviso numero 795);

As contas de Maria Paschoal, provenientes de lavagens de loais em proveito desta Secretaria de Estado, no anno proximo passado, na importancia de 140\$ (aviso n. 796);

A conta de Arnaldo Braga & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito desta Secretaria de Estado, no anno proximo passado, para o qual houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia de 288\$ (aviso n. 797);

As contas de Arnaldo Braga & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito desta Secretaria de Estado

ao anno proximo passado, para os quaes houve a urgencia de que trata o artigo 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de réis 1:627\$600 (aviso n. 798);

As contas de Luiz Macedo e Arnaldo Braga & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Industria Pastoral no anno proximo passado, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia de 1:063\$ (aviso n. 799);

A conta de J. L. Costa & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em proveito desta Secretaria de Estado, no anno proximo passado, para os quaes 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia de 407\$ (aviso numero 800);

As contas de Arnaldo Braga & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito desta Secretaria de Estado, no anno proximo passado, para os quaes houve a urgencia de que trata o artigo 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de réis 1:533\$370 (aviso n. 801);

A folha de diarias a que fez jús, no mez de dezembro ultimo, o director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, Manoel Paulino Cavalcanti, por serviços prestados fóra da séde da respectiva repartição, na importancia de 105\$ (aviso n. 807);

A conta de M. R. Paiva & Comp., na importancia de 535\$200 proveniente de fornecimentos feitos no anno passado, em proveito desta Secretaria de Estado e para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 808);

A folha de gratificações a que fizeram jús o continuo e o servente do Serviço Geologico e Mineralogico, respectivamente, João José Caldas e Joaquim Duarte de Oliveira, por terem substituído o porteiro e o continuo da mesma repartição, no periodo de 3 de março a 19 de abril do anno proximo passado na importancia de 235\$320 (aviso numero 809);

As folhas de differença de vencimentos a que fizeram jús os primeiros officiaes João de Mesquita Barros e Carlos Vieira Zamith e o interprete-auxiliar Domingos Marques Ferreira, do Serviço de Povoamento, por terem substituído, respectivamente, o intendente de imigração, que se acha a disposição da Superintendencia do Abastecimento, o chefe da 3ª seccão e o interprete do mesmo serviço, que se acham licenciados, relativas ao mez de dezembro do anno proximo passado na importancia total de 700\$ (aviso n. 810);

A conta da Directoria Geral dos Correios da importancia de 46\$200, proveniente de fornecimentos feitos no anno passado, em proveito desta Secretaria de Estado (aviso n. 811);

A conta da Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft na importancia de 38\$718, proveniente de assignaturas de aparelho telefonico no anno passado, em proveito do Serviço de Povoamento (aviso n. 812);

As contas da Garage Elite na importancia total 8:779\$500 provenientes de alugueis de automoveis, no anno passado, em proveito desta Secretaria de Estado e para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 813);

A folha de diarias a que fez jús o pessoal tecnico do Serviço Geologico e Mineralogico, relativa ao mez de dezem-

bro ultimo, por serviços prestados fóra da séde da repartição, na importancia de 4:330\$ (aviso n. 814);

A folha da diarista da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz», Sylvia Meyer, relativa aos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado, na importancia de 1:840\$ (aviso n. 815);

A folha de ajuda de custo a que fez jús o jardineiro-horticultor do Campo de Sementes de Rezende Gastão da Costa Pinheiro, por ter seguido para a séde do referido campo, no Estado do Rio de Janeiro, na importancia de 250\$ (aviso n. 816);

A folha de differença de vencimentos a que fez jús, no periodo de 5 a 30 de novembro do anno proximo passado, o guarda-manobra do Observatorio Nacional João Cancio Soares de Assumpção, por ter substituído o zelador da mesma repartição, que se acha licenciado, na importancia de 17\$333 (aviso n. 817);

As contas de Firmino Fontes & Comp., Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e de Macedo & Irmão, constantes da inclusa relação, provenientes de fornecimentos e trabalhos feitos em proveito do Serviço de Industria Pastoral, no anno proximo passado, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de 1:221\$249 (aviso n. 818);

A folha de differença de vencimentos a que fizeram jús, no mez de dezembro ultimo, os assistentes de 1ª classe Alix Corrêa Lemos e Domingos Fernandes da Costa, e o guarda-manobra João Cancio Soares de Assumpção, por terem substituído, respectivamente, os chefes de seccão de Meteorologia e Phisica do Globo, chefe de seccão de Astronomia e Geodesia e o zelador, da Directoria de Meteorologia e Astronomia, que se acham licenciados, na importancia de 420\$000 (aviso n. 819);

Sejam pagas as contas da The Leopoldina Railway Company, Limited, provenientes de transportes feitos em proveito da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro, no anno proximo passado, na importancia de 109\$635 (aviso n. 827);

A folha de diarias a que fez jús o mestre de officina, addido, da Escola Superior de Agricultura, Angelo de Queiroz, relativa ao mez de novembro ultimo, por serviços prestados fóra da séde da repartição, na importancia de 90\$000 (aviso n. 828);

A conta de Firmino Fontes & Irmãos, na importancia de 882\$200, proveniente de fornecimentos feitos no anno passado, em proveito do Patronato Agrícola de Anitópolis e para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 829);

Seja paga a conta de Firmino Fontes & Irmãos, na importancia de 730\$500, proveniente de fornecimentos feitos no anno passado, em proveito do Patronato Agrícola Anitópolis, e para os quaes houve a urgencia de que trata o artigo 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 830);

A conta de Firmino Fontes & Irmãos, na importancia de 711\$150, proveniente de fornecimentos feitos no anno passado, em proveito do Patronato Agrícola de Anitópolis e para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 831);

As contas da Garage Elite, provenientes de transportes effectuados em pro-

veito do gabinete do Sr. ministro, nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado, na importancia total de 8:130\$500 (aviso n. 832);

As contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 2:201\$560, provenientes de fornecimentos feitos no anno passado, em proveito do Serviço de Industria Pastoral (aviso n. 833);

As contas de Lopes Corrêa & Comp., Oliveira, Irmãos & Comp. e Borges Leal & Comp., na importancia total de réis 4:463\$050, provenientes de fornecimentos feitos no anno passado, em proveito do Serviço de Povoamento e para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 834);

A folha de auxilio a que tem direito no anno proximo passado a Academia de Commercio do Rio de Janeiro, na importancia de 20:000\$ (aviso 835);

A folha de gratificação a que fez jús o servente do Jardim Botânico, Dionysio Constantino, relativa ao mez de janeiro ultimo, por estar encarregado das observações meteorologicas, na importancia de 30\$ (aviso 836);

As contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (Rêde Sul-Mineira) e Porphirio Guimarães & Comp., provenientes de transportes feitos em proveito do Serviço de Industria Pastoral, no anno proximo passado, na importancia total de 983\$120 (aviso 837);

As contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, provenientes de passagens concedidas em proveito desta secretaria de Estado, no anno proximo passado, na importancia total de 144\$620 (aviso 838);

A conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 124\$320, proveniente de passagens concedidas no anno passado, em proveito deste ministerio (aviso 839);

A conta de Luiz Zanni, proveniente de trabalhos executados em proveito desta secretaria de Estado, no anno proximo passado, na importancia de 1:870\$ (aviso 840);

A conta de Antonio José Ferreira, proveniente de aluguel de pasto para os animaes da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no anno proximo passado, na importancia de 720\$ (aviso 841);

As contas da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (Rêde Sul-Mineira), The Leopoldina Railway Company Limited, Estrada de Ferro Sorocabana, Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Companhia Nacional de Navegação Costeira e Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, provenientes de transportes feitos em proveito do Serviço de Industria Pastoral, no anno proximo passado, na importancia de 1:775\$390 (aviso 842);

Por intermedio da Collectoria Federal de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

As de Brandão, Prado & Comp., provenientes de fornecimentos feitos no anno proximo passado em proveito da Estação Geral de Experimentação da referida cidade, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de 190\$ (aviso 823);

As de Brandão Prado & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Estação Geral de Experimentação da alludida cidade, para os quaes houve a urgencia de que trata o artigo 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de

1918, na importância total de 337\$000 (aviso 824);

As de Brandão Prado & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Estação Geral de Experimentação da mesma cidade, para os quaes houve a urgência de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importância total de 375\$000 (aviso 825);

As de Brandão Prado & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Estação Geral de Experimentação da mesma cidade, no anno proximo passado, para os quaes houve a urgência de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importância total de 1.319\$600 (aviso 826).

Sejam indemnizados:

Da quantia de 52\$, o encarregado de despachos deste ministerio, Joaquim Silverio da Costa, proveniente de despesas effectuadas pelo mesmo em proveito do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, no anno proximo passado, de accordo com o incluso documento (aviso 802);

Da quantia de 107\$400, o encarregado de despachos deste ministerio, Joaquim Silverio da Costa, proveniente de despesas pelo mesmo effectuadas em proveito desta secretaria de Estado, no anno proximo passado (aviso 803);

Da quantia de 19\$ o encarregado de despachos deste ministerio, Joaquim Silverio da Costa, proveniente de despesas effectuadas pelo mesmo em proveito da Directoria Geral de Estatística, no anno proximo passado (aviso 804);

Da quantia de 47\$600 o encarregado de despachos deste ministerio, Joaquim Silverio da Costa, proveniente de despesas effectuadas pelo mesmo em proveito do Observatorio Nacional, no anno proximo passado (aviso 805);

Da quantia de 146\$200, o encarregado de despachos deste ministerio, Joaquim Silverio da Costa, proveniente de despesas effectuadas pelo mesmo em proveito do Serviço de Industria Pastoral, no anno proximo passado (aviso 806).

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

Autorizo-vos a pagar a inclusa folha de auxilio a que fez jus no anno proximo passado a Escola Agricola Luiz de Queiroz, em Piracicaba, no Estado de S. Paulo, na importância de 30.000\$000 (officio 843).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Communico-vos que o Sr. ministro resolveu conceder ao inspector agricola do 17º districto, Luiz G. Gomes de Freitas, a ajuda de custo correspondente a dous mezes de vencimentos, cabendo a esse serviço organizar a competente folha e proceder ao empenho da despesa, nos termos das instrucções do Ministerio da Fazenda, de 15 de junho do anno proximo findo (officio 845).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Para que esta directoria possa providenciar sobre o pagamento de diarias a que fez jus, em outubro, novembro e dezembro ultimos, o inspector, addido, desse serviço, Hugo Moschini, por serviços prestados no Campo de Sementes de São Simão, no Estado de São Paulo, peço informeis sobre o facto de constar das segundas vias das folhas de pagamento dessa directoria, naquelles mezes, a nota "compareceu todo o mez", quando se verifica dos assentamentos do funcionario alludido ter o mesmo sido desligado desse serviço em 19 de abril do anno passado, e designado pa-

ra fiscalizar as obras do campo de sementes acima mencionado (officio 846).

— Sr. director da Despesa Publica: Transmitto-vos, para os fins convenientes, as inclusas folhas dos serventes desta secretaria de Estado, relativas ao mez de fevreiro findo (officio 847).

Segunda secção

Expediente de 16 de fevereiro de 1921

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Junto vos envio os livros constantes da relação annexa, que fazem parte do archivo da antiga Inspectoria Agricola do 13º districto, no Estado de Goyaz, e foram remettidos a esta directoria geral juntamente com os livros e documentos de contabilidade da referida extincta inspectoria (officio n. 103).

— Sr. director geral da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Junto vos remetto, para que seja tomado na devida consideração, o processo referente ao supprimento feito pelo Thesouro Nacional ao ex-official pagador, addido, da directoria do Serviço de Povoamento, Fidelis Lemgruber, em virtude do aviso deste ministerio n. 343, de 8 de fevereiro de 1915, para pagamento das folhas de pessoal e contas de fornecimentos em proveito dos nucleos colonias: Itatiaya e Visconde de Mauá, relativos aos mezes de outubro e dezembro de 1914.

A ordem do alludido pagamento foi registrada pelo Tribunal de Contas, como despesa comprovada em sessão de 10 de março de 1915, tendo attingido a mesma a 32.221\$556, ou menos 14\$ que a importância recebida, por ter sido glosada essa quantia em virtude de erro de somma em um dos documentos. Essa glosa foi recolhida aos cofres do Thesouro, como se vê do conhecimento do caixa do mesmo Thesouro n. 4.406 de 21 de agosto do anno proximo passado.

Além desse recolhimento o responsavel entrou para o Thesouro Nacional com a importância de 565\$, proveniente de impostos arrecadados por folha, conforme o conhecimento n. 5.900, de 22 de março de 1915 (officio n. 194).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação em Tigipió, Estado de Pernambuco:

Remetto-vos a inclusa cópia do termo de morte da egua nacional «Campinas», que acompanhou o vosso officio n. 12, de 15 de janeiro ultimo, para que seja feita, em addendo, na mesma e no respectivo termo existente no livro especial, declaração do cargo e nome do responsavel, de accordo com as instrucções constantes da norma que baixou com a circular n. 1.184, de 3 de dezembro de 1917 (officio n. 195).

Dia 18

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

Em referencia ao vosso officio n. 31, de 31 de janeiro proximo passado, cabe-me declarar-vos que nos arts. 18, 20 e 23 do regulamento desse estabelecimento estão previstos, não só quaes os responsaveis pelo material pertencente a essa escola, como tambem a quem cabe a respectiva escripturação (officio n. 196).

De ordem do Sr. ministro, ficas autorizado a, mediante as formalidades legais, entregar ao director do Serviço de Povoamento, ou a pessoa pelo mesmo designada, o material constante da re-

lação junta, material esse que declarastes ao alludido director ser desnecessario aos serviços dessa escola.

Uma das vias do recibo de entrega do alludido material remettereis a esta directoria geral para os fins convenientes (officio n. 200).

— Sr. Manoel P. da Silva Guimarães, inspector agricola do 1º districto, Estado do Amazonas:

Nos termos da circular n. 41, de 27 de março de 1912, torna-se necessario que envieis a esta directoria geral as quartas vias dos documentos de despesas que comprovem a applicação por vós dada ao adeantamento de 1:000\$, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, a 13 de agosto de 1919, para os efeitos da determinação da letra b da alludida circular.

Outrosim, deveis proceder em identicas condições com referencia a quaesquer outros adeantamentos que tenhaes recebido ou de futuro receberdes (officio n. 197).

— Sr. encarregado da construção do Patronato Agricola de Bananeiras:

Não tendo acompanhado o vosso officio n. 11, de 12 de janeiro do corrente anno, uma via do inventario de 31 de dezembro de 1920, como do mesmo consta e como determina a circular numero 227, de 12 de dezembro de 1913, mas sim uma cópia do referido inventario, peço-vos providencias no sentido de ser cumprida a alludida circular, remettendo a esta directoria geral uma via do inventario em questão (officio n. 198).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes:

Em referencia ao vosso officio numero 37, de 15 de setembro do anno proximo passado, junto vos restituo os documentos comprobatórios da applicação dada pelo director da Escola de Minas de Ouro Preto, ao adeantamento de 12:000\$, recebidos dessa delegacia fiscal, a 10 de junho do anno findo, afim de serem devidamente processados de accordo com a circular do Sr. ministro da Fazenda n. 9, de 12 de março de 1912 (officio n. 199).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em solução ao vosso officio n. 3.438, de 8 de novembro do anno proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, nesta data, autorizou o director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz a, mediante as formalidades legais, vos fazer entrega, ou a pessoa por vós designada, do material alludido no vosso citado officio (officio n. 201).

Dia 23

Sr. ministro da Fazenda:

Solicito-vos providencias no sentido de ser o procurador fiscal do Thesouro Nacional junto a delegacia fiscal do mesmo Thesouro, no Estado do Pará, autorizado a representar a União no acto de ser lavrada a escriptura de doação que faz o governo do dito Estado do immovel situado em Igarapé-Assu, para nelle ser installada uma estação experimental de algodão (aviso n. 202).

— Sr. governador do Estado do Pará:

Sciende da doação feita pelo vosso governo, á União, de terras e mais bens pertencentes á Colonia de Igarapé-Assu, nesse Estado, para a installação de uma estação experimental de algodão, cum-

pre-me vos agradecer a mesma doação e declarar que o inspector do Serviço de Algodão nesse Estado, Walbert Pereira, foi autorizado a receber o referido imóvel e que ao Sr. ministro da Fazenda solicitou este ministério providências para que o procurador fiscal junto à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado seja autorizado a representar a Fazenda Nacional no acto da lavratura da escriptura da alludida doação (aviso n. 203).

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

Em solução ao vosso officio n. 23 de 20 de janeiro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, o Sr. ministro solicitou do Ministério da Fazenda providências para que o procurador fiscal junto à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, represente a União no acto de ser lavrada a escriptura da doação que faz o governo do alludido Estado do imóvel situado em Igarapé-Assú, para nelle ser installada uma Estação Experimental de Algodão.

Outrosim, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a designar o inspector desse serviço Walbert Ferreira para receber o imóvel referido logo que isso se torne opportuno (officio n. 204).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

Communico-vos que, nesta data, o Sr. ministro solicitou do Ministério da Fazenda providências para que o procurador fiscal dessa delegacia, represente a Fazenda Nacional no acto de ser lavrada a escriptura da doação que faz o governo desse Estado a União do imóvel situado em Igarapé-Assú, para nelle ser installada uma estação experimental de algodão, e peço que da escriptura que for lavrada seja remetida a esta directoria geral um traslado para os devidos fins (officio n. 205).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

De accordo com a circular n. 9 de 12 de março de 1912, lettra d. do Ministério da Fazenda, peço enviei a esta directoria geral as primeiras vias dos documentos comprobatórios da applicação dada ao adiantamento de 2.000\$, recebido nessa delegacia fiscal pelo Dr. Achilles de Faria Lisboa, ex-director da Estação Experimental de Coroa, para attender ás despesas a seu cargo, por conta da verba 5.º titulo «Materiais, sub-conservação, Conservação, asseio e iluminação de edificios, etc.», art. 88 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919.

Outrosim, rogo-vos tornar extensiva esta providencia a quaesquer outros adiantamentos concedidos não só a este funcionario, assim como a qualquer outro deste ministério (officio n. 206).

Dia 26

Sr. director do Campo de Sementes do Espírito Santo, Estado da Parahyba do Norte:

Tendo a superintendencia desse serviço, remetido com o officio n. 25, de 13 de janeiro ultimo, a cópia do termo de morte do boi de tracção de nome «Bem-te-vi», que junto vos remetto, para que seja devidamente autenticada, chamo a vossa attenção para a norma que acompanhou a circular n. 1.184, de 3 de dezembro de 1917, afim de que não seja omitida, nos termos lavrados nessa repartição a indicação do cargo e nome do responsavel.

As cópias devem trazer a indicação da folha do livro em que tenham sido lavrados os termos, sendo tiradas sem abreviaturas, com todos os dizeres seguidamente encerradas com o «confere» lançado de proprio punho, em seguimento a ultima palavra do termo, pelo funcionario disso encarregado (officio n. 207).

— Sr. inspector agricola do 1º distrito, Manáos:

Em referencia ao vosso officio n. 353, de 2 de dezembro ultimo, remetto-vos a inclusa relação do material emprestado a particulares afim de que informeis se o mesmo já foi recolhido a essa inspectoría e, no caso negativo, providencias nesse sentido, devendo esta directoria geral ser scientificada a proporção que o mesmo material for sendo arrecadado (officio n. 208).

— Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios, Estado do Amazonas, territorio do Acre:

Tendo a Directoria do Serviço de Protecção aos Indios, com o officio n. 61, de 1 do corrente mez, encaminhado a esta directoria geral para os efeitos de baixa de responsabilidade, as cópias de cinco termos de morte de animaes do Posto Indigena (Rodolpho Miranda), que inclusos vos remetto, para que sejam substituidas por outras, de accordo com as praxes observadas nos processos dessa natureza, declaro-vos que a transcrição do teor de cada termo, deve ser feita seguidamente e encerrada de proprio punho pela pessoa que fizer a conferencia, devendo cada cópia trazer a indicação da folha do livro em que o termo for lavrado.

Aproveito a oportunidade para recomendar-vos a estricte observancia da norma que baixou com a circular n. 1.184, de 3 de dezembro de 1917, devendo ser feita a indicação do cargo e nome do responsavel pelo valor do material a dar baixa (officio n. 209).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Joazeiro, Estado da Bahia:

Restituo-vos inclusa, a cópia do termo de morte de uma cabra da raça «Toggenbourg» de que tratastes no officio n. 244, de 23 de setembro ultimo, para que seja devidamente autenticada, com o confere do Escriptuario, de proprio punho, em seguida a ultima palavra do termo.

As cópias devem ser tiradas por extenso e seguidamente, indicando-se nas mesmas, a folha do livro em que hajam sido lavrados os termos.

Recommendo-vos, a respeito do assumpto, a estricte observancia da norma que acompanhou a circular n. 1.184, de 3 de dezembro de 1917 (officio numero 210).

— Sr. inspector interino do Serviço de Povoamento, Florianopolis, Estado de Santa Catharina:

Restituo-vos a inclusa cópia do termo de morte de um cavallo pertencente ao Nucleo Colonial Barão do Rio Branco, encaminhada a esta directoria geral, com o vosso officio n. 48, de 27 de janeiro proximo findo, para que seja declarada a folha do livro em que foi lavrado o dito termo e recommendo-vos que, nesses termos, sejam fielmente observadas as instrucções constantes da norma que baixou com a circular numero 1.184, de 3 de dezembro de 1917, que exige a declaração expressa do responsavel pelo valor do material cuja baixa for dada (officio n. 211).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Autorizo-vos a fornecer á Estação de Pomicultura de Deodoro 2.000 bambús para os trabalhos de empagem de vi-

deiras da secção de viticultura daquelle estabelecimento.

A remessa dos referidos bambús deve ser feita mediante guia da qual conste o respectivo valor para os effeitos dos lançamentos nos livros de escripturação dessa repartição e da destinataria (aviso n. 212).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte — Estado de Minas Geraes:

Devolvendo-vos os documentos que enviastes a esta directoria geral com o vosso officio n. 27, de 27 de julho do anno proximo passado e que comprovam a applicação dada ao adiantamento de 9.731\$832, recebido dessa delegacia fiscal em 1 de maio do anno findo, pelo escriptuario do Aprendizado Agricola de Barbacena, Albertino de Araujo Cesar, declaro-vos que os ditos documentos devem ser processados de accordo com a circular n. 9, de 12 de março de 1912, do Ministerio da Fazenda (officio numero 213).

Devolvendo-vos os documentos que me enviastes com o vosso officio n. 176, de 28 de julho do anno proximo passado e que comprovam a applicação dada ao adiantamento de 10.407\$764, recebido dessa delegacia fiscal em 5 de maio do anno findo, pelo escriptuario do Aprendizado Agricola de Barbacena, Albertino de Araujo Cesar, declaro-vos que os ditos documentos devem ser processados de accordo com a circular n. 9, de 12 de março de 1912, do Ministerio da Fazenda (officio n. 215).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena — Estado de Minas Geraes:

Em referencia ao vosso officio n. 438, de 10 de julho do anno proximo passado, com que encaminhastes a esta directoria geral, as quartas vias dos documentos de despesas que comprovam a applicação dada ao adiantamento de 9.731\$832, recebido em 1 de maio do anno findo, pelo escriptuario desse aprendizado, Albertino de Araujo Cesar, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, e comprovado perante a mesma delegacia fiscal, em 8 de julho do mesmo anno, junto vos envio os ditos documentos afim de que as folhas de pagamento sejam, de accordo com a delegacia fiscal concertadas tendo em vista que os dias gosados em férias devem ser adicionados aos de trabalho, não obstante constao das observações cumprindo que nessa conformidade vos entendaes com a delegacia fiscal, afim de regularizar não só esses documentos mas tambem as demais que se acharem em identicas condições (officio n. 214).

Em referencia ao vosso officio n. 438, de 10 de julho do anno proximo passado, com que encaminhastes a esta directoria geral as quartas vias dos documentos de despesas que comprovam a applicação dada ao adiantamento de 10.407\$764, recebido em 5 de maio do anno findo, pelo escriptuario desse aprendizado, Albertino de Araujo Cesar, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, e comprovado perante a mesma delegacia fiscal, em 8 de julho do mesmo anno, junto vos envio os ditos documentos afim de que as folhas de pagamento sejam, de accordo com a delegacia fiscal, concertadas, tendo em vista que os dias gosados em férias devem ser adicionados aos trabalhos, não obstante constar das observações, cumprindo que nessa conformidade vos entendaes com a delegacia fiscal afim de regularizar não só esses documentos mas tambem as demais que se acharem em identicas condições (officio n. 216).

— Sr. director da 3ª Directoria do Tribunal de Contas:

Em referencia ao vosso officio numero 104, de 14 do corrente mez, em que pedis providencias afim de que sejam intimados os herdeiros do ex-director do Aprendizado Agricola de Guimarães, no Estado do Maranhão, Jovino Rodrigues Coelho, para, no prazo de 30 dias, contados da data da intimação, recolherem aos cofres publicos a importancia de 2:000\$, que o mesmo recebeu do Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 3.539, de 23 de agosto de 1912, sabe-me informar-vos que o mesmo deixou viuva, a Exma. Sra. D. Maria Thereza Fayet Coelho, ignorando, porém, esta directoria, o seu domicilio (officio n. 217).

— Sr. encarregado da Estação de Monta da Granja Pastoril Riachuelo:

Em referencia ao termo de morte do bezerro puro sangue «Hereford», que enviastes a esta directoria geral, em 10 de junho proximo passado, declaro-vos que devia o mesmo ter sido lavrado no livro para esse fim destinado, tirando-se uma cópia autenticada com o visto e com o confere do proprio punho do funcionario que a extrahir, para ser remetida a esta directoria geral.

Taes cópias devem ser tiradas por extenso e seguidamente, indicando-se nelle a folha do livro em que se acharem os respectivos termos (officio n. 218).

Dia 28

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Rio Grande do Norte:

De ordem do Sr. ministro ficaes autorizado a entregar, mediante as formalidades legais, ao chefe de Culturas, Henrique de Azevedo Junior, uma secretaria e uma estante envidraçada, moveis esses pertencentes á extincta Inspectoria Agricola, nesse Estado e que actualmente se encontram sob vossa guarda.

Uma das vias do recibo de entrega dos alludidos moveis, remettereis a esta directoria geral para os fins convenientes (officio n. 219).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Em solução ao officio da então Directoria do Serviço de Agricultura Prática, n. 3.709, de 8 de novembro de 1919, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, nesta data, autorizou o director da Escola de Aprendizes Artifices, no Estado do Rio Grande do Norte, a, mediante as formalidades legais, fazer entrega dos bens alludidos no vosso citado officio, ao chefe de Culturas, Henrique de Azevedo Junior, (officio n. 220).

— Sr. engenheiro deste ministério: Tendo o ministro da Fazenda, solicitado o parecer deste ministério, a respeito do requerimento por cópia inclusa, em que o Andax-Club, considerado de utilidade publica, pelo decreto de 26 de novembro de 1919, pede a cessão, a título precario, de um barracão que diz existir na praia Vermelha, ou de um terreno situado na collina da Urca, peço informeis a respeito (officio n. 221).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

Em solução ao vosso officio n. 60, de 4 do corrente mez, com que enviastes duas cópias de termos de morte de animais pertencentes á Povoação Indigena do Araribá, declaro-vos que resolvi autorizar a baixa da responsabilidade do encarregado da alludida povoação, Ernesto Lima, pelo respectivo valor cabendo á Directoria Geral de Contabili-

dade dessa Secretaria de Estado, fazer a devida descarga no livro de registro de animais de raça (officio n. 222).

— Sr. inspector do Serviço de Povoamento, no Estado do Paraná:

Em additamento ao officio n. 680, de 27 de outubro de 1919, e em referencia aos vossos officios ns. 875 e 938, respectivamente de 3 e 21 de novembro de 1919, declaro-vos que na 2ª via da folha de outubro, do nucleo «Apucarana» do pessoal de conservação de estradas a cargo do feitor Ladislau Orzechowski, remetida a esta directoria geral pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado não figura o nome do trabalhador João Chodun, com o salario de 75\$000.

Pelo exposto, e tendo a reclamação desta directoria geral sido baseada em um documento dessa repartição, que devia estar revestido de todas as formalidades legais, chamo novamente a vossa attenção para a irregularidade apontada, pois nem mesmo o documento que ora remetteis para justificar o erro apontado está revestido do cunho official (officio numero 124).

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

De accordo com o disposto no art. 19, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, tenho a honra de vos remetter, para julgamento definitivo, o incluso processo de comprovação da applicação dada á quantia de 8:700\$, recebida do Thesouro Nacional pelo assistente de 2ª classe do Observatorio Nacional Gualter de Macedo Soares, em virtude do aviso numero 1.312, de 12 de abril de 1920 (officio n. 123).

Terceira secção

Expediente de 22 de fevereiro de 1921

— Sr. inspector de Veterinaria, no Estado do Ceará:

Em additamento ao officio n. 180, de 27 de fevereiro do anno findo, desta directoria geral, declaro-vos que deveis informar, de accordo com a parte final do mesmo, si foram dadas as providencias determinadas á essa inspectorie (officio n. 122).

— Sr. inspector agricola no Estado do Ceará:

Em additamento ao officio n. 172, de 27 de fevereiro do anno findo, desta directoria geral, declaro-vos que deveis prestar, com urgencia, as informações solicitadas no mesmo (officio n. 121).

— Sr. engenheiro do ministério:

Para que possa essa directoria geral providenciar sobre a restituição da caução feita pela Companhia Locativa e Constructora, para garantia da boa execução do reforço do soalho da sala destinada ao archivo desta Secretaria de Estado, peço-vos informeis si as alludidas obras foram executadas a contento desse gabinete (officio n. 120).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Ceará:

Em referencia ao vosso officio n. 200, de 8 de outubro do anno findo, declaro-vos que, caso até a presente data, o adjuncto Fausto Góes, dessa escola, não tenha recolhido a importancia que indevidamente recebeu, de accordo com o officio n. 651, de 30 de julho de 1920, desta directoria geral, deveis providenciar para que o desconto seja feito na primeira folha de vencimentos que organiardeis (officio n. 119).

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro:

Em referencia ao vosso officio n. 23, de 22 de janeiro proximo passado, solicito informeis si, para a aquisição do

material constante da conta de Soares Lavrador & Comp., na importancia de 361\$310, foram pedidas propostas de preços, de accordo com a alinea IV, da circular n. 2.165, de 12 de setembro de 1910 e a de n. 2.800, de 7 de dezembro de 1914 (officio n. 118).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Remettendo-vos o incluso titulo declaratorio de montepio de D. Jandyrá Olimpia de Azevedo, filha do fallecido continuo da Directoria Geral de Estatística, Carlos Olimpio de Azevedo, devidamente apostillado, por haver a mesma completado a sua maioridade á 23 de dezembro de 1920 (officio n. 117).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de remetter-vos, para o competente registro, uma cópia autentica do termo de contracto celebrado neste ministério com o Dr. Adolpho Castro Barreto, para servir como chimico bromatologista na Directoria do Serviço de Industria Pastoril.

O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, e a despesa referente no corrente exercicio, foi empenhada nesta directoria geral, de accordo com as instruções de 15 de junho de 1920 (officio n. 116).

Tenho a honra de remetter-vos, para o competente registro, uma cópia autentica do termo de contracto celebrado neste ministério com o Sr. Horacio Barreto, para servir como vificultor da Estação de Pomicultura de Deodoro.

O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official* de 16 do corrente e a despesa referente ao corrente anno foi empenhada nesta directoria geral, de accordo com o estabelecido nas instruções de 15 de junho de 1920 (officio n. 115).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data foi convidada a Companhia Armour do Brasil, de S. Paulo, a recolher aos cofres dessa delegacia as importancias de 9:032\$258 e 11:548\$384, sendo aquella para pagamento de dois inspectores de carnes e esta para o de seis auxiliares verificadores, junto á citada companhia, nos termos do art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto numero 11.462, de 27 de janeiro de 1915, importancias essas, relativas ao periodo de 12 do corrente mez á 30 de junho deste anno (officio n. 135).

— Sr. director-gerente da Companhia Armour do Brasil, em S. Paulo:

Estando essa companhia sujeita á fiscalização de que trata o regulamento aprovado pelo decreto n. 11.462, de 27 de janeiro de 1915, convido-vos a recolher aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, as importancias de 9:032\$258 e 11:548\$384, sendo aquella para pagamento de dois inspectores de carnes e esta para o de seis auxiliares verificadores, nos termos do art. 2º do citado regulamento, importancias essas, relativas ao periodo de 12 do corrente mez á 30 de junho deste anno (officio n. 134).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoril:

Attendendo ao que solicitou em officio n. 183, de 4 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que foram dadas providencias no sentido da Companhia Armour do Brasil, de São Paulo a recolher aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, naquillo Estado, a importancia de 20:580\$642, necessaria ao pagamento no 1º semestre do corrente anno de dois inspectores de

carnes e seis auxiliares verificadores, junto á citada companhia, nos termos do art. 2º do regulamento approved pelo decreto n. 11.462, de 27 de janeiro de 1915 (officio n. 133).

— Sr. ministro da Fazenda:

Solicito vossas providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal de Bello Horizonte autorizada a pagar as contas que lhe forem apresentadas pelo Aprendizado Agricola de Barbacena, até 1:500\$, por conta da renda do mesmo estabelecimento e como reforço á sub-consignação «Diarias, vestuários, etc.», artigo 27, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, verba 16ª — Ensino Agronomico — titulo «Material», consignação «Aprendizado Agricola de Barbacena», de accordo com o § 2º do art. 29, da lei acima indicada que autoriza o emprego da renda ao custeio daquelle aprendizagem.

A despesa deverá ser levada á conta da alludida renda recolhida, de 6:573\$400, á Collectoria Federal de Barbacena, conforme certificados ns. 6, 39, 6, 37, 16, 45, 23, 2, 31 e 6, respectivamente, de 3 e 16 de fevereiro, 9 de abril, 10 de maio, 16 de junho, 20 de julho, 14 de agosto, 28 de setembro, 26 de outubro e 20 de novembro do anno passado (aviso n. 132).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

Em referencia ao vosso officio n. 37, de 7 de junho de 1919, peço-vos, de accordo com a circular n. 20, de 21 de maio do anno citado, do Ministerio da Fazenda, a remessa das segundas vias das folhas de pagamento das diversas repartições deste ministerio, nesse Estado, e declaro-vos que as folhas dos diaristas da Fazenda Modelo de Criação e Estação de Experimentação de Escada, que acompanharam o vosso citado officio, não estão legalizadas com a assignatura das testemunhas que deviam ter assistido ao acto de pagamento, constando das mesmas apenas a entrega das importancias respectivas aos directores das referidas repartições, por parte dessa delegacia.

Outrosim, communico-vos que, nesta data, recommendei ao director da referida Estação experimental o recolhimento da quantia de 100\$, differença proveniente de erro apontado na conta de Antonio Lyra, datada de 20 de dezembro de 1918, que foi processada e paga na importancia de 750\$, quando ella realmente importa em 650\$, e peço-vos indiqueis nas inclusas contas de Ramiro M. Costa & Filhos, nas importancias de 282\$500 e 60\$, as quantias exactas, pagas pelas consignações da verba 7ª, tendo em vista que a diversidade das classificações, impede a regular escripturação a cargo desta directoria geral (officio n. 131).

— Sr. director da Estação de Experimentação de Escada, Estado de Pernambuco:

Verificando que as folhas de diarias dessa estação, referentes aos mezes de abril e dezembro de 1918, enviadas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para o respectivo pagamento, não trazem esclarecimentos justificando o abono das mesmas, peço-vos informeis detalhadamente, pelos dias, qual a natureza dos serviços prestados que deram logar as diarias em questão e chamo a vossa attenção para o cumprimento da disposição do art. 57 do regulamento approved pelo decreto numero 11.436, de 13 de janeiro de 1915, na parte applicavel á essa repartição, que manda fazer declaração no livro do ponto e na folha de vencimentos de qualquer serviço prestado fóra da séde.

Outrosim, verificando que a conta de Antonio Lyra, datada de 20 de dezembro

de 1918, pela venda de dous bois de carro a essa estação, foi processada e paga na importancia de 750\$, quando ella realmente importa em 650\$, declaro-vos que deveis providenciar no sentido de ser recolhida a Delegacia Fiscal nesse Estado a quantia de 100\$, differença proveniente do erro apontado.

Verificando, igualmente, que as folhas dos diaristas dessa repartição, não trazem o testemunho das pessoas que devem ter assistido ao acto de pagamento das mesmas, mas apenas a entrega por parte da delegacia das importancias respectivas por vós recebidas, chamo a vossa attenção para o fiel cumprimento das disposições legais (officio n. 130).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de Pernambuco:

Verificando que essa escola enviou contas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para o respectivo pagamento, sem a declaração de terem sido recebidos os objectos a que se referem, chamo a vossa attenção para o fiel cumprimento da alinea 4ª da circular numero 7, de 26 de agosto de 1911 (officio n. 129).

Dia 26

Sr. ministro da Fazenda:

Tendo pelo aviso n. 1.130, de 12 de abril de 1919, pedido vossas providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional a importancia de 300\$, ao ajudante de professor ambulante Pedro de Albuquerque Uchoa, proveniente de uma ajuda de custo ao mesmo concedida para seguir para o Estado do Ceará, e verificando posteriormente pelos documentos remetidos com o officio n. 119, de 27 de junho de 1919, da delegacia fiscal, no referido Estado, que o funcionario citado recebeu a ajuda de custo em questão naquelle delegacia, quando a ordem de pagamento deste ministerio foi dirigida directamente ao Thesouro Nacional, peço-vos mandeis verificar si a ordem constante do aviso citado foi cumprida (aviso n. 136);

Dia 28

Sr. José Freire, delegado do Serviço do Algodão, no Ceará:

Verificando-se que as folhas de diarias por vós organizadas pelo extinto serviço de Combate á Lagarta Rosea nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1919, no total de 1:466\$580, enviadas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado para o pagamento respectivo, não trazem esclarecimentos justificando as 60 diarias que vos foram abonadas, e bem assim as 90 diarias ao assistente Gabriel Castello Branco, declaro-vos que deveis informar detalhadamente, pelos dias, qual a natureza dos serviços que deram logar ás diarias em questão e si foram prestados fóra da séde da delegacia, e chamo a vossa attenção para o cumprimento da disposição do art. 57, do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, na parte applicavel á essa repartição, que manda fazer declaração no livro do ponto e nas folhas de pagamento de qualquer serviço prestado fóra da séde (officio n. 137).

— Sr. director do Curso Complementar anexo ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro:

Em referencia ao vosso officio n. 5, de 5 de janeiro ultimo, pedindo autorização para adquirir mediante ajuste prévio o material que fór preciso para o bom funcionamento do estabelecimento, communico-vos que o Sr. ministro, por des-

pacho de 21 do corrente, resolveu conceder a autorização pedida, vigorando a mesma até que seja procedida á concorrência publica (officio n. 138).

— Sr. director da Despesa Publica:

Tendo esta directoria geral, verificado pela 2ª via da folha de pagamento da Junta Commercial, referente ao mez de junho de 1919, que o pagamento do 2º official Orlando Accioly Cahet, fallecido em 24 do mesmo mez, foi requisitado em quantia superior á devida, solicito vossas providencias no sentido de ser recolhida aos cofres publicos a importancia de 16\$667, correspondente ao pagamento por ventura effectuado a maior (officio n. 139).

Dia 1 de março de 1921

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Restituindo-vos os documentos da comprovação do adeantamento de rs. 1:000\$13, feito ao secretario-bibliotecario desta escola Mario Justiniano Quintão, peço providencias no sentido de ser feita nos documentos a classificação da despesa de accordo com os dizeres expressos no aviso em que este ministerio solicitou ao da Fazenda a entrega do alludido adeantamento.

Outrosim, vos communico que as parcelas referentes aos telephonemas, constantes do documento n. 11, não podem ser computadas na despesa realizada, porquanto não vem indicados osapparelhos officiaes servidos nas communicações (officio n. 140).

Dia 3

Sr. ministro da Fazenda:

Em resposta ao aviso n. 18, de 28 de janeiro proximo passado, desse ministerio, tenho a honra de vos remetter a inclusa demonstração da renda da Estação Sericicola de Barbacena, no anno proximo proximo passado, recolhida na Collectoria Federal daquelle cidade, declarando-vos que a importancia de 1:398\$800, cuja entrega solicitei fosse feita ao director daquelle estação, Amílcar Savassi, destinada ao pagamento da aquisição de casulos e materia prima para a mesma estação, nos termos do art. 29 da lei n. 3.992, de 5 de janeiro de 1920, e como reforço á sub-consignação «Aquisição e conservação de moveis, etc.», titulo «Material», verba 17ª, art. 27 da citada lei (aviso numero 141).

Solicito vossas providencias no sentido de serem pagas as contas, constantes da inclusa relação, de fornecimentos feitos ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, por Soares Lavrador & Comp.

Esta despesa correrá, de accordo com o art. 29 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, á conta da renda do alludido posto, do anno passado, na importancia de 125:146\$055, recolhida ao Thesouro, conforme demonstração remetida ao Tribunal de Contas com o aviso n. 88, de 11 deste mez.

A referida despesa, na importancia total de 4.527\$250, deverá ser classificada como reforço á sub-consignação «Alimentação, ferragens, etc.», 18:000\$, titulo «Material», verba 14ª, art. 27 da citada lei.

Levada esta despesa á conta da importancia correspondente aos 80 % da sub-consignação acima indicada, já este ministerio solicitou, pela renda alludida, os pagamentos na importancia de réis 14:038\$500 (aviso n. 142).

CONGRESSO NACIONAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Boletins eleitorais recebidos pela Secretaria da Câmara

ESTADO DO PARÁ

Telegramma de Maracanã, 16 — 134 — 21 — 17h. 55 — Resultado 3ª seção eleitoral accôrdo boletim apresentado foi seguinte. Compareceram e votaram 60 eleitores e deixaram comparecer 49 dando apuração dos votos o resultado seguinte. Para Deputado: Dr. Arthur Lemos 72 votos; Pedro Chermont de Miranda, 48 votos; Dr. Dyonisio Bentes, 40 votos; Dr. Geminiano Lyra Castro, 40 votos; Dr. Camillo Henrique Salgado, 40 votos; Dr. Eurico de Freitas Valle, 40 votos. Para Senador: na renovação do terço Dr. Cypriano Santos, 51 votos; Dr. João Baptista Ferreira do Souza, 9 votos. Para Senador na vaga Dr. Firmo Braga: Dr. Justo Chermont, 60 votos. — *João Ferreira de Brito*, presidente. — *Francisco Pedro Pimentel*, mesario. — *Guilherme Godofredo de Montalvão*, mesario. — *Thomas Quintino de Loureiro*, secretario. — Assignaturas reconhecidas.

Belém, Pará—882—316—212—10h.15— Pelo presente boletim declaramos-nos mesarios da 15ª seção do município de Belém, comarca da Capital do Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta seção para Deputados e dous Senadores ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 169 eleitores e deixaram de comparecer 115, dando a apuração dos votos o resultado que se segue. Para Deputados: Dr. Dyonisio Jazier Bentes, 130 votos; Dr. Bento José de Miranda, 132 votos; Dr. Antonio do Prado Lopes Pereira, 219 votos; Dr. Geminiano de Lyra Castro, 441 votos; Dr. Camillo Henrique Salgado, 430 votos; Dr. Eurico de Freitas Valle, 130 votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, 126 votos; coronel Pedro Chermont de Miranda, 196 votos. Para Senador na renovação do terço: Dr. Cypriano José dos Santos, 150 votos; Dr. João Baptista Ferreira de Souza, 16 votos; Samuel MacDowell, um voto; Francisco Canuto da Silva, um voto. Para Senador na vaga do Dr. Firmo Braga: Dr. Justo Leite Chermont de Brito, 168 votos; Dr. Samuel Mac Dowel, um voto, e para constar fizemos o presente que vae reconhecida pelo secretario da mesa. Belém, 20 de fevereiro de 1921. — *Fausto Fernandes Pontes*, presidente. — *Manoel C. Pereira de Souza*, mesario. — *Antonio Sarmento da Silva*, secretario. — *Joaquim Nilo Dias de Maia*, fiscal. — *Alvaro Adolpho da Silva*, fiscal. — *Henrique T. da Silveira*, fiscal. — *Marcelo Caetano de Lemos*, fiscal. — *Ladislau Soares*. Como verdadeiras as assignaturas retro e supra em testemunho a SS. de verdade. Belém, 20 de fevereiro de 1921. — *Antonio Sarmento e Silva*, secretario.

ESTADO DO MARANHÃO

De Penalva — 2 — 251 — 20 — 21 h. — Transmittovos boletim eleição telegraphica desta villa declaramos que nas eleições de hoje compareceram e votaram 304 eleitores e deixaram de comparecer seis eleitores. A apuração dos votos deu o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva, advogado residente no Rio de Janeiro, 244 votos; Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, advogado residente no Rio de Janeiro, 244 votos; Dr. Francisco da Cunha Machado, advogado residente no Rio de Janeiro, 244 votos; Dr. Marcellino Rodrigues José Maria, medico residente na capital, 243 votos; capitão-tenente José Maria Magalhães de Almeida, official da Armada Nacional, residente no Rio de Janeiro, 243 votos; Dr. José Barreto Costa Rodrigues, advogado residente nesta capital, 203 votos; Dr. Agripino Azevedo, advogado residente no Rio de Janeiro, 203 votos. Para Senador: Dr. Godofredo Mendes Viana, advogado residente na capital, 304 votos. Penalva, 20 de fevereiro de 1921. — *Antonio da Cunha*, presidente. — *José Mariano Caldas Marques*, mesario. Reconheço as assignaturas supra do que dou fé. Em testemunho de verdade escrevo de notas, *Telemaco José Gonçalves*. — SDS. Teleg. de Penalva.

ESTADO DO PIAUHY

Telegramma de São Raymundo — 7 — 286 — 21 — 8 h. — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata ao

encarregado da Estação Telegraphica do Telegrapho Nacional desta cidade declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta unica seção eleitoral do município de São Raymundo Nonato do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 322 eleitores e deixaram de comparecer 90, dando a apuração de votos o seguinte resultado: Para Deputado: Armando Cezar Burlamaqui, official de marinha, residente no Rio de Janeiro, 408 votos; Dr. José Pires Rebello, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, 168 votos; Dr. Euripides Clementino Aguiar, medico, residente em Theresina, 162 votos; Dr. João Chrisostomo da Rocha Cabral, advogado, residente no Rio de Janeiro, 138 votos. Para Senador: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro 213 votos; marechal Firmino Pires Ferreira, residente no Rio de Janeiro, 79 votos. Sala da mesa eleitoral da unica sessão do município de São Raymundo Nonato, 20 de fevereiro de 1921. — *Pedro Amador de S. R.* — *Rubens de Macedo*, mesario. — Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente e mesario do que dou fé. Sala da mesa eleitoral da unica sessão de São Raymundo Nonato, 20 de fevereiro de 1921. Em testemunho de verdade, o tabellião publico interino secretario mesa eleitoral, *Raymundo Nonato Marques*. Declaro que está assignado pela mesa e as firmas reconhecidas pelo tabellião publico; declaro tambem que boletim me foi entregue hoje ás 6 horas. São Raymundo Nonato, 21 de fevereiro de 1921. — *Benedicto Portella Richard*, telegraphista nacional.

Telegramma de Jaicós — 7 298 — 21 — 12h.20 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica do Telegrapho Nacional desta cidade declaramos que na eleição federal aqui se acaba proceder hoje nesta 1ª seção eleitoral do município de Jaicós, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: Compareceram duzentos e trinta e dous eleitores, deixaram de comparecer cento e onze, dando a apuração de votos o resultado abaixo: Para Deputados Federaes: Dr. Euripides Clementino de Aguiar, medico, residente em Theresina, cento e setenta e sete (177); José Pires Rabello, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, cento e quarenta e nove (149); João Chrisostomo da Rocha Cabral, advogado, residente no Rio de Janeiro, cento e quarenta e um (141); commandante Armando Cezar Burlamaqui, official de marinha, residente no Rio de Janeiro, cento e trinta e tres votos (133); Dr. Antonio Riheiro Gonçalves, medico, residente em Amarante, noventa e sete (97); Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, medico, residente no Rio de Janeiro, nove votos (9). Para Senador Federal: José Felix Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, duzentos e vinte cinco votos (225); marechal Firmino Pires Ferreira, militar reformado, residente no Rio de Janeiro, sete votos (7). Cidade de Jaicós do Estado do Piahy, 20 de fevereiro de 1921. — *José Florencio Alves da Luz*. — *Isaac da Costa Velloso*, mesario. — *Manoel da Cruz Coutinho*. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios José Florencio Alves da Luz, Isaac da Costa Velloso e Antonio Matheus Velloso, do que dou fé. Em testemunho da verdade. Jaicós, 20 de fevereiro de 1921. O T A M P, secretario, *Manoel Coutinho*. Transmittido conforme o original. Jaicós, 21 de fevereiro de 1921. — *Benedicto Pacheco*, telegraphista.

ESTADO DO CEARÁ

1º DISTRICTO ELEITORAL

Telegramma de Ipu — 5 — 209 — 21 — 10 h. — Boletim. Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que nas eleições de hoje compareceram e votaram duzentos e cincoenta eleitores sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, advogado, residente no Rio de Janeiro, 295 votos; Dr. Manoel Moreira da Rocha, medico, residente em Fortaleza, 254 votos; Dr. Hugo Riheiro Carneiro, advogado, residente no Rio de Janeiro, 182 votos; Dr. Godofredo Maciel, advogado, residente em Fortaleza, 193 votos; Dr. João Marinho de Andrade, medico, residente em Fortaleza, 36 votos; Dr. Hermino Barrozo, professor da Faculdade de Direito, residente em Fortaleza, 36 votos; Dr. José de Borba Vasconcellos, lente da Faculdade de Direito em Fortaleza, 4 votos. Senador: Dr. João Thomé de Saboya e Silva, engenheiro civil, residente em Fortaleza, 230 votos; general Thomaz Cavalcanti, militar, residente na Capital Federal, 20 votos. Ipu, 20 de fevereiro de 1921. — *José Euclides Coelho*, presidente. — *José Assis de Araujo*, mesario. — *Sebastião da Faria Rego*. Reconheço verdadeiras letras das firmas dos cidadãos José Euclides Coelho, presidente; José Assis de Araujo e Sebastião de Faria Rego, mesarios, por terem feito em minha presença, dou fé. 2ª se-

ção eleitoral do Município de Ipú, 20 de fevereiro de 1921. — *Manoel Victor de Mesquita*, secretario da mesa a escrevi e assigno. Ipú, 20 de fevereiro de 1921. — *Manoel Victor de Mesquita*, telegraphista de Ipú.

Telegramma de Paracuru — 7 — 289 — 21 — 13.30 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para fins legais, declaramos que nas eleições de hoje compareceram e votaram trescentos e cinquenta e dous eleitores, sendo o resultado para Deputados: Dr. José de Borba Vasconcellos, professor da Faculdade de Direito, residente em Fortaleza, seiscentos e dous votos (602); Dr. Manoel Moreira da Rocha, medico, residente em Fortaleza, duzentos e um (201) votos; Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, advogado, residente na Capital Federal, duzentos e um (201) votos; Dr. Hugo Ribeiro Carneiro, advogado, residente na Capital Federal, duzentos e um (201) votos; Dr. Godofredo Maciel, advogado, residente em Fortaleza, duzentos e um (201) votos; Dr. Herminio Barroso, professor da Faculdade de Direito, residente em Fortaleza, um (1) voto; Dr. João Marinho de Andrade, medico, residente em Fortaleza, um (1) voto. Para Senador: Dr. João Thomé de Saboya Silva, duzentos e um votos; Dr. Quintino Rodrigues de Lacerda Silva Clerigo, residente na cidade do Crato, cento e um votos (101); Antonio Salles, empregado federal, residente em Fortaleza, cinquenta (50) votos. Mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Paracuru, em 20 de fevereiro de 1921. — *Thompson Soares Bulcão*, presidente. — *Joaquim Moreira Barroso*, mesario. — *Joaquim Juvencio Barroso Junior*, mesario. Reconheço como dos proprios punhos as lettras das tres firmas supra dos cidadãos Thompson Soares Bulcão, presidente; Joaquim Moreira Barroso, Joaquim Juvencio Barroso Junior, mesarios, dou fé. Mesa eleitoral da primeira secção eleitoral do municipio de Paracuru, em 29 de fevereiro de 1921. Em test. M. C. da verdade, o primeiro tabellião publico, servindo de secretario da mesa, *Manoel Carvalho*. — O encarregado da estação, *Augusto Djalma da Silva*.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Telegramma de Canguaretama — 7 — 348 — 20 — 15 H. — Off. — Boletim eleitoral. Pelo presente, passado em triplicata ao agente dos correios desta cidade, ao chefe da estação telegraphica nacional, ao telegraphista de Great Western e bem assim aos fiscaes Fausto Auxiliano Bezerra da Trindade e bacharel Joaquim Manoel de Queiroz Grillo, declaramos que na eleição hoje procedida nesta secção para Deputados e Senadores Federaes resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e cinco eleitores da 2ª secção eleitoral deste municipio, que deixou de funcionar pelo não recebimento dos livros respectivos cento e dezoito eleitores da secção e os fiscaes mencionados eleitores de outros municipios, tendo deixado de comparecer sessenta e um eleitores dos incluídos na lista de chamada, que com os cento e dezoito que compareceram e votaram perfizeram o numero de cento e setenta e nove, de que se compõe a referida lista, apurando-se o seguinte resultado para Deputados federaes: Dr. Alberto Maranhão, cento e oitenta e sete votos e cento e oitenta e nove em separado; Dr. Juvenal Lamartine Farias, cinquenta e sete votos, em separado quarenta e dous; Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, cinquenta e oito votos e quarenta e dois em separado; Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro, cinquenta e sete votos e quarenta e dous em separado. Para Senador, na renovação do terço do Senado, Dr. Amaro Cavalcante, sessenta e dous votos e sessenta e tres em separado; Dr. Eloy Castriani de Souza, cinquenta e oito votos e quarenta e dous em separado. Para Senador, na vaga do desembargador Joaquim Ferreira Chaves: Tobias do Rego Monteiro, sessenta e dous votos em separado quarenta e seis cedulas em branco cinquenta e oito em separado cinquenta e nove. Mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de Canguaretama, 20 de fevereiro de 1921. — *Mathias Carlos de Araujo Maciel Filho*, presidente. — *João Gomes Teixeira*, mesario. — *José de Albuquerque Maranhão*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé. Mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de Canguaretama, 20 de fevereiro de 1921. Em testemunho e — R — C — da verdade. — O tabellião publico, *Emygdio Roiz de Carvalho*.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Telegramma de Jatobá — 4 — 52 — 25 — 15 H. — Mesa eleitoral 2ª secção Tacaratú, Pernambuco, declara para fins Direito seguinte resultado eleições: Para Senador: José Henrique Carneiro Cunha, sessenta e seis votos. Tacaratú, 20 de

fevereiro de 1921. — *Silvino Delgado*, presidente. — *Marcelino Soares*. — *José Henrique Cavalcante*, mesarios. Reconheço firmas supras. — O secretario, *Cicero Gomes Lima*.

ESTADO DE ALAGOAS

Telegramma de Pão Assucar — 51 — 54 — 22 — 11 H. — Mesa eleitoral 1ª secção municipio Bello Monte, Alagoas, declara eleição realizada apurou-se seguinte: Deputados: Pedro Costa Rego, 61 votos; Luiz Silveira, 59; José Cavalcante Filho, 59; Raymundo Miranda, 56; Euclides Malta, 10; Natálio Camboim, 10. Senador: Manoel Mendonça Martins, 51. Belmonte, 20-2-1921. — *Nestor Souza*. — *Joaquim Freitas Mello*, mesario.

ESTADO DE SERGIPE

Telegramma de Aracajú — 872 — 55 — 57 — 21 — 20 H. — 10 Tenho a honra communicar a V. Ex. brilhante resultado eleições este Estado. Para Senador: Oliveira Valladão, 10.652 votos. Para Deputados: Dr. Carvalho Netto, 8.278; Graccho, 8.178; Gilberto Amado, 7.875; general Ivo Prado, 6.652; Deodato Maia, 2.547; Rodrigues Doria, 2.172. Saudações cordeas. — *Pereira Lobo*, presidente Sergipe.

Telegramma de Itabaianinha — N. 11 — Pls. 181 — Data 20 — Hora 23 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Itabaianinha, do Estado de Sergipe, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado para Deputados e para Senador ao Congresso Federal. Para Deputados: general Ivo do Prado Montes Pires da França, setenta e cinco (75) votos; Dr. Mauricio Graccho Cardoso, sessenta e cinco (65) votos; Dr. Antonio Manoel de Carvalho Netto, sessenta e cinco (65) votos; Dr. Gilberto Amado, sessenta e cinco (65) votos; Dr. José Rodrigues da Costa Faria, trinta (30) votos; Dr. Deodato da Silva Maia, vinte e quatro (24) votos. Para Senador: general Manoel Prisciliano de Oliveira Valladão, cento e dous (102) votos. Itabaianinha, vinte de fevereiro de mil novecentos e vinte e um. — *Manoel Theodoro do Nascimento*, presidente. — *Antonio Correa Lima*, mesario. *Altino Simões de Mattos*, mesario. Reconheço as firmas supra, como verdadeiras. Dou fé. Itabaianinha, vinte de fevereiro de mil novecentos e vinte e um. Em testemunho da verdade. — O escrivão de paz e official do Registro Civil, *Manoel Boaventura de Oliveira Filho*.

Telegramma de Itabaianinha — N. 14 — Pls. 65 — Data 20 — Hora 20 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Itabaianinha, torna publico pelo presente, que nas eleições realizadas hoje, para Senador e Deputados ao Congresso Nacional, obtiveram votos, para Senador: General Manoel Prisciliano de Oliveira Valladão, cento e dous votos. Para Deputados: Dr. Mauricio Graccho Cardoso, advogado, residente na Capital Federal, sessenta e tres votos (63); Dr. Antonio Manoel de Carvalho Netto, advogado, residente em Aracajú, sessenta e tres votos; Dr. Gilberto Amado, advogado, residente na Capital Federal, sessenta e tres votos; General Ivo do Prado Montes Pires da França, cinquenta e quatro votos; Dr. Deodato da Silva Maia, quarenta e oito votos; Dr. José Rodrigues da Costa Doria, vinte e sete votos. Itabaianinha, vinte de fevereiro de mil novecentos e vinte e um. — *José Tavares de Avila*, presidente. — *Sizenando Soledade de Souza*, mesario. — *José Conrado do Nascimento*, mesario. — *Antonio Isaías Coelho*. Reconheço as firmas supra. Dou fé. Itabaianinha, vinte de fevereiro de mil novecentos e vinte e um. Em testemunho *A. L. de* verdade. — O tabellião, *Antonio Isaías Coelho*.

Telegramma de Itabaianinha — N. 8 — Pls. 225 — Data 20 — Hora 19 — Boletim. A mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Itabaianinha, do Estado de Sergipe, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados ao Congresso Nacional, Dr. Mauricio Graccho Cardoso, advogado, residente na Capital Federal, sessenta e nove (69) votos; Dr. Antonio Manoel de Carvalho Netto, advogado, residente em Aracajú, sessenta e nove (69) votos; Dr. Gilberto Amado, advogado, residente na Capital Federal, sessenta e nove (69) votos; general Ivo do Prado Montes Pires da França, residente na Capital Federal, cinquenta e sete (57) votos; Dr. José Rodrigues da Costa Doria, medico, residente na Bahia, vinte e sete (27) votos; Dr. Deodato da Silva Maia, advogado, residente na Capital Federal, quinze (15) votos. Para

Senador: General Manoel Prisciliano de Oliveira Valladão, residente na Capital Federal, cento e dois (102) votos. Itabaiânia, vinte de fevereiro de mil novecentos e vinte e um. — *Zacharias Lourenço de Carvalho*, presidente. — *João Leal de Oliveira*, mesario. — *Bernardino José Alves de Souza*, mesario. — *José Primo*, secretario. Reconheço como verdadeiras as firmas supra, do Dr. Zacharias Lourenço de Carvalho, presidente da mesa e de João Leal de Oliveira e Bernardino José Alves de Souza, mesarios. Em testemunho da verdade. — O primeiro tabellião, — *José Primo*.

Telegramma de Riachão — N. 3 — Pls. 196 — 201 — Data 21 — Hora 6 — Boletim. A mesa eleitoral da unica secção do municipio do Riachão do Estado de Sergipe, declara, para os devidos fins, que na eleição, perante a mesa realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado para Deputados e para Senador ao Congresso Federal: Para Deputado Federal Dr. Antonio de Carvalho Netto, duzentos e oito votos (208); Dr. Gilberto Amado, cento e oitenta e cinco votos (185); Dr. Mauricio Graccho Cardozo, cento e oitenta e um votos (181); Dr. Deodato da Silva Maia, cento e doze votos (112); Dr. José Rodrigues da Cista Doria, setenta e tres votos (73); Dr. Ivo do Prado Montes Pires de França, trinta e tres votos (33). Para Senador: General Manoel Prisciliano de Oliveira Valladão, duzentos e quatorze votos (214); Dr. Laudelino Freire, quarenta e oito votos (48); Dr. Quilherme de Souza um voto (1). Riachão, 20 de fevereiro de 1921. — *Epiphanio Francisco de Góes*, presidente. — *Antonio Hora de Oliveira*, mesario. — *Manoel Costa Silva*. Reconheço verdadeiras letras e firmas retro e supras como proprias do que dou fé. Em testemunho — O. J. S. P. — da verdade. — Tabellião e secretario, *Olegario Jonas de São Pedro*.

ESTADO DA BAHIA

1º DISTRICTO ELEITORAL

Telegramma de Bahia — 64.600 — 216 — 22 — 14,45 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do correio do districto e ao chefe do serviço telegraphico nacional, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 36ª secção eleitoral do districto da rua do Paço do municipio da capital obtiveram votos para Deputados pelo primeiro districto e para Senador Federal ao Congresso Nacional os seguintes cidadãos: Para Deputados Federaes: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 330 votos; Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 194 votos; Dr. João Pacheco de Oliveira Junior, 174 votos; Dr. Octavio Mangabeira, 82 votos; Dr. Alvaro Cova, 64 votos; Dr. Affonso de Castro Rebello, 55 votos; Dr. Clementino Rocha Fraga Junior, 40 votos; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, 35 votos; Dr. Agrippino Nazareth, 17 votos, e Dr. João Gualberto Nogueira, 15 votos. Para Senador Federal, Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 110 votos; Dr. Antonio Moniz Ferrão de Aragão, 87 votos; Dr. Pacifico Pereira, um voto, e quatro avulsos em branco. Bahia, 36ª secção eleitoral, 20 de fevereiro de 1921. — *Euclydes da Costa Dorea*, presidente. — *João Leonidas da Costa Cirne*, mesario. — *João Francisco Bittencourt*, mesario. — *Marcellino de Souza Aguiar*, secretario. Reconheço as firmas supra. Bahia, 20 de fevereiro de 1921. — *Marcellino de Souza Aguiar*, official do Registro Civil.

2º DISTRICTO ELEITORAL

Telegramma de Jequié — 421 — 111 — 12 — 6 h. — Off. Resultado da 2ª secção foi o seguinte: Para Senador: Antonio Moniz 187. Dr. Aurelio Vianna 31. Para Deputados: Conego Galvão 233, Dr. Pacheco Mendes 233, Dr. Lauro Villas Boas 205, Dr. Joaquim Pereira Teixeira 177, Dr. Arlindo Fragoso 145, Dr. João Mangabeira 75, Dr. Manoel Assis 20, Dr. Araujo Pinho 14, Dr. Alfredo Ruy 8. 3ª secção: Dr. Joaquim Pereira Teixeira 170, conejo Galvão 164, Dr. Lauro Villas Boas 160, Dr. Pacheco Mendes 152, Dr. Arlindo Fragoso 143, Dr. João Mangabeira 54, Dr. Ubaldino Assis 5, Dr. Araujo Pinho 2. Para Senador: Dr. Antonio Muniz 155. Dr. Aurelio Vianna 15. Jequié, 20 de fevereiro de 1921. — Respeitosas saudações. — Telegraphista *Erothildes dos Anjos*.

Telegramma de Jequié — 338 — 56 — 6 h. — Off. Resultado da 4ª secção foi o seguinte: Para Senador Federal: Dr. Antonio Moniz 111, Dr. Aurelio Vianna 15. Deputados: Conego Galvão 200, Dr. Lauro Villas Boas 150, Dr. Pacheco Mendes 150, Dr. João Mangabeira 65, Dr. Joaquim Pereira Teixeira 33, Dr. Arlindo Fragoso 22. Baeta, 20 de fevereiro de 1921. Saudações. — Telegraphista, *Erothildes dos Anjos*.

Telegramma de Taperoá — 7 — 122 — 22 — 9 — Transcrevo a V. Ex. boletim recebido do Ilm. Sr. Dr. juiz preparador presidente da mesa eleitoral 1ª secção de Cayru, concernente a eleição para Senador e Deputados Federaes, realizada em 20 do corrente, cujo resultado foi o seguinte: Para Deputados: Dr. Antonio Pacheco Mendes 220, Dr. Joaquim Pereira Teixeira 170, conejo Manoel Leoncio Galvão 135, Dr. Arlindo Coelho Fragoso 120, Dr. Lauro Lopes Villas Boas 120, Dr. José Vanderloy de Araujo Pinho 100, Dr. João Mangabeira 45 votos cada. Para Senador: Dr. Antonio Ferrão Moniz de Aragão 154 votos, Dr. Aurelio Rodrigues Vianna 29 votos. Respeitosas saudações. — *Antonio Bispo de Lima Filho*, encarregado interino da estação telegraphica.

TERCEIRO DISTRICTO ELEITORAL

Telegramma de Mundo Novo — 7 — 231 — 21 — 10h10 — Transmittio V. Ex. boletim resultado, 2ª secção deste municipio boletim passado em duplicata ao telegraphista desta cidade do Mundo Novo municipio do mesmo nome do Estado da Bahia, declaramos que na eleição Federal aqui se acaba de proceder nesta data 2ª secção do mesmo municipio para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional. Compareceram e votaram 221 eleitores e deixaram de comparecer 761 dando a apuração dos votos o seguinte resultado: para Deputados: Dr. José Joaquim Seabra Filho, 184 votos; Dr. Arlindo Baptista Leone, 183 votos; Dr. Raul Alves de Souza, 151 votos; Dr. José Maria Tourinho, 149 votos; Dr. Torquato Moreira, 143 votos; Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto, 631 votos; Dr. Fiel de Carvalho Fontes, 29 votos; Dr. Aurelio Augusto Rodrigues Vianna, 32 votos. Mesa eleitoral do municipio do Mundo Novo, em 20 de fevereiro de 1921. — *Manoel Montenegro*, presidente. — *João Alves de Oliveira*, mesario. — *José Sampaio de Araujo*, mesario. — *Henrique Ramos da Silva*. Reconheço proprias as firmas dos mesarios em numero de quatro inclusive a minha e dou fé. Mundo Novo, 20 de fevereiro de 1921. — O secretario da mesa eleitoral *Henrique Ramos da Silva*. — *Seraphim Costa*, telegraphista.

Telegramma de Caetité — 49 — 54 — 26 — 8h. — Resultado eleição federal 20 do corrente no municipio de Riachão e Sant'Anna: para Senador: Dr. Antonio Moniz, 209 votos. Para Deputados: desembargador Braulio Xavier, 199 votos; Dr. Francisco Marques, 170 votos; Dr. Eugenio Tourinho, 157 votos; Dr. Pampilo Carvalho, 156 votos; Capitão Mario Hermes, 154 votos. Respeitosas saudações. — Encarregado Estação Telegraphica. — Ct. 209 — 170 — 154.

Telegramma de Guanaby, — 16 — 80 — 25 — 18h.30. — Accordo boletim eleitoral Jacaraby, transmittio-vos resultado pleito para Deputados ao Congresso Federal: desembargador Braulio Xavier Sá Pereira, 192 votos; Dr. Pampillio Dutra Freire de Carvalho, 174 votos; Dr. Francisco Xavier Pereira Marques, 140 votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, 138 votos; Capitão Mario Hermes da Fonseca, 120 votos. Para Senador federal: Dr. Antonio Ferrão Muniz de Aragão, 172 votos; e Dr. Manoel Luiz Freire, 19 votos. Saudações. — *José Troyano de Freitas*, telegraphista.

Telegramma de Lenções Ri o Verde — 5 — 221 — 23 — 11h.50. — Boletim eleitoral: pelo presente boletim passado em triplicata ao Sr. encarregado da estação telegraphista de Lenções do Rio Verde municipio de Tremedal Estado de Minas Geraes, declaramos que na eleição federal se acaba de proceder nesta 1ª secção do Municipio de Urandy para Deputados ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 77 eleitores deixando de comparecer 13 eleitores dando apuração dos votos o resultado: Para Deputados: Conselheiro Braulio Xavier da Silva Pereira, 65 votos; Dr. Amphilo Dutra Freire de Carvalho, 62 votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, 56 votos; Francisco Xavier Ferreira Marques, 52 votos; Capitão Mario Hermes da Fonseca, 48 votos; Dr. Pedro Leão Velloso, 43 votos; Dr. Elpidio de Mesquita 12 votos. Para Senador: Dr. Antonio Muniz Ferrão de Aragão, 60 votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 17 votos. Sala da 1ª secção eleitoral do municipio de Urandy, 20 de fevereiro de 1921. — *Que. Dr. Druith Deus Gomes Vinhas*, presidente. 1ª secção eleitoral do municipio de Urandy — *José Guimarães*, mesario. — *José Ezequiel Gonçalves*, mesario. — *Manoel Pereira*. Reconheço proprias e verdadeiras as firmas supra dou fé. Urandy, 20 de fevereiro de 1921. Em testemunho da verdade o tabellião de notas. — *Manoel Pereira Castro*.

Telegramma Rio Verde — 4 — 181 — 24h,2. — Pelo presente boletim passado em triplicata ao encarregado da estação telegraphica do Telegrapho Nacional em Lenções Rio Verde municipio de Iremendal, Minas Geraes, declaramos que na eleição federal que se acaba de realizar nesta segunda secção do municipio de Urandy comarca de Caetité Estado da Bahia, para Deputados e um Senador Congresso Nacional compareceram e votaram 87 eleitores e deixaram de comparecer nove dando a apuração dos votos o seguinte resultado: para Deputados: Conselheiro Bráulio Xavier de Carvalho da Silva Peirira, 80 votos; Dr. Pamphilio Dutra Freire de Carvalho, 80 votos; Dr. Francisco Ferreira Marques, 64 votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, 62 votos; Tenente Mario Hermes, 82 votos. Para Senador: Dr. Antonio Muniz Silveira Ferrão de Aragão, 87 votos. — *Propercio Fernandes Balleiro*, presidente. — *Octavio Soares de Carvalho*, mesario. *Jayme Carlos da Rocha*, mesario. — *José Silva*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra dou fé, eu, *José Silva*, escrivão de paz, secretario da mesa que as reconheço em publico e raso que uso. Urandy, 21 de fevereiro de 1921. — Em testemunho da verdade. — *José Silva*.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Telegramma de Alegre — 112 — 129 — 24 — 14h,30 — A mesa eleitoral da secção unica do districto de Caparaó municipio e comarca do Alegre Estado do Espirito Santo, declara que na eleição realizada hoje na mesma secção para Senador e Deputados federaes, por este Estado compareceram e votaram 158 eleitores inclusive os mesarios e fiscaes sendo apurado o seguinte resultado para Deputados: Dr. Heitor de Souza, 177 votos; Coronel Geraldo Vianna, 142 votos; Dr. Manoel Silvino Monjardim, 121 votos; Dr. José Gomes Pinheiro Junior, 24 votos. Para Senador: Dr. Bernardino de Souza Monteiro, 158 votos. A mesa eleitoral da secção unica do districto de Caparaó municipio de Alegre do Espirito Santo, em 20 de fevereiro de 1921. — Presidente da mesa eleitoral da unica secção Caparaó, *Detorme Ribeiro*, agente do Alegre.

Telegramma de Cachoeira Itapemerim — 17 — 198 — 20 — 19h,20. — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de Cachoeira do Itapemerim comarca do mesmo nome Estado do Espirito Santo declara que na eleição realizada hoje na mesma secção para Senador e Deputados federaes por este Estado compareceram e votaram noventa e dous eleitores 92, inclusive mesarios e fiscaes sendo apurado o seguinte resultado: Para Deputados federaes: Dr. José Pinheiro Junior, 77 votos; Heitor de Souza, 66 votos; Abner Carlos Mourão, 64 votos; Dr. Manoel Silvino Monjardim, 54 votos; Geraldo Vianna, 14 votos. Para Senador: Dr. Bernardino de Souza Monteiro, 74 votos; Dr. José Horacio Costa, 14 votos. Mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de Cachoeira do Itapemerim Estado do Espirito Santo, em 20 de fevereiro de 1921. — *José Antonio Lopes Ribeiro*, presidente da mesa. — *Pedro Moreira*, mesario. — *Attilio Vivacqua*. Reconheço verdadeiras as firmas supra do Dr. José Antonio Lopes Ribeiro, presidente da mesa, Pedro Moreira, mesario, e Dr. Attilio Vivacqua, mesario, dou fé. Em testemunho da verdade. — *Francisco Alves de Athayde*, tabellião do 2º officio, secretario da mesa. Saudações. — *Manoel Cardoso dos Santos*, encarregado.

Telegramma de Cachoeira Itapemerim — 14 — 189 — 20 — 19h,20. — Boletim — A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de Cachoeira do Itapemerim comarca do mesmo nome Estado do Espirito Santo, declaramos que na eleição realizada hoje na mesma secção para Senador e Deputados federaes por este Estado compareceram e votaram 119 eleitores inclusive os mesarios e fiscaes sendo apurado o seguinte resultado: Para Deputados federaes: Dr. José Gomes Pinheiro Junior, 128 votos; Dr. Heitor de Souza, 94 votos; Geraldo Vianna, 61 votos; Abner Carlos Mourão, 38 votos; Dr. Manoel Silvino, 36 votos. Para Senador: Dr. Bernardino de Souza Monteiro, 119 votos. Mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de Cachoeira do Itapemerim, 20 de fevereiro de 1921. — *Domingos Ubaldo Lopes Ribeiro*, presidente. — *Octavio Mesquita*, mesario. — *José Pereira Rios*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra de Domingos Ubaldo Lopes Ribeiro, presidente, Octavio Mesquita e José Pereira Rios, do que dou fé. Mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de Cachoeira Itapemerim, 20 de fevereiro de 1921. Em testemunho (F. C. Braga) da verdade. — O tabellião, *Francisco de Carvalho Braga*. Saudações. — *Manoel Cardoso dos Santos*, encarregado.

Telegramma de Cachoeira de Itapemerim — 19 — N. 183 — 20 — 21. — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Cachoeira de Itapemerim, comarca do mesmo nome do Estado do Espirito Santo, declara que na eleição realizada hoje na mesma secção para Senador e Deputados Federaes por este Estado, compareceram e votaram 142 eleitores inclusive os mesarios e fiscaes, sendo apurado o seguinte resultado. Para Deputados Federaes: Dr. José Gomes Pinheiro Junior, 146 votos; Heitor de Souza, 133 votos; Geraldo Vianna, 80 votos; Dr. Manoel Silvino Monjardim, 49 votos; Abner Carlos Mourão, 18 votos. Para Senador, Bernardino de Souza Monteiro, 142 votos. Mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Cachoeira de Itapemerim, 20 de fevereiro de 1921. — O official de registro civil, *Sabino José Coelho*. Saudações. — *Manoel Cardoso dos Santos*, encarregado.

Telegramm de Castello, 3 — 186 — 20 — 18 — A mesa eleitoral da 7ª secção do municipio e comarca de Cachoeira de Itapemerim, do Estado do Espirito Santo, declara que na eleição realizada hoje na mesma secção para Senador e Deputados Federaes, por este Estado, compareceram e votaram cento e trinta e sete eleitores, inclusive mesarios e fiscaes, sendo apurado o seguinte resultado: Para Deputados Federaes: Dr. José Gomes Pinheiro Junior, 201 votos; Dr. Heitor de Souza, 92 votos; Geraldo Vianna, 75 votos; Dr. Manoel Silvino Monjardim, 26 votos; Dr. Abner Mourão, 14 votos; Dr. Antonio Gomes Aguirre, tres votos. Para Senador: Dr. Bernardino de Souza Monteiro, 108 votos; Dr. José Horacio Costa, 19 votos; em branco, 10 votos. Mesa eleitoral da 7ª secção do municipio de Cachoeira de Itapemerim, 20 de fevereiro de 1921. — *Reynaldo Souto Machado*, presidente. — *Braz Vivacqua*, mesario. Reconheço autenticas as firmas retro de Reynaldo Souto Machado e Braz Vivacqua do que dou fé em testemunho BR da verdade. Estação de Castello, 20 de fevereiro de 1921. — *Romulo Bog Nova*. — *Therencio José da Rosa*, encarregado da estação.

Telegramma de S. José do Calçado — 10 — 231 — 20 — 20,30 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de S. José do Calçado, comarca de Marcondopolis, do Estado do Espirito Santo declara que na eleição realizada hoje nesta 1ª secção para Senador e Deputados Federaes por este Estado, compareceram e votaram 75 eleitores inclusive os mesarios e fiscaes, sendo apurado o seguinte resultado: Para Deputados Federaes: Coronel Geraldo Vianna, 552 votos e dous votos em separado; Dr. Manoel Silvino Monjardim, 50 votos e um em separado; Dr. José Gomes Pinheiro Junior, 49 votos e um em separado; Dr. Heitor de Souza, 47 votos e dous em separado; Abner Carlos Mourão, 21 votos. Para Senador Federal: Dr. Bernardino de Souza Monteiro, 60 votos e nove em separado; Dr. José Horacio Costa seis votos. Mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de S. José do Calçado, em 20 de fevereiro de 1921. — *Francisco Vieira de Rezende*, presidente. — *José Teixeira Vieira de Rezende*, mesario. — *Antão Gomes da Silveira Souza*. Reconheço as firmas supra de Francisco Vieira de Rezende, José Teixeira Vieira de Rezende e Antão Gomes da Silveira e Souza e dou fé em testemunho D. M. da verdade. Marcondopolis, 20 de fevereiro de 1921. — O tabellião, *Dermeval Medina*.

Telegramma de S. José do Calçado, 6 — 186 — 20 — 18h. — A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio do Calçado, comarca de Marcondopolis, do Estado do Espirito Santo, declara que na eleição realizada hoje na mesma secção para Senador e Deputados Federaes por este Estado, compareceram e votaram 110 eleitores inclusive os mesarios e fiscaes sendo apurado o seguinte resultado. Para Deputados Federaes, Dr. José Gomes Pinheiro Junior, setenta e quatro votos (74); Dr. Manoel Monjardim, 74 votos; coronel Geraldo Vianna, 73 votos; Dr. Heitor de Souza, 71 votos; Abner Carlos Mourão, 38 votos. Para Senador: Dr. Bernardino de Souza Monteiro, 98 votos; Dr. José Horacio Costa, 12 votos. Mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de Calçado, em 20 de fevereiro de 1921. — *Francisco Teixeira Garcia*, presidente da mesa. — *José da Costa Lisboa*, mesario. — *Dermeval Medina*, mesario. Reconheço as firmas supra de Francisco Teixeira Garcia, José da Costa Lisboa e Dermeval Medina e dou fé. Em testemunho O. H. Nunes da verdade, *José Hermogenes Nunes*, tabellião do 1º officio, secretario da mesa.

Telegramma de S. José do Calçado — 13 — 215 — 20 — 21 — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio

pão de Calçado, comarca de Marcondópolis do Estado do Espírito Santo, declara que na eleição realizada hoje na mesma secção para Senador e Deputados Federaes por este Estado: Compareceram e votaram 113 eleitores, inclusive os mesarios e fiscaes, sendo apurado o seguinte resultado: Para Deputados Federaes: Coronel Geraldo Vianna, 75 votos; Dr. Heitor de Souza, 75 votos; Dr. José Gomes Pinheiro Junior, 73 votos; Dr. Manoel Silvino Monjardim, 70 votos; Abner Carlos Mourão, 44 votos; Dr. Antonio Gomes Aguirre, dous votos. Para Senador: Dr. Bernardino de Souza Monteiro, 99 votos; e Dr. José Horacio Costa, 14 votos. Mesa eleitoral da 3ª secção, município de Calçado, em 20 de fevereiro de 1921. — *Luiz Vieira de Rezende Junior*, presidente. — *Raphael Virginio da Silva*, mesario. — *Mucio Scevola Medina*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e retro dos Srs. Luiz Vieira de Rezende Junior, Raphael Virginio da Silva e Mucio Scevola Medina, dou fé em testemunho (S. Antunes) da verdade. Mesa eleitoral da 3ª secção do município de Calçado, em 20 de fevereiro de 1921. — *Sebastião Antunes*, official interino do civil, secretario.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º DISTRITO ELEITORAL

Telegramma de Mauá, n. 1. Pls. 124, data, 21. Hora, 20. A mesa eleitoral da 7ª secção no 1º districto do município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, declarou para os devidos fins que na eleição hoje presente ella realizada compareceram e votaram 171 eleitores e deixaram de comparecer 79 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Nilo Pecanha, 171 votos. Para Deputados Federaes, Antonio Augusto de Azevedo Sodré, Manoel Reis, José Eduardo Macedo Soares, Lauro Lengruber Filho, Mauricio de Medeiros, 149 votos cada um; Dr. Joaquim Moreira, com 100 votos; Dr. Belisario Augusto Soares de Souza, 10 votos. — *Francisco M. V. Drummond*, presidente. — *Adelino J. Burenco*, mesario. — *Luiz Cardoso*.

Telegramma de Maricá — 5-283-21-9.40 — Communico N. Ex. recebi hoje seguinte boletim — Mesa eleitoral da 2ª secção no 1º districto do município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins que na eleição hoje perante ella realizada compareceram 67 eleitores da 1ª secção do 1º districto e mais tres eleitores de outros municípios como fiscaes, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Nilo Pecanha, 89 votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, quatro votos. Para Deputados: Dr. José Eduardo Macedo Soares, 135 votos; Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 20 votos; Dr. Laurindo Lengruber Filho, 19 votos; Dr. Mangel Reis, 20 votos; Dr. Mauricio Campos de Medeiros, seis votos; Dr. Mario Alves, 74 votos; Dr. Norival Soares de Freitas, 91 votos; Dr. Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha, 41 votos; Dr. Joaquim Francisco Moreira, 47 votos; Dr. Sylvio Leitão da Cunha, cinco votos; Luiz Teixeira Leomil, seis votos; Benjamin Marques de Carvalho Oliveira, um voto. Maricá, 20 de fevereiro de 1921. — *Fulgencio Antonio da Silva*, presidente. — *João Pacheco Gomes de Mattos*, mesario. — *João Roldão de Moraes e Silva*, secretario. Reconheço as firmas supra. Maricá, 20 de fevereiro de 1921. — O secretario, *João Roldão de Moraes e Silva*. Maricá, 21 de fevereiro de 1921. — O telegraphista, *Cyrind Nunes do Amaral*.

2º DISTRITO ELEITORAL

Telegramma de Campos, 101-205-20-18-N.20 — Boletim — A mesa eleitoral do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins que na eleição hoje perante ella realizada compareceram e votaram eleitores em numero de 115 por extenso e deixaram de comparecer 44 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Nilo Pecanha, 90 votos; Dr. Erico Coelho, seis votos; Joaquim Mariano Alves da Costa, cinco votos; João Barreto, cinco votos; Affonso Peixoto de Abreu Lima, tres votos. Para Deputados Federaes: Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, 122 votos; Dr. Luiz Guaraná, 97 votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, 67 votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, 62 votos; Dr. Julião Ribeiro de Castro, 55 votos; Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior, 54 votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, 50 votos; Dr. José Antonio de Moraes, 31 votos; Dr. Carlos Faria Souto, 20; Dr. Julio Verissimo da Silva Santos, 17 votos. Data 20 de fevereiro de 1921. — *Augusto José Pereira das Neves Filho*, presidente. — *Cesar Nascimento Tinoco*, mesario. — *Francisco Muniz de Albuquerque*, mesario. — *Chrysanto de Miranda*

Sá Sobral, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra em testemunho (BM) da verdade. Campos, 20 de fevereiro de 1921. — *Chrysanto de Miranda Sá Sobral*.

Telegramma de Campos, 98-268-20-18.40 — Boletim — A mesa eleitoral da 2ª secção no 1º districto do município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins que na eleição hoje perante ella realizada, compareceram e votaram eleitores em numero de 82 eleitores e deixaram de comparecer 64 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado. Para Senador: Dr. Nilo Pecanha, 65 votos; Dr. Erico Coelho, seis votos; Dr. Joaquim Mariano Alves Costa, tres votos; João Barreto, tres votos; Dr. Augusto Guimarães Backer, um voto; Oscar Machado, um voto; Padre Achilles de Mello, um voto. Para Deputados Federaes: Dr. Luiz Guaraná, 78 votos; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, 76 votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, 48 votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, 41 votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, 37 votos; Dr. Julião Ribeiro de Castro, 37 votos; Dr. Julio Verissimo da Silva Santos, 31 votos; Dr. Feliciano Pires de Abreu, José Junior, 19 votos; Dr. Carlos Faria Souto, 13 votos; José Antonio de Moraes, 10 votos. Campos, 20 de fevereiro de 1921. — *José Sobral Bittencourt*, presidente. — *André Francisco da Cruz*, mesario. — *Dalton Guimarães*, mesario. — *Henila Corrêa*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra em testemunho (HO) da verdade. — O tabelião interino do 2º officio, *Henila Corrêa*.

Telegramma de Campos, 95-258-20-19.10 — Boletim — A mesa eleitoral da 5ª secção do districto do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins que a eleição hoje perante ella realizada compareceram e votaram eleitores em numero de 11 e deixaram de comparecer 61 eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Nilo Pecanha, 93 votos, João Barreto, quatro votos; Dr. Erico Coelho, tres votos; Dr. Julio Santos, Dr. Joaquim Alves Costa e Dr. Faria Souto, dous votos cada um e tres cédulas em branco. Para Deputados Federaes: Dr. Luiz Guaraná, 208 votos; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, 138 votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth e Dr. Julio Verissimo da Silva Santos, 35 votos cada um; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, 31 votos; Dr. José Antonio de Moraes, 30 votos; Dr. Julião Ribeiro de Castro, 28 votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, 27 votos; Dr. Carlos Faria Souto, 13 votos, e Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior, 10 votos. Campos, 20 de fevereiro de 1921. — *Carlos Tinoco Fonseca*, presidente. — *Gottschalk Azevedo*, mesario. — *Laurédino Alves Pessanha*, mesario. — *Emiliano Pires Almada*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Campos, 20 de fevereiro de 1921. Em testemunho (EP) da verdade. *Emiliano Pires Almada*.

3º DISTRITO ELEITORAL

Telegramma de Barra do Pirahy, 1-241-21-19H.50 — A mesa eleitoral das tres secções do município de Barra do Pirahy, 3º districto do Estado do Rio de Janeiro declara para os devidos fins que na eleição hoje perante ella realizada foi apurado o resultado seguinte: Para Deputados: Dr. Domingos Mariano Barcellos de Almeida, 277 votos, e tres em separado; Dr. Raul Fernandes, 268 votos e tres em separado; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 265 votos e tres em separado; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, 269 votos e tres em separado; Dr. Henrique Borges Monteiro, 207 votos e quatro em separado; Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, 152 votos; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, 142 votos; Dr. João Carlos Teixeira Brandão, 107 votos; Affonso Coelho Seabra, um voto. Para Senador: Dr. Nilo Pecanha, 316 votos e tres em separado; Dr. Joaquim Mariano Alves Costa, 70 votos; 20 cédulas em branco; Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, cinco votos; Dr. Raul Fernandes, tres votos; Dr. Sampaio Corrêa, um voto, e Dr. Erico Coelho, um voto. — *Zotico Antunes Baptista*. — *Manoel Fernandes*. — *Concetto de Sampaio Torres*, presidentes. — *Fructuoso Gil Gonçalves*. — *Ibenez de Oliveira Lira*. — *Luiz Barbosa da Silva*. — *Adolpho de Oliveira Figueiredo*. — *Antonio Brandão*. — *Pedro Ponciano Latsch Cherem*, mesarios. — *Pedro de Oliveira Lara*. — *Joaquim Ovidio dos Santos Mello*. — *Feliciano Antunes de Siqueira*, secretario. Barra do Pirahy, 20 de fevereiro de 1921.

Telegramma de Barra Mansa — Nil 20 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª secção do município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins que

na eleição hoje perante ella realzada, compareceram e votaram eleitores em numero de 204, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Deputados Federaes: Dr. Domingos Mariano Barcellos de Almeida, 410 votos; Dr. João Carlos Teixeira Brandão, 297 votos; Dr. Henrique Borges Monteiro, 41 votos; Dr. Raul Fernandes, 44 votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 39 votos; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, 39 votos; Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, 32 votos. Para Senador: Dr. Nilo Pecanha, 189 votos; Joaquim Mariano Alves Costa, oito votos; Esperidião Gercidini, um voto; Evaristo de Oliveira, um voto. Em branco tres cedulas; não foi apurada uma cedula por conter nome riscado e substituido por outro. A mesa deixou ainda de apurar mais uma cedula por ter encontrado dentro do mesmo envolvero duas cedulas. Barra Mansa, 21 de fevereiro de 21. — *Carolino Lemgruber*, presidente. — *Oscar Teixeira de Mendonça*, mesario. Reconheço as firmas supra do Dr. Carolino Lemgruber e Oscar Teixeira de Mendonça. Barra Mansa, 21 de fevereiro de 1921. Em testemunho da verdade. — *Catão Barbosa de Oliveira Alves*, tabellião, secretario.

Boletim de Barra Mansa — Nil 20 — Boletim — A mesa eleitoral da 2ª secção do 1º districto do municipio de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do decreto numero 14.631, de 19 de janeiro de 1921 torna publico pelo presente boletim que na eleição de Deputados e na de Senador realizadas nesta data na dita secção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos para Deputados: os Srs. Dr. Domingos Mariano Barcellos de Almeida, 463 votos; Dr. João Carlos Teixeira Brandão, 323 votos; Dr. Henrique Monteiro, 35 votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 47 votos; Dr. Raul Fernandes, 15 votos; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, 15 votos. Para Senador: Dr. Nilo Pecanha, 214 votos; Eugenio Campagnac, um voto; Dr. Romualdo de Andrada Baena, um voto; uma cedula em branco. Para constar mandou passar o presente boletim que na forma da lei será publicado pela imprensa e affixado a porta do edificio do Grupo Escolar Fagundes Varella. Dado e passado neste 1º districto do municipio de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, sala da 2ª secção eleitoral, aos 20 de fevereiro de fevereiro de 1921. Eu Henrique Carvalho, secretario ad-hoc, o subscrevi e assigno. Edificio do Grupo Escolar Fagundes Varella, em 20 de fevereiro de 1921. — *Joaquim Rodrigues Peixoto Junior*, presidente. — *Heitor de Macedo Pinto*, mesario. — *Gustavo de Oliveira Ramos*, mesario. — *Henrique Carvalho*, secretario ad-hoc. Reconheço as assignaturas supra de Joaquim Rodrigues Peixoto Junior, presidente. — *Heitor de Macedo Pinto* e *Gustavo Ramos*, mesarios. Barra Mansa, em 20 de fevereiro de 1921. — *Henrique Carvalho*, secretario ad-hoc que escrevi.

Telegramma de Barra Mansa, 2 — 210 — 21 — 10 h. Boletim eleitoral — A mesa eleitoral desta 3ª secção do municipio de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do decreto quatorze mil seiscentos e trinta e um de 19 de janeiro de 1921 torna publico pelo presente boletim que nas eleições realizadas hoje nesta dita secção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Deputados: Domingos Mariano Barcellos de Almeida, 421 votos; Dr. João Carlos Teixeira Brandão, 257 votos; Raul Fernandes, 76 votos; Henrique Borges Monteiro, 45 votos; Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 40 votos; Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, cinco votos; José Gilson, um voto; Almachio da Cunha Gonçalves, um voto; Antonio Pereira de Almeida, um voto; Filinto Elisio Pinheiro, um voto. Para Senador: Nilo Pecanha, 221 votos; Joaquim Mariano Alves Costa, dous votos. Barra Mansa, 20 de fevereiro de 1921. — *Olindino Alves da Costa*, presidente. — *Jurandy Novaes*, mesario. — *Ildefonso Ramos da Cunha*, secretario. Reconheço as assignaturas supra de Olindino Alves da Costa, Jurandy Novaes e Ildefonso Ramos da Cunha. Barra Mansa, 20 de fevereiro de 1921. — O secretario, *Ildefonso Ramos da Cunha*. Nota as firmas estão reconhecidas de accordo com a lei. — *Jorge M. Fernandes*, encarregado telegraphos.

Telegramma de Quatis — N. 10 — Pls. — 220 — Data 21 — Hora 14 — A mesa eleitoral 7ª secção do 3º districto do municipio de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico pelo presente boletim que na eleição de Deputados e na de Senador realizada nesta data na dita eleição conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para Deputados: Domingos Mariano Barcellos de Al-

meida, 493 (quatrocentos e noventa e tres) votos; João Carlos Teixeira Brandão, 335 (trescentos e trinta e cinco) votos; Francisco Chaves de Almeida Botelho, 44 (quarenta e quatro) votos. Para Senador: Nilo Pecanha, 137 (cento e trinta e sete) votos; Erico Marinho da Gama Coelho, 80 (oitenta) votos; Joaquim Mariano Alves Costa, 5 (cinco) votos). Districto de Quatis, do municipio de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1921. — *Oscar de Almeida Barros*, presidente. — *Wanderlim Teixeira Leite*, mesario. — *Raul Nogueira de Almeida*, mesario. — *João Leite Nogueira*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do que dou fé. Em testemunho da verdade. — O escrivão de paz, servindo de secretario, *João Leite Nogueira*.

Telegramma de Paraty — 5 — 148 — 20 12 h. 40 — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª secção do 1º districto, municipio de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins que na eleição hoje perante ella realzada compareceram e votaram eleitores em numero de setenta e deixaram de setenta e deixaram de comparecer trinta eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Nilo Pecanha, 70 votos. Para Deputados Federaes: Dr. Domingos Mariano Barcellos de Almeida 60 votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 60 votos; Dr. Raul Fernandes, 55 votos; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, 55 votos; Dr. Henrique Borges Monteiro, 30 votos; Dr. João Carlos Teixeira Brandão, 16 votos; Dr. Mauricio de Lacerda, quatro votos. — *João Apolonio dos Santos Padua*, presidente. — *Alvaro Augusto dos Reis*, mesario. — *Severino da Silva Campos*, mesario. — *Jesuino de Castro Rubens*, secretario. — *Ernesto Pereira dos Reis*, encarregado dos telegraphos Nacional.

Telegramma de Porto Flores, 1 — 40 — 21 — 9 — Off. — Resultado eleição deste districto accordo boletim apresentado esta agencia Nilo Pecanha, 92; Teixeira Brandão, 103; Mauricio de Lacerda, 96; Ramiro, 34; Raul, 31; H. Borges, 39; Marcondes, 29. — *Jovino Machado*, agente da estação.

Telegramma de Rio Claro — N. 3 — Pls. 174 — Data 21 — Hora 9.40 — Transcrevo o boletim eleitoral: A mesa eleitoral da 3ª secção no 1º districto do municipio de Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, 12ª da comarca de Barra Mansa, declara para os devidos fins que na eleição de hoje perante ella realzada compareceram e votaram quarenta e um eleitores (41) deixaram de comparecer trinta e tres, tendo sido apurado o seguinte: Para Senador: Dr. Nilo Pecanha trinta e quatro votos (34); Affonso Coelho Seabra, dous votos (2). Para Senador, houve cinco cedulas em branco. Para Deputados Federaes: Dr. Domingos Mariano Barcellos de Almeida, setenta e nove votos; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, dezenove votos; Dr. Raul Fernandes, quinze votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, quinze votos; Dr. Carlos Teixeira Brandão, trinta e quatro votos; Dr. Henrique Borges Monteiro, dous votos. Rio Claro, 20 de fevereiro de 1921. — *Samuel Cesar de Pinho Carvalho Junior*, — *Otto Portugal Pereira*. — *Oscar Melchior Gonçalves*. Firma reconhecida pelo official do registro civil Oscar Melchior Gonçalves. — *Henrique Beda Naegele*, agente da estrada de ferro Oeste de Minas.

Telegramma de Rio Claro — N. 1 — Pls. 140 — Data 21 — Hora 9.15 — Transcrevo o boletim eleitoral abaixo: A mesa eleitoral da 10ª secção federal no 1º districto do Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, comarca de Barra Mansa, no edificio da Camara Municipal, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realzada nesta data foi apresentado o seguinte resultado: Para Deputados Federaes: Domingos Mariano Barcellos de Almeida, setenta e cinco votos (75); Francisco Marcondes Machado Junior, quarenta e tres (43) votos; Ramiro Ferreira Saturnino Braga, trinta e oito (38) votos; Raul Fernandes, quarenta (40) votos; João Carlos Teixeira Brandão, sessenta e tres (63) votos; Henrique Borges Monteiro, nove (9) votos). Para Senador: Dr. Nilo Pecanha, cincoenta e seis votos (56). Rio Claro, 20 de fevereiro de 1921 — *Augusto Loup*, presidente. — *José Gonçalves de Souza Portugal Junior*, mesario. — *Hildebrando Onofre de Souza e Silva*, mesario. Firma reconhecida pelo tabellião do 2º officio Antonio Joaquim Nascimento. — *Henrique Naegele*, agente da estrada de ferro Oeste de Minas.

Telegramma de Rio Claro — N. 2 — Pls. 151 — Data 21 — Hora 9.27 — Transcrevo boletim eleitoral abaixo: A mesa eleitoral da 11ª secção no primeiro districto do município de Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins, que na eleição de hoje perante ella realizada, compareceram e votaram em numero de sessenta e dous e deixaram de comparecer trinta e oito eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Nilo Peçanha, cincoenta e dous votos (52), nove cedulas em branco; Elias Geraldine um voto. Para Deputados: Dr. Domingos Mariano Barcellos de Almeida, noventa votos (90); Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, quarenta e um votos (41); Dr. Raul Fernandes, trinta e sete (37); Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, trinta e sete votos (37); Dr. João Carlos Teixeira Brandão, trinta e cinco votos (35); Dr. Henrique Borges Monteiro, oito votos (8). Rio Claro, 20 de fevereiro de 1921. — José Nelson Rabello. — Januario Silva, mesario. — Eufrosino de Moraes Penha, secretario. Firma reconhecida pelo tabellião do 1º officio Eufrosino de Moraes Penha. — Henrique Beda Naegle, agente da F. F. Oeste de Minas.

Telegramma de Santa Thereza — N. 1 — 49 — 21 — 12 — Off. — Resultado eleição primeira secção deste município para Senador: Nilo Peçanha, 59. Para Deputados: Domingos Mariano, 49; Ramiro Braga, 57; Raul Fernandes, 62; Francisco Marcondes, 48; Oliveira Botelho, 10; Mauricio de Lacerda, 9; Henrique Borges, 9; Teixeira Brandão, 1; Julião de Castro, 1. — Alfredo Thomé, agente estação.

Telegramma de Taboas — N. 312 — 48 — 21 — 16h20 — Off. — Resultado das eleições do 3º districto de Santa Thereza: Para Senador: Nilo Peçanha, 65. Para Deputados: Ramiro Ferreira E. Saturnino Braga, 42; Raul Fernandes, 43; Domingos Mariano, 36; Mauricio de Lacerda, 49; Henrique Borges, 16; Teixeira Brandão, 34. Saudações. — Carlos de Abreu, agente da estação.

Telegramma de Santa Thereza do Estado do Rio — 2 — 48 — 16h30 — Off. — Resultado eleição 6ª secção no 4º districto deste município: para Senador: Nilo Peçanha, 162 votos. Para Deputados: Teixeira Brandão, 48; Mauricio Lacerda, 44; Ramiro Braga, 76; Domingos Mariano, 66; Raul Fernandes, 68; Francisco Marcondes, 67; Henrique Borges, 44. — Alfredo Thomé, agente estação.

Telegramma de S. Fidelis — 202 — 20 18. — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª secção do 1º districto do município de S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins que na eleição hoje perante ella realizada, compareceram e votaram eleitores em numero de 111 (cento e onze) e deixaram de comparecer 73 (setenta e tres) eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Nilo Peçanha, 102 votos; Dr. Joaquim Mariano Alves Costa, cinco votos; Dr. Raul Veiga, um voto; Dr. Mauricio de Lacerda, um voto. Para Deputados Federaes: Dr. João Antonio Oliveira Guimarães, 95 votos; Dr. Manoel Themistocles Almeida, 95 votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque Nazareth, 95 votos; Dr. Julião Ribeiro de Castro, 95 votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, 91 votos; Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior, 28 votos; Dr. Carlos Faria Souto, 27 votos; Dr. Luiz Guaraná, 12 votos; Dr. Julio Verissimo Silva Santos, 15 votos. S. Fidelis, 20 de fevereiro de 1921. — Assignaturas: Manoel Calistrato Pontes, presidente. — Thebano Pinheiro dos Santos, mesario. — Lourenço Dezerto, mesario. — João Ribeiro Mercador, secretario. Reconhecer as firmas pelo secretario. Reconheço verdadeiras as firmas do presidente e dos mesarios Manoel Calistrato Pontes, Thebano Pinheiro dos Santos e Lourenço Daerto. S. Fidelis, 20 de fevereiro de 1921. — José Ribeiro Mercador, secretario.

Telegramma de Passa Tres — 18 — 203 — 21 — 15h.52 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª secção do município de S. João Marcos, faz saber que tendo se realizado hoje a eleição para Deputados e renovação do terço do Senado, obtiveram votos havendo comparecido e votado 58 eleitores para Deputados Federaes: Dr. Henrique Borges Monteiro, 42 votos e 42 em separado; Dr. Francisco Machado Marcondes Junior, quatro votos e tres em separado; Dr. Domingos Mariano Barcellos de Almeida, quatro votos e seis em separado; Dr. Raul Fernandes, dous votos e tres em separado. Para Senador: Dr. Nilo Peçanha, 22 votos e um em separado; Dr. Joaquim Mariano Alves Costa, sete votos e sete em separado; em branco uma cedula. Para constar lavrou-se o presente

dado e passado nesta cidade de S. João Marcos, em 20 de fevereiro de 1921. Eu, Adelino Rodrigues dos Santos, secretario o escrevi. — Floriano Leite Pinto. — José da Rocha Azevedo. — Adelino Rodrigues dos Santos.

Telegramma de Passa Tres — 15 — 148 — 21 — 13.50 — Boletim — A mesa eleitoral da 4ª secção do districto do município de S. João Marcos, Estados do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins que a eleição hoje perante ella realizada, compareceram e votaram eleitores, tendo apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Nilo Peçanha, 28 votos; Dr. Joaquim Mariano Alves Costa, dous votos. Para Deputados Federaes: Dr. Domingos Mariano Barcellos de Almeida, 35 votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 22 votos; Dr. Raul Fernandes, 16 votos; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, 11 votos; Dr. Francisco Chaves de Oliveira, 20 votos; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, 16 votos. Arrozal de S. Sebastião, 20 de fevereiro de 1921. — Edmundo Simões de Andrade, presidente. — Manoel Basilio de Mattos, mesario. — Olyntho Ferreira, mesario. — Pedro Joaquim Pereira, secretario.

Telegramma de Valença — N. 20 — 239 — 21.30 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª secção do município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, declara para os devidos fins que, na eleição hoje perante ella realizada, compareceram e votaram eleitores em numero de cento e cincoenta e dous, deixaram de comparecer eleitores da secção cento e um eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Nilo Peçanha, cento e trinta e nove votos e mais doze em separado; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, um voto. Para Deputados Federaes: Dr. Raul Fernandes, noventa e oito, e mais dez votos em separado; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, noventa e dous votos e mais nove votos em separado; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, noventa (90) votos e mais nove em separado; Dr. Domingos Mariano Barcellos de Almeida, oitenta e sete votos e mais dez votos em separado; Dr. João Carlos Teixeira Brandão, noventa e tres votos e mais quatro em separado; Dr. Henrique Borges Monteiro, cincoenta e oito votos e mais cinco votos em separado, e Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, trinta e quatro votos e mais um em separado. Valença, 20 de fevereiro de 1921. — Bernardo de Souza Vianna. — José Hypolito Oliveira Ramos Filho. — Lucidio Silveira, secretario. Reconheço as firmas dos Drs. Bernardo de Souza Vianna e José Hypolito de Oliveira Ramos Filho, Valença, 20 de fevereiro de 1921. Em testemunho (signal publico) da verdade. — O tabellião. Jacinto Silveira.

Telegramma de Rio Bonito — N. 327 — 160 — 21 — 15.35 — A mesa eleitoral da 8ª secção do 3º districto do município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, na eleição hoje realizada declara para os fins devidos que compareceram eleitores em numero de cento e quarenta, sendo cento e doze pela lista de chamada e trinta em separado e deixaram de comparecer pela lista de chamada cincoenta e um eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Nilo Peçanha, 140 votos. Para Deputados: Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, cento e trinta e sete votos; Dr. Raul Fernandes, cento e trinta e oito votos; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, cento e trinta votos; Dr. Domingos Mariano Barcellos de Almeida, cento e trinta e dous (132) votos; Dr. João Carlos Teixeira Brandão, vinte e tres votos. S. Sebastião do Rio Bonito, Estado de Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1921. — Presidente, Oswaldo Rosa. — Mesarios, Constantino Francisco Silvestre. — João Esteves da Costa.

Telegramma de Andrade Pinto — 85 — 12 — 21 — 7h.50. — A mesa eleitoral da 5ª secção do 3º districto municipal de Vassouras Estado do Rio de Janeiro, declara que nas eleições a que se acaba de proceder nesta secção tiveram votos para Deputados: Dr. Mauricio Paiva de Lacerda 716 votos; Dr. Raul Fernandes, 143 votos; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, 132 votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 105 votos; Dr. Henrique Borges Monteiro, 97 votos; Domingos Mariano Barcellos de Almeida, 97 votos. Para Senador: Dr. Nilo Peçanha, 321 votos. Andrade Pinto, 21 de fevereiro de 1921. — Alfredo Francisco Xavier, presidente. — Manoel Oscar Oliveira de Moura, secretario. — Petronilha Guilherme da Silva, mesario. — Targino Antonio de Mello, mesario. — Humberto de Avellar, fiscal.

DISTRICTO FEDERAL

PRIMEIRO DISTRICTO ELEITORAL

Telegramma de Rio Nil 20 — 2.º — Boletim — A mesa eleitoral da primeira secção da Gloria (1.º districto eleitoral) declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para Deputados: Edmundo de Azurem Furtado, 275 votos, e 16 em separado; Nicanor Queiroz do Nascimento, 250 votos, e quatro em separado; Bartlett James, 92 votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, 62 votos; Elyseu Elias Cesar, 47 votos e dous em separado; Alcibiades Delamare Nogueira da Gama, 28 votos; Francisco Joaquim Bittencourt da Silva Filho, 21 votos; João Serzedello, 12 votos; José Maria Metello Junior, quatro votos; Abilio Carlos de Carvalho, quatro votos. Para Senador, renovação do terço: André Gustavo Paulo de Frontin, 106 votos e dous em separado; Amaro Cavalcanti, 83 votos e tres em separado; José Mattoso Sampaio Corrêa, tres votos. Para Senador, preenchimento da vaga: José Mattoso Sampaio Corrêa, 92 votos, e tres em separados; José Mendes Tavares, 80 votos e tres em separados; André Gustavo Paulo de Frontin, sete votos; Amaro Cavalcanti, cinco votos; Manoel Cavalcanti Albuquerque, um voto. — José B. de Figueiredo. — Joaquim José Fernandes Couto. — Henrique Luiz Jean Nacques. Reconheço verdadeiras as firmas do Dr. José B. de Figueiredo presidente, Joaquim José Fernandes do Couto e Henrique Luiz Jean Jacques mesarios. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1921. — O secretario, Domingos Iorio.

Telegramma de Rio — 698.100 — 168 — 12h.40. — A mesa eleitoral da 6.ª secção do districto municipal da Freguezia de Santa Rita torna publico pelo presente boletim que nas eleições de Senadores e Deputados obtiveram votos para Deputados: Edmundo de Azurem Furtado, 627 votos; José Maria Metello Junior, 429 votos; Francisco Joaquim Bittencourt da Silva Filho, 10 votos; Nicanor Queiroz do Nascimento, oito votos; Antonio Maximo Nogueira Penido, oito votos; Elyseu Elias Cesar, cinco votos; Alcibiades Nogueira da Gama, quatro votos; Mauricio Paiva de Lacerda, quatro votos; Bartlett James, dous votos. Capital Federal, 20 de fevereiro de 1921. — Ataliba Corrêa Dutra, presidente. — Waldemar Motta, secretario. — Jacintho Ferreira, mesario. — Edgard do Nascimento, mesario. — Carlos B. Coelho da Silva, fiscal. Reconheço as firmas do presidente Dr. Ataliba Corrêa Dutra, dos mesarios Jacintho Ferreira e Eduardo do Nascimento e do fiscal Carlos Borromeo Coelho da Silva. Capital Federal, 20 de fevereiro de 1921. — Waldemar Motta, secretario.

Telegramma de Rio — N. 584.100 — Pls. 135 — 22[2] — A mesa eleitoral da 7.ª secção da Parochia de Santa Rita. Faz saber que na eleição hoje effectuada nesta secção eleitoral, obtiveram votos para Deputados: Dr. Edmundo Azurem Furtado, 372 votos e dous em separados; Dr. José Maria Metello Junior, 284 votos e dous em separados. Para Senador: Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, 103 votos; Dr. Amaro Cavalcanti, 60 votos e em separados uma cedula; Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, 81 votos e um em separado; Dr. José Mendes Tavares, 79 votos, duas cedulas, em separado (digo em branco). Districto Federal, em 20 de fevereiro de 1921. — Romeu Floriano de Carvalho e Silva, presidente. — Romualdo de Carvalho e Silva, mesario. — Alvaro de Mello Campos, secretario.

2.º DISTRICTO ELEITORAL

Telegramma de Campo Grande (Districto Federal) N. 5 — 254 — 21.º — 12h.55 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 3.ª secção do districto municipal de Campo Grande declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Antonio Rodrigues de Salles Filho, trezentos e noventa e um votos; Dr. Raul Capello Barroso, duzentos e sessenta e sete votos; Honório dos Santos Pimentel, cento e oitenta e oito votos; Dr. Vicente Ferreira da Costa Piragbe, oitenta e um votos; Dr. João Baptista de Oliveira Lima, setenta e sete votos; Dr. Francisco Chaves Mendes Diniz, seis votos; Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, quatro votos; Dr. Julio da Silveira Lobo, quatro votos; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, quatro votos; Em branco, dous votos. Para Senador na renovação do terço: Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, duzentos e vinte e nove votos; Dr. Amaro Caval-

canti, vinte e cinco votos; não apuradas, duas cedulas. Para Senador, no preenchimento da vaga existente: Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, duzentos e nove votos; Dr. José Mendes Tavares, trinta e nove votos; Dr. Amaro Cavalcanti, um voto; em branco, cinco cedulas; não foram apuradas duas cedulas. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1921. — Joaquim Henrique Mafra Laet, presidente. — José Joaquim Nascimento, mesario. — Newton Moreira, mesario. Reconheço as firmas de Joaquim Henrique Mafra de Laet, Joaquim do Nascimento, Newton Moreira. Rio, 20 de fevereiro de 1921. — Pedro Bocado Costa, secretario.

ESTADO DE MINAS GERAES

1.º DISTRICTO ELEITORAL

Telegramma de Curvello, 50 — 152 — 20 — 17 h — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para o fim legal, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção compareceram e votaram cento e quinze eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Augusto de Vianna Castello, quatrocentos e setenta e nove votos; Dr. Herculano Cesar Pereira da Silva, noventa e um votos; Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Brito, dous votos; Dr. José Gonçalves de Souza, um voto; Dr. Joaquim Ferreira de Salles, um voto. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, cento e treze votos e duas cedulas em branco. Curvello, 20 de fevereiro de 1921. — Joaquim Moreira de S. Carvalho Junior, presidente. — João Campos Pitanguy, mesario. — Joaquim Borges Diniz, mesario. Reconheço as firmas supra dos mesmos feitas em minha presença, do que dou fé. Curvello, 20 de fevereiro de 1921. Em testemunho (A. G. D.) verdade. — O 1.º tabelião, Antonio Gabriel Diniz.

Telegramma de Curvello — 50-112-17 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram cento e quinze eleitores, sendo o resultado para Deputados: Dr. Augusto de Vianna do Castello, 479 votos; Dr. Herculano Cesar Pereira da Silva, 91 votos; Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Brito, dous votos; Dr. José Gonçalves de Souza; Dr. Augusto Mario Caldeira Brant, um voto; Dr. Joaquim Ferreira de Salles, um voto. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 113 votos e duas cedulas em branco. Curvello, 20 de fevereiro de 1921. — Joaquim Moreira de Carvalho Junior, presidente. — João Campos Pitanguy, mesario. — Joaquim Borges Diniz, mesario. Reconheço as firmas supra dos mesarios feitas em minha presença do que dou fé. Curvello, 20 de fevereiro de 1921. Em testemunho (AG) da verdade. — O primeiro tabelião, Antonio Gabriel Diniz.

Telegramma de Pitangui — 46-160-21-1h. — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção unica do districto da Onça municipio de Peguy compareceram e votaram cento e noventa e um eleitores sendo o resultado para Deputados Federaes: Dr. José Alves F. Mello, 406 votos (quatrocentos e seis); Dr. Augusto Mario O. Brant, 183 votos (cento e oitenta e tres); Dr. Manoel F. de Carvalho Brito, 183 votos (cento e oitenta e tres); Dr. Joaquim Ferreira Salles, 183 votos (cento e oitenta e tres). Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 191 votos (cento e noventa e um votos). Onça de Peguy, 20 de fevereiro de 1921. — Joaquim Xavier Lopes de Abreu, presidente. — Antonio Xavier Lopes Villaga, mesario. — José Xavier Lopes de Abreu, mesario. Reconheço as firmas supra e dou fé. Onça, 20 de fevereiro de 1921. Em testemunho da verdade. — Manoel Nunes, escrivão de paz.

Telegramma de Sant'Anna de Ferros — 21 — 172 — 20 8 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção votaram cento e um eleitores (101) sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Augusto Mario Caldeira Brant, cento e um votos (101); Dr. Joaquim Ferreira de Salles, cento e um (101) votos; Dr. José Gonçalves de Souza, cento e um (101) votos. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, cento e um (101) votos. Santa Rita do Rio do Peixe, 20 de fevereiro de 1921. — Etelvino Eugenio dos Reis, presidente. — José Archanjo Ribeiro, mesario. — Arthur Faustino Soares, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas do mesario Etelvino Eugenio dos Reis, José Archanjo Ribeiro e Arthur Faustino dos Reis. Por ter delles pleno reconhecimento dou fé. Santa Rita de Rio do Peixe, 20 de fevereiro de 1921. — End. El. Testemunho da verdade. — João Elias de Souza Ladario.

Telegramma de S. A. Ferros — N. 25 — Pls. 165 — Data 24 — Hora. — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que, na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram setenta e tres eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Augusto Mario Caldeira Brant, Dr. Augusto Vianna do Castello; Dr. Joaquim Ferreira Salles; Dr. José Alves Ferreira e Mello e Dr. José Gonçalves de Souza, sessenta e seis votos, a cada e Dr. Manoel Thomaz Carvalho Britto, trinta e cinco votos. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, setenta e tres votos. Sant'Anna do Paraíso, 20 de fevereiro de 1921. — José Carlos de Souza, presidente. — José Mathias de Oliveira. Reconheço serem verdadeiras as letras e firmas dos signatarios José Carlos de Souza e José Mathias de Oliveira. Por ter delles pleno conhecimento, que dou fé. — Ivo Gomes de Oliveira Barbosa, secretario da mesa, escrevi e assigno em testemunho da verdade Erant Supra. — Ivo Gomes de Oliveira Barbosa, secretario.

Telegramma de Pedro Leopoldo — 3.363 — 117 — 20 — 20h. — Off. — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos para os fins legais que na eleição de hoje nesta secção obtiveram votos para Deputados federaes: Dr. Joaquim Ferreira de Salles 337 votos; Dr. José Alves Ferreira de Mello, 337 votos; Dr. Manoel Thomaz Carvalho Britto, 33 votos; Dr. José Gonçalves de Souza, 33 votos; Dr. Augusto Mario Caldeira Brant, 336 votos; Dr. Augusto Vianna Castello cinco votos; Dr. Pedro Baptista Vianna, um voto. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 338 votos. Pedro Leopoldo, 20 de fevereiro de 1921. — O presidente, Ottoni Alves Ferreira da Silva. — O mesario, José Alves Horta. — O mesario Victor Barbosa Tarabal (o original tinha as firmas reconhecidas por tabellião). — Rocha, agente de S. Francisco.

SEGUNDO DISTRITO ELEITORAL

Telegramma de Queluz Minas — 16 — 212 — 226 — 24 11h. — Rio — Pelo presente boletim passado para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 209 eleitores sendo o resultado para Deputados: Dr. Francisco Lares Peixoto de Moura, 508 votos e nove em separado; Dr. Americo Ferreira Lopes, 227 votos e 15 votos em separado; Dr. Cornelio Vaz de Mello, 65 votos e nove em separado; Dr. Landulpho Machado de Magalhães, 63 votos e nove em separado; Dr. Landulpho Machado de Magalhães, 63 votos e nove em separado; Dr. Olyntho Maximo Magalhães, 62 votos e nove votos em separado; Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, 36 votos e quatro em separado; Dr. José Bonifacio Andrade e Silva, 32 votos e cinco em separado; Mauricio Paiva de Lacerda, um voto. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 197 votos e 12 em separado. Le Lavre este para os fins de direito na qualidade de secretario da mesa Itaverana, 20 de fevereiro de 1921. — Theophilo Alves de Meva. — Juiz Gomes Ferreira, presidente. — Francisco Peixoto da Motta, mesario. — O. de Campos, mesario. — Joaquim Lourenço Lobo, fiscal.

Telegramma de Mariana — 22 — 150 — 25 — 14h. — 40. — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 41 eleitores sendo o resultado para Deputado: Dr. Cornelio Vaz de Mello, 56 votos; Dr. José Bonifacio de Andrade Silva, 34 votos; Dr. Landulpho Machado Magalhães, 32 votos; Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, 22 votos; Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, 20 votos; Dr. Francisco Soares Peixoto de Moura, 15 votos; Dr. Gomes Freire de Andrade, 14 votos; Dr. Americo Ferreira Lopes, 10 votos; Dr. Levindo Ferreira Lopes, dous votos. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 40 votos. Sumidouro, 20 de fevereiro de 1921. — José Damaso Moreira, presidente. — Joaquim Silveira da Silva, mesario. — Querino de Andrade Castro, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra. — O escrivão de paz interino deste districto de Sumidouro de Mariana, Manoel Luiz Gonzaga Silva.

Telegramma de Marianna — 20 138 — 26 7h. — Off. — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 60 eleitores, sendo o resultado para Deputado: Dr. Francisco Soares Peixoto de Moura, 60 votos; Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, 60 votos; Dr. Landulpho Machado de Magalhães, 60 votos; Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, 60 votos; Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, 60 votos. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 60 votos. Onchoeira do Brumado, 20 de fevereiro de 1921. — Firmiro Ulhôa, presidente. — Honorio José da Silva, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas dos signatarios de presente boletim e dou fé. Era, um SJPRa em testemunha de verdade, o escrivão de paz interino, Francisco Gomes da Silva.

Telegramma de Marianna — 16 — 108 — 26,07 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje realizada nesta secção, compareceram e votaram 24 eleitores, sendo o resultado: Para Deputados Federaes: Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, 24 votos; Dr. Cornelio Vaz de Mello, 24 votos; Dr. Francisco Soares Peixoto de Moura, 24 votos; Dr. Landulpho Machado Magalhães, 24 votos. Para Senador Federal: Dr. Raul Soares de Moura, 24 votos. S. Sebastião de Marianna, 20 de fevereiro de 1921. — Presidente, Josino de Castro Queiroz. — Secretario, Esmeraldo Marcos. — Mesario, Levindo de Oliveira.

Telegramma do Rio Preto — N. 2.672 — 150 — 21 — 18 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta 3ª secção, compareceram e votaram 117 eleitores, sendo o resultado: para Deputados: Dr. Francisco Soares Peixoto de Moura, cento e oitenta e quatro votos; Dr. Cornelio Vaz de Mello, cento e trinta e dous votos; Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, cento e dezesseite votos; Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, cinquenta e um votos; Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, cinquenta e um votos. Para Senador Dr. Raul Soares de Moura, cento e dezesseite votos. Rio Preto, 20 de fevereiro de 1921. — Vigario José Bittencourt. — Sebastião Felix Vieira. — Antonio Dionysio de Souza. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios acima assignadas. Rio Preto, 20 de fevereiro de 1921. Eu, José Cesario, secretario da mesa. — José Cesario da Costa.

QUARTO DISTRITO ELEITORAL

Telegramma de Formiga — 261 — 403 — 21 — 11,35 — Abaixo transcrevo o resultado das eleições federaes, realizadas hoje, primeiro boletim — Pelo presente boletim em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram 405 eleitores, sendo o resultado para Deputados: Dr. Raul Noronha de Sá, 410 votos; Dr. Antonio Augusto de Lima, 74 votos; Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, 60 votos; Dr. Odilon Darrot Martins de Andrade, 50 votos; Dr. Antonio Affonso Lamounier Godofredo 28 votos, Dr. Anthero de Andrade Botelho 2 votos. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura 79 votos, Dr. Washington Ferreira Pires 2 votos. Mesa da 1ª secção eleitoral da cidade de Formiga, 20 de fevereiro de 1921. Eu, José Joaquim Toscano de Brito, secretario, o escrevi. — Ovidio Cavalcanti de Albuquerque, presidente. — Newton Ferreira Pires, secretario. — Francisco da Silva Lomba, secretario. Firmas reconhecidas pelo 2º tabellião José Toscano de Brito. 2º boletim: Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta 3ª secção compareceram e votaram setenta e tres eleitores, sendo o resultado para Deputado Federal: Dr. Raul Noronha Sá, 415 votos; Dr. Antonio Augusto de Lima, 73 votos; Dr. Zoroastro Alvarenga, 53 votos; Dr. Odilon de Andrade, 32 votos; Dr. Antonio Affonso Lamounier Godofredo, 27 votos. Para Senador Federal: Dr. Raul Soares de Moura, 70 votos; Dr. Washington Ferreira Pires, 1 voto. Formiga, 20 de fevereiro de 1921. — Oliveira Fontes Palhares, presidente. — Wenceslau Souza Bello. — Sebastião Antunes Teixeira. Reconheço verdadeiras a letra e firma supra dos mesarios. Eu José Eugenio, secretario o escrevi. 3º boletim: Pelo presente boletim em triplicata para fins legais declaramos que na eleição de hoje na 2ª secção compareceram e votaram oitenta e quatro eleitores, sendo o resultado para Deputado: Dr. Raul Noronha Sá, 128 votos; Dr. Antonio Augusto Lima, 76 votos; Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, 63 votos; Dr. Odilon Andrade, 42 votos; Dr. Affonso Lamounier Godofredo, 26 votos; Dr. Anthero de Andrade Botelho, 1 voto. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 84 votos. Formiga, 20 de fevereiro de 1921. — José Pedro Orosimbo e Silva, presidente. — Ignacio Gonçalves de Amarante, mesario. — João Vespucio Rodrigues Silva, mesario. Reconheço as firmas verdadeiras. Estava o signal publico. — O tabellião José da Silva Almeida. — João Neves, agente.

Telegramma de Passa Vinte — N. 5 — Pls. 67 — Data 21 — Hra 10,12. Resultado eleições para Deputados Federaes: Dr. Anthero Andrade Botelho, 390 votos; Dr. Raul de Noronha Sá, 48 votos; Dr. Odilon Barreto Martins Andrade, 6 votos e um em branco. Para Senador federal: Dr. Raul Soares de Moura, 410 votos; presidente mesa, Alfredo Thomaz de Carvalho; mesarios: João Cezario Vieira e Joaquim Caetano Alves.

5º DISTRITO ELEITORAL

Telegramma de Cabo Verde — 1 — 20. Resultado eleição hoje: Raul Soares Moura 123. Deputados: Dr. Julio Bueno

Brandão, 102 votos; Dr. José de Alcantara Araujo, 100 votos; Dr. Raul de Faria, 99; Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, 92; Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, 97. 2ª secção: Raul Soares de Moura, 123 votos. Para Deputados: Julio Bueno Brandão, 111; Dr. Josino de Alcantara, 201; Dr. Raul de Faria, 95; Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, 95; Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, 90. 3ª secção: Senador: Raul Soares de Moura 138. Deputados: Coronel Julio Bueno Brandão, 115; Dr. Josino de Alcantara Araujo, 116; Dr. Raul de Faria 108; Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, 107. — Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, 106. — Encarregado, Cruz.

Telegramma de Pouso Alegre — 56 — 122 — 20 — 20 H. — Off. — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hontem nesta secção compareceram e votaram duzentos e oito eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Josino de Alcantara Araujo, 825 votos; Dr. Raul de Faria, quatro votos; Julio Bueno Brandão, tres votos. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 205 votos. 4ª secção da cidade de Pouso Alegre, 5º districto do Estado de Minas Geraes, 20 de fevereiro de 1921. — *Drausio Vilhena de Alcantara*. — *Olavo Gomes de Oliveira*. — *Fernando Oliveira Machado*. Reconheço as tres firmas supra. Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 1921. Em testemunho da verdade. — O 1º tabellião, *Fernando Oliveira Machado*.

Telegramma de Pouso Alegre, 57 — 135 — 20 — 20 H. — Off. — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que nesta 2ª secção eleitoral, compareceram e votaram duzentos e quinze eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Josino Alcantara de Araujo, 853 votos; Dr. Raul de Faria, quatro votos; Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, um voto; e coronel Julio Bueno Brandão, um voto. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 212 votos; tendo tres eleitores deixado de votar para Senador. Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 1921. — Presidente, *Joaquim Mariano Campos do Amaral*. — *João Tavares*. — *Manoel dos Reis Junior*. Reconheço as tres firmas supra. Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 1921. — 2º tabellião, *José Ribeiro do Amaral*.

Telegramma de Pouso Alegre — N. 58 — 129 — 20 — 20 h. — Off. — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta 3ª secção, compareceram e votaram 142 eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Josino Alcantara de Araujo, 563 votos; Julio Bueno Brandão, dous votos; Raul de Faria, tres votos. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 140 votos; Dr. Thomaz Carvalho de Brito, um voto. Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 1921. — O presidente, *Saturnino Vilhena de Alcantara*. — Mesario *Saturnino de Barros*. — Mesario, *Manoel de Abreu Filho*. — Fiscal, *Raul de Andrade Colva*. Reconheço verdadeiras as leitras e firmas supra. Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 1921. Eu, *Plinio Pinto de Souza*, secretário da mesa. O escrivão, escrevi e assigno. — *Plinio Pinto de Souza*.

SEXTO DISTRICTO ELEITORAL

Telegramma de Guaxupé — 82 — 120 — 20 — 17.30 — Pelo presente boletim em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram 112 eleitores, dando o resultado para Deputados Federaes: Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 88 votos; Garibaldi de Castro Mello, 87 votos; Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 108 votos; Dr. Almor Prata Soares, 83 votos; Fidelis dos Reis, 82 votos. Para Senador Federal: Dr. Raul Soares de Moura, 110 votos. Mesa eleitoral da 3ª secção do districto de Guaxupé, aos 20 de fevereiro de 1921. — *Mario de Magalhães Gomes*, presidente. — *Manoel Gonçalves Ferraz*, mesario. — Dr. *Luiz Ribeiro do Valle*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Guaxupé, 20 de fevereiro de 1921. — *Raphael Vomero*, secretario, ad hoc.

Telegramma de Muzambinho — 1 — 20 — Resultado eleitoral hoje 1ª secção: Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 125 votos. Deputados: Dr. Francisco Silva Campos, 103; Dr. Waldomiro Magalhães, 103; Garibaldi de Castro Mello, 93; Fidelis Reis, 98. Segunda secção: Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 102. Deputados: Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 97; Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 93; Dr. Almor Prata Soares, 72; Garibaldi de Castro Mello, 77; Fidelis dos Reis, 69. 3ª secção: Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 209. Deputados: Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 187; Dr. Almor Prata Soares, 160; Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 167. — Encarregado Telegrapho.

7º DISTRICTO ELEITORAL

Telegramma de S. Francisco — 12 — 167 — 22 — 12 H. — Off. — Pelo presente boletim passado para o fim de ser entregue ao agente da estação de São Francisco da E. F. Oeste de Minas declaramos que na eleição de hoje nesta 1ª secção compareceram e votaram 62 eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 52 votos; Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 49 votos; Dr. Almor Prata Soares 49 votos; Fidelis Reis, 49 votos, e Garibaldi de Costa Mello, 49 votos. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 62 votos. Abaeté, 20 de fevereiro de 1921. — *Theodomiro Ribeiro de Paiva*. — Dr. *Antonio Amador L. da Silva*. — *Joaquim Antonio Alvares da Silva*. Reconheço verdadeiras as firmas supra por pleno conhecimento, dou fé. Abaeté, 20 de fevereiro de 1921. Em testemunho de verdade — *Leopoldo Machado de Andrade*, 1º tabellião.

Telegramma de S. Francisco — 11 — 131 — 22 — 12 H. — Off. — Pelo presente boletim passado em duplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 89 eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Francisco Luiz da Silva Campos, 72 votos; Dr. Fidelis Reis, 71 votos; Dr. Almor Prata Soares, 71 votos; coronel Gabriel de Castro Mello, 71 votos. Para Senador: Raul Soares de Moura, 89 votos. Abaeté, 20 de fevereiro de 1921. — O presidente, *Modesto Pires Ribeiro*. — O mesario, *Pedro Ferreira Maia*. — O mesario, *Saint Clair Ferreira Alvaro da Silva*. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios supra por terem sido escriptas em minha presença. Abaeté, 20 de fevereiro de 1921. Em testemunho de verdade, *Aristeu Alves de Alencar de S. Francisco*.

Telegramma de S. Francisco — N. 13 — 181 — 22 — 22. — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram setenta e nove eleitores, sendo o resultado, para Deputados: Dr. Francisco Luiz Campos, sessenta e quatro votos; Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, sessenta e tres votos; Dr. Almor Prata Soares, sessenta e tres votos; Garibaldi de Castro Mello, sessenta e tres votos, e Fidelis dos Reis, sessenta e tres votos. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, setenta e nove votos. Segunda secção eleitoral da cidade de Abaeté, Secretaria da Camara Municipal, aos 20 de fevereiro de 1921. — Eu, *Antonio Alves de Souza*, secretario, que o escrevi. — *Graciliano Alves da Silva*, presidente. — *Julio Alberto*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas do mesario *Graciliano Alves da Silva* e *Julio Alberto*, escriptas em minha presença. Segunda secção eleitoral de Abaeté, 20 de fevereiro de 1921. Em testemunho da verdade, *Antonio Alves de Souza*, 2º tabellião.

Telegramma de Grão Mogol — 131 — 127 — 25 — 15.40 — Off. — Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Rio — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram 91 eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Afranio Mello Franco, 340 votos; Dr. Francisco Goelho Duarte Badaró, 24. Para Senador: Raul Soares de Moura, 91 votos. Santo Antonio de Gorotuba, 20 de fevereiro de 1921. — *Hilario Soares Ferreira*, presidente. — *Lauro dos Santos Oliveira*, mesario. — *Josephino Rodrigues de Vasconcellos*, mesario. Reconheço as firmas supra, por ter dellas inteiro conhecimento, do que dou fé. Santo Antonio de Gorotuba, 20 de fevereiro de 1921. Eu, *Leopoldo Martins Ferreira*, secretario, escrevi e assigno. — *Leopoldo Ferreira*, secretario da mesa eleitoral.

Telegramma de Grão Mogol — 127 — 113 — 25 — 15.30 — Pelo presente boletim passado em triplicata, para os fins legais, declaramos que na eleição hoje nesta secção, compareceram e votaram cento e quarenta eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Afranio de Mello Franco, quinhentos e sessenta votos. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, cento e quarenta votos. Itacambira, 20 de fevereiro de 1921. — *Sebastião Soares Caladeira*, presidente. — *Theodomiro da Silva Brandão*, mesario. — *Elpidio Matheus de Souza*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Eu, *José Theodomiro Fernandes*, secretario da mesa eleitoral, as reconheci e dou fé. Itacambira, 20 de fevereiro de 1921. Em testemunho (J. T. F.) da verdade. — *José Theodomiro Fernandes*.

Telegramma de Januaria — 61 — 132 — 22 — 9.30 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição hoje procedida nesta secção, compareceram e votaram setenta e sete eleitores, sendo o resultado: Para Deputados Federaes: Dr. Honorato José Alves,

trescentos e dois votos; Dr. Afranio de Mello Franco, trescentos e doze votos; coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, trescentos votos; coronel Camillo Philinto Prates, dezesseis votos; Dr. Francisco Coelho Duarte Badaró, dezesseis votos. Para Senador Federal: Dr. Raul Soares de Moura, cento e setenta e dois votos. Districto de Macambo, 20 de fevereiro de 1921. — *Henrique Gonçalves Lima*, presidente. — *Manoel Fróes Rodrigues da Motta*. — *Mario Appagico da Silveira Brito*, mesario. — *Manoel Fróes*.

Telegramma de Tremedal — 36 — 136 — 23 — 13 h. — Off. — Pelo presente boletim passado em triplicata para os effeitos legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 80 eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Francisco Coelho Duarte Badaró, 98 votos; Dr. Afranio de Mello Franco, 68 votos; Camillo Felinto Prates, 85 votos; coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, 81 votos. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 88 votos. Mesa eleitoral do districto de Mamonas, municipio de Tremedal, 20 de fevereiro de 1921. — *José Luiz de Giranda*, presidente. — *Manoel Alves Nettiho*. — *Mario Paulo Fonseca das Neves*, mesario. — *Isaurino Camara*, secretario. Reconheço as firmas supra, de que dou fé. Mamonas, 20 de fevereiro de 1921. — O secretario, *Isaurino Camara*.

Telegramma de Tremedal — 42 — 174 — 33 — 12,30 — Off. — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passada em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram 62 eleitores, sendo para Deputados: Dr. Francisco Coelho Duarte Badaró, 62 votos; coronel Camillo Felinto Prates, 55 votos; coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, 52 votos. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 62 votos. Districto de Gamelleira, 20 de fevereiro de 1921. — *Isidro José de Oliveira*, presidente. — *Apollinario Rodrigues de Oliveira*, mesario. — *Calisto Antunes de Souza*, mesario. — *João José de Souza Sobrinho*, secretario. Reconheço verdadeiras as tres firmas supra, de que dou fé. Districto de Gamelleira, 20 de fevereiro de 1921. Eu, João José de Oliveira Sobrinho, escrivão de paz e secretario da mesa que as reconheço e assigno. — *João José de Oliveira Sobrinho*.

Telegramma de Tremedal — N. 39 — Pls. 165 — Data 23 — Hora 12 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta unica secção, compareceram e votaram 45 eleitores, sendo o resultado para Deputados: Dr. Francisco Coelho Duarte Badaró, 60 votos; coronel Camillo Felinto Prates, 35 votos; Dr. Honorato José Alves, 20 votos; coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, 20 votos. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura, 45 votos. Unica secção eleitoral do districto de Bonito, 20 de fevereiro de 1921. — *José Domingos Cardoso*, presidente. — *David Dias Correia*, mesario. — *Antonio Gomes de Grão*, mesario. Reconheço como verdadeiras as do proprio punho as firmas do presidente e mesarios, assignados no presente boletim, por ter dellas pleno conhecimento do que dou fé. — *Antonio Borges*, secretario da mesa, as reconheço e assigno. Bonito, 20 de fevereiro de 1921. — O secretario, *Antonio Borges*.

Telegramma de Tremedal — N. 443 — Pls. 140 — Data 23 — Hora 12,30 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram cento e trinta (130) eleitores, sendo o resultado para Deputados: Dr. Francisco Coelho Duarte Badaró, cento e trinta votos (130). Dr. Afranio de Mello Franco cento e vinte (120) votos, coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira cento e dez (110) votos, Dr. Honorato José Alves cento e doze (112) votos, Camillo Felinto Prates quarenta e oito votos. Para Senador: Dr. Raul Soares de Moura cento e trinta (130) votos. Lenções Rio Verde, 20 de fevereiro de 1921. — *Antonio Sepulveda*, presidente. — *José Augusto Lima*, mesario. — *Antonio José dos Santos*, mesario. — *Trajanô Rodrigues da Fonseca*. Reconheço as firmas supra. Lenções, 20 de fevereiro de 1921. — Secretario, *Trajanô Rodrigues da Fonseca*.

Telegramma de Tremedal — 47 — 142 — 23 — 12h,30 — Off. — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram cinquenta e seis eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Dr. Francisco Coelho Duarte Badaró, 46 votos; coronel Camillo Felinto Prates, 54 votos; Dr. Afranio de Mello Franco, 51 votos;

coronel Manoel Fulgencio Alves Pereira, 42 votos; Dr. Honorato José Alves 21 votos. Para Senador Federal: Dr. Raul Soares de Moura, 56 votos. Secção unica do districto de Santa Rita, 20 de fevereiro de 1921. — *Jeronymo Garcia Leal*, presidente. — *José Cuneundes Vieira*. — *José Hermogenes Vieira*, mesario. — *Estanislao Alves de Sant'Anna*, mesario. — *Silvino de Sant'Anna*, secretario. Reconheço serem verdadeiras as assignaturas supro que dou fé. — O secretario, *Etelvino Sant'Anna*.

ESTADO DE S. PAULO

ELEITORAL

Telegramma de Campinas — 61 — 129 — 20 19h,30 — A mesa eleitoral da 2ª secção eleitoral do municipio de Campinas do 2º districto eleitoral federal do Estado de São Paulo, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada hoje foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Adolpho Affonso da Silva Gordo, 84 votos; Dr. Nicolau Soares do Couto Esher, 4 votos; Dr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita, 1 voto; Dr. Norberto Maia, 1 voto. Para Deputados: Dr. Cesar Lacerda Vergueiro, 63 votos; Dr. Alberto Sarmento, 79 votos; Dr. Eloy de Miranda Chaves, 56 votos; Dr. Prudente de Moraes Filho, 61 votos; coronel Marcelino Lopes Barreto, 52 votos; Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, 51 votos; Dr. Antonio Pereira do Amaral Carvalho, 92 votos. — *Francisco Martiniano de Castro*, presidente.

Telegramma de Campinas — 71 — 123 — 20 — 20,30 — A mesa eleitoral da 4ª secção do municipio de Campinas, declara para os devidos fins que, na eleição perante a mesma realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Adolpho Affonso da Silva Gordo, 103 votos; Dr. Nicolau do Couto Esher, 19 votos. Para Deputados: Dr. Alberto Sarmento, 178 votos; Dr. Antonio Pereira do Amaral Carvalho, 172 votos; Dr. Cesar Lacerda de Vergueiro, 73 votos; Dr. Prudente de Moraes Filho, 70 votos; coronel Marcelino Lopes Barreto, 62 votos; Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, 52 votos; Dr. Eloy de Miranda Chaves, 51 votos; Dr. José Augusto de Barros Penteado, dois votos. — *Luiz Gonzaga Monteiro*, presidente.

ESTADO DO PARANÁ

Telegramma de Ponta Grossa — 5 — 142 — 24 — 11h,20 — Off. — A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de Ponta Grossa, Estado do Paraná, declara que na eleição a que se precedeu hoje, 20 de fevereiro de 1921, na mesma secção para Senador e Deputados Federaes obtiveram votos os seguintes cidadãos: Para Senador: Coronel Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque, cento e cinco votos. Para Deputados Federaes: Dr. Affonso Alves de Camargo, 237 votos; Dr. Lindolpho Pessoa de Queiroz da Cruz Marques, 27 votos; Dr. Plinio, dois votos; Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, 15 votos; Dr. Manoel Alencar Guimarães, 33 votos. — *Alfredo Pedro Ribas*, presidente. — *Frederico Lange*, mesario. — *Cesar Ribas*. Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente e mesario. Ponta Grossa, 20 de fevereiro de 1921. — *Alfredo Sant'Anna*, secretario.

ESTADO DO AMAZONAS

Telegramma de Labrea n. 13 — 29 — 20 — Nil — Resultado eleição hoje. Para Senador: Alexandrino, 112; Caio, um. Para Deputados: Aristides, cento e tres; Figueiredo, oitenta e tres; Gomide, setenta e oito; Jorge, setenta e cinco. — *Oliveira*, encarregado.

Telegramma de Parins — N. 142 — 38 — 22º — 9h,50 — Off. — Boletim da mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Parintins, declaramos devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Senador Federal, almirante Alexandrino Faria de Alencar, militar, residente no Districto Federal, cento e setenta e seis votos; Dr. Calo Campos Valladares, advogado, residente em Manaus, quinze votos; Dr. José Maria Metello Junior, advogado, residente na Capital Federal, 13 votos. Segunda secção eleitoral do municipio de Parintins, 20 de fevereiro de 1921. — *Felis Cavalcanti da Cunha Vasconcellos*. — *P. T. D. João da Silva Mello*. — *João Waltes de Matos Meirelles M.* Reconheço verdadeiras assignaturas supra dou fé em testemunho da verdade. — O tabellião de notas e secretario, *José Anchieta Canevara Torres*, Parintins, 20 de fevereiro de 1921.

TRIBUNAL DE CONTAS

PRIMEIRA CAMARA

Acta n. 24 — Sessão ordinaria, em 2 de março de 1921

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES, REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. RIBEIRO DE ANDRADA, SECRETARIO, DR. JOSE DE MORAES

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão e Leonel Filho e auditores Passos Miranda e Oliveira Lima, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 5.618 e 548, 527 e 658, de 17 de dezembro ultimo, 16, 15 e 18 de fevereiro proximo findo, pagamentos das quantias de 50\$, 115.000\$ e 197.712\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 60\$800 a Companhia de Navegação a vapor no rio Parahyba, de 242\$860 a Manoel Salomão, de 242\$860 a Salomão Domingos dos Santos, de 1:576\$ a Domingos Lourenço Iglesias, de 200\$ a José Coelho de Magalhães, de 185\$040 e 149\$ a João Tiburcio, de 1:487\$100 a A. Souza & Comp., e de 564\$862 a Isabel Maria Alvarenga de Oliveira, de dividas de exercicios findos e relacionadas; de 96\$249 a Francisco Antonio de Almeida Junior, de restituição. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

De isenção de direitos para diversos artigos e materiaes importados em 1919 e 1920:

Pela The Brazilian Meat Company Ltd., (3), pela Societé Sucriere de Rio Branco, e por Victor Senec, conforme officios ns. 70, 2.614, 1.321, 2.047 e 2.553, de 10 de janeiro, 28 de dezembro, 10 de junho, 5 de outubro e 17 de dezembro do anno passado, da Alfandega do Rio de Janeiro; por H. Bandeira & Comp., por Eugenio Marcolla e por Menezes e Ribeiro conforme officios numerados 506, 135 e 79, de 12 de novembro de 1919, 9 de julho e 29 de outubro ultimos, das delegacias fiscaes em Pernambuco, Rio Grande do Sul e Sergipe; e por Vicente dos Santos Caneco & Comp., conforme requerimento de 6 de janeiro deste anno. — O Tribunal foi de parecer que as alludidas isenções podem ser legalmente concedidas.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 468 e 1.137, de 13 de março e 27 de setembro do anno passado, distribuição dos creditos de 224\$700 e 181\$415 a Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, por conta da verba 30\$. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Avisos:

Ns. 186, 242, 501 e 565, de 14 de fevereiro, 17 de janeiro, 2 e 7 também de fevereiro, pagamentos de 1:000\$000, 1:500\$, 50\$ e 1:721\$748 a diversos, de aluguel de casas, serviços prestados e fornecimentos.

Ns. 67 e 68, de 7 de janeiro deste anno, distribuição dos creditos de 8:000\$ e 18:000\$ a Delegacia Fiscal em Pernambuco e ao Thesouro Nacional, por conta da verba 22\$. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 591, de 31 de dezembro ultimo, pagamento de 594\$ a The Leopoldina Railway Company Ltd., de serviços prestados ao mesmo ministerio. — Foi ordenado o registro do citado pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 102, 109, 417, 410 (265 e 440) de 18 de janeiro, 18, 5 e 22 de fevereiro proximo findo, pagamento das quantias de 322:593\$456, 210\$000, 13:488\$800, 11:907\$800 e 17:664\$252 a diversos, de serviços prestados e fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:642\$317 a Severino José Fernandes, por conta da verba 31*, de 1920. — Foi recusado registro a despeza, por falta da assignatura do ministro ordenador da mesma, no reconhecimento da divida.

De distribuição do credito de 22:211\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 15*, de 1921. — O Tribunal deixou de ordenar o registro da citada distribuição, por não haver sido ainda registrada a distribuição geral dos creditos com a discriminação das partes destinadas a «Pessoal» e «Material», conforme determina o art. 117, paragrapho unico, da vigente lei da despeza para 1921.

De isenção de direitos para diversos artigos e materiaes importados em 1919 e 1920:

Pela Companhia Geral de Melhoramentos (2) e por H. Bandeira & Comp., conforme officios ns. 364, 427 e 551, de 30 de junho, 23 de julho e 22 de setembro ultimo, da Delegacia Fiscal em Pernambuco. — O Tribunal foi de parecer que, nos termos da alinea 7, § 27, do artigo 424 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, e de accordo com a sua jurisprudencia, gozam os materiaes da redução solicitada.

Por J. Lucio-Ferreira & Irmãos e por Luiz Oliveira, conforme officios ns. 230 e 145, de 16 de abril e 22 de setembro ultimos, das Delegacias Fiscaes em Pernambuco e Alagoas. — O Tribunal foi de parecer que não podem ser attendidos os pedidos, por não se verificar na especie o exame pericial de que trata o § 28 do art. 424 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 603, de 17 de fevereiro findo, pagamento de 2:495\$200 a diversos, de fornecimentos. — Foi registrado.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 578\$ a Marianna Vianna Montenegro e outros, de 30\$555 a Maria de Oliveira Castilho, de 3:360\$ a Maria José de Castro Perdigão, de 1:024\$ a Joaquim Gonçalves, de 450\$ a Sergio Aquino Fonseca de Araujo, de 6\$800 a Ferreira Braga & Comp., de 4\$860 a José Manoel Caldas, de 143\$902 a Ildefonso dos Santos Paiva, de 1:211\$750 a Companhia Port of Pará, e de 400\$ a Antonio Fernandes de Vasconcellos, de dividas de exercicios findos e relacionadas; de 322\$569, papel, e 418\$180, ouro, a E. Salathe, de restituição. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos de que se trata.

De isenção de direitos para diversos artigos e materiaes importados em 1919 e 1920:

Pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, A Fanfulla e pela Companhia Assucareira Vieira Martins,

conforme officios ns. 20, 230 e 2.300, de 17 de fevereiro, 9 de junho e 12 de novembro do anno passado, das Delegacias Fiscaes em Santa Catharina e S. Paulo e da Alfandega do Rio de Janeiro; por Trajano S. V. de Medeiros, conforme aviso n. 514, de 12 do mez findo, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio; e pela The Leopoldina Railway Company, conforme requerimento de 5 de fevereiro findo. — O Tribunal foi de parecer que podem ser legalmente concedidas as isenções solicitadas.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Avisos:

Ns. 370, 385, 446, 447, 469, 499 e 817, de 27, 28 e 31 de janeiro, 1, 2 e 25 de fevereiro findo, pagamentos de réis 24:182\$174, 270\$, 330\$, 3:880\$, 9:628\$, 3:769\$400 e 88:641\$205, a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e aluguel de casa;

Ns. 195 e 197 A, de 13 de janeiro deste anno, distribuição dos creditos de 12:198\$666 e 29:630\$ a Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo e ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 23* e 10*.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 599, 616 e 639, de 17 e 18 de fevereiro findo, pagamentos das quantias de 51:319\$546, 238:476\$596 e 71:120\$, a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2:418, 2:446 e 2:458, de 18, 22 e 25 de agosto de 1914, pagamento de réis 29:978\$, em apolices, a Compagnie de Chemin de Fer Federaux de l'Est Brésilien, de desapropriações effectuadas na linha de Bomfim a Sitio Novo, nos annos de 1913 e 1914;

Ns. 4:689, 407 e 433, de 31 de dezembro ultimo, 18 e 21 de fevereiro findo, pagamentos de 1:756\$300, 38:049\$250 e 20:651\$992, a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:556\$ a Francisco Pinto de Carvalho, por conta da verba 31*, de 1920. — Recusou-se registro a despeza, por indevida classificação da mesma, quando corrente o exercicio.

De 349:794\$179, ouro, a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, de garantia de juros no 2º semestre de 1919. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser junto ao processo o relatório do funcionario que assistiu á tomada das contas da referida companhia.

De isenção de direitos para diversos artigos e materiaes importados em 1919 e 1920:

Pelo Dr. Leopoldo Marinho de Paulo Lins, conforme officio n. 229, de 19 de abril ultimo, da Delegacia Fiscal em Pernambuco. — O Tribunal foi de parecer que, nos termos da alinea 7, § 27, do art. 424 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, e de accordo com a sua jurisprudencia, goza o material da redução solicitada.

Pela Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, conforme requerimento de 9 de janeiro deste anno. — O Tribunal foi de parecer que o material importado goza do abatimento de 90 % sobre as taxas da tarifa vigente.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 528 e 721, de 15 e 22 de fevereiro, pagamentos de 2:400\$ e réis 3:977\$738 a diversos, de diarias e gratificações. — Foram registrados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 65\$864 a João Guilherme dos Santos, de 22\$646 a Luiza Antonio Abizarria, de 150\$ a Manoel Soares Lyra, de 135\$909 a Julio Baptista dos Santos, de 600\$ a Antonio Vieira Lima, de 1:012\$666 a Manoel Simões de Carvalho, de 584\$800 a Miguel Turbino, de 300\$ a Zildo Paiva Maciel e de 177\$419 ao menor João, filho de João Evangelista de Almeida; de 205\$200 a Arlindo Caldeira Janot e de 336\$ a João Antonio da Silva, de restituição e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De isenção de direitos pretendida pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, conforme requerimento de 19 de janeiro deste anno. — O Tribunal julgou legal a referida isenção.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 1.159, de 18 de outubro ultimo, distribuição do credito de 78\$152 a Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, por conta da verba 30°. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 170, 220, 311, 423, 456, 526 e 559, de 1, 15, 24, 29 e 31 de janeiro, 4 e 7 de fevereiro deste anno, pagamentos das quantias de 555\$, 14\$, 1:040\$, 100\$, 43\$, 26:159\$213 e 130\$ a diversos, de serviços prestados, fornecimentos e aluguel de casas;

Ns. 65 e 74, de 7 de janeiro deste anno, distribuição dos creditos de 6:000\$ e 54:733\$666 a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia e ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 22° e 23°.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuições de creditos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 267 e 418, de 5 e 18 de fevereiro findo, pagamentos das quantias de 11:600\$ e 11:213\$834 a diversos de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 653\$727 a Antonio Nicolau, por conta da verba 31°, de 1920. — O Tribunal recusou registro á despesa, por se verificar falta de assignatura no reconhecimento da divida.

De 1:688\$ a José Joaquim Monteiro Mendes e outros, empregados da commissão de retombamento da fazenda da lagôa Rodrigo de Freitas, de diarias no corrente anno. — O Tribunal recusou registro á despesa, por não haver sido ainda registrada a tabella de distribuição geral dos creditos com a necessaria discriminação das partes destinadas ao «Pessoal» e ao «Material», conforme determina o art. 117, paragrapho unico, da lei de despesa para 1921.

De distribuição do credito de réis 23:598\$124, aberto pelo decreto numero 13:893, de 26 de novembro de 1919, ao Thesouro Nacional. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, porque ainda não foi solicitada a trans-

ferencia do credito para o exercicio de 1920.

Officio n. 82, de 17 de fevereiro findo, do Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, solicitando que seja annullada e distribuida ao Thesouro, por conta da verba 10°, o credito de 120:000\$000. — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do pedido, por não ter sido feito pela autoridade competente, que é o Sr. ministro da Fazenda.

Processo de isenção de direitos para materiaes importados em 1920 por Paschoale de Chirico, conforme officio numero 6, de 20 de janeiro passado, da Delegacia Fiscal na Bahia. — O Tribunal foi de parecer que, em face dos documentos que instrue o processo, a isenção poderá ser concedida, a juizo do Sr. ministro da Fazenda, nos termos do art. 6°, § 4°, da lei n. 8.592, de 1911.

— Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 304, de 24 de janeiro deste anno, pagamento de 1:801\$700 a Moreno Borlido & Comp., de fornecimento. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 912\$413 a D. Maria Christina Carvalho Valle e de 200\$ a D. Virginia Garcia de Almeida, por conta da verba 5°, letra a; de 136\$ a Domingos Guimarães, de 86\$250 a The Rio de Janeiro Light and Power Company Ltd., de 1:615\$500 a Companhia de Navegação a Vapor no Rio Parahyba, de 146\$740 a Augusto Anastacio Coimbra, de 178\$702 a João Gualberto de Oliveira Filho e de 36\$014 a José Francisco Alves, de dividas relacionadas e exercicios findos, de 36\$ a Francisco Fernandes de Carvalho, de restituições; e de 918\$687 a Ernesto Anastacio da Natividade, de substituições. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 256, 299, 139 e 463, de 18, 22, 28 e 31 de janeiro deste anno, pagamentos de 1:163\$960, 150\$, 367\$200 e 300\$ a diversos, de fornecimentos, auxilio para aluguel de casa, diarias e alugueis de predios;

Ns. 32 e 66, de 10 e 7 de janeiro deste anno, distribuição dos creditos de 566\$880 e 6:000\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Santa Catharina e São Paulo, por conta das verbas 21° e 22°.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuições de creditos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 319 e 338, de 10 e 12 do mez findo, pagamentos de 15:468\$565 e 10:509\$336 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 513\$ a Antonio Diogenes de Souza e outros, de serviços prestados na composição de boletins, no mez de janeiro ultimo. — O Tribunal recusou registro á despesa, por não haver sido ainda registrada a tabella de distribuição geral dos creditos com a necessaria discriminação das partes destinadas ao «Pessoal» e ao «Material», conforme determina o artigo 117, paragrapho unico, da lei de despesa para 1921.

De distribuição do credito de 8:443\$500 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da verba 17°, de 1921, para pagamento de serviços prestados pelo Sr. José Affonso Tinoco.

Recusou-se registro á despesa, por se oriunda de contracto que não foi presente ao julgamento do Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, e designou o dia 4 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

Nota — Na supracitada sessão foram julgados 132 processos, sendo:

Com despacho de registro.....	10
Com despacho de recusa de registro.....	2
Com julgamento convertido em diligencia.....	1
Referentes á isenção de direitos:	
Julgadas legais.....	16
Julgadas illegaes.....	2
Com redução de taxas legais.....	5
Total.....	132

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO DO TRIBUNAL

Dia 4 de março de 1921

Officios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 504 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do decreto n. 11.674, de 16 de fevereiro proximo findo, que abre ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito de 8.000:000\$, para completar o pagamento do pessoal encarregado dos serviços de collecta e revisão dos boletins censitarios nos diversos Estados e tambem, para satisfazer as despesas com os trabalhos de apuração do censo nesta Capital, cabem comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, em sessão das Camaras Reunidas de 25 do citado mez de fevereiro proximo findo, por despacho proferido no aviso daquelle ministerio n. 684, do dia 19, ordenou o registro do referido credito.

N. 505 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 1 do corrente, exarado no aviso numero 5.418, de 29 de dezembro do anno passado, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitando o pagamento á professora de piano do Instituto Nacional de Musica, D. Elvira Bello Lobo, de differença entre o accrescimento sobre os seus vencimentos e o de 30 %, que lhe foi concedido por decreto de 16 do citado mez de dezembro, por ter completado 25 annos de effectivo serviço no magisterio, cabem remetter-vos incluso o alludido aviso, por se tratar de despesa que corre á conta de credito distribuido ao Thesouro Nacional.

N. 506 — De conformidade com os despachos do Sr. ministro-presidente, de 21 e 28 de fevereiro proximo findo, exarados nos avisos ns. 201, 202, 204 e 205, de 13 de janeiro anterior, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, relativos ás entregas, pelas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de S. Paulo e Pernambuco, e pelo Thesouro Nacional, aos directores das Faculdades de Direito de S. Paulo e Recife, da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e do Colégio Pedro II, Des-

Uladislau Herculano de Freitas, Adolpho Tacio da Costa Cirne, André Gustavo Paulo de Frontin e Carlos Maximiano Pimenta de Laet, das sobras dos créditos das subvenções votadas pelo Congresso Nacional, para as despesas dos citados institutos de ensino, cabe-me devolver-vos os alludidos avisos, por se tratar de despesas que correm á conta de créditos distribuídos ao Thesouro Nacional.

— Sr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 517. — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, em sessão da Segunda Camara, de 1 do corrente, resolveu converter em diligencia o julgamento da fiança proposta por Dulce de Faria Nunes, agente do Correio em Rodeio, no Estado do Rio de Janeiro, para o fim de ser sellado o documento de fls. 3 do incluso processo.

N. 518. — Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, em sessão da Segunda Camara, de 1 do corrente, resolveu converter em diligencia o julgamento da fiança proposta por Carlota Candida Simões, agente do Correio em Paquequer, no Estado do Rio de Janeiro, para o fim de ser sellado o documento de fls. 3 do incluso processo.

N. 519. — Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, em sessão da Segunda Camara, de 1 do corrente, julgou idoneas e sufficientes as fianças apresentadas por Candida Duarte Ribeiro, agente do Correio da rua Visconde de Sepetiba, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro; Engenia de Castro Fritz, agente do Correio da rua Conde de Bomfim, nesta Capital; Henrique da Costa Porto, escrivão da Collectoria Federal em Capivary, no Estado do Rio de Janeiro; José Dias de Pinho Filho, praticante de conductor da Estrada de Ferro Central do Brasil; José Fialho da Silva Junior, escrivão da Collectoria Federal de Pirahy; José Pedro da Silva Camacho, armazemista de 1.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil; Lydia de Carvalho, agente do Correio em Vigário Geral, nesta Capital, cujos processos, inclusos, passo ás vossas mãos.

— Sr. gerente da Companhia Telephonica:

N. 503. — Havendo terminado em 14 de maio do anno proximo findo, com a retirada do aparelho, a assignatura do telephone B. Mar 1168, e tendo sido o respectivo pagamento, no valor de 48\$263, conforme sua factura n. 69 F, solicitado no officio deste Tribunal numero 2.552, de 27 de setembro ultimo, rogo-vos digneis de providenciar no sentido de, na factura relativa ás assignaturas do corrente anno, ser abatida a importancia de 131\$, solicitada no officio n. 210, de 26 de janeiro proximo findo como pagamento a essa companhia para liquidação de sua factura numero 14 F, referente áquella mencionada assignatura durante todo o anno de 1920.

N. 520. — Solicito as necessarias providencias para que seja transferido do predio n. 295 da rua Ruy Barbosa para o de n. 27 da rua Bulhões Carvalho, em Copacabana, actual residencia do Sr. auditor deste Tribunal, Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima, o aparelho telephonico Sul 177, ficando, para tal fim, devidamente empenhada nesta data, a importancia de 25\$000.

DIARIO DOS TRIBUNALES

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Cruz, Machado & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão communicar aos credores da fallencia de Cruz, Machado & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 3 de março de 1921.—O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Carolina Pereira Bastos

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão communicar aos credores da fallencia de Carolina Pereira Bastos, que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 2 de março de 1921.—Pelo escrivão, João Baptista Rello, escrevente juramentado. (1.215)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de P. Acciaris & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão communicar aos credores da fallencia de P. Acciaris & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º.—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.—Rio de Janeiro, 4 de março de 1921.—Pelo escrivão, João Baptista Rello, escrevente juramentado. (1.276)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Hassen Cerreia

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Hassen Cerreia estabelecido com armazinho e officina de costura á rua José Mauricio n. 50, na forma abaixo

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz interino da 4ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento da confissão do devedor devidamente instruído, e, depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Hassen Cerreia, estabelecido com armazinho e officina de costura, á rua José Mauricio n. 50, nesta cidade, por sentença deste Juizo, de hoje, datada, ás 13 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 9 de janeiro do corrente anno. Foram nomeados syndicos os credores Sequeira & Leite estabelecidos á rua São Pedro n. 116, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 5 de abril de 1921, ás 13 1/2 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus parágraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de fevereiro de 1921. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado, o escrevi no impedimento ocasional do escrivão.—Carlos Affonso de Assis Figueiredo. (1.272)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Aviso

Aviso aos credores da fallencia de Hanssem Salim, que se acham em cartorio, á sua disposição, durante cinco dias, os autos de reivindicação da massa fallida de Kennard & Comp., por seu liquidatario, contra a massa fallida de Hanssem Salim e, apresentarem as contestações, que entenderem. Rio, 1 de março de 1921.—O escrivão interino, Alvaro Cunha. (1.173)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Dib Ibrahim

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Dib Ibrahim, estabelecido á praça da Republica n. 112, na forma abaixo.

O Dr. Edmundo de O. Figueiredo, juiz de direito da 5ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de J. Paulino & Bronze, devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Dib Ibrahim, por sentença deste Juizo de 28 de fevereiro de 1921, ás 13 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 16 de dezembro de 1920. Foram nomeados syndicos os credores J. Paulino & Bronze, residentes á rua do Carmo n. 47, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20

dias, apresentarem aos syndieos a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 28 de março de 1921, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de março de 1921. Eu, Alvaro Cunha, escrivão interino, o subscrevi. — *Edmundo de Oliveira Figueiredo*. Está conforme. — *Alvaro Cunha*. (1.232)

Juizo da Segunda Pretoria Civil

De citação de Sabina Kirschene para fazer a entrega dos bens que lhe foram apreendidos e vendidos em leilão pela Companhia Aurea Brasileira e arrematados por Romeu Zodi Gomes, com o prazo de 90 dias.

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz primeiro supplente em exercicio na Segunda Pretoria Civil, etc.:

Faz saber a todos quanto o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que a este subscreve, se processa e corre seus devidos e legais terminos nos autos de execução de penhor movido pela Companhia Aurea Brasileira contra Sabina Kirschene, e que por parte de Romeu Zodi Gomes, arrematante dos bens, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição — Excellentissimo senhor doutor juiz da segunda Pretoria Civil: Diz Romeu Zodi Gomes que querendo fazer citar Sabina Kirschene, afim de lhe fazer entrega dos moveis arrematados em publico leilão, acontece que, conforme consta da certidão do official da justiça, acha-se a supplicante em logar incerto e não sabido. Por isso requer a Vossa Excellencia se digne autorizar a justificação da ausencia, e, julgada por sentença, sejam expedidos os editaes na forma da lei. C. R. M. Rio de Janeiro, dez-oito de outubro de 1920. — P. p. Gualter Paiva digo Gualter José Ferreira, estava legalmente collada. Testemunhas: Castor Daniel Morgado e João Zadir. Em virtude do que mandei passar, o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume pelo prazo de 90 dias a contar da publicação. Dado e passado nesta cidade e cartorio, em 2 de dezembro de 1920. Eu João Diogo Malche da Cunha, escrevente juramentado o escrevi, coronel Alfredo Pereira, escrivão interino, subscrovo, *Pedro Delduque de Macedo*. Está conforme. — *Malche da Cunha*, escrevente juramentado. (6.067)

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

O Dr. Candido Mesquita da Cunha Lobo, juiz da Terceira Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Aristides Moraes de Oliveira como incurso nas penas do art. 306 doCodigo Penal. E como não tenha sido possível intimal-o pessoalmente, pelo presente cita e chama a comparecer neste juizo no dia 14 de março do corrente anno ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem logar á Praça da Republica n. 24. Dado e passado

nesta Capital Federal, aos 4 de março de 1921. Eu, Rodolpho Vieira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Roberto Trompowski Junior, o subscrevi. — *Candido Mesquita da Cunha Lobo*.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Guerra

Intendencia da Guerra

Termo de contracto celebrado pela Intendencia da Guerra com os negociantes Pimenta & Companhia, Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ferreira, Passarello & Companhia, e Luiz Mendonça & Companhia para o fornecimento de artigos de fardamento, cujas propostas foram apresentadas em sessão de dez de fevereiro findo.

Aos dous dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e um compareceram nesta Intendencia da Guerra os negociantes Pimenta & Companhia, Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia, Ferreira, Passarello & Companhia e Luiz Mendonça & Companhia, afim de assignarem o presente «Termo de contractos», para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com as propostas apresentadas á concorrência publica, realizada a dez pelo Conselho de Compras desta Intendencia da Guerra e approvada pelo senhor ministro da Guerra por despacho de dezoito, exarado a folhas dezoito do processo da Primeira Sub-directoria de Contabilidade da Guerra, numero quatrocentos e quarenta e sete, também de dezoito, e lavrado em obediencia ás ordens do senhor coronel Francisco Mendes de Moraes, intendente da Guerra, exaradas no mencionado processo em vinte e um, tudo do mez de fevereiro findo, e sob as seguintes condições:

Primeira — Com Pimenta & Companhia: setecentas e cincoenta palas amarellas para bonet de alumno da E. M., a dous mil novecentos e cincoenta réis, cada uma, na importancia de dous contos duzentos e doze mil e quinhentos réis (2:212\$500), duzentas e dez palas curvas de couro preto, a mil e duzentos réis, cada uma, no valor de duzentos e cincoenta e dous mil réis (252\$) e duzentos e cincoenta pares de platina de metal branco, de engenharia, para alumnos da E. M., a treze mil réis, cada par, na importancia de tres contos duzentos e cincoenta mil réis (3:250\$), sommando estes tres grupos de artigos cinco contos setecentos e quatorze mil e quinhentos réis (5:714\$500); com Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia: cento e onze mil e setecentos pares de meias de algodão, a oitocentos e sessenta e cinco réis, cada par, no valor de noventa e seis contos seiscentos e vinte mil e quinhentos réis (96:620\$500); sete mil oitocentos e noventa numeros simples de metal branco, inscriptos hum circulo, a quatrocentos e quarenta e sete réis, cada um, na importancia de tres contos quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta réis (3:526\$830); dous mil novecentos e trinta numeros simples de metal amarello, a cento e setenta e nove réis, cada um, na importancia de quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta réis (524\$470), o duzentos numeros compostos de dous algarismos de metal amarello, a duzentos e setenta

e nove réis, cada um, no valor de cincoenta e cinco mil e oitocentos réis (55\$800), perfazendo estes quatro grupos a importancia de cem contos setecentos e vinte e sete mil e seiscentos réis (100:727\$600); com Ferreira Passarello & Companhia: Cento e onze mil e trezentos lenços brancos de algodão, a quatrocentos réis cada um, no valor de quarenta e quatro contos quinhentos e vinte mil réis (44:520\$); cento e um mil cento e quarenta numeros simples de metal branco, a duzentos e quarenta e sete réis cada um, na importancia de vinte e quatro contos novecentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta réis (24:981\$580); quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta numeros compostos de dous algarismos de metal branco, a seiscentos e quarenta e sete réis, cada um, no valor de vinte e oito contos oitocentos e oitenta e dous mil e oitenta réis (28:882\$080); e trezentos triangulos de metal branco, inscriptos hum circulo, a seiscentos e noventa e sete réis, cada um, na importancia de duzentos e nove mil e centi réis (209\$100), perfazendo estes quatro grupos de artigos a quantia de noventa e oito contos quinhentos e noventa e dous mil setecentos e sessenta réis, (98:592\$760); com Luiz Mendonça & Companhia: Cento e onze mil e duzentas tranquetas para botões, a sete réis e nove decimos, cada uma na importancia de oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta réis (878\$480) — e — onze mil quinhentos ventiladores, a nove réis e nove decimos, cada um, no total de cento e treze mil oitocentos e cincoenta réis (113\$850), sommando estes dous grupos de artigos — noveventos e noventa e dous mil trescentos e trinta réis (992\$330) e importando todos os grupos dos artigos deste. — Termo de contracto — em duzentos e seis contos vinte e sete mil cento e noventa réis (206:027\$190).

Segunda — Todos os artigos constantes do presente Termo de Contracto serão de superior qualidade e iguaes aos tipos adoptados e existentes nesta repartição, correndo a despesa das entregas por conta dos alludidos negociantes. Terceira — O prazo para a entrega de todos os artigos constantes deste — Termo de contracto — será de tres mezes, a contar da data do competente registro pelo Tribunal de Contas, podendo o alludido prazo ser prorogado, a juizo do senhor ministro da Guerra, dentro do anno corrente, desde que os contractantes justifiquem esta necessidade.

Quarta — Os negociantes Pimenta & Companhia, Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia, Ferreira Passarello & Companhia e Luiz Mendonça & Companhia ficam obrigados a exhibir, respectivamente, no acto da assignatura deste — Termo de contracto — os recibos das cauções de um conto de réis (1:000\$), sete contos quinhentos e trinta e seis mil trescentos e oitenta réis (7:536\$380), sete contos quatrocentos e vinte nove mil seiscentos e trinta e oito réis (7:429\$638), e um conto de réis (1:000\$), feitas na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, como garantias da fiel execução deste — Termo de contracto — sendo a primeira e a ultima cauções calculadas em um conto de réis, por não ser admissivel, em hypothese alguma, caução inferior a essa quantia, e as outras duas cauções avaliadas, cada uma, em dez por cento até a quantia da cincoenta contos de réis... e mais em cinco por cento sobre o excesso de cincoenta contos de réis, visto o fornecimento a ser effectuado pela se-

gunda e terceira, firmas commerciaes elevár-se a quantia superior a cincoenta contos de réis, tudo de accôrdo com o aviso do Ministerio da Guerra, numero cento e sessenta e nove, de vinte e oito de junho de mil novecentos e doze, em seus paragraphos quarto e terceiro, só podendo essas cauções ser levantadas depois de terminados os compromissos contractuaes. As cauções feitas anteriormente á concorrência para garantir-se as assignaturas deste — Termo de contracto — serão restituídas depois de assignado pelas firmas contractantes e approvedo pelo senhor ministro da Guerra.

Quinta — O presente — Termo de contracto — só produzirá todos os seus effectos, depois de approvedo pelo senhor ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas.

Sexta — Para o cumprimento do artigo cento e trinta e um da lei numero dous mil novecentos e vinte e quatro, de cinco de janeiro de mil novecentos e quinze, declara-se que este — Termo de contracto — é feito de accôrdo com a autorização contida no artigo terceiro, letra j, do regulamento desta Intendencia da Guerra, approvedo pelo decreto numero onze mil oitocentos e cincoenta e tres, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quinze, observadas as disposições do artigo noventa e quatro da lei numero tres mil duzentos e trinta e dous, de cinco de janeiro de mil novecentos e dezeseis.

Setima — Todo e qualquer artigo que for rejeitado por sua má qualidade, de feito de fabricação ou ainda por não se achar de accôrdo com os typos adoptados, será considerado não fornecido, devendo ser substituido dentro de um novo prazo que for combinado.

Oitava — As despesas com a aquisição dos artigos de que trata este contracto correrão á conta do paragrapho quinze — Material — consignação — Fardamento, equipamento e arreios — e sub-consignação numero vinte — Fardamento, etc. — do actual orçamento.

Nona — Os negociantes Pimenta & Companhia, Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia, Ferreira Passarello & Companhia e Luiz Mendonça & Companhia, signatarios deste termo de contracto, não entrando com os artigos dentro do prazo estipulado, incorrerão na multa de dez por cento no valor total dos artigos não entregues, si porém o excesso do prazo for maior de quinze dias, deverão pagar mais a multa de vinte por cento, ficando entendido que, em qual-

quer desses casos, a multa será imposta sem recurso algum, salvo caso de força maior, provado perante o senhor ministro da Guerra; e, si não tiverem entrado com os artigos, quinze dias depois de expirado aquelle ultimo prazo, além do pagamento dos vinte por cento, acima alludidos, terão o presente contracto rescindido, conforme estipulam os artigos oitenta e oito e oitenta e nove do regulamento anexo ao decreto numero tres mil cento e noventa e tres, de doze de janeiro de mil oitocentos e noventa e nove.

Decima — São considerados casos de força maior, para o effecto da clausula nona; fallencias, incendios, suffragios, retardamento de viagens, grêves, revoluções, guerras e calamidades publicas, não se podendo absolutamente comprehender em taes casos o retardamento de entregas por effecto da rejeição de artigos nem outra circumstancia fora delles, conforme determinações contidas no aviso numero duzentos e quarenta, de quinze de agosto de mil novecentos e dez.

Undecima — Os contractantes são obrigados a apresentar os documentos de allegação de força maior, afim de serem resolvidos os casos das penalidades das multas pelo Governo, entrando previamente com a respectiva multa antes da allegação do caso de força maior, para então ter logar a sua relevação, segundo disposições contidas no artigo cento e vinte e nove da lei numero tres mil e oitenta e nove, de oito de janeiro de mil novecentos e dezeseis.

Duodecima — As facturas para o pagamento dos artigos deste termo de contracto serão apresentadas em quatro vias devidamente selladas pelos fornecedores, de accôrdo com as leis vigentes, afim de serem processadas por esta Intendencia, para fins de pagamento que será realizado na Directoria Geral do Contabilidade da Guerra.

Decima terceira — Os negociantes Pimenta & Companhia, Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia, Ferreira Passarello & Companhia e Luiz Mendonça & Companhia ficam obrigados a pagar, respectivamente, no acto da assignatura do presente termo de contracto, as quantias de doze mil réis (12\$000), duzentos e dous mil réis (202\$000), cento e noventa e oito mil réis (198\$000), e dous mil réis (2\$000), em estampilhas do Thesouro Nacional, correspondentes e proporcionaes á importancia do forneci-

mento que cada firma commercial tem de effectuar. E para clareza e constar, mandou o senhor coronel Francisco Mendes de Moraes, intendente da Guerra, lavrar o presente — Termo de contracto — que assigna com os negociantes Pimenta & Companhia, Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia, Ferreira Passarello & Companhia e Luiz Mendonça & Companhia. E eu, o tenente-coronel Pedro Maria Trompowski Taulois, chefe da Quarta Divisão da Intendencia da Guerra, o subscrevi. Sobre doze estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de quatrocentos e quatorze mil réis (414\$), correspondentes e proporcionaes ao valor total do fornecimento a ser effectuado por cada uma das firmas commerciaes, estão a data de dous do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e um e a assignatura do senhor coronel Francisco Mendes de Moraes, intendente da Guerra. Mais abaixo das referidas estampilhas verificam-se as seguintes assignaturas: Ferreira Passarello & Companhia, Pimenta & Companhia; por procuração de Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia, Carlos Bicchieri, e Luiz Mendonça & Companhia. Está conforme. — Tenente-coronel Pedro Maria Trompowski Taulois.

Nota — Declara-se que os negociantes Ferreira Passarello & Companhia, Pimenta & Companhia, Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia e Luiz Mendonça & Companhia, antes de assignarem o presente termo de contracto, exhibiram os recibos das cauções de que trata a clausula quarta do mesmo documento. — Tenente-coronel Pedro Maria Trompowski Taulois.

2ª SUB-DIRECTORIA

Empenho 31.

Fica empenhada nesta sub-directoria á conta do paragrapho quinze — Material — Fardamento, equipamento e arreios — n. 20 — Fardamento, etc., do actual orçamento, a quantia de duzentos e seis contos vinte e sete mil e cento e noventa réis (206:027\$190), para aquisição dos artigos constantes deste processo, de accôrdo com os artigos ns. 25 da lei 4.242, de 5 de janeiro ultimo, e art. 77 da lei 3.991, de 5 de janeiro de 1920, ficando o saldo respectivo reduzido a 10.667:559\$046.

2ª Sub-directoria da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 21 de fevereiro de 1921. — O 2º official, Carlos Lage Sayão. Visto. — Petra, sub-director.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e os Senhores Dias Garcia & Companhia, para o fornecimento de diversos materiais necessarios aos serviços da Estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e um.

Aos tres dias do mez de março, do anno de mil novecentos e vinte e um, ás quinze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, os Senhores Doutor Caetano Lopes Junior, Director da Estrada e José d'Almeida Cardoso, representante da firma Dias Garcia & Companhia, procurador bastante, e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o Senhor Doutor Director que, por ser a proposta da mesma firma a unica apresentada á concorrência publica realizada em tres de fevereiro de mil novecentos e vinte e um, para o fornecimento de diversos materiais necessarios aos serviços da Estrada, discriminados pela clausula I deste contracto, conforme o edital da Secretaria, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e um, publicados em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o numero treze, de dezeseis de janeiro de mil novecentos e vinte e um á pagina numero mil duzentos e quatro e bem assim a acta do processo de concorrência e as propostas publicadas no mesmo *Diario Official* numero trinta e dous, de oito de fevereiro de mil novecentos

e vinte e um, á pagina numero dous mil oitocentos e vinte e dous mil oitocentos e vinte e um; resolvia, em virtude da autorização constante do aviso numero cento e sessenta e tres, de vinte e um de fevereiro de mil novecentos e vinte e um, do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, aceitar a proposta da referida firma e com ella contractar o fornecimento alludido, de accôrdo com as condições abaixo:

I

A contractante obriga-se a fornecer a esta Estrada, no anno de mil novecentos e vinte e um, os materiais constantes das relações abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência.

Dias Garcia & Companhia

375 litros de alcool de 36°, em latas de 18 litros, litro.....	1\$380	517\$500
200 baldes de zinco de 14" de bocca, reforçados, um.....	4\$860	972\$000
1.250 kilos de carboreto, kilo.....	\$773	966\$250
750 latas de liquido para limpar metaes, «Rupi», latas de 250 grammas, lata.....	1\$030	772\$500
250 tijolos de areia, tipo inglez, um.....	\$310	85\$000

100 metros de torcida tulypa, de 23 m/m,		
metro.....	\$390	50\$000
100 vassouras de piassava, uma.....	\$275	27\$500
Somma.....		3:399\$750

II

Os materiais serão entregues pela firma contractante, na estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil, ficando estabelecido que as despesas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes, correrão por conta da mesma.

III

De accordo com o estatuido na clausula XIII do edital de concorrência, a verificação da quantidade e qualidade dos materiais entregues pela contractante será feita no Almoxarifado da Estrada, em São João d'El-Rey e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

IV

A contractante deverá fornecer material da melhor qualidade, sob pena de ficar no Almoxarifado da Estrada, á disposição da mesma, o material rejeitado, durante o prazo de trinta dias, findo o qual nenhum direito de reclamação lhe assistirá por qualquer extravio ou danno que se possa verificar no mesmo.

V

A Estrada reserva-se o direito de reduzir de 30 % ou de augmentar de 20 %, a quantidade do material contractado, condição a quo ficará sujeita a contractante.

VI

O fornecimento será iniciado depois do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, de accordo com os pedidos apresentados pela Estrada, devendo estar terminados dentro de sessenta (60) dias, contados da data do mesmo registro.

VII

Para garantia da fiel execução deste contracto depositará a firma contractante, antes da sua assignatura, na Thesouraria desta via-ferrêa, em Bello Horizonte, a caução de cento e setenta mil réis (170\$000).

Essa caução garantirá, como acima ficou dito, a execução deste contracto, não vencerá juros e só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle decorrentes.

VIII

As despesas do presente contracto correrão por conta do art. 81, verba 6ª, n. II, da lei n. 4.242, de 5 de Janeiro de 1921, consignação « Material », o necessario aos serviços de todas as divisões 1.000.000\$000.

IX

Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, sem impugnação, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido, e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

X

O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas e terminará, improrogavelmente em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

XI

O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de tres contos trescentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta réis (3:399\$750, valor total do fornecimento contractado pela clausula I, será cobrado no acto da sua assignatura.

XII

Fica ao Governo, representado pelo Senhor Doutor Director da Estrada, reservado o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interpeção judicial e revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia, caso os contractantes se recusem a cumprir as obrigações delle decorrentes.

E por assim haverem accordado e por ter a firma contractante exhibido a guia numero cincoenta e oito, de recolhimento aos cofres da Thesouraria da Estrada, da caução de que trata a clausula VII, mandou o Senhor Doutor Director lavrar o presente contracto que, lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo Senhor Doutor Di-

rector, pela contractante e testemunhas abaixo. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Bello Horizonte, 3 de março de 1921. — *Castano Lopes Junior*. — Por procuração de Dias Garcia & Companhia, José d'Almeida Cardoso. Testemunhas: *Carlos Soares Filho*, — *José Pinto da Silva*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres (3) estampilhas federaes no valor total de oito mil réis (8\$000).

Está conforme o original. Em 3 de março de 1921. — *Walter Laud*, escripturario. — Visto. 3 de março de 1921. — *E. de O. Lima*, secretario da Estrada.

Nota da Contabilidade — A despeza do presente contracto foi deduzida do art. 81, verba 6ª, n. II da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, consignação « Material », o necessario aos serviços de todas as Divisões, 1.000.000\$000. Em 3 de março de 1921. — *Arthur Barbosa*, 2º escripturario. — Visto, 3 de março de 1921. — *Duena Miranda*, chefe da Contabilidade, interino.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Termo de contracto celebrado com os Srs. M. E. Marvin, Borlido Maia & Comp. e M. Almeida & Comp., para o fornecimento de cobre, latão e outros materiais, durante o anno de 1921.

Aos dois dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e um, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na cidade de Baurú, Estado de S. Paulo, o Sr. Dr. Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, director da mesma Estrada, as testemunhas abaixo assignadas e os Srs. M. E. Marvin, Borlido Maia & Comp. e M. Almeida & Comp., commerciantes matriculados e estabelecidos, respectivamente, o primeiro e o ultimo na praça de S. Paulo, ás ruas Direita numero sete e da Quitanda numero quinze, e o segundo na praça do Rio de Janeiro, á rua do Rosario numero cincoenta e oito, e aqui neste contracto denominados pela palavra «contractantes», declarou o Sr. director, que havendo os referidos commerciantes apresentado propostas á concorrência retilizada no dia vinte e tres de dezembro do anno proximo passado, de accordo com as exigencias do edital de concorrência do almoxarifado, de 5 (cinco) de novembro de mil novecentos e vinte, e publicado no *Diario Official* da União numero duzentos e setenta e quatro, do dia vinte e sete de novembro do mesmo anno, e sendo essas propostas, que foram publicadas no *Diario Official* numero tres, do dia cinco de janeiro do corrente anno, as mais baratas, contracta com os Srs. M. E. Marvin, Borlido Maia & Comp. e M. Almeida & Comp., o fornecimento de cobre, latão e outros materiais, no anno de mil novecentos e vinte e um, mediante as seguintes condições:

Primeira—Os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no anno de mil novecentos e vinte e um, o seguinte:

M. E. Marvin

20 kilos de arame de cobre de 1/32", a 4\$200.....	84\$000
12 kilos de arame de cobre de 3/64", a 4\$200.....	50\$100
20 kilos de bronze para solda, a 3\$300.....	70\$000
6 kilos de bronze para solda de 3/16", a 4\$500...	27\$000
6 kilos de bronze para solda de 1/4", a 4\$500....	27\$000
6 kilos de bronze para solda de 5/16", a 4\$500....	27\$000
4.000 kilos de bronze phosphoroso, a 3\$250.....	13.000\$000
3.000 kilos de cobre em barra Ancora, a 2\$620.....	7.860\$000

Cobre em vergalhão redondo, dos seguintes diametros:

5 kilos de 1/8" a 4\$250.....	21\$250
20 kilos de 3/16" a 4\$250.....	85\$000
60 kilos de 1/4" a 4\$250.....	255\$000
50 kilos de 5/16" a 4\$250.....	212\$500
20 kilos de 7/16" a 4\$250.....	85\$000
50 kilos de 5/8" a 4\$250.....	212\$500
30 kilos de 3/4" a 4\$250.....	340\$000
80 kilos de 7/8" a 4\$250.....	340\$000
50 kilos de 1 3/8" a 4\$250.....	212\$500
50 kilos de 1 1/2" a 4\$250.....	212\$500
90 kilos de 1 3/4" a 4\$900.....	441\$000

Latão em chapas, das seguintes espessuras:

50 kilos de 1/32" a 4\$400.....	220\$000
50 kilos de 1/16" a 4\$400.....	220\$000
50 kilos de 1/8" a 4\$400.....	220\$000
50 kilos de 3/16" a 4\$400.....	220\$000

Latão em vergalhão redondo dos seguintes diametros:

6 kilos de 1/32" a 4\$190.....	25\$140
6 kilos de 1/16" a 4\$190.....	25\$140
50 kilos de 1/8" a 4\$190.....	209\$500
10 kilos de 1/4" a 4\$190.....	41\$900
5 kilos de 5/16" a 4\$190.....	209\$500
10 kilos de 7/16" a 4\$190.....	41\$900
50 kilos de 3/4" a 4\$190.....	209\$500

50 kilos de 7/8" a \$5190.....	209\$500
50 kilos de 1" a \$5190.....	209\$500
9 kilos de solda forte a \$5300.....	38\$700
60 kilos de tubos de cobre de 1/4" a \$5910.....	354\$600
60 kilos de tubos de cobre de 3/8" a \$5910.....	354\$600
90 kilos de tubos de cobre de 3/8" a \$5910.....	53 \$900
80 kilos de tubos de latão de 1/2" a \$5940.....	475\$200

27:190\$680

Borlido Maia & Companhia

32 kilos de arame de cobre de 1/16" a \$5170.....	50\$010
80 cotovellos de ferro galvanizado de 1/2" a \$570....	45\$600
50 cotovellos de ferro galvanizado de 1" a \$740....	37\$000
30 cotovellos de ferro galvanizado de 2" a \$870....	56\$000
50 curvas de ferro galvanizado de 3/4" a \$780.....	39\$000
40 kilos de estanho em vergas Carneiro a \$5780....	2:312\$000
42 kilos de rebites de cobre de 1/8" x 1/4" a \$5900....	130\$800
6 kilos de rebites de cobre de 5/8" x 3/16" a \$5900....	65\$490
60 tês de ferro galvanizado de 1/2" a \$490.....	29\$400
25 tês de ferro galvanizado de 1" a \$790.....	19\$750
25 tês de ferro galvanizado de 1 1/2" a \$8370.....	34\$250
60 kilos de zinco em barras a \$5200.....	77\$400

2:896\$740

M. Almeida & Companhia

20 kilos de cobre em chapa de 1/32" a \$5000.....	100\$000
20 kilos de cobre em chapa de 1/16" a \$5000.....	100\$000
30 kilos de cobre em vergalhão redondo de 3/8", a \$5200.....	126\$000
50 kilos de cobre em vergalhão redondo de 1/2", a \$5200.....	210\$000
50 cotovellos de ferro galvanizado de 1/4", a \$300....	15\$000
50 cotovellos de ferro galvanizado de 3/4", a \$700....	35\$000
2.200 kilos metal patente «Stone», a \$5500.....	11:400\$00
60 kilos de cobre vergalhão redondo de 1", a \$5200....	252\$000
50 kilos de cobre vergalhão redondo de 1 1/8", a \$5200.....	210\$000
50 kilos de cobre vergalhão redondo a 1 1/4", a \$5200.....	210\$000

12:658\$000

Jo total de quarenta e dois contos setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte réis (42:745\$420).

Segunda—Para garantir a fiel execução do presente contracto, os senhores M. E. Marvin, Borlido Maia & Companhia e M. Almeida & Companhia depositaram na Thesouraria da Estrada, conforme recibos números trinta e cinco, quarenta e trinta do senhor thesoureiro, apresentados neste acto, respectivamente, as quantias de um conto trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos réis (1:359\$600), cento e quarenta e quatro mil e novecentos réis (144\$900) e seiscentos e trinta e dois mil e novecentos réis (632\$900), correspondente à caução de cinco por cento (5%) do valor do fornecimento a que está obrigado cada um dos contractantes, em moeda corrente, que não vencerá juro algum.

Paragrapho unico—Estas cauções só serão restituídas aos contractantes, depois de completo o fornecimento e no caso de terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Terceira—Os contractantes obrigam-se a fornecer dentro de trinta dias, a contar da data do pedido do Almoxarifado, os artigos contractados, sob pena de multa de vinte mil réis (20\$000) por dia que exceder daquelle prazo.

Quarta—Não estando de accordo os materiaes recebidos com as especificações constantes da cláusula primeira, ficam os contractantes obrigados a substitui-los no prazo de trinta dias, contados da data da notificação, sob pena de multa de vinte mil réis (20\$000) por dia que exceder dessé prazo, caso não se verifique a substituição do material recusado, e ao pagamento da diferença do preço pelo qual for adquirido o mesmo material pela Estrada.

Quinta—A importância dessas multas deverá ser recolhida à Thesouraria da Estrada dentro de quinze dias, a contar da expedição da respectiva guia, sob pena de ser descontada da caução de que trata a cláusula segunda, considerando-se rescindido este contracto sem direito a indemnização alguma e ficando os contractantes privados de continuar a fornecer à Estrada, si a referida caução não for integralizada no prazo de trinta dias.

Sexta—A proveniência dos materiaes de que trata a cláusula primeira, deverá ser legitimamente dos fabricantes indicados na

mesma cláusula, rigorosamente iguaes ao das amostras que o Almoxarifado põe a disposição dos contractantes em Baurú e São Paulo, e sempre de primeira qualidade áquelles para os quaes não são indicados os fabricantes ou não houver amostras.

Paragrapho unico—No caso de duvida em relação á qualidade, decidirá o director da Estrada.

Setima—Todos os materiaes deverão ser despachados para esta cidade de Baurú, Estado de São Paulo, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem, carreto e quaesquer outras, fornecendo esta Estrada a requisição para o transporte e obrigando-se os contractantes a effectuar o despacho, enviando immediatamente ao almoxarifado o respectivo conhecimento.

Paragrapho unico—Para os effectos da cláusula terceira, será observada a data do conhecimento.

Oitava—O presente contracto só se tornará effectivo depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Nona—O pagamento será effectuado em moeda nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, na proporção da entrega dos materiaes, á vista das contas devidamente processadas, e correrá por conta da consignação orçamentaria do corrente exercício: Estradas do Ferro Federaes — III — Estrada do Ferro Noroeste do Brasil, verba VI, artigo numero oitenta e um da lei numero quatro mil duzentos e quarenta e dois, de 5 de janeiro de mil novecentos e vinte e um, para materiaes de todas as divisões, tres mil setecentos e cincoenta contos de réis. (3.750:000\$000).

Decima—E por assim haverem combinado as partes contractantes, representadas, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pelo seu director, engenheiro Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, e os senhores M. E. Marvin, Borlido Maia & Companhia e M. Almeida & Companhia, pelos seus representantes e procuradores, senhores Arthur Wallau, Francisco Machado e José Alves Braga, respectivamente, com poderes bastantes para assignarem o presente contracto, conforme procurações passadas pelas firmas contractantes e cujos traslados foram exhibidos e ficam archivados na Secretaria da Estrada, mandou o Sr. director lavrar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, assigna sobre oitenta e seis mil réis de sellos federaes, correspondente ao seu valor, com os referidos representantes e procuradores das firmas contractantes, com as testemunhas Carolino de Oliveira e Pedro Brandão da Silva e commigo José Alves Meira, que o escrevi. Baurú, dois de março de mil novecentos e vinte e um. — Arlindo Gomes Ribeiro da Luz. — Por procuração de M. E. Marvin, Arthur Wallau. — Por procuração de Borlido Maia & Companhia, Francisco Machado. — Por procuração de M. Almeida & Companhia, José Alves Braga. — Carolino de Oliveira. — Pedro Brandão da Silva. — José Alves Meira. (Oitenta e seis mil réis de sellos federaes, devidamente inutilizados).

E. F. Noroeste do Brasil—Secretaria—Confere com o original. — Em 2 de março de 1921. — Amerio Alves Meira. E. F. Noroeste do Brasil — Secretaria — Visto. — Em 2 de março de 1921. — João Maringone, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Termo de contracto celebrado com os senhores Hime & Companhia, M. Almeida & Companhia e Fonseca Almeida & Companhia, para o fornecimento de ferro e aço, durante o anno de 1921.

Ao primeiro dia do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e um, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na cidade de Baurú, Estado de S. Paulo, o senhor Doutor Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, director da mesma Estrada, as testemunhas abaixo assignadas e os senhores Hime & Companhia, M. Almeida & Companhia e Fonseca Almeida & Companhia, commerciantes matriculados e estabelecidos, respectivamente, os primeiro e ultimo na praça do Rio de Janeiro, ás ruas Theophilo Ottoni numero cincoenta e dois Primeiro de Março numero setenta e cinco, e o segundo na praça de S. Paulo, á rua da Quitanda numero quinze e aqui neste contracto denominados pela palavra «contractantes», declarou o senhor Director, que havendo os referidos commerciantes apresentado propostas á concorrência realizada no dia vinte e dois de dezembro do anno proximo passado, de accordo com as exigências do edital de concorrência do Almoxarifado, de vinte e nove de outubro de mil novecentos e vinte e publicado no *Diario Official* da União de numero duzentos e setenta e quatro, do dia vinte e sete de novembro do mesmo anno, e sendo essas propostas, que foram publicadas no *Diario Official* numero tres, do dia cinco de janeiro do corrente anno, as mais baratas, contracta com os senhores Hime & Companhia, M. Almeida & Companhia e Fonseca Almeida & Companhia, o fornecimento de ferro e aço no anno de mil novecentos e vinte e um, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no anno de mil novecentos e vinte e um, o seguinte:

Hime & Comp.:

60 kilos do aço em barra, chato, de 1"×1 1/2", a \$8800.....	108\$000
150 kilos do aço em barra, chato, de 3"×3/8", a \$1750.....	262\$500
700 kilos do aço em barra, chato de 3 1/2"×7/16", a \$1730.....	1:225\$000
300 kilos do aço em vergalhão quadrado de 1 1/2", a \$1750.....	525\$000
1.000 kilos do aço em vergalhão quadrado de 2 1/2", a \$1750.....	1:750\$000

Aço em vergalhão redondo, das seguintes dimensões:

75 kilos de 1/4", a \$2850.....	213\$750
155 kilos de 3/8", a \$2500.....	315\$000
300 kilos de 1/2", a \$1750.....	525\$000
900 kilos de 5/8", a \$1750.....	1:575\$000
1:800 kilos de 3/4", a \$1750.....	3:150\$000
2.500 kilos de 7/8", a \$1750.....	4:375\$000
2.000 kilos de 1", a \$1750.....	3:500\$000
1.500 kilos de 1 1/8", a \$1750.....	2:625\$000
900 kilos de 1 1/4", a \$1750.....	1:575\$000
1.130 kilos de 1 1/2", a \$1750.....	1:977\$500
1.600 kilos de 1 3/4", a \$1750.....	1:750\$000
650 kilos de 2", a \$1750.....	1:137\$500

Ferro em barra chato, das seguintes dimensões:

400 kilos de 1/8"×1/4", a \$887.....	354\$800
200 kilos de 1 1/4"×1/4", a \$887.....	177\$000
100 kilos de 1 3/8"×1/16", a \$887.....	88\$700
500 kilos de 1 3/8"×1/4", a \$887.....	443\$500
200 kilos de 1 1/3"×1/4", a \$887.....	177\$400
500 kilos de 1 5/8"×1/4", a \$887.....	443\$500
500 kilos de 1 3/4"×1/4", a \$887.....	443\$500
400 kilos de 1 3/4"×3/8", a \$887.....	353\$800
500 kilos de 1 7/8"×1/4", a \$887.....	443\$500
500 kilos de 2"×1/2", a \$887.....	443\$500
500 kilos de 2 1/8"×1/4", a \$887.....	443\$500
500 kilos de 2 1/4"×1/4", a \$887.....	443\$500
500 kilos de 2 3/8"×1/4", a \$887.....	443\$500
500 kilos de 2 5/8"×1/4", a \$887.....	443\$500
500 kilos de 2 3/4"×1/4", a \$887.....	443\$500
200 kilos de 2 7/8"×1/4", a \$887.....	177\$400
500 kilos de 3"×1/4", a \$887.....	443\$500
1.400 kilos de 3"×1", a \$887.....	1:211\$800
700 kilos de 3 1/2"×3/4", a \$887.....	620\$900
900 kilos de 4"×3/4", a \$1510.....	1:035\$000
300 kilos de 4"×1", a \$1510.....	345\$000
1.000 kilos de 4 1/2"×1", a \$1514.....	1:144\$000
1.000 kilos de 5"×7/8", a \$1514.....	1:144\$000
1.000 kilos de 5"×1", a \$1514.....	1:144\$000
500 kilos de 6"×1/2", a \$1514.....	572\$000
500 kilos de 6"×7/8", a \$1514.....	572\$000
500 kilos de 6"×1", a \$1514.....	572\$000
1.000 kilos de 7"×1", a \$1514.....	1:144\$000
200 kilos de 8"×1 1/4", a \$1514.....	228\$800
900 kilos de 9"×3/4", a \$1514.....	1:029\$600

Ferro em vergalhão redondo, das seguintes dimensões:

470 kilos de 1/4", a \$1500.....	517\$000
100 kilos de 7/16", a \$887.....	88\$700
800 kilos de 1 5/16", a \$887.....	709\$600
2.000 kilos de 1 5/8", a \$887.....	1:774\$000
2.500 kilos de 1 3/4", a \$887.....	2:347\$500
1.400 kilos de 1 7/8", a \$887.....	1:211\$800
500 kilos de 2", a \$887.....	443\$500
500 kilos de 2 1/8", a \$887.....	443\$500
600 kilos de 2 1/4", a \$887.....	532\$200
600 kilos de 2 3/4", a \$1515.....	687\$000
1.400 kilos de 3", a \$1515.....	1:603\$000
1.000 kilos de 3 1/4", a \$1515.....	1:145\$000
1.000 kilos de 3 1/2", a \$1515.....	1:145\$800
600 kilos de 4", a \$1515.....	687\$000
600 kilos de 4 1/2", a \$1515.....	687\$000
1.000 kilos de 5", a \$1515.....	1:145\$000
800 kilos de 6", a \$1515.....	916\$000
4.000 kilos de 7", a \$1515.....	1:145\$000
40.000 kilos de ferro guiza, a \$250.....	10:000\$000
30 kilos de tubos de chumbo de 3/8", a \$1560.....	48\$000
30 kilos de tubos de chumbo de 1/2", a \$1560.....	48\$000

70:810\$150

M. Almeida & Comp.

400 kilos de aço diamante em barra, de 3/4"×3/4", a \$25000.....	1:200\$000
20 kilos de aço diamante em barra, de 1"×1/2", a \$12000.....	240\$000
300 kilos de aço diamante em barra de 1"×1", a \$12000.....	3:600\$000
18 kilos de aço diamante em barra de 1 1/4"×5/8", a \$12000.....	216\$000
250 kilos de aço diamante em barra de 1 1/2"×1/2", a \$12000.....	3:000\$000

Aço em barra, diamante, das seguintes dimensões:

50 kilos de 1 1/2"×3/4", a \$12000.....	600\$000
30 kilos de 1 1/2"×1", a \$12000.....	360\$000
90 kilos de 1 1/2"×1 1/4", a \$12000.....	1:080\$000
800 kilos de 2"×2", a \$12000.....	9:600\$000
90 kilos de 2 1/2", a \$12000.....	1:080\$000
200 kilos de aço oval de 1"×1/2", a \$3500.....	720\$000
500 kilos de ferro em barra chato de 3"×1/2", a \$850.....	425\$000
700 kilos de ferro em barra chato de 3 1/2"×5/8", a \$850.....	595\$000

Ferro em vergalhão redondo, das seguintes dimensões:

150 kilos de 1/2", a \$850.....	127\$500
80 kilos de 3/4", a \$850.....	680\$000
120 kilos de 1", a \$850.....	102\$000
1.000 kilos de 1 1/8", a \$850.....	850\$000
1.500 kilos de 1 1/8", a \$850.....	1:275\$000
1.200 kilos de 1 3/8", a \$850.....	1:020\$000
2.500 kilos de 1 1/2", a \$850.....	2:125\$000
200 kilos de ferro em chapas, galvanizado de 2"×40×1", 20×1/16", a \$1550.....	330\$000

29:225\$500

Fonseca Almeida & Comp.

5 kilos de aço em vergalhão redondo de 1/8", a \$3500.....	18\$000
150 metros de cabo flexível de aço de 3/8", a \$1900.....	285\$000
200 metros de cabo flexível de aço de 1/2", a \$2330.....	466\$000
100 metros de cabo flexível de aço de 3/4", a \$4300.....	430\$000
1.500 kilos de chumbo em barra, a \$1570.....	1:755\$000
100 kilos de chumbo em lençol de 1/8", a \$2000.....	200\$000
600 kilos de chumbo para lacrar vagões, a \$3150.....	1:890\$000
60 kilos de tubos de chumbo de 1", a \$1590.....	954\$000

5:139\$400

no total de cento e cinco contos cento e setenta e cinco mil e cincoenta réis (105:175\$050).

Segunda—Para garantir a fiel execução do presente contracto, os senhores Hime & Comp., M. Almeida & Comp. e Fonseca Almeida & Comp., depositaram na thesouraria da estrada, conforme recibos numero trinta e tres, vinte e nove e quarenta e um do senhor thesourreiro, apresentados neste acto, respectivamente, as quantias de dois contos cento e vinte e quatro mil e quatrocentos réis (2:124\$400); oitocentos e setenta e seis mil e oitocentos réis (876\$800); e cento e cincoenta e quatro mil e duzentos réis (154\$200), correspondente a caução de tres por cento (3%) do valor do fornecimento a que está obrigado cada um dos contractantes, em moeda corrente, que não vencerá juro algum.

Paragrapho unico—Essas cauções só serão restituídas aos contractantes, depois do completo o fornecimento e no caso de terem sido fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Terceira — Os contractantes obrigam-se a fornecer dentro de trinta dias, a contar da data do pedido do Almoarifado, os artigos contractados, sob pena de multa de vinte mil réis (Rs. 20\$000) por dia que exceder daquelle prazo.

Quarta — Não estando de accordo o material recebido com as especificações constantes da clausula primeira, ficam os contractantes obrigados a substitui-lo no prazo de trinta dias contados da notificação, sob pena de multa de vinte mil réis por dia que exceder desse prazo, caso não se verifique a substituição do material recusado e ao pagamento da diferença do preço pelo que for adquirido o mesmo material pela estrada.

Quinta — A importância dessas multas deverá ser recolhida á thesouraria da Estrada dentro de quinze dias, a contar da expedição da respectiva guia, sob pena de ser descontada da caução de que

trata a clausula segunda, considerando-se rescindido este contracto sem indemnização alguma e ficando os contractantes privados de continuarem a fornecer a Estrada, si a referida caução não for integralizada no prazo de trinta dias.

Sexta — A proveniência dos materiais de que trata a clausula primeira, deverá ser legitimamente dos fabricantes indicados na mesma clausula, rigorosamente iguaes ao das amostras que o almoxarifado pôz á disposição dos contractantes em Baurú e S. Paulo, e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não são indicados os fabricantes ou não houver amostras.

Paragrapho unico — No caso de duvidas em relação á qualidade, decidirá o director da Estrada.

Setima — Todos os materiais deverão ser despachados para esta cidade de Baurú, Estado de S. Paulo, correndo por conta dos contractantes, todas as despesas de embalagem, carrão e quaisquer outras, fornecendo esta Estrada a respectiva requisição de transporte e obrigando-se os contractantes a effectuarem o despacho e immediatamente enviar ao almoxarifado o respectivo conhecimento.

Paragrapho unico — Para os effeitos da clausula terceira, será observada a data do conhecimento.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de registado pelo Tribunal de Contas.

Nona — O pagamento dos materiais fornecidos será effectuado em moeda nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, na proporção da entrega, á vista das contas devidamente processadas, e correrá por conta da consignação orçamentaria do corrente exercicio: Estradas do Ferro Federaes — III — Estrada de Ferro Nordeste do Brasil — Verba VI — Artigo numero oitenta e um da lei numero quatro mil duzentos e quarenta e dois (4.242), de cinco de janeiro de mil novecentos e vinte e um, para materiaes de todas as divisões, tres mil setecentos e cincoenta contos de réis (3.750:000\$000).

Decima — E por assim haverem combinado as partes contractantes, representadas, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pelo seu director, engenheiro Arlindo Gomes Ribeiro da Luz e os senhores Hime & Comp., M. Almeida & Comp. e Fonseca Almeida & Comp., pelos seus representantes e procuradores senhores Frederico Gosling, José Alves Braga e Victor Corrêa Pinto, respectivamente, com poderes bastantes para assignarem o presente contracto, conforme procurações passadas pelas firmas contractantes e cujos traslados foram exhibidos e ficam archivados na secretaria da Estrada; mandou o senhor director lavrar este contracto que, depois de lido e achado conforme, assigna sobre duzentos e doze mil réis (212\$) de sellos federaes, correspondentes ao seu valor, com os referidos representantes e procuradores das firmas contractantes, com as testemunhas Pedro Brandão da Silva e Herminio Amorim e commigo José Alves Meira, que o escrevi. Baurú, primeiro de março de mil novecentos e vinte e um. — Arlindo Gomes Ribeiro da Luz. — Por procuração de Hime & Comp., Frederico Gosling. — Por procuração de M. Almeida & Comp., José Alves Braga. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., Victor Corrêa Pinto. — Pedro Brandão da Silva. — Herminio Amorim. — José Alves Meira. (Duzentos e doze mil réis de sellos federaes, devidamente inutilizados). Confere com o original. Em 2 de março de 1921. — Americo Alves Meira. Visto. Em 2 de março de 1921. — João Mangione, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil)

Contracto n. 18

Contracto celebrado com a Companhia de Madeiras Nacionais e Amadeu Macedo & Comp., para o fornecimento de toros e vigas de madeiras de lei, á 4ª Divisão em 1921.

Aos 28 dias do mez de fevereiro de 1921, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. Joaquim de Assis Ribeiro, director da mesma estrada, e os Srs. representantes da Companhia de Madeiras Nacionais e Amadeu Macedo & Comp., a primeira com sede á rua Coronel Figueira de Mello n. 237, e os ultimos estabelecidos á rua dos Ourives n. 87, nesta Capital, e neste instrumento denominados «Contractantes», declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo aviso n. 60, de 20 de janeiro de 1921, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceptação das propostas apresentadas na concorrência publica n. 26, realizada em 17 de dezembro de 1920, unicas apresentadas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 23 de novembro de 1920, foi publicado no *Diário Official* n. 271, do dia immediato, tendo sido taes proposta publicadas no *Diário Official* n. 292, de 18 de dezembro de 1920, tudo de accordo com as disposições constantes do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, contracta com aquelles senhores o fornecimento de toros e vigas de madeira de

lei, á 4ª Divisão desta Estrada, durante o anno de 1921, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1921, para a 4ª Divisão, o seguinte:

Companhia de Madeiras Nacionais

150 metros cubicos de cedro vermelho em toros de 4 ^m ,00 a 6 ^m ,00 de comprimento, a 156\$ o metro cubico.....	23:400\$000	
40 metros cubicos de peroba parda, em toros, de 11 ^m ,00 a 14 ^m ,00 de comprimento, a 248\$, o metro cubico.....	9:920\$000	33:320\$000

Amadeu Macedo & Comp. E

400 metros cubicos de peroba parda ou amarella, em toros, com o comprimento minimo de 5 ^m ,00 e esquadria minima de 0 ^m ,40x0 ^m ,40 e maxima de 1 ^m ,30x1 ^m ,30, ao preço de 179\$000 o metro cubico.....	71:600\$000	
200 metros cubicos de peroba parda ou amarella, em toros, com o comprimento minimo de 10 ^m ,20 e esquadria minima 0 ^m ,50x0 ^m ,50, podendo ser accepto um terço com esquadria de 0 ^m ,40x0 ^m ,40, a 239\$000 o metro cubico.....	47:800\$000	
600 metros cubicos de cedro vermelho ou rosa, em toros, com o comprimento minimo de 5 ^m ,00 e esquadria de 0 ^m ,50x0 ^m ,50, podendo ser accepto um terço com 4 ^m ,00 e esquadria de 0 ^m ,40x0 ^m ,40, a 161\$000 o metro cubico.....	96:600\$000	
200 metros cubicos de peroba rosa, em toros, de 4 ^m ,00 a 8 ^m ,00 de comprimento, a 167\$000 o metro cubico.....	33:400\$000	
1.100 metros cubicos de peroba parda ou amarella, em toros, com o comprimento minimo de 5 ^m ,00, esquadria minima de 0 ^m ,50x0 ^m ,50 e maxima de 1 ^m ,30x1 ^m ,30, a 184\$ o metro cubico.....	202:400\$000	
30 vigas de madeira de lei de 10 ^m ,00 x 0 ^m ,25x0 ^m ,25, com 18 ^m ,750, a 158\$000 o metro cubico.....	2:962\$500	
1.000 páos roliços de ipê branco de 4 ^m ,20x0 ^m ,10, a 3\$900 cada um.....	3:900\$000	458:662\$500

Importancia total do contracto..... 491:982\$500

Segunda — O material constante da clausula primeira será entregue na Intendencia desta Estrada ou em qualquer dos seguintes depósitos: Barra, Fortella, Valença, Entre Rios, Palmyra, Lafayette, Sete Lagoas, Cachoeira ou Norte.

Essa entrega será em prazos successivos de trinta dias, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, em quantidades iguaes taes que todo o fornecimento esteja terminado a 31 de dezembro de 1921.

Terceira — Não sendo feita a entrega dentro dos prazos estabelecidos na clausula 2ª, ou sendo esta feita com madeiras em estado não perfeito, terá a estrada o direito de comprar, onde lhe aprouver, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes a diferença em preço para mais e ficando ainda sujeitos a uma multa que a juizo da directoria poderá ser até o valor da caução de que trata este contracto, si não preferir a mesma directoria a rescisão do con-

tracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da respectiva caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma.

Quarta—No caso de multa ou de differença para mais em preço, ficam os contractantes obrigados a entrega das respectivas importancias na thesouraria desta estrada, dentro do prazo de 48 horas a contar da hora do recebimento da intimação por escripto.

Não sendo satisfeita a intimação serão deduzidas as importancias da caução de que trata este contracto, ficando os contractantes obrigados a integralisar a immediatamente, sob pena de rescisão do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula 3ª.

Quinta—Este contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas.

Sexta—Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes na thesouraria desta estrada, antes da respectiva assignatura, 5 % sobre o valor do fornecimento a realizar, sendo:

Companhia de Madeiras Nacionais, 1:666\$, em duas apolices, ao portador, de 1:900\$ cada uma, do emprestimo de 1917, ns. 4.204 e 4.382, tendo os coupons.

de 1 de julho de 1921 e seguintes, conforme recibos n. 41, de 31 de janeiro de 1921.

Amadeu Macedo & Comp., 22:934\$000, em 23 apolices, ao portador, do emprestimo de 1917, do valor de 1:000\$600 cada uma, sob ns. 016.760, 016.761, 008.227, 008.228, 012.195, 010.541, 010.542, 036.592 a 036.596, 035.298, 010.384, 010.385, 015.487, 011.241, 019.147 a 019.152, tendo os coupons de 1 de julho de 1921 e os seguintes, conforme recibo n. 67.

Estas cações só serão restituídas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Setima—A despesa resultante deste contracto, na importancia total de 491:982\$500, cujo empenho já foi effectuado na contabilidade desta Estrada, sob n. 110, será paga no Thesouro Nacional, á vista das custas devidamente processadas, e correrá por conta da consignação «Material», votada para o vigente exercicio financeiro de 1921: Estradas de Ferro Federaes—1ª—Estrada de Ferro Central do Brasil—verba 6ª art. 81 lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 17.000:000\$000.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto, que assignam com as testemunhas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1921.—Joaquim de Assis Ribeiro, director.—Amadeu Macedo & Comp.—Por procuração da Companhia de Madeiras Nacionais, Mario Oliveira Roxo. Testemunhas: João Kahl Junior.—Luiz Carlos Noronha da Motta. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de 1:015\$200.

Confere.—Arthur Fernandes de Souza, pelo chefe de secção. Está conforme.—João Kahl Junior, pelo official. Visto.—Dioecleciano Cândido de Vasconcellos, secretario.

Contracto n. 19

Contracto celebrado com Faria & Neves para a reforma de colchões e travesseiros da 2ª divisão, em 1921

Aos 28 dias do mez de fevereiro de 1921, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. Dr. Joaquim de Assis Ribeiro, director da mesma estrada, e os Srs. Faria & Neves, estabelecidos á rua da Quitanda n. 43, nesta Capital, e neste instrumento denominados «contractantes», declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo aviso n. 110, de 4 de fevereiro de 1921, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação da proposta apresentada na concorrência publica n. 34, realizada em 31 de dezembro de 1920, por ser a mais vantajosa dentre as apre-

sentadas para o serviço que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 9 do mesmo mez e anno, foi publicada no *Diário Official* n. 285, do dia immediato, tendo sido tal proposta publicada, no *Diário Official* n. 2, de 1º de janeiro de 1921, tudo de accordo com as disposições constantes do artigo n. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, contracta com aquelles senhores a reforma dos colchões e travesseiros da 2ª divisão desta estrada, durante o corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira—Os contractantes obrigam-se a reformar, para a 2ª divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o corrente anno, o seguinte:

300 colchões, a 38\$ cada um.....	11:400\$000
600 travesseiros a 7\$ cada um.....	4:200\$000

Importancia total do contracto..... 15:600\$000

Segunda—Os contractantes receberão, parcelladamente, na arrecadação, os colchões e travesseiros a reformar, devendo fazer a substituição dos mesmos convenientemente reparados com panno igual á amostra que se encontra na mesma arrecadação, dentro do prazo que for determinado pelo chefe do movimento desta estrada, prazo esse que será a partir da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Terceira—Não sendo feita a entrada conforme é estabelecido na clausula 2ª, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da directoria, poderá ser até o valor da caução de que trata o presente contracto, sendo então dado novo prazo para a entrega da parcella em questão, si não preferir a mesma directoria a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda, neste caso, da mencionada caução, e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma.

Quarta—No caso de multa ficam os contractantes obrigados a entregar a respectiva importancia na thesouraria desta estrada, dentro do prazo de 48 horas, a contar daquelle em que for recebida a intimação escripta para tal fim, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas na clausula 3ª, si não for cumprida a intimação.

Quinta—Este contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas.

Sexta—Para garantir a execução deste contracto, depositaram os contractantes na thesouraria desta estrada, conforme estabelecido o respectivo edital de concorrência, 10 % sobre o valor da reforma a realizar, que, neste caso, foi a importancia de 1:560\$, em moeda corrente, conforme recibo n. 541, de 7 de fevereiro de 1921.

Esta caução só será restituída aos contractantes depois de executado o serviço e no caso de fielmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Setima—A despesa resultante deste contracto, na importancia total de 15:600\$, cujo empenho já foi effectuado na contabilidade desta Estrada, sob n. 189, será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas, e correrá por conta da consignação «Material» votada para o vigente exercicio financeiro: Estradas de ferro federaes—1ª—Estrada de Ferro Central do Brasil, verba 6ª, art. 81, lei n. 4.242 de 5 de janeiro de 1921, 17.000:000\$000.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto que assignam com as testemunhas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1921. (Assignados) Joaquim de Assis Ribeiro, director, por procuração de Faria & Neves, F. França Armani.

Testemunhas, João Kahl Junior e Luiz Carlos Noronha da Motta.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas do Thesouro Nacional, na importancia total de 55\$400.

Confere.—Arthur Fernandes de Souza, pelo chefe de secção. Está conforme.—João Kahl Junior, pelo official. Visto.—Dioecleciano Cândido de Vasconcellos, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

Termo de additamento do contracto celebrado neste ministerio, em primeiro de julho de mil novecentos e dezanove, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor coronel Jeronymo Guedes Fernandes, proprietarios da Chacara da Conceição, em Sylvestre Ferraz, Estado de Minas Geraes, para a manutenção de um patronato agrícola.

Aos tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e um, presentes nesta

Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro engenheiro civil Ildefonso Simões Lopes, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o coronel Jeronymo Guedes Fernandes, proprietario da Chacara da Conceição em Sylvestre Ferraz, Estado de Minas Geraes, resolveram modificar as clausulas sexta, setima e decima primeira do contracto celebrado em primeiro de julho de mil novecentos e dezanove, para a manutenção de um patronato agrícola, denominado Delphin Moreira, pelas seguintes:

I
Será de cem o numero de menores que o Ministerio da Agricultura, Industria

e Commercio, terá o direito de internar no Patronato durante o tempo que vigorar o presente contracto, cabendo ao Governo o preenchimento das vagas occorrentes até esse total.

II

O contractante receberá de uma vez o auxilio de dois contos de réis (2:000\$), pelo augmento do numero de menores de oitenta para cem, para despesas de instalação e a subvenção annual de oitocentos mil réis (800\$) por alumno, paga em prestações trimestraes adequadamente, sendo a referência ao primeiro trimestre do corrente anno, calculada sobre a base de oitenta alumnos, nos mezes de janeiro e fevereiro e de cem, no mez de março, e as demais to-

mando-se por base a frequência do ultimo mez do trimestre anterior.

A subvenção referente ao primeiro trimestre do corrente anno, e o auxilio acima referido, serão pagos logo depois de registrado o presente contracto pelo Tribunal de Contas.

As demais prestações serão pagas no começo de cada trimestre, e depois do relatório que for apresentado ao ministro, pelo fiscal do patrimonio, relativamente ao trimestre anterior. As importancias adiantadas ao contractante além das que lhe couberem em cada mez, em vista do numero de menores effectivamente mantidos no patronato, serão deduzidas dos novos adiantamentos que lhe forem feitos ou restituídas aos cores publicos, caso não haja mais adiantamentos a realizar.

III

As despesas resultantes do presente contracto, correrão no corrente exercicio, por conta da verba terceira — Serviço de Povoamento — titulo Material, consignação — Directoria e dependencias — Sub-consignação «Sexta — Para o custeio e desenvolvimento dos Patronatos Agricolas, etc», artigo quarenta e seis da lei numero quatro mil duzentos e quarenta e dois, de cinco de janeiro de mil novecentos e vinte e um, e nos exercicios vindouros, com os recursos que para tal fim forem concedidos ao Governo, pelo Congresso Nacional.

O sello proporcional a que está sujeito o presente contracto, incidirá sobre o auxilio e a subvenção e será cobrado na occasião do pagamento das prestações a que se refere a clausula segunda durante o tempo em que o mesmo vigiar na base de cem alumnos, pagando neste acto apenas a taxa de duzentos réis por linha a que se refere o numero vinte e seis do paragrapho quarto da tabella B do regulamento aprovado pelo decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas bachareis Cyro Cordeiro de Farias e José Chermont de Britto, e por mim, Roberto de Mello Campbell, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 3 de março de 1921. — *Hedfonso Simões Lopes*. — *Jeronymo Guedes Fernandes*. Como testemunhas: *Cyro Cordeiro de Farias*. — *José Chermont de Britto*. — *Roberto de Mello Campbell*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, no valor total de trinta mil réis. Confere a cópia. — *R. Campbell*, 2º official. Visto. — No impedimento do director geral, *Maxio Fonseca*.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro, estiveram hontem á tarde com o Sr. Presidente da Republica os Srs.: senador Lopes Gonçalves; deputados Macedo Soares, Leão Velloso e Salles Filho; Dr. Georgino Avelino, coronel Filloux, chefe da casa Schneider, em visita ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. capitão Estevão Leitão de Carvalho, que se apresentou por ter

deixado o lugar de addido militar junto á legação do Brasil no Chile.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, amanhã 7 de março, as seguintes folhas do 6º dia útil — Archivo Nacional — Saude Publica — Reformados do Corpo de Bombeiros — Directoria de Industria Pastoral.

Nota — Os que deixarem de receber no dia proprio só serão attendidos do 20º ao 22º dia útil.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro serão chamados a prova oral de Portuguez, do concurso de admissão á Escola Militar, no dia 7 do corrente, ás 10 horas, os seguintes candidatos:

João Ribeiro Pinheiro, José Julio Ferreira de Souza, Levergé José da Cruz, Oscar Emerson do Rego Falcão, Amaury Pereira e Lio Stein Ferreira.

Serão chamados a prova graphica de Desenho, do concurso de admissão á Escola Militar, no dia 7 do corrente, ás 10 horas, todos os candidatos que ainda não fizeram essa prova.

Serão chamados a prova escripta de Geometria e Trigonometria, do concurso de admissão á Escola Militar, no dia 8 do corrente, ás 10 horas, todos os candidatos que ainda não fizeram essa prova e foram habilitados na de Algebra.

O candidato que faltar a qualquer prova do concurso, de admissão á Escola Militar, por motivo de molestia, deverá comunicar á secretaria do Collegio, assim de que possa o medico do estabelecimento examinal-o e justificar a falta. O que faltar sem a justificativa acima será considerado reprovado.

A Directoria do Serviço de Povoamento registrou as seguintes fazendas e terras á venda em varios Estados:

Grande fazenda no municipio do Pomba, distante seis kilometros da estrada de ferro Leopoldina, com extensos varzados, matas virgens, dispondo de uma possante queda de agua medindo uma altura de 60 metros.

Mil alqueires de optimas terras, mais do metado em matas virgens, com boas e abundantes aguas, cortada por uma estrada de ferro, com boas estradas de rodagem, caminho das boiadas que veem de Matto Grosso; em Rio Preto no lugar denominado Ponte Pensa distante oito leguas da estação de Birigui.

Preço, 200\$ o alqueiro.

Fazenda com 250 alqueires de terras, a dous kilometros da estação do Engenheiro Passos, no Estado do Rio, Estrada de Ferro Central do Brasil, plantadas de café, canna e mandioca. Com boas casas de morada, machinismo, queda de agua e roda. Criação de porcos.

Preço 250:000\$000.

Fazenda de Campo Alegre, a tres kilometros do Riacho, Estrada de Ferro Central do Brasil, com 310 alqueires geometricos, sendo 40 alqueires em matta virgem, grandes pastagens. Para colher tem 600 arrobas de café, 300 arrobas de canna e 500 saccos do milho. Boa residencia e casas para colonos.

Preço com todas as colheitas, 150:000\$000.

Duas fazendas, uma com 35 alqueires e outra com 140 alqueires de terras de excellente qualidade proprias para o cultivo do trigo e do arroz e tambem para criação. A primeira dista cem kilometros da estação de Gagó da E. F. Central do Brasil e a segunda seis kilometros da estação de Buarque de Macedo,

Tem esplendidas cachoeiras, bom clima e gado de excellente qualidade Hollandeza e Caracú.

Mil e duzentos alqueires de terras na serra da Bocaina, no lugar denominado Ponte Alta. São matas virgens com muita madeira de lei. Preço 104:000\$000.

Duas fazendas uma com 1.300 alqueires de terras quasi todas em matta virgem, com muita madeira de lei, duas minas de salitre, cortada pela E. F. Central do Brasil ramal de Montes Claros. Preço 200:000\$000.

A outra com 1.500 alqueires cercados de arame, rio onde existe uma queda d'agua para mil cavallos, muita madeira de lei, terrenos cortés e diamantinos. Clima superior, boa estrada de rodagem. Preço 500:000\$000.

Estas fazendas tem bemfeitorias.

Quinhentas e sessenta e seis alqueires de superiores terras com muita matta virgem, aguadas e madeira de lei a quatro kilometros da estação de Anhangahy. Preço 70:000\$000.

Superintendencia do Abastecimento — Cotações dos principaes generos de primeira necessidade, para a semana de 10 a 16 do corrente, conforme as informações prestadas á Superintendencia do Abastecimento pela Associação Commercial do Rio de Janeiro, de accordo com o Centro Commercial de Cereaes e a Sociedade Commercial dos Varejistas de Seccos e Molhados.

Commercio a varejo:

Arroz brilhado de 1ª, kilo 1\$000; de 2ª, kilo 920.

Arroz especial, kilo 920; superior 840; bom 740 e regular 600.

Assucar refinado de 1ª, kilo 1\$380; de 2ª, kilo 1\$200 e de 3ª 1\$020.

Bacalhão, kilo, especial: 3\$210 e regular 2\$700.

Banha, kilo 2\$160.

Batatas, kilo, especiaes, \$601; regulares, não ha.

Carne de porco salgada, kilo 3\$000.

Carne secca, kilo, especial, 3\$000; superior, 2\$600; regular, 2\$400.

Farinha de mandioca, kilo, de 1ª 4\$00; de 2ª 3\$20, de 3ª 3\$00 e grossa 2\$00.

Feijão, kilo, preto, especial 6\$00 e regular 3\$60; mulatinho 4\$40; branco 4\$20; manteiga 7\$20; cores não especificadas, 6\$40.

Toucinho salgado, kilo 2\$100.

Commercio em grosso:

Arroz, sacco de 60 kilos, brilhado de 1ª de 49\$ a 52\$; de 2ª de 44\$ a 46\$; especial de 44\$ a 48\$; superior de 40\$ a 42\$; bom de 32\$ a 36\$; regular de 24\$ a 30\$000.

Assucar refinado, de 1ª, kilo 1\$190; de 2ª 1\$140 e de 3ª 950.

Bacalhão, caixa de 58 kilos, especial do 150\$ a 165\$ e regular de 120\$ a 135\$000.

Banha, kilo, de 1\$800 a 2\$000.

Batatas, kilo, especiaes 6\$00.

Carne de porco salgada, kilo, de 2\$700 a 2\$800.

Carne secca, kilo, especial de 2\$600 a 2\$800; superior de 2\$400 a 2\$500 e regular de 2\$200 a 2\$300.

Farinha de mandioca, sacco de 45 kilos, de 1ª, de 13\$500 a 13\$600; de 2ª, de 12\$ a 12\$500; de 3ª de 11\$000, a 11\$500 e grossa de 7\$ a 9\$000.

Feijão, sacco de 60 kilos, preto especial de 27\$ a 29\$; regular de 14\$ a 18\$; mulatinho de 21\$ a 23\$; branco de 16\$ a 20\$; manteiga de 36\$ a 38\$; cores não especificadas, de 25\$ a 34\$000.

Toucinho salgado, kilo de 1\$600 a 1\$800.

Azeite doce (portuguez) lata de kilo 8\$ a 9\$000.

Azeite (hespanhol) lata de kilo 5\$ a 7\$000.

Cebolas, cento, 3\$800 a 4\$000.

Farinha de trigo de 1ª, 41 kilos 41\$ a 41\$700.

Farinha de trigo de 2ª, 41 kilos 40\$ a 40\$700.

Farinha de trigo de 3ª, 44 kilos 393 a 395.700.
 Fubá de milho mimoso, 50 kilos, 205 a 215.000.
 Fubá fino 50 kilos, 145 a 155.000.
 Fubá grosso especial, 50 kilos, 125 a 135.000.
 Fubá comum 50 kilos 110 a 125.000.
 Manteiga (Minas e Rio) kilo 25600 a 35000.
 Manteiga de Santa Catharina, kilo, 25500 a 25800.
 Milho amarelo, 62 kilos, 125 a 125.500.
 Milho branco, 62 kilos, 165 a 175.000.
 Milho mesclado, 62 kilos, 105 a 115.000.
 Sal grosso do Norte, 60 kilos, 95 a 95.500.
 Sal de Cabo Frio, 60 kilos, 75 a 75.500.
 Sal estrangeiro, 60 kilos, 135 a 145.000.
 Café torrado conforme a qualidade, kilo 15200 a 15600.

Nota—Com excepção do assucar refinado de 2ª que baixou 5020 em kilo, as cotações desta semana, comparadas com as da semana anterior tiveram os seguintes aumentos:

Arroz brilhado de 1ª.....	\$040
Arroz brilhado de 2ª.....	\$040
Arroz especial.....	\$360
Arroz superior.....	\$040
Arroz bom.....	\$040
Bacalhão especial.....	\$080
Bacalhão regular.....	\$100
Batatas superiores.....	\$060
Carna secca especial.....	\$100
Carna secca superior.....	\$100
Carne secca regular.....	\$300
Feijão preto especial.....	\$040
Feijão branco.....	\$100

O Sr. Dulphe Pinheiro Machado, superintendente do Abastecimento, dirigiu ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas o seguinte officio: «Comunico-vos que, nesta data, foi desligado do serviço desta Superintendencia o terceiro official dessa directoria Sr. Abeillard de Avellar Nazareth. Aproveito o ensejo para declarar-vos que o alludido funcionario prestou relevante auxilio á minha administração neste departamento, desempenhando-se, sempre dos encargos que lhe foram confiados, com a maxima solicitude, assiduidade, correcção e competência».

O Sr. ministro da Agricultura transmittiu á Directoria do Serviço de Povoamento, o circumstanciado memorial, que recebeu, do governo do Estado de Santa Catharina, a respeito da concessão de terras feitas, por aquelle governo, á Empreza Constructora e Colonizadora Oeste Catharinense, com a superficie do 47.708 hectares, o situadas á margem direita do rio Uruguay, entre os rios Chapeco e das Antas.

Termina o memorial com a seguinte nota: «Com o fim de desfazer confusões que estão sendo creadas pela Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande em torno de concessões feitas pelo governo do Estado, de terras devolutas, principalmente no ex-Contestado, o governador declara que não reconhece quaesquer concessões feitas pelo governo do Estado do Paraná a essa companhia, e que hajam alterado as concessões federaes que concederam direitos áquella companhia.

Outrosim declara que responde pela validade de todas as concessões que tem feito e promoverá os meios de segurança para que no territorio catharinense todos trabalhem sem receios de quaesquer mystificações».

Eis o que competia ao Governo do Estado de Santa Catharina fazer quando lhe chegou ao conhecimento a noticia de um protesto do qual foram intimados V. Ex. e Directoria Geral do Povoamento do Solo.

Na convicção em que se encontra o meu Governo, de que os Governos dos Estados devem, em tudo quanto possa interessar a alta administração da Republica, espontaneamente prestar a sua collaboraço, prestando as

informações que se tornem necessarias para a boa marcha dos negocios publicos, maxime naquillo que se refere ao desenvolvimento economico do nosso paiz, apresso-me em me dirigir a V. Ex. sobre o presente assumpto e aproveito a oportunidade para afirmar a completa capacidade da Empresa Constructora e Colonizadora Oeste Catharinense, para fazer o offerecimento que fez ao Governo da Republica das terras que lhe foram concedidas, para o fim de, para lá, serem enviados colonos estrangeiros que queiram collaborar connosco no desenvolvimento das nossas riquezas, para a felicidade da nossa patria e de todos que, brasileiros ou não, façam parte da communhão nacional.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 51ª loteria do plano 300, 33ª extracção do anno de 1921, realizada em 5 de março de 1921, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

46.704.....	1:000\$000
9.566.....	2:000\$000
23.744.....	200\$000
31.813.....	100\$000
25.462.....	500\$000
48.025.....	100\$000
39.094.....	100\$000
3.263.....	100\$000
37.704.....	100\$000
414.....	200\$000
28.466.....	100\$000
43.048.....	200\$000
47.940.....	1:000\$000
833.....	100\$000
13.446.....	100\$000
23.947.....	100\$000
43.990.....	100\$000
35.734.....	500\$000
33.525.....	100\$000
37.231.....	2:000\$000
29.413.....	100\$000
46.121.....	1:000\$000
11.175.....	100\$000
32.010.....	100\$000
39.762.....	200\$000
29.217.....	100\$000
24.259.....	100\$000
748.....	100\$000
42.387.....	200\$000
40.151.....	100\$000
23.614.....	100\$000
40.897.....	200\$000
38.092.....	500\$000
15.469.....	100\$000
40.527.....	100\$000
29.244.....	1:000\$000
1.801.....	100\$000
2.432.....	1:000\$000
21.432.....	500\$000
1.981.....	200\$000
8.795.....	500\$000
42.543.....	200\$000
26.719.....	100\$000
32.769.....	100\$000
45.669.....	500\$000
1.761.....	100\$000
33.692.....	100\$000
32.546.....	100\$000
12.419.....	200\$000
19.399.....	200\$000
11.553.....	200\$000
42.480.....	100\$000
26.385.....	200\$000
4.242.....	100\$000
2.545.....	2:000\$000
29.560.....	200\$000
11.074.....	100\$000
44.661.....	1:000\$000

41.519.....	100\$000
46.801.....	100\$000
26.903.....	200\$000
17.378.....	300\$000
18.854.....	100\$000
4.772.....	200\$000
2.212.....	10:000\$000
7.722.....	100\$000
29.016.....	100\$000
6.124.....	5:000\$000
25.353.....	200\$000
6.044.....	100\$000
13.743.....	500\$000
21.277.....	100\$000
10.616.....	100\$000
5.518.....	100\$000
20.247.....	100\$000
36.766.....	100\$000
12.983.....	500\$000
43.550.....	100\$000

Approximações	
10.150 e 10.152.....	500\$000
2.211 e 2.213.....	300\$000
6.123 e 6.125.....	200\$000

Dezenas	
10.151 a 10.163.....	80\$000
2.211 a 2.220.....	60\$000
6.121 a 6.130.....	40\$000

Centenas	
10.101 a 10.210.....	50\$000
2.201 a 2.300.....	40\$000
6.101 a 6.200.....	30\$000

Todos os numeros terminados em 51 tem 205 e os terminados em 1 tem 105, exceptuando-se os terminados em 51.

O fiscal das loterias do Governo da União, Manoel Cosma Pinto. — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
 Pelo *Cuyabá*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9 horas.

Pelo *Itatinga*, para Santos, Paranaguá, São Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7 horas.

Amanhã:
 Pelo *Mendoza*, para Dakar, Las Palmas e Marseille, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Bragança*, para Victoria e mais porto do Norte, recebendo impressos até ás 11 horas, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas.

Pelo *Demerara*, para a Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Pays de Wües*, para Santos e Rio de Prata, recebendo impressos até ás 11 horas, carta para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção do Tráfego, para Portugal e Hamburgo como correios permittentes com todos os paizes da União Postal, Açores, Madeira e Estados Unidos directamente nos mesmos dias até ás 18 horas e até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, Hamburgo e Estados Unidos, exceptuados os da Companhia Sud Atlantique, e entrega tambem nos mesmos dias das 10 1/2 ás 14 horas.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 5 de março de 1921

Zona Norte — Não é feita a synopse desta zona, por falta de despachos telegraphicos. Zona Centro — Tempo, em geral, bom. Choveu hontem em Arassuahy e Corumbá. Não recebemos telegrammas de Goyaz. A temperatura, subiu ligeiramente. Zona Sul — Tempo incerto no Paraná e Santa Catharina, e bom nos demais Estados. Choveu e chuvecou esta manhã e hontem em alguns pontos do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande. A temperatura manteve-se estavel. A maior temperatura de hontem, 36.0, em S. Pedro do Rio do Ouro (Estado do Rio); a menor, 13.0, em Laguna (Santa Catharina). Previsão do tempo para o Districto Federal e Nitheroy: Tempo — bom, passando a instavel; chuvas e trovoadas (1). Temperatura — estavel à noite; em declínio do dia (1). Ventos — normaes, predominando os do quadrante sul; frescos (3). 1) muito provavel. 2) provavel. 3) algumas probabilidades. Nota—Serviço telegraphico: nacional, bom; argentino, regular; uruguayo, bom.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 5 de março de 1921; (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Precip. atmospherica m/m	Temperatura do ar		Ventos		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. de Maranhão (X).											
Barra do Corda (X)...											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)...											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão de Assucar (X)...											
Aracaju (X).....											
Bahia (X).....											
Caetité (X).....											
Januaria.....	756.5	27.0	0.0	Calma	0	0	B. (b. manhã.)	32.0	17.0		
Bello Horizonte (X)...											
Theophilo Ottoni.....	60.0	24.0	2.0	Calma	0	3	B. nt. (chs. m.)	30.0	19.0		
Uberaba.....	59.0	23.0	-1.0	E	1	6	B. (o. ns. m.)	30.0	19.0		R. pm. 1. am. pm.
Caxambú.....	60.8	20.0	—	Calma	0	8	B. (b. n.o. man.)	28.0	14.0		
Goyaz (X).....											
Santa Luzia (X).....											
Cuyabá (X).....											
Corumbá.....	56.5	25.0	2.0	SW	1	4	B. (b. manhã.)	29.0	20.0	10.0	
Victoria (X).....											
Capital Federal.....	59.0	27.0	0.0	NNE	1	2	Tranquillo.	B. (b. manhã.)	34.0	24.0	
Campos.....	60.6	29.0	2.0	N	4	0		B. (b. o. ma.)	33.0	22.0	
Friburgo.....	59.1	24.0	-1.0	N	2	5		B. (b. manhã.)	31.0	14.0	
Petropolis.....	62.3	24.0	-0.5	NE	3	2		B. (o. man.)	30.5	16.0	
Rezende.....	59.0	21.0	-1.0	Calma	0	8		B. (b. n. man.)	33.0	19.0	
Cabo Frio.....	58.6	29.0	1.0	NE	1	0	Chão.	B. (b. manhã.)	33.0	24.0	
Therezopolis.....	59.0	24.5	0.5	N	2	1		B. (b. o. ma.)	29.0	14.0	
São Paulo.....	59.3	22.0	1.0	NE	1	5		B.	30.0	19.0	
Santos.....	59.0	27.0	0.0	S	2	6		B. (i. manhã.)	32.0	24.0	Chs. pm.
Paranaguá.....	60.5	21.0	-4.0	S	1	10		I. (c. manhã.)	29.0	18.0	C. pm.
Curityba.....	59.7	19.0	-3.0	E	2	10		I. (c. manhã.)	27.0	18.0	16.7 C. t. pm.
Florianopolis.....	58.7	24.0	-3.0	SE	2	10	Tranquillo.	I. (chs. ma.)	29.0	22.0	14.0 C. t. pm.
Lages (X).....											
Porto Alegre.....	62.0	24.0	1.0	S	1	9		B. (chs. man.)	31.0	20.0	9.5 C. pm.
Uruguayana.....											
Montevideo.....	61.3	20.0	-1.0	E	2	6			21.0	18.0	
Buenos Aires (X)....											
Guarapuava.....	54.0	19.0	0.0	Calma	0	5		I. (i. manhã.)	24.0	17.0	22.0 C. am. pm.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota — A chuva foi medida no dia 5 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 4 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	35.2	23.8	Cascadura (H. N. S. das Dores)...	0.0	35.0	22.0
Engenho de Dentro.....	0.0	35.5	22.1	Tijuca (Collegio Baptista).....	0.0	36.7	22.4
Penha.....	0.0	34.7	23.2	Jacarépaguá (A. Bombeiros Volunt.)	—	—	—
S. Januario.....	0.0	35.3	23.0	Nitheroy.....	0.0	36.4	22.2
Villa Isabel.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

Superintendencia do Abastecimento—Stocks dos principais generos existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, na manhã do dia 5 de março de 1921.

Arroz, 30.637 saccos;
Feijão, 33.066 saccos;
Farinha de trigo, 2.750 saccos;
Farinha de mandioca, 23.655 saccos;
Assucar (*), 241.030 saccos;
Banha, 8.486 caixas;
Algodão, 32.709 fardos;
Xarquo, 4.000.

(*) Dos 241.030 saccos de assucar, 170.833 saccos eram de assucar branco, 35.020 ditos mascavinho, 24.244 ditos mascavo e 13.913 ditos não especificados.

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia de 5 de março de 1921

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação	Total de vendas
Março.....	5 10\$330	— 10\$330	—	5.000 saccas
Abril.....	5 10\$450	2 10\$330	—	7.000 saccas
Maio.....	4 10\$600	1 10\$300	—	5.000 saccas
Junho.....	5 10\$900	— 10\$700	—	3.000 saccas
Julho.....	3 10\$750	— 10\$750	—	9.000 saccas
Agosto.....	8 10\$800	4 11\$810	—	—
Vendas.....	30.000	4.000	—	34.000 saccas

Mercados: 1ª cotação: frouxo; 2ª cotação, frouxo.

Disponível base tipo 7: 10\$600.

Mercado calmo.

Vendas, até 10 1/2, 2.300 saccas.

Vendas total, 3.462 saccas.

O syndico, João Severino da Silva.

JUNTA COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	9 29/32	9 13/16
Sobre Paris.....	\$460	\$464
Sobre Hamburgo.....	—	\$403
Sobre Italia.....	—	\$238
Sobre Portugal.....	—	\$613
Sobre Nova York.....	65250	65383
Libra esterlina em moeda.....	—	—
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	2\$288
Sobre Buenos Aires (peso ouro)...	—	8\$250
Sobre Montevideo (peso ouro).....	—	5\$083
Sobre Hespanha (pe-etas).....	—	\$913
Sobre Suissa (francos).....	—	4\$084
Sobre Belgica (francos).....	—	\$487
Sobre Hollanda (florim).....	—	2\$223
Sobre Japão (yen).....	—	3 1/2
Sobre Dinamarca.....	—	18 25
Sobre Noruega.....	—	13070
Sobre Suecia.....	—	13435
Sobre Palestina e Syria.....	—	—
Sobre Canada.....	—	5\$703

Moedas

Liras (papel).....	\$230
Francos (papel).....	\$40
Marcos (papel).....	\$120
Escudos (papel).....	\$700
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	810\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	810\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (1917).....	385\$300
Apolices do Empréstimo Municipal de 1904, port.....	271\$000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	835\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom.....	410\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	97\$500
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	250\$000
Companhia Brasileira Diamantifera.....	10\$000
Companhia de Loterias Nacionais do Brasil.....	11\$000
Companhia de Seguros Confiança..	200\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	199\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	200\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de março de 1921.—A. Simonsen, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Durante a semana de 28 de fevereiro a 5 de março

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação	Total de vendas
Março.....	10\$350 a 10\$750	10\$200 a 11\$750	10\$700	65.000 saccas
Abril.....	10\$450 a 10\$950	10\$350 a 11\$000	10\$850	35.000 saccas
Maio.....	10\$500 a 11\$100	10\$500 a 11\$200	11\$100	30.000 saccas
Junho.....	10\$750 a 11\$350	11\$600 a 11\$300	11\$50	29.000 saccas
Julho.....	10\$800 a 11\$100	10\$750 a 11\$400	11\$210	16.000 saccas
Agosto.....	10\$900 a 11\$200	10\$850 a 11\$150	—	9.000 saccas
Vendas.....	101.000 saccas	68.000 saccas	15.000 saccas	18.000 saccas

Mercados — 1ª cotação: abriu calmo e fechou frouxo; 2ª cotação: abriu calmo e fechou frouxo; 3ª cotação: abriu frouxo e fechou frouxo.

Disponível base tipo 7: de 10\$500 a 11\$000.

Mercado: abriu estavel e fechou calmo.

Vendas: 21.583 saccas.

O syndico, João Severino da Silva.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1921

Renda arrecadada em 5 do março:

Em ouro.....	179:886\$885
Em papel.....	170:092\$933

Total..... 349:979\$818

Renda arrecadada em 1 a 5 de março de 1921.....

Em igual periodo de 1920...	1.468:740\$757
	1.930:940\$072

Diferença a maior em 1920..... 462:190\$315

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 4 de março de 1921.....

Renda arrecadada em 5 de março de 1921.....	1.563:303\$314
	289:393\$314

Em igual periodo de 1920..... 1.852:093\$628

Diferença para mais..... 1.715:533\$394

Diferença para mais..... 147:163\$034

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.734

Marca de fabrica que distingue os cigarros de fabricação de João Espindola da Veiga, estabelecido á rua do Ouvidor n. 26. Cara-

cterístico: O nome «La Habanera», acompanhado do busto de uma mulher com um cigarro na bocca, á direita e em seguida ao nome, diversos dizeres, tudo guarnecido de bordaduras. Essa marca poderá variar de cor e dimensão, sendo também usada em fumos, artigos de charutaria, factoras, notas, reclamaes, etc. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 23 de julho de 1908. — João Espindola da Veiga.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 24 de julho de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob o n. 5.734 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Sobre quatro estampilhas no valor de 6\$600: Rio de Janeiro, 27 de julho de 1908. — O secretario, Fabio Nunes Leal. (Ao lado se vê o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 5.734 a transferencia da marca «La Habanera», de João Espindola da Veiga, para seus cessionarios Cardoso & Veiga: Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1921. — Isidoro Campos, director. (1.281).

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negociações
Interiores

Departamento Nacional de Saude
Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS
ALIMENTICIOS

Esta inspeção torna publico que a partir de 1 de maio em diante não será permitida, de accordo com os §§ 6 e 7.

do art. 569, do regulamento do Departamento Nacional de Saúde Publica, sob pena de multa de 500\$ a 1:000\$, a exposição á venda ou deposito de carnes salgadas, seccas ou defumadas que não tragam marca com o nome do producto, sua procedencia e natureza.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, em 21 de fevereiro de 1921. — Dr. Alberto da Cunha, inspector.

Departamento Nacional de Saúde Publica
INSPECTORIA DE ENGENHARIA SANITARIA
(Serviço de Esgotos)

AVISO AO PUBLICO

Esta Inspectoria previne ao publico que em conformidade com os contractos que a União tem com a Companhia City Improvements e regulamentos em vigor, ninguém poderá construir quaisquer obras do esgoto, mesmo as adicionais ou extraordinarias, sobre as canalizações da referida companhia e alterar ou reconstruir as já existentes, sob pena de multa e demolição immediata das obras a expensas do infractor.

Quando os proprietários desejarem quaisquer obras dessa natureza, deverão dirigir-se a esta inspectoria por meio de petições convenientemente selladas.

Si se tratar de predios novos ou de reconstruções, taes petições devem ser acompanhadas de duas cópias da planta e da elevação do predio, indicando o local para os dispositivos sanitarios, approvadas essas plantas pela Prefeitura do Districto Federal e com a certidão de numeração ou o ultimo recibo do imposto predial.

Sobre desarranjos e obstruções deverá também o publico dirigir-se a esta inspectoria, das 11 ás 16 horas.

Inspectoria de Engenharia Sanitaria do Departamento Nacional de Saúde Publica, (rua D. Manoel n. 10), 6 de outubro de 1920. — O engenheiro-chefe da 3.ª secção, *Conrado Penafiel*.

Departamento Nacional de Saúde Publica
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Esta inspectoria torna publico que a partir de 1 de maio em diante não será permitido nos armazens frigorificos, entrepostos ou camaras de refrigeração o recebimento ou sahida de qualquer genero alimenticio em desacôrdo com os termos do art. 570 e seus parágraphos do regulamento do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Para melhor elucidación dos interessados, faço transcripto:

Art. 570. Nos armazens frigorificos, entrepostos ou camaras de refrigeração nenhum genero alimenticio será recebido sem que esteja em condições apparentes de pureza e conservação.

§ 1.ª Na entrada e na sahida será marcado e contramarcado com as datas do recebimento e retirada.

§ 2.ª Uma vez retirado para ser exposto ao consumo não voltará mais ao frigorifico. Em caso algum poderá ser ali guardado por mais de um anno.

§ 3.ª Incorrerão os infractores das disposições deste artigo em multa de 1:000\$ a 5:000\$, dobradas no caso de reincidencia. Apprehendida a mercadoria será vendida em hasta publica entregando-se o producto da venda ao pro-

prietario, deduzidas a importancia da multa e das despesas do leilão.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, em 21 de fevereiro de 1921. — Dr. Alberto da Cunha, inspector.

Departamento Nacional de Saúde Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 774 e seus parágraphos, do regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria no dia 9 do corrente, respectivamente, ás 12, 13 e 14 horas, os predios ns. 414 da rua D. Anna Nery, 41 da avenida Amaro Cavalcanti e 51 da rua Ferreira de Andrade, ficando pelo presente edital citados para comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos referidos predios ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 2 de março de 1921. — Joaquim Vidal, secretario.

Departamento Nacional de Saúde Publica

De ordem do Sr. director geral do Departamento, convido os Srs. Souza Baptista & Comp., negociantes estabelecidos no largo da Carioca n. 9 e rua Treza de Maio n. 35, nesta Capital, a comparecer na Secção de Contabilidade desta secretaria geral, afim de ser assignado o contracto para o fornecimento de moveis, colchões e artigos de colchoaria a este departamento durante o 1.º semestre do anno corrente.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, em 5 de março de 1921. — O secretario geral.

Departamento Nacional de Saúde Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SUB-INSPECTORES SANITARIOS

Do ordem do Sr. Dr. director geral, deverão comparecer depois de amanhã, 7 do corrente, ás 12 horas, no edificio do Museu do Hygiene e sede deste departamento, os Srs. Drs. Sergio Lima do Barros e Azevedo, Alexandre Lafayette Stockler, Luiz de Azevedo Sodré, Manoel José Ferreira e Samuel Augusto Leão de Moura, afim de, constituído a turma effectiva, prestarem a prova pratico-oral do concurso para preenchimento das vagas de sub-inspectores sanitarios.

Para o mesmo fim e constituído a turma supplementar são convidados os Srs. Drs. Antonio Augusto Xavier, Antonio Carneiro de Campos, Armando da Pinho e José de Queiroz Lopes.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, Rio de Janeiro, 5 de março de 1921. — Octavio C. Pinto Guedes, sub-secretario.

Collegio Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE ALLEMÃO DO INTERNATO DESTA COLLEGIO.

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 13 horas do dia 17 de março proximo futuro, nos termos do parágrapho unico do art. 198 do Regimento Interno deste Collegio e aviso n. 2.213, de 3 de dezembro de 1919, do Ministerio da Justiça e

Negocios Interiores, serão recebidos nesta secretaria requerimentos em que seja solicitada, nos termos do art. 81 do decreto numero 11.530, de 18 de março de 1915 a dispensa de concurso para o provimento do cargo de professor cathedratico de allemão do Internato deste Collegio.

A mencionada disposição regimental está redigida nos seguintes termos: «Art. 198 — Poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da totalidade da Congregação, confirmado pelo Conselho Superior do Ensino, o autor de obra verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira.»

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, ter folha corrida, e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 2.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do exercito ou pelo menos o certificado de alistamento quando os mesmos candidatos contarem até 30 annos de idade.

Secretaria do Collegio Pedro II, em 17 de fevereiro de 1921. — O secretario, *Octacilio A. Pereira*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DA CADEIRA VAGA DE DESENHO DE ORNATOS E ELEMENTOS DE ARCHITECTURA E COMPOSIÇÃO ELEMENTARES DE ARCHITECTURA

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o art. 34 do regulamento vigente, achase aberta por espaço de 120 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira vaga de Desenho de Ornatos e Elementos de Architectura e Composições Elementares de Architectura, desta escola, devendo os candidatos requererem ao director a respectiva inscripção, juntando folha corrida e certidão de idade, provando ser maior de 21 annos, *caderneta de reservista ou certificado de alistamento*.

Poderão inscrever-se tanto nacionaes como estrangeiros, satisfeitas as exigencias do artigo 35 do regulamento.

O referido concurso, constará na conformidade do art. 26 do regimento interno, de:

a) uma prova pratica de desenho, de accôrdo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato ao tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica final da materia ensinada na cadeira em concurso.

A prova pratica constará, de accôrdo com o art. 42 do referido regimento, de um portmoneiro e de uma composição architectonica ornamental em estylo determinado, sendo uma parte aquarellada.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 7 de março de 1921, ás 14 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de novembro de 1920. — J. C. Rodrigues Horta, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULA E SUBVENÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de accôrdo com o disposto nos arts. 185 e 186 do regulamento annexo ao decreto n. 11.748, de 13 de outubro de 1915.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo dos

exames e concursos regulam-se pelos arts. 187 do citado regulamento, e 8 e 9 do regimento interno, approved em portaria do Ministério da Justiça e Negócios Interiores de 31 de março de 1916.

O programma desses exames e concursos será affixado na portaria do instituto dez dias, ao menos, antes da sua realização.

De accôrdo com os arts. 197 e 198 do regulamento, os alumnos do anno lectivo de 1920 pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso, de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os logares daquelles que não satisfizerem essa exigencia.

Os novos alumnos pagarão as taxas acima referidas, desde a data de sua admissão até a vespera da abertura das aulas.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvenção de 200\$ para o curso de fagote, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 de março vindouro.

Instituto Nacional de Musica, 26 de fevereiro de 1921. — O secretario, Arthur Talentino da Costa.

Assistencia a Alienados

HOSPITAL NACIONAL

MATRICULA NA ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS

Acha-se aberta a matricula nessa Escola, no Hospital Nacional, na Praia Vermelha, das 12 ás 14 horas, até o dia 15 do corrente mez, na secretaria desse estabelecimento.

Os candidatos, de ambos os sexos, deverão:

- requerer a respectiva inscripção ao director geral da Assistencia a Alienados, indicando idade (maior de 14 annos), filiação, estado civil e residencia;

- apresentar attestados de boa conducta, de saber ler e escrever, tendo conhecimento de arithmetica, de estar vaccinado recentemente e de não soffrer de doenças contagiosas.

Rio de Janeiro, Secretaria do Hospital Nacional de Alienados. — O chefe da secretaria, Dr. João Mello Mattos.

Ministerio da Guerra

Hospital Central do Exercito

CONCURSO PARA ENFERMEIROS DE 3ª CLASSE

Acham-se inscriptos, de accôrdo com as instruções em vigor, para o concurso a realizar-se neste estabelecimento, os seguintes candidatos: Francisco da Brito Lopes, Manoel Camillo dos Santos, Waldemar Siqueira de Oliveira, Oscar Glycerio, Ferreira e Silva, Ursulino de Magalhães, Jayme Ruas Mandim, José Gualterio da Costa Ferreira, Orlando Lima, Oswaldo Heller e Cupertino Thomaz de Araujo.

Esses candidatos deverão se apresentar na 1ª Região Militar no dia 7 do corrente, afim de serem inspecionados de saude e neste hospital no dia 9, para inicio das provas do mesmo concurso.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 4 de março de 1921. — O secretario, Jayme Ferreira do Amaral.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSOS PARA MEDICOS, PHARMACEUTICOS E VETERINARIOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. General Director do Saude da Guerra, faço publico que, por autorisação do Sr. Ministro da Guerra e de accôrdo com as intruções publicadas no Boletim do Exer-

cito, n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta Directoria, durante vinte dias, a inscripção para os concursos de medicos, pharmaceuticos e veterinarios do Exercito, para o preenchimento das vagas ora existentes e das que se verificarem nos quadros acima mencionados durante o anno de 1921.

Cada candidato, deverá para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos, (certidão de idade em original) folha corrida, diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar, em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta capital, perante a Junta Superior de Saude.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta Directoria ou aos chefes do serviço do saude nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 4 de janeiro de 1921. — Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, Coronel Chefe do Gabinete.

Departamento do Exercito de 2ª Linha

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE DURANTE O ANNO DE 1921

De ordem do Sr. general chefe deste departamento e presidente do Conselho Economico, faço publico que não tendo comparecido licitantes a concorrência hoje, realizada para fornecimento de artigos de expediente a este departamento durante o anno de 1921, fica convocada nova concorrência para o mesmo fim e que deverá se realizar no dia 7 do corrente mez, ás 13 horas, prevalecendo todas as condições estabelecidas no edital publicado no *Diário Official* de 27 de fevereiro ultimo e outros.

Quartel General do Departamento do Exercito de 2ª Linha, em 4 de março de 1921. — Zakeu Penha Brasil.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa FORTALEZA DE SANTA CRUZ

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ARTIGOS DE LIMPEZA, COMBUSTIVEL, ILLUMINAÇÃO, EXPEDIENTE, ETC., DURANTE O 1º SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, faço publico que, no dia 11 d. corrente, ás 8 horas da manhã, nesta fortaleza, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos e artigos abaixo, isso devido á falta de duas firmas que, pelos seus representantes, deixaram de comparecer á assignatura do contracto da concorrência feita a 16 de dezembro do anno findo, uma pelo facto de estar dependendo de concordata preventiva apresentada em juizo da 6ª Vara Civil, conforme se vê do *Diário Official* de 1 do corrente, e ainda segundo a comunicação que fez a este grupo, a outra firma por não ter, como foi dito, conparecido a esse acto apezar de notificado, para fazelo, por duas vezes.

Generos alimenticios

Arroz nacional, do primeira, kilo...	\$780
Azeitona, lata.....	2\$150
Baca hau de caixa, kilo.....	2\$600
Bacalhau de tina, kilo.....	2\$200
Banha «Rosa», lata de dous kilos...	4\$400
Cangica de milho branco, kilo.....	\$503
Carne secca de primeira, kilo.....	2\$300
Cebolas, kilo.....	\$900
Colorau, kilo.....	3\$700

Farinha de-mandioca especial, kilo	\$410
Farinha de-mandioca, de primeira, kilo.....	\$340
Feijão preto dovo, kilo.....	\$540
Feijão mulatinho, kilo.....	\$380
Lombo de porco salgado, kilo.....	2\$300
Marmellada Colombo, kilo.....	2\$300
Manteiga Nacional, kilo.....	5\$400
Massa branca para sopa, kilo.....	1\$300
Matte em folhas, kilo.....	1\$350
Queijo Palmyra, kilo.....	8\$ 00
Queijo Parmoson, kilo.....	9\$000
Vinagre branco, litro.....	\$600
Sal fino, kilo.....	\$400
Toucinho de Minas, kilo.....	1\$800
Feijão de cô, kilo.....	\$400
Leña em achões, kilo.....	\$033
Leito condensado, marca Moça (Suizo), lata.....	1\$600
Massa amarella para sopa, kilo.....	1\$ 00
Farinha de trigo de 1ª, sacco de 44 kilos.....	4\$8000
Farinha de trigo de 2ª, sacco de 44 kilos.....	44\$000
Temperos e verduras, kilo.....	\$740

Expediente

Buvar, um.....	2\$700
Cancas Faber, duzia.....	2\$400
Cartões para memorandum, cento.....	3\$700
Enveloppes para os mesmos, cento.....	3\$700
Cesta de vime para papeis, uma.....	3\$600
Colchetes para prender papeis, caixa.....	\$000
Enveloppes timbrados para officio, cento (pequenos).....	6\$700
Enveloppes timbrados para officio (grandes), cento.....	7\$200
Fita para machina de escrever, uma.....	4\$600
Lapis preto Faber n. 2, duzia.....	2\$400
Lapis bi-color Faber, duzia.....	5\$700
Lapis de borracha Faber, duzia.....	1\$500
Limpa-pennas, um.....	3\$700
Livro em branco de 400 folhas, de 25x39, um.....	7\$500
Livro pautado em branco de 200 folhas, de 25x39, um.....	13\$500
Oleo para machina de escrever, vidro.....	1\$100
Papel para memorandum, bloco de 100 folhas.....	2\$100
Papel de linho timbrado para carta, caixa.....	7\$200
Papel pautado almasso typo Fiume, resma de 7 kilos, uma.....	24\$500
Papel Hollanda (54 linhas), caderno.....	1\$600
Papel mata-borrão, folhas.....	\$390
Papel carbono azul para copia, caixa de 100 folhas, uma.....	11\$500
Papel para embrulho, mão.....	3\$700
Pasta para papeis, de se'o centímetros de espessura, uma.....	4\$500
Pasta para papeis, de oleado com paysagens, para cima de mesa, uma.....	8\$500
Pendas Mallat n. 40, caixa.....	3\$700
Pennas Mallat n. 42, caixa.....	5\$500
Raspadeiras «Rodgers», uma.....	7\$000
Tinta roxa para carimbo, vidro pequeno, um.....	\$820
Tinteiro de vidro commum, um.....	3\$200
Papel almasso liso typo Fiume, resma de sete kilos, uma.....	15\$500

Escola regimental

Cartilha Vianna, uma.....	1\$400
Caderno de calligraphia, um.....	\$260
Lapis para lousa, duzia.....	2\$000
Primeiro livro de leitura, um.....	1\$700
Segundo livro de leitura, um.....	1\$700

Iluminação e electricidade

Bucha de porcellana de 1/2", uma.....	\$230
Bucha de porcellana de 4", uma.....	\$300
Conduite de aço de 1/2", metro.....	1\$700
Carvão com mecha Siemens, para cinematographo, duzia.....	\$900

Fio flexivel n. 18, metro.....	\$700
Fio de chumbo n. 14, metro.....	1\$500
Fio isolado n. 14, metro.....	\$530
Fio isolado n. 12, metro.....	\$630
Fio fuzivel de 10 ampères, carretel.	5\$500
Fio fuzivel de 15 ampères, carretel.	6\$500
Fio fuzivel de 40 ampères (fio), carretel.	8\$500
Fita isolante Paragon, peça.....	2\$900
Fuzíveis, cartuchos de 50 ampères, duzia.....	17\$500
Interruptores rotativos, um.....	3\$000
Interruptores pendentes, um.....	3\$000
Carvão sem mecha Siemens para cinematographo, duzia.....	\$800
Isoladores clites, um.....	\$200
Lampadas Philip's, Edson ou Westinghouse economicas de 25 velas e 220 volts, uma.....	1\$600
Lampadas Philip's, Edson ou Westinghouse de 50 velas e 220 volts, uma.....	1\$800
Lampadas Philip's, Edson ou Westinghouse de 100 velas e 220 volts, uma.....	3\$600
Lampadas Philip's, Edson ou Westinghouse de 200x220, uma.....	4\$700
Lampadas Philip's, Edson ou Westinghouse de 300x220, uma.....	5\$900
Lampadas Philip's Edson ou Westinghouse de 400x220 1/2 watt, uma.....	12\$000
Lampadas portateis com guarnição metálica, uma.....	13\$500
Parafusos para isoladores, pacote.....	3\$000
Parafusos para roseta, pacote.....	3\$000
Pilha secca, uma.....	2\$000
Roseta para clites, uma.....	\$400
Roseta para forros, uma.....	\$900
Supporte para lampada com chave, um.....	1\$900
Supporte para lampada sem chave, um.....	1\$900
Tomadas do corrente, uma.....	1\$500

Limpeza e conservação do material

Gazolina, caixa.....	21\$000
Glycerina, kilo.....	4\$600
Kerozene, caixa.....	22\$500
Kaol, litro.....	2\$800
Petroleo bruto para motor Diesel (consistencia fina), tonelada.....	352\$000
Radiol, litro.....	2\$200
Solda de estanho, kilo.....	1\$790
Pomada preta para sapato, lata pequena, uma.....	\$200

Embarcações

Forquetas, uma.....	3\$200
Remos de 12 pés, um.....	28\$500
Velas Champion para motor a gasolina, uma.....	12\$500

Remonte do calçado

Meia sola para borzeguim, uma.....	4\$000
------------------------------------	--------

Artigos para refeitorio

Chicaras grande de granito, casal.....	2\$600
Chicaras pequenas de granito para café, casal.....	2\$200
Copo de vidro grosso superior, um.....	1\$600
Prato rasgo de granito, um.....	1\$300
Prato fundo de granito, um.....	1\$400

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1º, os concorrentes mencionarão, nas relações, em tres vias, dos artigos de cada grupo, que lhes serão fornecidas na secretaria deste grupo, até a véspera da concorrência, por extenso e por algarismo, sem emendas ou rasuras os respectivos preços, sendo a primeira via sob o competente selo inutilizado na forma da lei, as quaes serão entregues no dia da concorrência;

2º, os proponentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista dos generos de que fez objecto a concorrência,

impostos federaes e municipaes, da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencidos;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahindo por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente nos termos do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que finalmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na secretaria deste grupo a importancia de 300\$ afim de garantir a assignatura do contracto, caução essa que será feita até a véspera da concorrência e reverterá para os cofres publicos se o proponente preferido não assignar o respectivo contracto dentro de tres dias a contar da data em que for notificado para tal fim, devendo a mesma ser restituída aos proponentes desclassificados;

3º, os proponentes devem declarar na referida proposta que se sujeitam por occasião da assignatura do respectivo termo, ao depositado na razão de 10 % sobre o valor do fornecimento provavel que lhe compete até o limite de 50:000\$ e de mais 5 % sobre o que exceder desse limite;

4º, os generos serão todos de primeira qualidade e postos nas embarcações que a fortaleza fornecer, e ás horas que esta designar, correndo por conta do fornecedor o transporte até o cães Pharoux;

5º, as quantidades serão tomadas as que se fizerem necessarias durante o semestre, não sendo prefixadas, desde já, por absoluta impossibilidade;

6º, Os pedidos de generos diarios como verduras, etc., deverão ser entregues á vista da requisição e os demais fornecidos no prazo maximo de 24 horas;

7º, não serão tomadas em consideração quaesquer offeras ou vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

8º, no caso de egualdade de preços entre duas propostas mais baratas, será preferida a do licitante que propuzer por escrito e secretamente maior abatimento; e verificado novo empate terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte se este não tiver concorrido e quando se tratar de artigos que careçam do prazo para sua confecção, aquelle que mencionar o menor;

9º, o Governo se reserva o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam superiores aos da base publicados no presente edital;

10, no caso de não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá a revelia sua;

11, a recusa á assignatura do ajuste por pessoa que a elle tenha direito, em face da concorrência publica a que se submetteu, a torna não idonea para futuras concorrências, pelo prazo de tres annos;

12, dos preços acima far-se-ha o desconto dos respectivos involucros.

Haverá condução todos os dias uteis, ás 7 horas, no cães Pharoux para esta fortaleza na lancha do mappa.

Para mais informações que se façam necessarias, todos os dias uteis na secretaria da fortaleza, das 9 ás 16 horas.

Fortaleza de Santa Cruz, em 4 de março de 1921.—Paulo Pinho Dutra, 2º tenente servindo de secretario interino.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

EXAMES DE ADMISSÃO

Realizam-se segunda-feira, 7 do corrente, ás 9 e meia horas da manhã, o exame oral de admissão ao 1º anno para os seguintes candidatos:

1ª banca—Arnaldo Hasselman Fairbairn, Arize Paes Brasil, Aratu Alves do Nascimento, Amaury Valente de Menezes, Alcides dos Santos Fontoura Filho, Alcides Estillac Leal, Antonio Joaquim Ramos Filho, Antonio Azor de Menezes, Alvaro Eduardo Bastos, José Nogueira Lima, Menerval S. de Mello e Silva e Oswaldo Caldas.

Supplementares—Nelson Novaes e Agenor Santos.

2ª banca—Herman Leut, Haroldo Izaac Werneck dos Santos, Hernani Bottó de Barros, Henrique Ferreira Netto, Henrique Augusto de Oliveira, Ismar de Castro Caminha, João Machado Pavão, João Gonçalves de Oliveira Filho, João Baptista Mury, José Luiz Guimarães dos Santos, José da Santa Martha Piquet e Jorge Bellard Braga.

Supplementares—Jorge Fragozo, Julio Americo dos Reis.

Realiza-se também segunda-feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, o exame escripto de arithmetica para todos os candidatos ao 2º e 3º anno.

Realizam-se terça-feira, 8 do corrente, ás 9 1/2 horas da manhã, o exame oral de admissão ao 1º anno, para os seguintes candidatos:

Primeira banca: Agemar Santos, Nelson Novaes Affonso, Alayr Guiterris da Silveira, Hernani Almeida de Abreu, Francisco Fernandes Pimenta, Francisco Orlando Guida, Gabriel Agra Lacerda de Almeida, Anthichio Melchior Carneiro de Mendonça, Arthur da Matta Lima Filho, Alberto Leite, Ary da Silva Costa e Cicero Britto Galvão.

Supplementar: Adhemar José da Costa e Adolpho Muniz Pereira.

Segunda banca: José Schmidt de Campos, Octavio de Souza França, Oswaldo da Motta Dias, Jorge Fragozo, Julio Americo dos Reis, Julio Tupy de Campos, Julio Canrobert Lopes Costa, Jurandys Martins, Jorge Pinto de Carvalho, Jurandyr Costa Müller de Campos, João Constant Bevilacqua e Arysteu Achilles dos Santos.

Supplementares: Jonas de Carvalho e José Werner da Silva.

Realiza-se também terça-feira, 8 do corrente, ás 10 horas da manhã o exame escripto de portuguez para todos os candidatos á matricula nos 2º e 3º annos.

Exames de segunda época

Realizam-se no dia 7 do corrente, ás 12 horas da manhã, o exame escripto de algebra do 3º anno para todos os alumnos reprovados em 1ª época.

Realizam-se no dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã os seguintes exames escriptos:

4º anno—Historia geral.

5º e 6º annos—Topographia.

Agricola Bethlehem, 1º secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

O general de brigada graduado José Candido Rodrigues, chefe da 1ª circumscrição de recrutamento e presidente da Junta de Revisão e sorteio militar:

Faz saber que estando encerrados desde 17 do mez findo os trabalhos da revisão do alistamento procedido nos distritos desta circumscrição, entrarão no sorteio militar do corrente anno, para preenchimento dos claros existentes no Exército Nacional os cidadãos abaixo relacionados. E para constar, lavrou-se o presente edital que será affixado na porta principal onde funciona a junta e publicado no *Diário Official*.
— Jorge Gustavo Tinoco da Silva, major secretario.

Capital Federal, 4 de dezembro de 1920. — General José Candido.

RELAÇÃO DOS ALISTADOS NO CORRENTE ANNO SUJEITOS AO SORTEIO PARA INCORPORAÇÃO NO EXERCITO

Alistamento de anno de 1920

Classe de 1899

(Continuação do n. 48)

N. de ordem	Nomes	Distritos	Numero de alistamento
8.698.	Oswaldo Bastos de Azevedo Vianua.....	4°	364
8.699.	Oswaldo Boaventura Martins (*).....	2°	630
8.700.	Oswaldo de Carvalho.....	7°	754
8.701.	Oswaldo de Carvalho.....	18°	344
8.702.	Oswaldo Casaes Ribeiro.....	2°	681
8.703.	Oswaldo Casimiro da Cunha.....	20°	401
8.704.	Oswaldo Coelho.....	4°	561
8.705.	Oswaldo Correa Guimarães.....	11°	809
8.706.	Oswaldo Correa de Oliveira.....	2°	682
8.707.	Oswaldo da Costa.....	7°	752
8.708.	Oswaldo da Costa.....	12°	593
8.709.	Oswaldo da Costa.....	19°	457
8.710.	Oswaldo da Costa Miranda.....	8°	326
8.711.	Oswaldo da Costa Nunes.....	15°	319
8.712.	Oswaldo da Cruz Bangel.....	7°	729
8.713.	Oswaldo da Cunha Guerra.....	12°	602
8.714.	Oswaldo Espirito Santo.....	19°	458
8.715.	Oswaldo F. Agundes Nascimento.....	3°	287
8.716.	Oswaldo Falcão.....	17°	547
8.717.	Oswaldo Faria de Mattos.....	19°	455
8.718.	Oswaldo Fernandes da Silva.....	18°	348
8.719.	Oswaldo Fernandes do Valle.....	10°	627
8.720.	Oswaldo Ferreira.....	19°	452
8.721.	Oswaldo Ferreira Barros.....	3°	288
8.722.	Oswaldo Ferreira de Carvalho.....	19°	456
8.723.	Oswaldo Ferreira de Lacerda.....	14°	237
8.724.	Oswaldo Francisco dos Santos.....	17°	549
8.725.	Oswaldo Francisco da Silva.....	23°	29
8.726.	Oswaldo de Freitas Paiva.....	16°	251
8.727.	Oswaldo Gama.....	11°	805
8.728.	Oswaldo Gomes.....	10°	629
8.729.	Oswaldo Gomes da Fonseca.....	21°	177
8.730.	Oswaldo Gonçalves.....	7°	740
8.731.	Oswaldo Gonçalves.....	16°	253
8.732.	Oswaldo Gonçalves Cruz.....	8°	314
8.733.	Oswaldo Gonçalves da Cruz.....	15°	316
8.734.	Oswaldo Guerra.....	4°	571
8.735.	Oswaldo Guimarães da Silva.....	17°	550
8.736.	Oswaldo Grum Moss.....	8°	312
8.737.	Oswaldo Joaquim Esteves de Araujo.....	6°	310
8.738.	Oswaldo Jorge.....	17°	541
8.739.	Oswaldo José Ferreira do Carvalho.....	10°	628
8.740.	Oswaldo José Maria.....	7°	763
8.741.	Oswaldo José Pinto.....	17°	552
8.742.	Oswaldo José Rodrigues.....	23°	168
8.743.	Oswaldo José da Silva.....	7°	730
8.744.	Oswaldo José da Silva.....	19°	454
8.745.	Oswaldo Leite de Vasconcellos.....	13°	284
8.746.	Oswaldo Limoeiro Torres.....	15°	317
8.747.	Oswaldo Lopes.....	14°	247
8.748.	Oswaldo Lopes Macieira Junior.....	17°	553
8.749.	Oswaldo Lourival.....	21°	182

N. de ordem	Nomes	Distritos	Numero de alistamento
8.750.	Oswaldo Luiz de Almeida.....	14°	243
8.751.	Oswaldo Luiz de Mello.....	8°	308
8.752.	Oswaldo Maria da Silva.....	17°	554
8.753.	Oswaldo Marques.....	11°	810
8.754.	Oswaldo Mattos Campista.....	17°	555
8.755.	Oswaldo Medeiros.....	26°	93
8.756.	Oswaldo Medeiros da Luna.....	8°	315
8.757.	Oswaldo Meirelles Sabrinho.....	4°	572
8.758.	Oswaldo Mandonça Moura.....	15°	318
8.759.	Oswaldo de Mendonça Menezes.....	15°	313
8.760.	Oswaldo Monteiro.....	5°	510
8.761.	Oswaldo Moreira Guimarães.....	26°	90
8.762.	Oswaldo Nunes Barreto.....	18°	350
8.763.	Oswaldo Nunes Ribeiro.....	16°	252
8.764.	Oswaldo de Oliveira.....	1°	230
8.765.	Oswaldo de Oliveira.....	1°	234
8.766.	Oswaldo de Oliveira.....	4°	573
8.767.	Oswaldo de Oliveira.....	12°	604
8.768.	Oswaldo de Oliveira Far a.....	23°	169
8.769.	Oswaldo de Oliveira Fialho.....	12°	586
8.770.	Oswaldo de Oliveira Ramos.....	10°	630
8.771.	Oswaldo Olympio.....	13°	315
8.772.	Oswaldo Paulo da Silva.....	8°	216
8.773.	Oswaldo Pereira Barcellos.....	1°	239
8.774.	Oswaldo Pereira de Castro.....	23°	170
8.775.	Oswaldo Pereira da Fonseca.....	15°	320
8.776.	Oswaldo de Pinho.....	18°	351
8.777.	Oswaldo Pinto da Costa.....	15°	314
8.778.	Oswaldo Pinto de Miranda.....	12°	608
8.779.	Oswaldo Ramos Ribeiro Rosado.....	18°	349
8.780.	Oswaldo Ribeiro Alves.....	2°	684
8.781.	Oswaldo Rodrigues de Freitas Paiva.....	18°	353
8.782.	Oswaldo Santos.....	4°	574
8.783.	Oswaldo dos Santos.....	7°	761
8.784.	Oswaldo dos Santos.....	18°	352
8.785.	Oswaldo dos Santos Costa.....	12°	609
8.786.	Oswaldo da Silva.....	4°	575
8.787.	Oswaldo Silva.....	8°	304
8.788.	Oswaldo Silveira Camaz.....	11°	806
8.789.	Oswaldo da Silva Leal.....	18°	354
8.790.	Oswaldo de Silva Malheiros.....	17°	557
8.791.	Oswaldo da Silva Moreira.....	20°	399
8.792.	Oswaldo Simões Lopes.....	7°	745
8.793.	Oswaldo Soares Pinto.....	18°	345
8.794.	Oswaldo Teixeira.....	7°	744
8.795.	Oswaldo Teixeira.....	23°	171
8.796.	Oswaldo Teixeira da Cunha.....	20°	401
8.797.	Oswaldo Teixeira Lixa.....	2°	686
8.798.	Oswaldo Telles Barcellos.....	17°	559
8.799.	Oswaldo Torres Braga.....	12°	615
8.800.	Oswaldo Veiga.....	8°	309
8.801.	Oswaldo Voto Veneroso.....	17°	560
8.802.	Othello Pereira da Costa.....	5°	514
8.803.	Othello Polla.....	4°	576
8.804.	Otto, filho de Joseph Heinrich Zumsteg.....	4°	577
8.805.	Otto Augusto Ribeiro.....	8°	318
8.806.	Othon Flores de Oliveira.....	14°	235
8.807.	Otto Giesbrecht.....	4°	578
8.808.	Othon José Pereira Guimarães.....	17°	562
8.809.	Otto Korgies.....	12°	596
8.810.	Otto Mattos.....	11°	811
8.811.	Otto Mattos de Azevedo.....	14°	238
8.812.	Otto Pereira de Mattos.....	12°	594
8.813.	Otto de Rezende.....	10°	625
8.814.	Otto Silveira Antunes.....	17°	561
8.815.	Ottorino Domingos Provenzano.....	5°	512
8.816.	Otulo da Costa Pereira.....	15°	301
8.817.	Ovidio, filho de Rosalina Costa.....	5°	513
8.818.	Ovidio, filho de Rosalina Maria da Conceição.....	22°	595
8.819.	Ovidio Christiano.....	18°	355
8.820.	Ovidio José Teixeira.....	17°	563
8.821.	Ovidio Maria dos Santos.....	17°	564
8.822.	Ovilio Olympio de Rosario.....	17°	565
8.823.	Ovidio Pereira Vella.....	11°	812
8.824.	Ovidio do Rosario.....	18°	356
8.825.	Ovidio Taurino de Barros.....	2°	687
8.826.	Ovidio Vieira.....	2°	688
8.827.	Ozael do Castro.....	12°	612
8.828.	Ozorio, filho de Carlos José de Faria.....	22°	591

(*) Isento, por ser arrimo de pai vivo

Nomes		Distrito	Numero do alistamento	Nomes		Distritos	Numero do alistamento
8.829.	Ozorio, filho de Lopes Duarte de Figueiredo.	5.	506	8.907.	Paulo Fonseca Lima.	7.	785
8.830.	Ozorio de Azevedo Rosa.	2.	678	8.908.	Paulo Francisco Rebello.	13.	825
8.831.	Ozorio Benedicto dos Santos.	7.	767	8.909.	Paulo Francisco Povoa.	4.	667
8.832.	Ozorio da Costa.	7.	740	8.910.	Paulo Frederico de Magalhães.	5.	789
8.833.	Ozorio Pereira.	23.	398	8.911.	Paulo Gaspar Carneiro.	3.	294
8.834.	Ozorio Pring Barboza.	12.	613	8.912.	Paulo José Pedro.	22.	597
8.835.	Ozorio Vianna.	19.	468	8.913.	Paulo José Pfaltzgraf.	22.	70
8.836.	Paheo Pereira da Silva.	13.	285	8.914.	Paulo Luiz.	4.	668
8.837.	Pantaleão Ramos.	23.	173	8.915.	Paulo Luiz Pacheco.	22.	598
8.838.	Paschoal, filho de Casimiro d'Fiore.	5.	314	8.916.	Paulo Luiz dos Santos (?).	18.	357
8.839.	Paschoal Americo Losso.	12.	638	8.917.	Paulo de Lyra Tavares.	7.	788
8.840.	Paschoal Cardoso.	11.	313	8.918.	Paulo de Magalhães Costa.	17.	569
8.841.	Paschoal Dias.	6.	311	8.919.	Paulo Marques de Andrade.	7.	912
8.842.	Paschoal Flores.	5.	315	8.920.	Paulo Marques de Carvalho.	12.	626
8.843.	Paschoal Francisco.	6.	312	8.921.	Paulo Martins de Castro.	17.	570
8.844.	Paschoal Raphael Carlos Lanzolotte.	12.	628	8.922.	Paulo Mendes Gnimaraes.	18.	360
8.845.	Patolino, filho de José Alves Dias.	3.	292	8.923.	Paulo Mendes Ribeiro (*).	17.	571
8.846.	Patolino Alves Dias.	14.	321	8.924.	Paulo Nunes Larangeira.	2.	692
8.847.	Patricio dos Anjos.	19.	480	8.925.	Paulo Nunes de Moura.	22.	599
8.848.	Patrocínio Gomes Pereira.	2.	689	8.926.	Paulo de Oliveira Soares.	1.	241
8.849.	Paulino, filho de Geraldo Diogo da Silva.	14.	398	8.927.	Paulo Pereira.	12.	630
8.850.	Paulino, filho de Romão da Costa.	22.	601	8.928.	Paulo Pimentel Mendes Ribeiro.	18.	358
8.851.	Paulino Alves.	22.	600	8.929.	Paulo Rabello.	7.	768
8.852.	Paulino Alves Bezerra.	1.	242	8.930.	Paulo Rabello Florencio.	15.	322
8.853.	Paulino Alves Bezerra.	13.	286	8.931.	Paulo Ribeiro.	15.	324
8.854.	Paulino Alves Guedes.	23.	172	8.932.	Paulo Ribeiro de Freitas Tardy.	19.	471
8.855.	Paulino Baptista.	7.	774	8.933.	Paulo Rodrigues de Paiva.	7.	784
8.856.	Paulino Estermann.	11.	618	8.934.	Paulo Salgueiro.	10.	635
8.857.	Paulino Fernandes.	7.	778	8.935.	Paulo Sammarino.	7.	773
8.858.	Paulino Fernandes.	18.	361	8.936.	Paulo da Silva.	8.	338
8.859.	Paulino Fernandes.	17.	563	8.937.	Paulo da Silva.	7.	771
8.860.	Paulino Ferreira da Silva.	20.	405	8.938.	Paulo de Souza.	26.	94
8.861.	Paulino Francisco da Silva.	12.	623	8.939.	Paulo Thuro.	10.	636
8.862.	Paulino Jorge.	11.	620	8.940.	Paulo Varga.	3.	329
8.863.	Paulino José Linhares.	12.	632	8.941.	Paulo Wirth Alseis.	13.	287
8.864.	Paulino José do Rosario.	12.	627	8.942.	Paulo de Aeres.	17.	572
8.865.	Paulino José do Rosario.	15.	321	8.943.	Paulillo Fernandes.	10.	637
8.866.	Paulino José da Silva.	16.	282	8.944.	Pedro, filho de Alexandre Saisse.	22.	611
8.867.	Paulino Marcellino da Paixão.	19.	473	8.945.	Pedro, filho de Antonio Joaquim de Souza.	22.	613
8.868.	Paulino Palombo.	11.	619	8.946.	Pedro, filho de Antonio Pereira Soares.	5.	518
8.869.	Paulino Peixoto de Andrade.	20.	404	8.947.	Pedro, filho de Catharina Bahiena.	22.	604
8.870.	Paulino Pereira Reis.	19.	474	8.948.	Pedro, filho de Francisco da Silva.	14.	396
8.871.	Paulino Rodrigues.	24.	116	8.949.	Pedro, filho de João Lourenço Cabral.	46.	280
8.872.	Paulino de Sant'Anna Rita Nunes.	22.	602	8.950.	Pedro, filho de Joaquim Ferreira Alves.	22.	614
8.873.	Paulino Seabra.	25.	93	8.951.	Pedro, filho de Manoel Pereira Rebello Braga.	6.	314
8.874.	Paulino da Silva.	7.	772	8.952.	Pedro, filho de Rita Maria da Conceição.	5.	519
8.875.	Paulino Soares Corrêa.	2.	690	8.953.	Pedro do Alcantara.	6.	315
8.876.	Paulino Torres de Souza.	15.	567	8.954.	Pedro de Alcantara de Araujo Cintra Filho.	18.	364
8.877.	Paulo, filho de Adriano Florencio Rebello.	15.	275	8.955.	Pedro de Almeida.	15.	329
8.878.	Paulo, filho de João Baptista da Silva Pereira.	16.	274	8.956.	Pedro de Almeida Miguel.	19.	475
8.879.	Paulo, filho de Joaquim Vieira Nunes.	14.	397	8.957.	Pedro Alves da Silva.	10.	638
8.880.	Paulo, filho de José Celestino Cabral.	5.	516	8.958.	Pedro Antonio Caltonio.	10.	639
8.881.	Paulo, filho de Manoel Bento de Faria Junior.	16.	278	8.959.	Pedro Antonio Gonçalves.	4.	669
8.882.	Paulo, filho de Manoel Marcos Freire Aguiar.	16.	277	8.960.	Pedro Antonio da Silva.	21.	188
8.883.	Paulo, filho de Paulo Paes Pimenta.	6.	313	8.961.	Pedro Antonio da Silva.	22.	603
8.884.	Paulo Aguiar Neiva.	8.	333	8.962.	Pedro Ascar.	3.	296
8.885.	Paulo Affonso Leuzinger.	7.	777	8.963.	Pedro de Barros Lima.	12.	625
8.886.	Paulo de Alcantara.	10.	631	8.964.	Pedro Belisario.	22.	605
8.887.	Paulo Alcantara B. da Silva Castro.	17.	573	8.965.	Pedro Bento da Rosa.	44.	829
8.888.	Paulo de Almeida Feijó.	2.	30	8.966.	Pedro Brandão.	1.	250
8.889.	Paulo de Almeida Feijó.	28.	403	8.967.	Pedro Brandi.	16.	279
8.890.	Paulo Alves Peixoto.	11.	817	8.968.	Pedro Bonato.	7.	781
8.891.	Paulo Amelio Tavares.	10.	632	8.969.	Pedro Cabral.	7.	783
8.892.	Paulo Americo.	17.	568	8.970.	Pedro Camillo da Silva.	1.	245
8.893.	Paulo de Andrade Mello.	21.	187	8.971.	Pedro Candido de Souza.	24.	116
8.894.	Paulo de Andrade Teixeira.	3.	293	8.972.	Pedro do Canto Junior.	8.	334
8.895.	Paulo Antonio.	15.	276	8.973.	Pedro Cardoso Pires.	42.	251
8.896.	Paulo Antonio de Torre Nunes.	1.	240	8.974.	Pedro Carlos da Fonseca.	11.	830
8.897.	Paulo Augusto Vieira.	11.	815	8.975.	Pedro Carneiro Leão de Barros.	7.	789
8.898.	Paulo Barbosa de Vasconcellos.	2.	691	8.976.	Pedro Celestino.	15.	325
8.899.	Paulo Caetano.	25.	95	8.977.	Pedro Cosmo de Oliveira.	5.	517
8.900.	Paulo Calderaro Junior.	19.	472	8.978.	Pedro da Costa Doris.	12.	828
8.901.	Paulo Carlos Lacomt.	19.	470	8.979.	Pedro do Couto Junior.	14.	254
8.902.	Paulo Carneiro.	11.	814	8.980.	Pedro da Cruz.	10.	610
8.903.	Paulo Christovão de Oliveira.	11.	816	8.981.	Pedro da Cunha Vieira Filho.	3.	781
8.904.	Paulo Cruz.	12.	624				
8.905.	Paulo da Cruz Borges.	22.	596				
8.906.	Paulo Emilio Fabiano Alves.	16.	273				

(*) Isento por ser arrimo de mãe.

(*) Isento por ser arrimo de mãe.

N.º de ordem	Nomes	Distrito	Numero do alistamento
9.982.	Pedro Damio da Silva.....	13º	288
9.983.	Pedro Ferreira.....	18º	368
9.984.	Pedro Ferreira dos Santos.....	7º	776
9.985.	Pedro Fernandes.....	11º	823
9.986.	Pedro Fiorillo.....	10º	644
9.987.	Pedro Francisco de Paula.....	2º	694
9.988.	Pedro Francisco da Silva.....	20º	406
9.989.	Pedro Freire de Castro Filho.....	23º	178
9.990.	Pedro da Fonseca Doria.....	10º	642
9.991.	Pedro Gomes da Silva.....	11º	826
9.992.	Pedro Gonçalves.....	18º	362
9.993.	Pedro Graça.....	7º	779
9.994.	Pedro Guilherme Baptista.....	16º	281
9.995.	Pedro Guilherme Baptista.....	14º	256
9.996.	Pedro Guimarães Bacellar.....	1º	368
9.997.	Pedro da Hollanda do Rêgo Barros.....	4º	746-h
9.998.	Pedro Isaias de Lima (*).....	4º	670
9.999.	Pedro Jeronymo Berg.....	7º	775
9.000.	Pedro Joaquim Ramos.....	24º	117
9.001.	Pedro José do Faria.....	15º	328
9.002.	Pedro José Ribeiro.....	22º	606
9.003.	Pedro José de Seda.....	21º	192
9.004.	Pedro José da Silva.....	21º	191
9.005.	Pedro José da Silva.....	22º	607
9.006.	Pedro Lourenço Rodrigues.....	19º	476
9.007.	Pedro Luiz.....	17º	574
9.008.	Pedro de Magalhães Pinto.....	12º	631
9.009.	Pedro Martins Pedreira.....	17º	578
9.010.	Pedro Martins Pereira Borges.....	17º	576
9.011.	Pedro Martins Pinheiro.....	17º	577
9.012.	Pedro Martins Pinto.....	21º	190
9.013.	Pedro Miguel da Silva.....	14º	258
9.014.	Pedro Noia.....	11º	827
9.015.	Pedro Nolasco Chaves.....	2º	698
9.016.	Pedro Nolasco da Cunha.....	19º	477
9.017.	Pedro Olavo Meneses.....	7º	790
9.018.	Pedro de Oliveira.....	1º	218
9.019.	Pedro de Oliveira.....	1º	244
9.020.	Pedro de Oliveira.....	2º	696
9.021.	Pedro Oreiro Tavares.....	2º	697
9.022.	Pedro Paulino.....	16º	282
9.023.	Pedro Paulino da Fonseca Hermes.....	14º	252
9.024.	Pedro Paulo Castrioto.....	5º	520
9.025.	Pedro Paulo da Cunha.....	2º	698
9.026.	Pedro Paulo Vieira.....	21º	186
9.027.	Pedro Peldez Fernandes.....	10º	648
9.028.	Pedro Pereira.....	10º	644
9.029.	Pedro Pereira Raymundo.....	21º	189
9.030.	Pedro Perliuz.....	13º	289
9.031.	Pedro Pinho.....	23º	608
9.032.	Pedro Pinto dos Reis.....	14º	257
9.033.	Pedro Pinto de Souza.....	18º	636
9.034.	Pedro Pulig.....	10º	645
9.035.	Pedro Ramos.....	8º	327
9.036.	Pedro Raphael dos Santos.....	10º	646
9.037.	Pedro Ribeiro.....	22º	609
9.038.	Pedro Ribeiro.....	19º	478
9.039.	Pedro Ribeiro.....	7º	769
9.040.	Pedro Ricardo Pereira.....	17º	578
9.041.	Pedro Roberti Paulo.....	23º	610
9.042.	Pedro da Rocha Moreira.....	7º	770
9.043.	Pedro Rodrigues.....	2º	699
9.044.	Pedro Roiz Peres.....	15º	327
9.045.	Pedro Romero Gonçalves.....	2º	700
9.046.	Pedro do Sacramento.....	8º	330
9.047.	Pedro Saisse.....	23º	176
9.048.	Pedro dos Santos.....	23º	612
9.049.	Pedro dos Santos.....	11º	828
9.050.	Pedro dos Santos.....	2º	701
9.051.	Pedro da Silva.....	15º	390
9.052.	Pedro da Silva.....	12º	634
9.053.	Pedro da Silva Berg.....	7º	910
9.054.	Pedro da Silva Soares.....	6º	317
9.055.	Pedro Soares da Rocha.....	17º	579
9.056.	Pedro da Setta.....	20º	497

N.º de ordem	Nomes	Distrito	Numero do alistamento
9.047.	Pedro Souto.....	14º	328
9.048.	Pedro Souto.....	1º	219
9.049.	Pedro de Souza Brandão.....	7º	782
9.050.	Pedro de Souza Gomes.....	10º	647
9.051.	Pedro Tavares de Souza.....	11º	825
9.052.	Pedro Thomaz Agostinho.....	22º	71
9.053.	Pedro Thomaz Rodrigues.....	2º	702
9.054.	Pedro Vicente Passini.....	11º	824
9.055.	Pedro Vieira.....	2º	703
9.056.	Porciliano Neves da Silva.....	2º	705
9.057.	Porcilio Dionisio Sereia lo.....	23º	177
9.058.	Porciciando Brito.....	7º	911
9.059.	Porcicles de Albuquerque.....	14º	233
9.060.	Porcicles de Azevedo Moll.....	6º	318
9.061.	Porcicles Reis.....	10º	648
9.062.	Pery, filho José Davilaqua.....	6º	319
9.063.	Pery, filho de João Antonio Mendes.....	5º	521
9.064.	Pery Fernandes.....	17º	589
9.065.	Peter Alves da Silva.....	2º	704
9.066.	Philadelpho Eduardo Alves.....	11º	831
9.067.	Pindaro da Fonseca.....	8º	337
9.068.	Pio Lourenço da Costa.....	4º	675
9.069.	Pio Ribeiro da Silva.....	3º	297
9.070.	Pio da Rocha.....	10º	619
9.071.	Placido, filho de Joaquim Ferreira Costa.....	4º	673
9.072.	Placido Silva Moreira.....	15º	339
9.073.	Plinio Curad.....	15º	331
9.074.	Plinio Ferreira Maia.....	4º	674
9.075.	Plinio Tellos.....	21º	193
9.076.	Plinio Telles de Carvalho.....	17º	581
9.077.	Plinio Verissimo da Silva.....	8º	336
9.078.	Polycarpo Fernandes da Costa.....	10º	650
9.079.	Polycarpo Manoel Gonçalves.....	20º	408
9.080.	Polydoro Costho da Costa.....	1º	246
9.081.	Pompilio Antonio Guimarães.....	19º	460
9.082.	Ponciano Cabral da Silva.....	20º	409
9.083.	Ponciano Gonzalo da Silva.....	22º	615
9.084.	Ponciano de Lima Rocha.....	1º	247
9.085.	Porphirio, filho de Gervasio Henrique de Sá.....	14º	398
9.086.	Porphirio Armando Marques.....	8º	338
9.087.	Porphirio de Carvalho.....	4º	676
9.088.	Porphirio Henrique de Sá.....	3º	298
9.089.	Possidonio Alves da Silva.....	9º	38
9.090.	Possidonio Christovão.....	17º	582
9.091.	Possidonio Miranda.....	10º	652
9.092.	Possidonio Ribeiro dos Santos.....	2º	706
9.093.	Potyguar de Carvalho Veiga.....	18º	365
9.094.	Praxedes, filho de Anastacia Rosa Conceição.....	22º	616
9.095.	Primo Thimotheo de Azevedo.....	19º	479
9.096.	Procopio, filho da Procopio Gonçalves Pinto.....	16º	285
9.097.	Prospero Moreira.....	17º	583
9.098.	Projean José Rosa.....	12º	635
9.099.	Quaracy Souto Mayor.....	13º	294
9.100.	Quintino, filho de Alfredo Pinto Carvalho.....	3º	522
9.101.	Quintino, filho de Alfredo Pinto Carvalho.....	6º	321
9.102.	Quintino, filho de Manoel Rodrigues da Silva.....	22º	618
9.103.	Quintino Luiz da Silva.....	23º	97
9.104.	Quintino Silva.....	22º	618
9.105.	Quintino Silva.....	10º	652
9.106.	Quirino, filho de Domingos Sanzone.....	6º	322
9.107.	Quirino, José da Silva.....	21º	194
9.108.	Quirino de Moraes.....	21º	95
9.109.	Quirino Telles de Moraes.....	22º	617
9.110.	Quirino Vianna de Mello.....	23º	173
9.111.	Radamés Henrique Camariuba.....	14º	259
9.112.	Rademacster da Fonseca.....	11º	832
9.113.	Ramiro, filho de João Faconi.....	5º	525
9.114.	Ramiro, filho de Palmyra da Conceição Cunha.....	10º	291
9.115.	Ramiro Amaral Filho.....	4º	678
9.116.	Ramiro Braga.....	5º	524
9.117.	Ramiro Carvalho Bastos.....	13º	293
9.118.	Ramiro Cervantes Rios.....	18º	367
9.119.	Ramiro Caylo Rangol.....	23º	179
9.120.	Ramiro Costa.....	16º	298
9.121.	Ramiro da Cruz.....	14º	405
9.122.	Ramiro Fernandes.....	2º	707
9.123.	Ramiro Francisco de Oliveira.....	4º	679
9.124.	Ramiro Joaquim Tavares.....	20º	498
9.125.	Ramiro Pereira.....	4º	680
9.126.	Ramiro Porto.....	8º	359

(*) Isento por ser arrimo de mãe.

N. de ordem	Nomes	Distritos	Numero do alistamento	N. de ordem	Nomes	Distritos	Numero do alistamento
9.127.	Ramiro de Souza Braga.....	20°	413	9.205.	Raul Pereira de Souza Barros.....	17°	592
9.128.	Ramiro de Vasconcellos.....	7°	812	9.206.	Raul Pinto Lisboa.....	10°	663
9.129.	Ramiro Vieira.....	10°	653	9.207.	Raul Pinto da Silva.....	12°	641
9.130.	Ramon Alves Peres.....	2°	708	9.208.	Raul Porta Ivero.....	10°	665
9.131.	Randolpho, filho de Luiz Antonio de Araujo Costa.....	16°	299	9.209.	Raul Rodrigues Regadas.....	7°	804
9.132.	Raulolpho Luiz de Souza Costa.....	14°	261	9.210.	Raul Sampaio Alves.....	18°	373
9.133.	Randolpho Luiz de Souza Costa.....	12°	639	9.211.	Raul dos Santos.....	18°	369
9.134.	Rane Leal.....	13°	294	9.212.	Raul dos Santos.....	8°	357
9.135.	Rane dos Santos.....	13°	295	9.213.	Raul de São Paulo d'Aguar.....	18°	372
9.136.	Rane Ururahy Dias.....	13°	296	9.214.	Raul Sodré.....	7°	803
9.137.	Ranulpho Martins.....	12°	651	9.215.	Raul de Souza.....	18°	374
9.138.	Ranulpho Martins dos Santos.....	10°	654	9.216.	Raul de Souza Neves.....	7°	792
9.139.	Raphael, filho de Armino Braga.....	5°	526	9.217.	Raul de Souza Rodrigues.....	7°	800
9.140.	Raphael, filho de João Florindo Moreira.....	16°	302	9.218.	Raul Thomaz Rodrigues.....	12°	644
9.141.	Raphael, filho de Jovita Maria da Conceição..	16°	301	9.219.	Raul Vasques.....	7°	814
9.142.	Raphael, filho de Raphael Martins.....	5°	527	9.220.	Raul Valle Machado.....	1°	254
9.143.	Raphael Angelo.....	17°	584	9.221.	Raulindo de Andrade.....	12°	642
9.144.	Raphael Antonio Barbosa.....	17°	585	9.222.	Raulino Game Machado Pereira.....	13°	297
9.145.	Raphael Caruzo.....	14°	833	9.223.	Raulino Machado Silva.....	10°	415
9.146.	Raphael Dias de Azevedo.....	22°	622	9.224.	Raulino Pereira de Castro.....	15°	335
9.147.	Raphael Elbas.....	3°	349	9.225.	Raymundo Alberto Fidelis.....	2°	713
9.148.	Raphael Ferreira.....	10°	656	9.226.	Raymundo Alberto Seabra Soares.....	1°	257
9.149.	Raphael Garcia.....	17°	586	9.227.	Raymundo Cardoso da Silva.....	21°	196
9.150.	Raphael Garcia.....	20°	412	9.228.	Raymundo Francisco Evangelista.....	19°	495
9.151.	Raphael Macario.....	7°	816	9.229.	Raymundo Freire.....	23°	180
9.152.	Raphael Milidieri.....	10°	657	9.230.	Raymundo Gonçalves Martins.....	13°	298
9.153.	Raphael Moreira Ribeiro.....	15°	334	9.231.	Raymundo Guedes.....	20°	416
9.154.	Raphael Muto.....	4°	684	9.232.	Raymundo José dos Santos.....	22°	625
9.155.	Raphael Ferreira de Mendonça.....	22°	623	9.233.	Raymundo da Motta Leite.....	4°	254
9.156.	Raphael Polvi.....	11°	835	9.234.	Raymundo Pereira de Queiroz.....	14°	839
9.157.	Raphael Rodrigues.....	3°	363	9.235.	Raymundo Pontes de Miranda Filho.....	10°	666
9.158.	Raphael Roquette.....	11°	834	9.236.	Raymundo Siêbra Moreira.....	6°	326
9.159.	Raphael Segundo.....	17°	587	9.237.	Raymundo Silva.....	15°	594
9.160.	Raphael Stamato.....	6°	323	9.238.	Raymundo Soares.....	6°	327
9.161.	Raphael de Souza.....	7°	819	9.239.	Reginaldo Clarence Walker.....	10°	667
9.162.	Raphael Trocoli.....	22°	624	9.240.	Reginaldo Colgenhonne Sherford.....	7°	824
9.163.	Raul, filho de Antonio Ferreira Santos.....	6°	324	9.241.	Reginaldo Luiz da Silva.....	19°	664
9.164.	Raul, filho de Antonio Monteiro Valente.....	16°	295	9.242.	Reginaldo Walker.....	14°	260
9.165.	Raul, filho de Augusto do Amaral Peixoto.....	5°	529	9.243.	Regoberto Lopes de Moraes.....	15°	386
9.166.	Raul, filho de Francisco Nabuco de Araujo Freitas.....	16°	296	9.244.	Remigio, filho de Julio Martins.....	8°	534
9.167.	Raul, filho de Henrique Gomes de Mattos.....	16°	294	9.245.	Renato, filho de Francisco Peres.....	5°	536
9.168.	Raul, filho de Joaquim José de Oliveira.....	5°	530	9.246.	Renato Pfallher Vinhaes.....	5°	537
9.169.	Raul, filho de João Cardoso dos Santos.....	22°	621	9.247.	Renato, filho de Palmyra da Conceição Cunha	15°	286
9.170.	Raul, filho de Raul Fragozo de Mendonça.....	16°	297	9.248.	Renato de Almeida Rego.....	10°	668
9.171.	Raul, filho de Venceslau Alves da Silva.....	5°	531	9.249.	Renato Pinto Ewerton.....	10°	287
9.172.	Raul de Almeida Coutinho.....	20°	410	9.250.	Renato Antonio da Silva.....	7°	806
9.173.	Raul de Amaral Peixoto.....	7°	820	9.251.	Renato Bomfim.....	9°	300
9.174.	Raul Assumpção Borges.....	2°	709	9.252.	Renato Conceição.....	7°	818
9.175.	Raul de Azevedo Ramos.....	14°	262	9.253.	Renato da Costa Gremhalgh.....	17°	595
9.176.	Raul de Azevedo Ramos.....	5°	528	9.254.	Renato Ewerton.....	7°	804
9.177.	Raul Castanhola.....	2°	710	9.255.	Renato José Soares.....	17°	596
9.178.	Raul Conevello Cavalcante.....	19°	497	9.256.	Reinato Leite de Souza (*).....	10°	485
9.179.	Raul Clapp.....	19°	484	9.257.	Renato Leite de Souza.....	17°	487
9.180.	Raul Curvello Cavalcante.....	17°	589	9.258.	Renato Malagutti.....	7°	810
9.181.	Raul Felipe.....	12°	648	9.259.	Renato Massignier Collin.....	13°	299
9.182.	Raul Fernando Pereira Castro.....	12°	645	9.260.	Renato Mentzingem.....	12°	300
9.183.	Raul Ferreira.....	22°	42	9.261.	Renato Nunes dos Santos.....	4°	683
9.184.	Raul Ferreira Lopes.....	17°	590	9.262.	Renato de Oliveira Greenhalgh.....	13°	375
9.185.	Raul Ferreira dos Santos.....	6°	325	9.263.	Renato Pereira dos Santos.....	26°	102
9.186.	Raul Francisco de Assis.....	11°	836	9.264.	Renato Pfaller Vinhaes.....	13°	304
9.187.	Raul Francisco Oldembemd.....	10°	496	9.265.	Renato Pivatelli.....	19°	486
9.188.	Raul Freitas.....	7°	815	9.266.	Renato Rangel.....	10°	670
9.189.	Raul Joaquim Ferreira.....	7°	826	9.267.	Renato Sarraget.....	2°	714
9.190.	Raul José de Oliveira.....	22°	620	9.268.	René, filho de Ignacio de Andrade.....	5°	538
9.191.	Raul de Jesus.....	11°	838	9.269.	René Labarthe.....	1°	258
9.192.	Raul Justino da Silva.....	9°	59	9.270.	René Nunes Galvão.....	4°	684
9.193.	Raul Mario de Azevedo.....	10°	661	9.271.	Reolindo Theodoro da Silva.....	6°	329
9.194.	Raul Martins Valente.....	1°	256	9.272.	Reynaldo Dias Saldanha.....	17°	598
9.195.	Raul de Mello Vieira Guimarães.....	10°	662	9.273.	Reynaldo Dyonisio.....	12°	656
9.196.	Raul Montrenil Martins.....	18°	371	9.274.	Reynaldo Domingos.....	12°	646
9.197.	Raul Junior Campello Barroso.....	18°	370	9.275.	Reynaldo Francisco Canejo.....	13°	302
9.198.	Raul do Nascimento.....	7°	817	9.276.	Reynaldo Gabriel.....	12°	649
9.199.	Raul Nunes.....	17°	591	9.277.	Reynaldo José Ferreira.....	23°	181
9.200.	Raul Oldemburg.....	18°	368	9.278.	Reynaldo Leite de Carvalho.....	8°	343
9.201.	Raul Ouaraly Dias.....	2°	712	9.279.	Reynaldo de Macedo Campos.....	30°	417
9.202.	Raul Peixoto.....	5°	533				
9.203.	Raul Pereira da Costa.....	12°	653				
9.204.	Raul Pereira de Souza.....	4°	677				

(*) Isento por ser arrimo da mãe.

7Continúa)

Departamento do Pessoal da Guerra
OITAVA DIVISÃO

RELAÇÃO DOS INSUBMISSOS DAS CLASSES DE
1897 E 1898 DO SORTEIO DE 1919, POR
CIRCUMSCRIPÇÕES DE RECRUTAMENTO EM
TODOS O PAIS.

(Continuado do n. 50)

Circumscrição de Recrutamento

ESTADO DE PERNAMBUCO

Recife

(Classe de 1898)

Amadeo do Nascimento.
Arthur José de Sant'Anna.
Alfredo Alves de Seixas.
Antonio Marques de Almeida.
Aprigio Manoel do Nascimento.
Antonio Soares Figueira.
Augusto Santiago do Nascimento.
Antonio Barbosa.
Antonio Joaquim Pedreira.
Antonio José Baptista.
Amado Baptista de Azevedo.
Aristides José de Oliveira Junior.
Alfredo dos Santos Mello.
Arthur de Freitas Fragoso.
Antonio de França.
Avelino Portillo da Silva.
Austribal Androhico.
Amaro de Lyra.
Apisio Anderson Castello Branco.
Austrelino Augusto da Silva.
Augusto Baçista.
Alfredo Pereira da Cunha.
Appacio Gonçaga.
Antonio Ribeiro Cesar de Lima.
Amaro dos Santos.
Alcides Aurelio.
Amaro Ramos.
Alfredo Xavier Mendes.
Alberto Moraes dos Santos.
Aedon de Aquino Passos.
Abino Theodoro Benton.
Armando de Paulo Oliveira Villal-Bonf.
Augusto Monteiro de Souza.
Augusto Campos da Paz.
Amaro Boaventura Pereira.
Augusto de Vasconcellos Lindeze.
Amador Simão do Amaral.
Arthur Geraldo.
Abel Ponciano d'Aquino.
Antonio José e Carvalho.
Abilio Lopes Frazio.
Americo Cavaleiro de Albuquerque.
Antonio da Costa Ribeiro.
Abdias Boabaini Coelho.
Antonio Perceira Pinto.
Antonio Aristonico de Bastos.
Armando Machado Guimarães.
Antonio Marinho Falcão.
Albano José de Cordeiro.
Antonio Eustaquio Ferreira de Lima.
Antonio Cypriano da Silva.
Antonio Mathias dos Santos.
Augusto Gomes de Albuquerque.
Alcides Pereira do Carmo.
Anthero Cavalcante Botelho.
Antonio Cyrillo do Rego.
Adalberto José da Silva.
Antonio Cecilio Ferreira.
Augusto Teixeira Bastos.
Amaro dos Anjos.
Alpheu Antonio de Oliveira.
Arnaldo da Silva Menonça Vianna.
Anthero Dominense da Silva.
Amaro Medeiros da Silva.
Antonio Felipe Barbosa.
Abilio Ferreira da Costa.
Antonio Henrique da Cunha.
Appalinaris Bispo José da Silva.
Amaro Pereira da Silva.
Abdisio José de Magalhães.
Adrião Francisco Pereira dos Santos.
Antonio José Severino.

Aprigio Manoel do Nascimento.
Adalberto Ramos Paes Barreto.
Benedicto Patrocinio Paiz de Anunciação.
Bráulio Florencio de Queiroz.
Benedicto Balbino de Hollanda Cavalcante.
Benedicto Raposo Villela.
Candido da Rocha Damasceno.
Cicero de Oliveira.
Carlos da Motta Zeoloccorbick.
Clesio Francisco Pio.
Candido Dias.
Carlos Medeiros de Loyola.
Constantino Benedicto dos Santos.
Cyro Avelino de Andrade.
Cicero Teixeira do Carvalho.
Custodio Alves Guimarães.
Cosme José.
Domitiano Severino de Souza.
Demetrio Domingos da Silva.
Epiphany da Paixão.
Euclydes Alves de Souza.
Emérito Paes do Nascimento.
Emil Hemick.
Eugenio Orbelim.
Eurico da Silva Bastos.
Euclydes Joaquim de Mello.
Epidio Thiago dos Santos.
Eugenio Alexandrino de Souza.
Eduardo Alves de Souza.
Eduardo José de Oliveira.
Candido Gomes de Mello.
Ezequiel Domingos da Rosa.
Firmo Leite da Silva.
Francisco de Assis da Luz.
Ezequiel da Resurreição Cebal de Mello.
Francisco Anselmo.
Frederico Marques da Costa Soares.
Francisco Alcido de Castro.
Floriano de Figueiredo Mascarenhas.
Francisco de França Vianna.
Francisco da Cunha Filho.
Francisco Pereira da Luz.
Helino do Carmo Francisco de Arroya.
Francisco Urbano de Oliveira Montenegro.
Fernando Antonio Ferreira.
Francisco do Carmo.
Guilherme Bento de Lima.
Gervasio Fernando do Livramento.
Galdino Augusto dos Santos.
Genesio Cardoso dos Passos.
Hermenegildo de Castro e Silva.
Honorio Germano de Almeida.
Henrique Marcellino dos Santos.
Henrique da Silva Botelho Braga.
Henrique de Siqueira Netto.
Henrique Clementino da Conceição.
Horacio Manoel Coelho.
Hildefonso Raymundo das Neves.
Iraupuan Potyguara.
Ismael da Silva Pereira.
Isaldo Marques de Oliveira.
Ivo Barreto de Mello Rego.
José Antonio de Albuquerque Mello.
José Durval Carneiro da Rocha.
Januario Vieira de Souza Carvalho.
José Dionisio de Barros.
José Pereira Lobo.
Jorge Candido Pessoa.
José de Lima Pessoa.
Joaquim Gomes Alves.
João Brayner de Alcantara.
João Baptista da Luz.
José Gonçalves e Araújo.
José Severino de Parias.
João Siqueira Gomes de Araújo.
João Ramalho Pacheco da Silva.
João da Cunha Ferreira Chaves.
José Leite Corrêa.
José Vicente Pereira.
João Malta Dias Ramos.
Julio José de Sant'Anna.
João José de Miranda Junior.
José Fabricio Ramos da Silva.
José Fernandes da Silva.
José Cancio Montenegro.
Joaquim Barreto da Silveira e Silva.
José Angelo da Fouseca.

José Fernandes.
José Gregorio do Nascimento.
José Theophilo Tavares.
Joaquim Pereira Magalhães Junior.
Julio Epidio Ferreira.
José Calasans dos Santos.
José Amaro.
José Ferreira da Silva Junior.
João Cavalcante de Albuquerque.
Januario Corrêa Guimarães.
João Silvestre Xavier.
José Corrêa de Oliveira.
João dos Santos.
José Cavalcante do Rego Barros.
João Ricardo da Silva.
João Philippo dos Santos.
João Ferreira Gomes.
José Gregorio do Nascimento.
João Teixeira Boeira.
José Mercês Barros.
José Baptista da Silva.
Joaquim Maria de Lima.
José Rodrigues Campello.
José Severino Pereira.
João Barreto Lima.
José Corrêa Lima.
João Alves de Lima.
João Gonçalves Lima.
José Guilherme dos Santos.
José Gregorio.
João Urbino.
José Luis da Hora.
José da Cruz Fonseca.
José Pereira Lobo.
José Carlos de Araujo Andrad.
João da Rocha Vianna.
João Francellino de Oliveira.
João José da Fouseca.
João Martins dos Santos.
José Severo da Cunha Coelho.
José Severo de Lucena.
João de Albuquerque de Alves Maia.
Januario da Silva Mello.
José Martinho de Oliveira.
José Faustino de Oliveira.
José Pedro da Silva.
João Camillo Pereira da Silva.
José Braga Cabral.
João de Sant'Anna.
Julio Monteiro de Almeida.
João Carlos do Rego.
José Alves da Silva.
José Rodrigues Pereira de Araújo.
João Lino da Silva.
João Galdino Campos.
João Francisco do Nascimento.
João Baptista da Silva.
José Candido.
José Rodrigues de Araújo.
Justino Francisco do Nascimento.
José Victorino Gonçalves de Almeida.
Jorge Quirino Euclides.
Julio Valeriano da Silva.
José Reinado da Paes Barreto.
José Valdivino dos Santos.
Joaquim Marciano de Magalhães Coutinho.
José Cyrillo de Alcantara Vianna.
Julio Americo Caminho Barbosa.
José Oswaldo de Amorim Tavares.
João Raymundo dos Santos.
Julio Octaviano de Moraes.
José Oswaldo de Barros.
João Gomes de Mello.
Jesúino José de Oliveira.
José Francisco Dias.
José Zacharias de Oliveira.
José Francisco de Oliveira.
José Hemetario Canarica.
José de Brito Leite.
José Francisco de Lima.
João José de Sant'Anna.
João José da Hora.
João Tavares da Costa Brandão.
José Pinto de Albuquerque.
João Francisco das Chagas.
José Luis dos Santos.
José Pereira Lima.

José de Lima.
 José Clementino da Vera Cruz.
 José Genesio dos Anjos.
 José Bento de Vasconcellos.
 João Antonio Baptista.
 Luiz de França.
 Luiz Gonzaga Pires.
 Leoncio Francisco da Paixão.
 Leandro da Silva Pereira.
 Luiz Agoa Lacerda de Almeida.
 Levino de Lima Marinho.
 Lúcio Lopes Duarte.
 Leandro Marcellino Ferreira.
 Luiz Gomes de Oliveira.
 Luiz de França Vicente.
 Luiz de França Cardoso.
 Luiz de Freitas Araújo.
 Luiz Augusto do Rego Cavalcante.
 Luiz Bellarmino Barbosa de Oliveira.
 Laurindo Miguel dos Anjos.
 Luiz Gonzaga Alves da Silva.
 Ladislau Cardoso Monteiro.
 Lauro Candido de Medeiros.
 Manoel Raymundo de Figueiredo.
 Marcello Anselmo Borolatti.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel Luiz.
 Manoel Ludgero do Nascimento.
 Maximino de Freitas Guimarães.
 Manoel do Nascimento da Silva.
 Mauricio Raphael Pessoa de Mello.
 Malaquias Marques da Silva.
 Mario de Souza e Silva.
 Manoel Euphrosino Pereira dos Santos.
 Manoel Fernandes de Moura.
 Marcellino Bastos Lopes.
 Manoel Joaquim de Souza.
 Maximino Ferreira da Silva.
 Manoel da Penha.
 Miguel José de Oliveira Pernambuco.
 Nabelon Lopes.
 Manoel José.
 Mario de Freitas Galvão.
 Míriel José de Santanna.
 Manoel Muniz.
 Manoel Mathias Mendes.
 Manoel Januario.
 Manoel Francisco de Arruda.
 Mario Duarte.
 Manoel Campello Rodrigues.
 Maximo Paes de Moura.
 Manoel Soares dos Santos Filho.
 Manoel Gustavo da Silva.
 Manoel Raymundo da Luz.
 Manoel de Almeida.
 Manoel Severino da Rocha Fagundes.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel Benedito Alves de Oliveira.
 Manoel de Lima Pinto.
 Miguel Luiz de França.
 Moyses Bezerra da Silva.
 Manoel da Costa Azevedo.
 Manoel Luiz de Almeida.
 Manoel Luiz de Oliveira.
 Manoel Climaco do Nascimento.
 Martins Alves de Carvalho.
 Martiniano Gonçalves França.
 Manoel Francisco da Silva.
 Nelson Estevam de Senna.
 Nestor José do Amaral.
 Nathaniel Bezerra dos Santos.
 Nestor Francisco de Assis.
 Oscar Paul de Andrade.
 Oscar de Aquino Passos.
 Oswaldo Cabral.
 Oscar dos Passos Pilar Barbosa.
 Ovidio de Andrade Cavalcante.
 Oswaldo de Oliveira Corrêa.
 Oswaldo Themistocles de Castro.
 Oscar Raymundo da Silva.
 Oscar da Silva Ferraz.
 Octavio Coelho Leal.
 Oscar de Souza Monteiro.
 Pedro José da Conceição Cavalcante.
 Paulo Ribeiro da Silva.
 Pedro Alexandrino de Paula Rocha.
 Pedro Parente Vianna.

Pedro Gregorio Paldez Villar.
 Pedro Vieira de Souza Lima.
 Pedro Antonio Xavier.
 Pedro Mendonça.
 Raul Clementino de Farias Leite.
 Raulpho Lucas dos Santos.
 Raul da Silva Nobre.
 Raymundo Augusto dos Santos.
 Roberto Alves dos Santos.
 Paulino José dos Santos Andrade.
 Pedro Gomes de Barros.
 Pedro de Alcantara.
 Raphael Arthur.
 Raul Luiz da Costa Maia.
 Reinaldo Barbosa da Silva.
 Robson José Martins.
 Severino Manoel do Nascimento.
 Severino Francisco dos Santos.
 Severino Joaquim Corrêa.
 Severino Joaquim Nunes.
 Severino Ceciliano Dias.
 Severino Faustino de Andrade.
 Silvestre José de Sant'Anna.
 Satyro Nunes de Araújo.
 Severino de Lima.
 Severino Julião de Paiva.
 Severino Ramos da Silva.
 Sebastião Manoel.
 Severino dos Anjos.
 Severino Gonçalves de Mello.
 Severino Luiz Cordeiro.
 Theobaldo Francisco Duran Sobrinho.
 Torquato Antonio da Silva.
 Thiago José de Souza.
 Thomé Pereira Dutra.
 Theotônio Dias da Silva.
 Thoma de Aquino.
 Ulysses Henrique de Oliveira.
 Valentim Braga da Silva.
 Virginio Braga do Nascimento.
 Vicente Corrêa de Lima.
 Vitalino Manoel de Souza.
 Victorino Manoel de Sant'Anna.
 Walfrido Pires da Silva.
 Waldemar da Costa Ramalho.
 Wenceslau Gomes da Silva.
 Waldemar Thomas de Faria.
 Zacarias Alves Pereira.

Afogados de Ingazeira

(Classe de 1898)

Antonio, filho de João Bezerra, Mendes.
 Julio, filho de Estevão José da Silva.
 Rufino, filho de Cosme Pereira da Silva.
 Joaquim, filho de João Miguel da Silva.
 Manoel, filho de Manoel Ferreira Nobre.
 Antonio, filho de Joaquim Ferreira de Brito.
 Nemesio Alves Feitosa.
 Evyino, filho de Zafarino Ferreira da Silva.

Aguas Belas

(Classe de 1898)

José Ferreira da Costa.
 José Genuino dos Santos.
 Sebastião Caetano da Silva.
 João Galvão.

Aqua Preta

(Classe de 1898)

Caetano Gomes de Oliveira.
 Manoel Mourão da Silva.
 Arthur Cordeiro.
 José de Arruda.
 Vicente, filho de Carlos Antonio Pereira.
 Antonio Anselmo Bispo.

Alagoinha de Baixo

(Classe de 1898)

Manoel Vital dos Santos.
 Alcides Bezerra de Messias.
 Evyino Braga.
 João Canario.
 João Isidoro.
 Passidonio José Pereira.
 Pedro Rodriguez de Aquino.

Altinho

(Classe de 1898)

Pedro Ludgero de Mello.
 José Manoel da Forreca.
 José Alexandre de Oliveira.
 Antonio Maria do Nascimento.
 José Martyr da Silva.
 Manoel Francisco dos Santos.
 João Rodrigues de Mello.
 Firmino, filho de Francisco José de Mello.

Ananguy

(Classe de 1898)

José Pedro de Abreu.
 Francisco Pedro Vainco.
 Joaquim Pedro.
 Floriano Amaro dos Santos.
 Manoel José de Aguiar.
 Afonso Rocha de Albuquerque.

Barreiros

(Classe de 1898)

José dos Santos Nery.
 Francisco Rufino da Silva.
 Manoel dos Santos.

Beximão

(Classe de 1898)

Antonio Felix da Silva.
 Amaro, filho de José Pereira Catão.
 Cosme, filho de Antonio José da Silva.
 Emilio Lucio da Silva.
 José Soares de Oliveira.
 José Nunes Machado.
 Jovino, filho de Francisco José da Silva.
 Cato.
 José Rufino.
 José Pereira de Oliveira.
 José Barbosa da Silva.
 José, filho de Manoel Zoforino Bezerra.
 Souza.
 João, filho de Manoel Mathias da Silva.
 Joventino Cavalcante.
 Liberato Soares.
 Martin Francisco da Silva.
 Manoel Francisco.
 Manoel Dintado.
 Severino Sabino.
 Severino, filho de João Joaquim do Nascimento.
 Severino Sabino, filho de João Sabino.

Bon Concelho

(Classe de 1898)

João Francisco Feitosa.
 Manoel Lola dos Santos.
 Pedro Camillo Dantas.
 João Catingueira da Silva.
 Joaquim Gomes.
 Antonio Gecario.
 Serafim Valencio de Mello.
 José Flor.

Bon Jardim

(Classe de 1898)

Appolonio, filho de José Viscato Leite.
 Damião Lourenço.
 Epitacio José Barbosa.
 Francisco Antonio Gallo.
 Heraldo da Costa Leão.
 José Luiz.
 José, filho de Antonio Vieira da Silva.
 João Pereira da Silva.
 José, filho de José Francisco de Oliveira.
 Laurindo Pereira de Mendonça.
 Manoel Aleixo de França.
 Plinio Alves Pestana.
 Pedro José dos Santos.
 Severino Teixeira Guerra de Moura.
 Vitalino Francisco de Oliveira.

Das Vistas Sertão

(Classe de 1898)

Augusto, filho de Jeremias Jacome de Caralho.
Francisco, filho de Pedro Benedicto da Silva.

Bonito

(Classe de 1898)

José Mariano de Paiva.
João Lourenço de Araújo.
Manoel Sabino dos Santos.
Francisco Lilloro.
Manoel Pereira da Silva.
Antonio Manoel da Silva.
João Gomes da Silva.
João Soares da Silva e Souza.
Octávio Fiorentino.
Mortismundo Alves Cordeiro.

Brejo

(Classe de 1898)

Serafim José da Silva Filho.
Vieta da Silva Passos.
José Ferreira Cavalcante.
José Pedro.
Mariano, filho de José Francisco de Araújo.
Sebastião, filho de Antonio Fiorentino dos Santos.
José, filho de Antonio Pereira de Brito.
Francisco, filho de José Simão Santos.

Buquê

(Classe de 1898)

Antonio, filho de Mariano Pessoa da Silva.
Antonio, filho de José Ceciliano Bezerra.
Agostinho, filho de Felix José Barreto.
Bento, filho de João Flor dos Santos.
Braz, filho de Luiz Antonio do Nascimento.
Blandino, filho de Blandina Maria da Conceição.
Cassiano, filho de Lourenço Gomes da Silva.
Constantino, filho de Manoel Ferreira de Acedo.
Francisco, filho de Tertuliano Nunes Bezerra.
Francisco, filho de Manoel Felix Avelino.
Felix, filho de Thomaz Pereira da Silva.
Felix, filho de Belisário Pereira da Silva.
Felix, filho de José Bezerra da Silva.
Francisco, filho de Tertuliano Leite de Araújo.
Francisco, filho de Ignacio Alves dos Santos.
Felix, filho de Louriano Ignacio Avelino.
Fernando, filho de Manoel Reinaldo da Silva.
Francisco, filho de Francisco de Souza.
Graciano, filho de José Ignacio Rodrigues.
Henrique, filho de João Philippe dos Santos.
Joaquim, filho de Pedro de Souza dos Anjos.
José, filho de João Antonio Gomes.
José, filho de Vicente Lopes Bezerra.
José, filho de Anna Maria da Conceição.
José, filho de Feliciano Antonio Pereira.
José, filho de João Felix Campo Verde.
José, filho de Felismina Maria da Conceição.
José, filho de Isabel Maria da Conceição.
João, filho de Manoel Barbosa da Silva.
João, filho de Joaquim Antonio da Fonseca.
José, filho de Antonio Alves dos Santos.
João, filho de Francisco Luiz da Silva.
José, filho de João Fernando da Silva.
Luiz, filho de Theodosio Bezerra da Silva.
Mariano, filho de João José de Araújo.
Manoel, filho de Francisco Bezerra de Araújo.
Manoel, filho de Francisco Alves dos Santos.
Napoleão, filho de Luiz Ignacio Avelino.
Pedro, filho de Felix Bernardo de Lima.
Possidonio Francisco Moraes da Fonseca.
Salustiano, filho de Francisco Dias da Silva.
Salustiano, filho de Paulo Bezerra de Sam-paio.

Salustiano, filho de Domingos José da Silva.
Thomaz, filho de Francisco Xavier da Silva.
Cabo

(Classe de 1908)

José Augusto Barreto.
José Octaviano de Araújo Torrey.
José Eduardo de França.
João Francisco dos Santos.
Roque Ferreira de Souza.
João José de Sant'Anna.
Clemente Francisco de Aguiar.
Sebastião Ribeiro.
Manoel Marcolino da Silva.
Antonio, filho de Clarindo Felix de Albuquerque.
Antonio José Barbosa dos Prazeres.
Pedro Cesar de Allemão Sisneiro.

Cabrobó

(Classe de 1898)

Ardulino Lopes de Araújo.
Antonio Galdino da Silva.
Angeio Ferreira da Silva.
Angeio Gomes de Sa Quirino.
Emygdio Fazio.
Ebrarim Bellarmino da Silva.
Israel Bertholito Rodrigues de Moraes.
José Gomes Ribeiro.
Josine, filho de Joaquim Domingos.
José Ribeiro dos Santos.
Pedro Nunes de Barros.
Pedro Pereira de Lemos.

Canhotinho

(Classe de 1898)

Antonio de Sant'Anna.
Antonio Herculano da Silva.
Alfredo Corrêa.
Antonio Bruno.
Antonio Laurindo Segundo.
Antonio Avelino Pessoa.
Antonio Raymundo Pimentel.
Antonio Ferreira da Costa.
Antonio Villola.
Augusto Villola.
Antonio Marques.
Antonio Raymundo.
Adelino José.
Alfredo Vieira.
Antonio Francelino da Silva.
Antonio Machado.
Bellarmino Vicente.
Canuto Pereira da Mattos.
Cicero Francollino da Silva.
Cicero Isidoro.
Emygdio Bezerra.
Francisco Ignacio dos Santos.
Francisco Alves da Silva.
Genuino Francisco da Silva.
Gregório José de Souza.
José Herculano de Lima.
João Frango Sobrinho.
José Felix Cordeiro.
José Francisco dos Santos.
José Herculano dos Santos.
José Isidoro.
José de O.
José Marcellino.
José Thomaz de Aquino.
Julio José de Mello.
José Raymundo Pimentel.
Jovino Dantas.
José Ferreira.
João Faustino.
José Joaquim.
José Pessoa.
José Simplicio.
José Isidoro.
Manoel João de Lima.
Manoel Ignacio Marinho.
Manoel Soares Bezerra.
Manoel José dos Santos.
Mariano Laurindo.
Pedro José dos Santos.
Pedro Xisto.

Pedro José Xisto.
Sebastião Fagundes.
Vicente Nogueira.
Vespasiano de Barros Corrêa.

Caruaru

(Classe de 1898)

Antonio Arruda Salomé.
Antonio Grande da Silva Filho.
Antonio Francisco de Souza.
Cicero Luiz Antonio.
Francisco Pedro da Silva.
João Pedro da Silva.
João Pedro Ralorio.
João Frango Figueirôa.
José Lunça da Silva.
José, filho de Lucio Ferreira de Amadôa.
José Antonio Brando Bibo.
João José Soares.
João Luiz da Silva.
José Agostinho da Silva.
Miguel Fernandes de Pontes.
Malaquias Agapito Ferreira.
Manoel Ferreira Brando.
Sebastião Pereira Baptista.
Cyrillo Zeco Brando Urbano.
Severino Gomes do Nascimento.
Vicente João da Silva.

Correntes

(Classe de 1898)

Dario de Oliveira Moysés.
Izias Cyrillo.
José Bezerra da Silva.
João Bento Cordeiro.
José Leite Cavalcante.
Manoel Augusto da Silva.
Virgilio Gomes da Silva.

Escada

(Classe de 1898)

Balbino, filho de Estevam Mathias de Souza.
Demotro, filho de Emygdio de Souza.
José, filho de Alfredo Osorio.
Julio, filho de Domingos Joaquim da Silva.
Lucas Junior, filho de Lucas Cavalcante de Brito.

Era

(Classe de 1898)

Ananias José dos Santos.
Jeremias Lopes Vianna.
Manoel Alexandre da Costa.
José Cassiano Evangelista.
Manoel Mattos Cordeiro.
Severino Domingos.
Paulo Estevam.
Antonio Lourenço.

Flores

(Classe de 1898)

Antonio Nunes da Silva.
Izias Marques da Costa.
Laurentino Carlos dos Santos.
Manoel Francisco de Souza.
Pedro Rodrigues do Amorim.
Pedro José de Medeiros.
Joaquim Miguel dos Santos.
Antonio Mendes da Silva.

Floresta

(Classe de 1898)

Manoel Alexandre da Silva.
Amaro Antonio do Nascimento.
Agripiniano de Souza Ferraz.
João de Souza Ferraz.

Ganoleira

(Classe de 1898)

Antonio Ferreira Lima.
Antonio Bezerra da Silva.
Amaro Francisco da Silva.
Antonio Abreu de Lima.

Bento Severiano da Silva.
Enéas José de Oliveira.
Francisco Manoel Gonçalves.
Idebrando Lauriano.
João Trindade Sobrinho.
João Cordeiro da Moura.
José Thomaz Brandão.
João Laurentino da Silva.
José Raymundo Dias.
Jov'n Francisco do Nascimento.
Joaquim Luiz do Nascimento.
Luiz Pereira da Silva.
Miguel Aurés da Silva Luna.
Manoel Ferreira de Araújo.
Manoel Benedicto do Nascimento.
Marcolino José dos Santos.
Pedro Calosino Silva.
Pedro Vieira da Silva.
Severino Ramos de Almeida.
Sebastião Pereira Lins.

Garanhuns

(Classe de 1898)

Alfredo, filho de Pedro Nolasco da Rocha.
José, filho de José Fabiano da Silva.
Luiz, filho de Ignacio Ferreira de Araújo.
Vicente, filho de Sergio Alves Bezerra.
José, filho de Manoel Ferreira de Mello.
Manoel, filho de Manoel José de Lima.
José, filho de Maximiano Gomes Baptista.
Antonio, filho de Francisco José Barbosa.
Antonio, filho de Arnaldo José de Souza.
Casimiro, filho de Felipe da Rocha Santiago.
João, filho de Manoel Lourenço.
José, filho de José Nascimento Pimentel.
Antonio, filho de Manoel José de Lima.
Ernesto, filho de José Alves Feitosa.
Laurantino, filho de José Gonçalves da Silva.
José, filho de Manoel Antonio Felipe.
João, filho de Antonio Miguel da Silva.
Antonio, filho de Sebastião Ferreira da Silva.
Esperidião, filho de Malaquias Abreu dos Santos.
João, filho de Caetano Antonio.
Vicente, filho de José Antunes.
Pedro, filho de Vicente Ferreira Lima.
Custodio, filho de Mariano Chaves.
Joaquim, filho de Antonio Joaquim Paes.
Florentino, filho de Manoel Francisco Baf.
José, filho de José Bezerra da Silva.
Elias, filho de Antonio Araújo Dias.
Joaquim, filho de José Ferreira da Silva.
José, filho de José Abreu da Silva.
Joaquim, filho de Manoel Bezerra.
Tertuliano, filho de Pedro de Araújo.
Luiz, filho de Joaquim Ferreira de Araújo.
Luiz, filho de Joaquim Ferreira de Mello.
José, filho de Antonio Jacob dos Santos.
Francelino, filho de João José de Lyra.
José, filho de Luiz Gomes de Lima.
Antonio, filho de Julião Vieira dos Santos.
José, filho de João Pereira dos Santos.
Joaquim, filho de José Pereira da Silva.
José, filho de Felipe Nery Santiago.
Joaquim, filho de Antonio Pereira da Silva.
Manoel, filho de José Ferreira de Mello.
Mandel, filho de Antonio Nemesio Ribeiro.
José, filho de Antonio Ferreira da Silva.
João, filho de João Francisco Marques Evangelista.
José, filho de Manoel José Serafim.
Manoel, filho de Sabino Bezerra dos Santos.
Olympio, filho de José Bernardo de Barros.
Joaquim Silva Gato.
Antonio Monteiro da Silva.
Pedro, filho de Manoel Bernardo da Silva.
João Leoncio da Silva.

Antonio, filho de Manoel Moura Cavalcante.
Antonio Leoncio da Silva.
João Carlos da Silva.
Americo, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
Antonio Salustiano de Barros.
Abilio Ferreira da Silva.
Paulo Ferreira de Moura.
João Ferreira da Silva.
Antonio Ferreira de Brito.
Luiz, filho de Florencio Ignacio da Silva.
Pedro, filho de Antonio Lopes da Silva.
José, filho de Antonio Ferreira da Costa.
Constantino Bezerra de Mello.
Antonio, filho de Joaquim Alves Barreto.

Gloria do Goytá

(Classe de 1898)

Francisco Barboza da Silva.
Euclydes de Araújo.

Goyana

(Classe de 1898)

Gabriel Vicente Alves.
Graciliano José do Nascimento.
José André.
José Felipe.
João Luiz Lopes.
José Soares da Silva.
Manoel Raphael.
Manoel Vaz da Silva.

Granito

(Classe de 1898)

Martinho de Souza Monteiro.
José Neves.
Francisco Capoeira.
Miguel Pereira de Alencar.

Gravatá

(Classe de 1898)

Antonio Noel.
Felix Vicente da Silva.
José, filho de Firmino Mello.
João, filho de Manoel José dos Santos.
João Antonio de Lima.
João Guedes.
José Camará.
Luiz, filho de Manoel do Nascimento de Jesus.
Manoel Pedro da Silva.
Manoel Lucio.
Manoel Soares da Silva.
Severino Marcionillo de Albuquerque.

Iguarassu

(Classe de 1898)

Antonio Felix de Amorim.
Arnaldo Pinto da Costa.
Americo Ferreira de Farias.
Benedicto José dos Santos.
Cassiano José dos Santos.
Custodio Lopes.
Cosme Damiano de Oliveira.
Enéas Vieira de Souza.
Felix Francisco Corrêa.
Francisco Rufino de Sant'Anna.
Graciliano Felio de Souza.
José Mariano Altino Soares.
José Marques Cordeiro.
João Gomes Bezerra.
José Ribeiro da Costa.
João Sebastião dos Santos.
João Luiz Pereira de Moraes.
João Baptista de Oliveira.
João José de Lima.
João Vicente.
José Lourenço.
José Cavalcante Rego.
Oscar Vieira Cardoso.
Pedro Guedes da Silva.
Pedro Francisco da Silva.
Pedro José de Andrade.

Severino Julião de Paiva.
Simphio Ramos dos Santos.
Severino Cabral dos Santos.
Severino Candido Rodrigues.
Severino José de Lima.
Thomas Camillo.

Ipojuca

(Classe de 1898)

Adelino, filho de Antonio Tonel do Albuquerque.
Alberto, filho de José Brasil dos Santos.
Alberto, filho de Alexandrino Maria da Conceição.
Amaro, filho de Josepha Maria da Conceição.
Antonio, filho de Manoel Francisco da Hora.
Antonio, filho de João Mariaho de Freitas.
Antonio, filho de Salustiano Pedro da Silva.
Antonio, filho de Manoel Monteiro de Alcantara.
Antonio, filho de Antonio Pereira da Silva.
Antonio, filho de Lindolpho de Albuquerque.
Antonio, filho de Joaquim Herculano Bispo.
Alfredo, filho de Antonio Fernandes de Amaral.
Antonio, filho de João Raiz Maciel.
Antonio, filho de Manoel Ferreira de Moura.
Antonio, filho de Maria Carneiro da Conceição.
Antonio, filho de Martiniano José dos Santos.
Antonio, filho de Paulino Corrêa Lima.
Antonio, filho de Manoel Francisco da Cunha.
Arthur, filho de Rosendo Alves da Silva.
Augusto, filho de João Francisco da Silva.
Cosme, filho de João Pereira de Almeida.
Cosme, filho de Francisco Justino de Paiva.
Cassiano, filho de José Francisco dos Santos.
Domício, filho de José Francisco de Pontes.
Delmiro, filho de Manoel Raiz de Pontes.
Elpidio, filho de José Francisco Bezerra.
Elpidio, filho de Manoel Vieira dos Santos.
Francisco, filho de José Bernardino dos Santos.
Francisco, filho de Ernesto José dos Santos.
Francisco, filho de Antonio Luciano dos Santos.
Francisco, filho de João Nunes França.
Francisco, filho de Manoel Francisco da Carvalho.
Francisco, filho de Antonio Pergentino dos Santos.
Francisco, filho de João Faustino de Aquino.
Firmino, filho de Manoel Ferreira de Freitas.
Francisco, filho de Amaro Monteiro da Silva.
Guilhermino, filho de João Nunes da Costa.
Francisco, filho de João Nunes da Fonseca.
Izaías, filho de João Antonio de Oliveira.
João, filho de Francisco Vicente Bittencourt.
João, filho de Caetano Bezerra de Mello.
João, filho de Antonio Domingues Alves da Silva.
João, filho de Maria Genuina do Nascimento.
João, filho de Justino Monteiro da Silva.
João, filho de Thereza Maria da Conceição.
João, filho de João Joaquim de Oliveira.
João, filho de Josepha Maria da Conceição.
João, filho de José Patricio de Araújo.
João, filho de Manoel Candido Claudino Soares.
João, filho de Manoel José da Silva.
João, filho de Antonio Francisco de Araújo.
João, filho de Manoel Soares de Souza.
João, filho de José de Souza.
João, filho de Manoel Souza Brandão.

Joaquim, filho de Manoel Damião dos Santos.
 Joaquim, filho de Manoel Antonio de Souza.
 Joaquim, filho de Anna Maria de Jesus.
 Joaquim, filho de Pedro Marques da Silva.
 Joaquim, filho de Antonio Alves dos Santos.
 Joaquim, filho de Manoel Francisco de Pontes.
 Joaquim, filho de Antonio Alves Pereira.
 Joaquim, filho de Paulino Marinho dos Santos.
 Joaquim, filho de João Dourado dos Santos.
 Joaquim, filho de Manoel Fernandes de Souza.
 José, filho de Manoel Carolino de Araujo.
 José, filho de Antonio Martins de Oliveira.
 José, filho de Francisco Clemente.
 José, filho de Theophila Maria da Conceição.
 José, filho de Francisco Baptista da Costa.
 José, filho de Joaquim José de Sant'Anna.
 José, filho de Philomena Martins da Costa.
 José, filho de José Alves de Araujo.
 José, filho de Florinada Maria da Conceição.
 José, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
 José, filho de Fausto Raiz da Silva.
 José, filho de Joaquim Pereira de Pontes.
 José, filho de Severino Leonel da Silva.
 José, filho de Idalino Luiz de Souza.
 José, filho de João Pedro dos Anjos.
 José, filho de Manoel Belmiro de Pontes.
 José, filho de Zezé Zeferino de Araujo.
 José, filho de Leandro Rodrigues Barbosa.
 José, filho de Maria Francisca da Conceição.
 José, filho de Claudino José da Silva.
 José, filho de Manoel José de Sant'Anna.
 José, filho de Maria Josepha da Conceição.
 Julio, filho de Fortunata Maria da Conceição.
 Joaquim, filho de Antonio de Paula Cavalcante.
 Joaquim, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
 Joaquim, filho de Antonio José de Santa Anna.
 João, filho de Manoel Benedicto José.
 José, filho de Joaquim Antonio Francisco.
 Laffette, filho de José Simão da Silva.
 Manoel, filho de Ignacio Pereira da Silva.
 Manoel, filho de Cosmo Benedicto da Costa.
 Manoel, filho de Emiliano José dos Santos.
 Manoel, filho de José Francisco Xavier.
 Manoel, filho de Antonio Alves Evangelista.
 Manoel, filho de José Avelino dos Santos.
 Manoel, filho de Antonio Souza Soares.
 Manoel, filho de Josepha Maria da Conceição.

(Continúa).

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Pedro Lopes requereu aforamento dos terrenos lotes ns. 24 B, 25 A e 25 B, na avenida Carmen, em Santa Cruz, onde tem benfeitorias. São convidados todos aquelles que forem contrarios ou prejudicados com esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria com documentos que provejam suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 16 de fevereiro de 1921. — O sub-director, *Audelino Corrêa*. (961)

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

De ordem do Sr. dr. procurador geral, convindo o Sr. bacharel Rodolpho de Faria Pereira a comparecer a esta procuradoria, afim de, no prazo de oito dias, liquidar o debito de \$ 333\$333, que tem para com a Fazenda Nacional, de accordo com o que ficou apurado no processo de que trata o officio n. 37, de 9 de setembro de 1920, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Amazonas.

Findo o prazo acima mencionado, será promovida a cobrança executiva, na forma da lei. Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 14 de março de 1921. — *Decio Cesario Alvim*, procurador da Fazenda.

Recebedoria do Districto Federal

POSTO DE CONSUMO

De accordo com o despacho de 10 de fevereiro provimo findo, exarado pelo Sr. director desta repartição, no requerimento de 4 de janeiro ultimo, de A. A. de Queiroz, convindo os fabricantes e commerciantes de assucar refinado, obras de adorno ou ornamento e outros fins, moveis, armas de fogo e suas munições, lampadas e pilhas electricas, que exerceram em 1920 a industria ou commercio desses artigos, a pagarem, até 15 (quinze) deste mez, o registro de seus estabelecimentos, relativo aquelle anno, pagamento a que se acham obrigados, na forma do mesmo despacho, ex-vi da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919.

Ficam, outrosim, avisados de que, findo o prazo que ora lhes é concedido sem ser tornar effectivo o pagamento de que se trata, os agentes fiscaes das respectivas secções representarão a esta recebedoria, afim de que se proceda, pelos meios regulamentares, a cobrança do registro em apreço.

Terceira Sub-directoria, 2 de março de 1921. — O sub-director, *José Bellens de Almeida*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CARRIÇOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até ás 12 horas do dia 7 do corrente mez, serão recebidas, nesta secção, propostas para o serviço de carriços entre os pontos: Imprensa Nacional e as repartições comprehendidas no perimetro central da cidade, taes como: Estrada de Ferro Central do Brasil, Alfandega, Thesouro Nacional, Correios, Cães do Porto, Camara dos Deputados, Senado Federal, Palacio do Catete, etc.

As propostas serão abertas em o gabinete da directoria, no mesmo dia e hora acima indicados, versando a concorrência apenas sobre o preço em réis para o carriço entre os pontos já citados, e cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais baixa, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Serão recusadas as propostas que apresentarem preços superiores a 14\$, para o carriço.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolveres fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesauraria desta repartição, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da Imprensa Nacional, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de tres dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas, que contiverem apenas o offerecimento de menor preço sobre a proposta mais baixa.

O contractante fica responsavel por qualquer falta ou avaria que soffrerem os volumes que lhe forem entregues.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a directoria reserva-se o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os vehiculos serão de quatro rodas, com a tara de 1.800 kilos.

Os concorrentes poderão comparecer na Portaria deste estabelecimento, diariamente, das 10 as 14 horas afim de obterem os esclarecimentos de que precisarem.

Secção Central da Imprensa Nacional, em 1 de março de 1921. — O chefe, *J. S. do Pilar Filho*.

Alfandegá do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor *Balboa*, atracado em janeiro de 1921: Armazen n. 2 — LMT: 3 caixas, n. 1414, repregadas e avariadas.

SS&C: 1 dita, n. 3, idem.
 União — Rio: 1 dita, n. 1, idem.
 CF&C: 7 ditas, ns. 143, idem.
 Mem: 3 ditas, numeros diversos, idem.
 Fontes — Rio: 4 ditas, numeros diversos, idem.

TPL: 1 dita, n. 2, idem.
 LMT: 6 ditas, ns. 11, 424, idem.
 Idem: 24 ditas, n. 14, idem.
 CF&C: 24 ditas, n. 10, 13, idem.

JL-PAIZ-BC: 14 bobinas, numeros diversos, molhadas e desmanchadas.
 Idem: 31 ditas, molhadas e avariadas.
 AH: 3 rolos, sem numero, molhados.
 AB: 1 dito, sem numero, idem.
 A5: 2 ditos, idem, idem.
 E: 2 ditos, idem, idem.

Vapor americano *Taurus*, atracado em janeiro de 1921: Armazen n. 3 — AJC: 1 caixa, n. 2, 747, repregada.

AF&I: 1 dita, n. 465, idem.
 C. Company: 1 dita, sem numero, idem.
 I—C—&—C: 1 dita n. 2, 416, idem.
 CF&C: 1 caixa n. 24, 375, avariada.
 Garcia: 1 engradado sem numero, roto.
 Idem: 1 dito sem numero, avariado.
 Idem: 3 ditos sem numero, roto e avariado.

GC&C: 1 barrica n. 2, 522, avariada.
 GE: 1 dita n. 320, repregada.
 Idem—8 L 841: 1 dita n. 5, idem.
 GE: 1 caixa n. 10, idem.
 JL: 4 saccos sem numero, rotos.
 LC&C: 1 barrica n. 5, 444, repregada.
 WEPC—89: 1 caixa n. 742, idem.
 Idem—105—11: 1 dita n. 124, idem.
 WEPC—106: 1 dita n. 11, idem.

WEPC: 1 dita n. 10, idem.
 APC: 2 amarrados de caixas ns. 2.803 e 2.990, idem.
 RH&C: ditos diversos numeros, repregados vazando.
 Sem marca: 1 sacco, roto.
 SD&C: 1 caixa n. 2.528, repregada.
 USRC: 2 ditos ns. 1.294 e 5.008, idem.
 Gannon & Stephens, atracado em 4 de janeiro de 1921.
 Armazem n. 5 — Sem marca: Folhas de Flandres a granel com 1.863 kilos, avariadas.
 Vapor inglês *Plataoch*, atracado em 23 de dezembro de 1920.
 Armazem n. 1 — AVS—445: 13 amarrados de caixas diversos numeros, repregados e avariados.
 PI: 1 caixa n. 1.421, repregada e avariada.
 ISNC: 10 ditas, avariadas.
 RFM: 1 dita n. 761, repregada e avariada.
 R—GWC—C: 2 ditas ns. 64.948 e 64.949, idem idem.
 Idem: 10 ditas, avariadas.
 SN: 1 dita n. 3, repregada e avariada.
 S: 2 ditas ns. 1.350 e 1.353, idem idem.
 Armazem n. 6 — SBW: 1 caixa n. 6.883, repregada e avariada.
 USMC: 200 ditas n. 48 idem.
 W: 1 dita n. 6, idem.
 AVC: 1 dita n. 1.065, idem.
 BDC: 1 dita n. 35, idem.
 C&C: 2 ditas ns. 403 e 105, idem.
 Cas. Saco: 1 dita n. 25, idem.
 P — CFV: 1 dita n. 11, idem.
 EBR: 2 ditas com diversos numeros, idem.
 ESC: 1 dita n. 7.000, idem.
 FD: 1 dita n. 2.506, idem.
 JPC&C: 1 dita n. 107, idem.
 LO: 1 dita com diversos numeros, idem.
 LC: 2 ditas ns. 14 e 15, idem.
 M'HC: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.
 MRP: 1 dita n. 22, idem.
 CBC: 90 ditas n. 305, idem.
 AX—14—S: 2 amarrados de caixas numero 73 e 74, idem.
 Vapor *Salvacion Las*, atracado em 10 de janeiro de 1921.
 Armazem n. 6 — G: 2 saccos sem numeros, rotos.
 Vapor sueco *Specta*, atracado em 17 de dezembro de 1920.
 Armazem n. 7 — Caser — HCH: 2 caixas repregadas.
 GN&C: 1 dita n. 6, repregada e avariada.
 HB—1.374: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.
 BDCPR: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglês *Bronte*, atracado em 8 de janeiro de 1921.
 Armazem n. 7 — Almeida: 1 gigo u. 6, avariado.
 Idem: 1 dito n. 5, idem.
 DAC: 1 dito n. 4.00, idem.
 BR: 1 caixa n. 101, repregada e avariada.
 R: 1 caixa, n. 168, repregada e avariada.
 HBC: 1 dita, n. 3.360, idem idem.
 AJC: 1 dita, n. 33, idem idem.
 CPC: 1 dita, n. 6.872, idem idem.
 C&C: 1 dita, n. 13, idem idem.
 CS&C: 1 dita, n. 120, idem idem.
 Crespo: 1 barrica, n. 28, avariada.
 DTTG: 1 rolo encapado, n. 14, roto e avariado.
 Dia: 1 caixa, n. 17, repregada e avariada.
 EACO: 1 dita, n. 146—C, idem idem.
 EFCB: 1 encapado, n. 3.250, idem idem.
 FRG: 2 caixas, n. 144—s/n.
 Idem: 30 caixas, repregadas e avariadas.
 GNQ: 23 caixas, idem idem.
 Idem: 2 ditas, ns. 94, 55, idem idem.
 GL: 4 engradados, ns. 2 a 5, idem idem.

HSC: 1 caixa, n. 3.327, idem idem.
 Idem: 1 dita, n. 3.324, avariada.
 JPL: 1 gigo, n. 8, idem.
 JAA: 1 barrica, n. 729, idem.
 LD: 2 caixas, ns. 2, 10, repregadas e avariadas.
 LC: 3 ditas, diversos numeros, idem idem.
 L: 1 dita, n. 6.062, idem idem.
 LIHC: 2 ditas, ns. 2.38 e 86, idem idem.
 MVC: 2 ditas, ns. 932—972, idem idem.
 MC: 1 dito, n. 4, idem idem.
 ME: 1 fardo, n. 948, avariado.
 99: 2 caixas, ns. 103—109, repregadas e avariadas.
 (noé): 1 dita, n. 20.364, idem idem.
 C—26—C—S: 5 ditas, diversos numeros, idem idem.
 S—23—C: 1 caixa, n. 7, repregada e avariada.
 OLSC: 10 ditas, avariadas.
 PEM: 1 dita, n. 917, idem.
 R—5: 2 ditas, ns. 1.064, 1.066, idem.
 RWC: 1 dita, n. 9, repregada e avariada.
 SAM: 1 dita, n. 6.823, idem idem.
 SAESM: 1 dita, n. 1, idem idem.
 APF&C: 1 gigo, n. 1.408, idem idem.
 Idem: 1 dita, n. 1.111, idem idem.
 Idem: 1 engralato, n. 1.111, idem idem.
 Vapor francez *Anno*, atracado em janeiro de 1921.
 Armazem n. 8—AF—São. Paulo: 1 caixa, repregada e avariada.
 LLI—São. Paulo: 1 dita, idem idem.
 APA: 1 dita, n. 427, idem idem.
 52: 1 dita, n. 3.316, idem idem.
 WRC—Bahia: 5 ditas, diversos numeros, idem idem.
 Vapor italiano *Cordoba*, atracado em 12 de janeiro de 1921.
 Armazem n. 9—AACM: 1 caixa, n. 159, repregada e avariada.
 JBF: 1 dita, n. 2, idem idem.
 4—M: 1 caixa encapada, n. 1.727, idem idem.
 Vapor *Gleansean*, atracado em 3 de janeiro de 1921.
 Armazem n. 9—AW: 1 caixa, n. 3, repregada e avariada.
 AFI: 1 dita n. 100, idem idem.
 C: 1 barrica, n. 3, idem idem.
 BOVEC: 1 caixa n. 6, idem idem.
 C a Prati: 1 dita, n. 16, idem idem.
 DIA: 1 dita, n. 40, idem idem.
 ER: 1 engralato, sem numero, idem idem.
 FHC: 1 caixa, n. 319, idem idem.
 FPGC: 1 barrica, n. 3, avariada.
 GC: 1 caixa n. 17, repregada e avariada.
 HSH: 1 dita n. 38.168, idem idem.
 L—R—11—C: 1 dita n. 2, idem idem.
 R—MAC—36: 1 dita n. 115.72, idem idem.
 A—D 123—C: 1 dita n. 4, idem idem.
 OMO—Almado & Comp.: 1 dita n. 161, idem idem.
 Sander: 3 ditas, diversos numeros, idem idem.
 CM: 6 ditas sem numeros, avariadas.
 EFC: 1 dita n. 1, idem idem.
 S. A. Costume Canoca: 1 dita n. 10.710, idem idem.
 Calderon: 21 barras de ferro sem numeros, idem idem.
 CNM—14.588: 12 barras de ferro sem numeros, idem idem.
 Idem: 5 amarrados de barras sem numeros, idem idem.
 Vapor nacional *Sirie*, atracado em 12 de janeiro de 1921.
 Armazem n. 10—LC: 4 caixas, diversos numeros, repregadas e avariadas.
 SBL: 8 ditas, diversos numeros, idem idem.
 LC: 1 dita n. 5.583, idem idem.

SBL: 2 ditas ns. 1.679/80, idem idem.
 ATS: 2 ditas sem numeros, idem idem.
 Idem: 1 mala n. 3, idem idem.
 ER: 1 caixa n. 1, idem idem.
 Vapor inglês *Tennison*, atracado em janeiro de 1921.
 GAZ—2171: 1 barrica n. 1, repregada e avariada.
 HLC: 2 caixas n. 2 e 3, idem idem.
 JOP: 1 dita n. 331, idem idem.
 J. E. Thompson: 1 amarrado de caixas n. 094, idem idem.
 Idem: 1 caixa n. 689, idem idem.
 J. L. Sternfeld & Griefin: 2 ditas ns. 3 e 9, idem idem.
 Prati: 1 dita sem numero, idem idem.
 R—45382: 1 dita n. 1, idem idem.
 SRC: 1 caixa n. 55, idem idem.
 T: 1 dita n. 27.582, idem idem.
 WC: 230 ditas sem numeros, vazando.
 CCVF: 6 barras sem numeros, idem.
 M: 15 ditos sem numero, idem.
 Vapor americano *Late Farrah*, atracado em 11 de janeiro de 1921.
 Armazem n. 15—WSMC—201: 4 caixas, diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Idem: 4 barricas, diversos numeros, avariadas.
 Idem: 1 caixa n. 8.774/2, idem.
 Idem: 1 dita n. 23.708/81, repregada.
 Idem: 10 ditas, diversos numeros, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 3.977/2, repregada.
 Idem: 1 dita n. S.71 / 3, repregada e avariada.
 Idem: 6 ditas, diversos numeros, avariadas.
 Idem: 1 sacco sem numero, idem.
 Idem: 1 barrica n. 90237/2, idem.
 Idem: 1 caixa n. 23.866/4, idem.
 Idem: 20 ditas, diversos numeros, repregadas.
 USMC: 3 ditas, diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Uniao: 1 dita n. 5.676, repregada.
 USM—200: 10 ditas, diversos numeros, repregadas e avariadas.
 RWC: 6 ditas, diversos numeros, idem idem.
 PW—RFC—WC: 2 ditas ns. 5 e 8, avariadas.
 RVC: 2 ditas ns. 11 e 12, repregadas e avariadas.
 SH—47—36: 6 ditas, diversos numeros, idem idem.
 Idem: 3 amarrados de caixas, diversos numeros, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 801, idem idem.
 USM—200: 6 ditas, diversos numeros, idem idem.
 A&C: 1 dita n. 5, avariada.
 A—M—5—AB: 2 caixas ns. 2/3, repregadas e avariadas.
 Co. ta: 1 amarrado de caixas n. 10, avariado.
 G&C—EDC: 1 caixa n. 1.433, repregada.
 GP: 9 ditas com diversos numeros, repregadas e avariadas.
 G&C: 2 ditas ns. 797/3, repregadas.
 FWWC—RFC: 1 dita n. 1, idem.
 RWC: 5 ditas com diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Vapor Rio de Janeiro, atracado em 12 de janeiro de 1921.
 Armazem n. 15—SATC—15: 1 caixa [n. 3 avariada].
 Idem: 12 ditas ns. 9 e 10, idem.
 Vapor inglês *Sabre*, atracado em 30 de dezembro de 1920.
 Armazem n. 15—Sem marca: 1.864 kilos de folha a granel, avariadas.
 Vapor Mexico *Muri*, atracado em 12 de janeiro de 1921.
 Armazem n. 16—GL: 3 caixas com diversos numeros, repregadas e avariadas.

EG: 2 ditos ns. 8 e 9, idem.
 W-2.073: 1 dita n. 12, idem.
 VBK: 2 ditos ns. 4.026 e 4.025, idem.
 FGC: 1 dita, idem.
 L&C: 1 dita n. 16, idem.
 Sem marca: 1 dita n. 2, idem.
 BMC: 1 barril n. 23, vazio.
 Idem: 15 ditos, vasando.
 FGC: 2 caixas, vazio.
 Idem: 10 ditos, vasando.
 L: 5 barris, idem.
 FGC: 1 caixa, vazio.
 Iolsudam: 2 barris, idem.
 Idem: 15 ditos, vasando.
 AC: 10 ditos, idem.
 TC: 2 ditos ns. 10 e 17, vazio.
 TC: 5 ditos, vasando.
 LC: 20 ditos, idem.
 Vapor americano *Northern Star*, atracado em janeiro de 1921:
 Armazem externo A-BAC: 21 tinas, repregadas e avariadas.
 AEC: 12 ditos, idem.
 Vapor francez *Fort Doumont*, atracado em janeiro de 1921:
 Armazem externo C-OLSC: 24 caixas, repregadas e avariadas.
 FGC: 60 ditos, idem.
 Idem: 12 ditos, idem.
 MC: 21 ditos, idem.
 Albano Nunes Paiva: 5 quintos, vasando.
 IRC: 2 ditos, idem.
 Pereira Lima: 7 ditos, idem.
 T: 6 ditos, idem.
 IDC: 8 ditos, idem.
 Farinho Pinto: 6 ditos, idem.
 Almeida Tavares: 4 ditos, idem.
 AC: 3 ditos, idem.
 CC: 10 ditos, idem.
 Idem: 2 ditos, vazio.
 A. Teixeira Bastos: 10 ditos, vasando.
 IBC: 4 ditos, idem.
 Thomé: 4 ditos, idem.
 Cardoso Leitão: 8 ditos, idem.
 Abral: 3 ditos, idem.
 Idem: 1 dito, vazio.
 AC: 2 ditos, vasando.
 T: 1 dito, idem.
 Almeida Tavares: 1 dito, idem.
 A. Teixeira Bastos: 4 ditos, idem.
 Farinho Pinto: 2 ditos, idem.
 LC: 1 dito, idem.
 T: 1 dito, idem.
 RC: 2 ditos, idem.
 AC: 1 dito, idem.
 IDC: 2 ditos, idem.
 Age: 1 dito, idem.
 P: 2 decimos, idem.
 Abral: 2 quintos, idem.
 Fernandes Mourão: 1 dito, idem.
 Vapor inglez *Bronte*, atracado em janeiro de 1921:
 Armazem externo C-TBC-R: 1 caixa, repregada e avariada.
 WU-R: 4 ditos, idem.
 DR-R: 12 ditos, idem.
 Mandega do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1921.—O ajudante do inspector, *Carroça Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

ela inspectoria desta alfandega se faz pua, para conhecimento dos interessados, foram descarregados para esta repartição volumes abaixo mencionados com signaes avariadas e de falta, devendo seus donos ou signatarios apresentar-se no prazo de dias para providenciar a respeito.

Vapor sueco *Balboa*, atracado em janeiro de 1921:
 Armazem n. 2—J—I—Paiz—B—C: 47 bo-s, avariadas.
 Vapor *West Selmer*, atracado em janeiro de 1921:

Armazem n. 2—Alminko—460: 2 caixas numeros 13-10, repregadas e avariadas.
 MB&C: 1 dita n. 29, idem.
 X-104-18-202-111: 3 ditos, numeros diversos, idem.
 X-16.865: 1 dita n. 7.853, idem.
 X-16.861: 1 dita n. 7.675, idem.
 X-16.649: 1 dita n. 7.806, idem.
 CAP: 2 ditos ns. 63-102, idem.
 Alminko-460: 5 ditos, numeros diversos, idem.
 Jorge: 9 ditos, idem, idem.
 VS&F: 2 ditos ns. 1/2, idem.
 Cruz: 6 ditos, numeros diversos, idem.
 Antraco—AAC: 1 dita n. 4, idem.
 CAP: 1 dita n. 30, idem.
 Gerqueira: 10 ditos, numeros diversos, idem.
 CL&C: 3 ditos, idem, idem.
 DO&C: 4 ditos, idem, idem.
 Alminko-460: 2 ditos, idem, idem.
 Vapor americano *Ancoss*, atracado em janeiro de 1921:
 Armazem n. 4—APK: 3 caixas ns. 4/5, repregadas e avariadas.
 BM: 1 caixa n. 8.234, repregada e avariada.
 Idem: 3 engradados n. 3, idem idem.
 B&C: 3 caixas diversos, idem idem.
 CP de ME: 3 ditos idem, idem idem.
 CNDE: 1 dita n. A 14.398, idem idem.
 CNE: 1 dita n. 7, idem idem.
 C 916—BL/C 154: 1 barrica n. 8.179, avariada.
 CB: 1 dita n. 2, idem.
 FACC: 6 caixas diversos, repregadas e avariadas.
 H&C 329: 2 ditos ns. 8 e 9, idem idem.
 Idem 332: 1 dita n. 43, idem idem.
 Idem 136: 2 ditos ns. 1 e 2, idem idem.
 Idem 214: 1 dita n. 1, idem idem.
 Idem 328: 1 dita n. 7, idem idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
 Idem 334: 1 dita n. 1, idem idem.
 T: 1 dita n. 2, idem idem.
 IBC: 2 ditos ns. 188 e 186 idem idem.
 JPL: 1 dita n. 2, idem idem.
 L&C: 1 dita n. 3, idem idem.
 Million 18.047: 4 ditos diversos, idem idem.
 438—BT/C—88: 1 barrica n. 4, idem idem.
 OAC: 3 caixas diversos, idem idem.
 Fantasia 1 dita n. D 9.542, idem idem.
 PS: 1 dita n. 1, idem idem.
 Rico: 2 barricas n. 4 e sem numero, idem idem.
 S 638—JBO: 2 caixas sem numeros, idem idem.
 Sem marca: 1 barrica idem, idem idem.
 V&N: 1 caixa n. 4, idem idem.
 Idem: 2 barricas n. 4 e sem numero, idem idem.
 Vapor inglez *Stephens*, atracado em 4 de janeiro de 1921:
 Armazem n. 5—Barcellos: 2 caixas numeros 1.165/6, repregadas e avariadas.
 BM: 1 dita n. 2, idem idem.
 CSC: 1 dita n. 14, idem idem.
 CS: 1 dita n. 6.102, idem idem.
 GE: 2 barricas sem numero, idem idem.
 102—Idem: 1 caixa n. 85.250, idem idem.
 Idem: 1 pacote sem numero, roto e avariado.
 Idem: 1 pacote n. 31.365, vazio.
 GE: 4 caixas sob diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Gilberlman: 1 dita n. 13, idem idem.
 CS—JPL: 4 ditos sob diversos numeros, idem idem.
 JR: 1 barrica sem numero, idem idem.
 M&C: 1 caixa n. 9, idem idem.
 ODK: 1 dita n. 34, idem idem.
 RWC: 1 pacote n. 1, idem idem.
 Idem: 1 pacote n. 33.84, roto e avariado.
 S—C—OC: 1 caixa n. 1, avariada.

W—1.483—SCISB: 1 dita sem numero repregada e avariada.
 W-1.215—MV & C: 1 dita n. 23, idem idem.
 Vapor americano *Kermit*, atracado em 7 de janeiro de 1921:
 Armazem n. 5—TJ: 5 caixas sob diversos numeros, repregadas e avariadas.
 WEC: 1 dita n. 191, idem idem.
 WSC: 2 ditos ns. 46 e 48, idem idem.
 HN: 6 ditos sob diversos numeros, idem idem.
 HW: 1 dita n. 621/18, idem idem.
 HPT—L: 1 dita n. 2.053, idem idem.
 LABAG—1.427: 1 dita n. 2, idem idem.
 FLCL: 4 ditos sob diversos numeros, idem idem.
 LOU: 1 dita n. 211, idem idem.
 OBC: 2 caixas ns. 5.738/4, repregadas.
 RH—P: 22 ditos, idem.
 SATC—39: 1 dita n. 2, idem.
 TJ: 3 ditos diversos numeros, idem.
 CPME: 5 ditos diversos numeros, idem.
 CG&C: 1 dita n. 860, idem.
 CPME: 3 ditos diversos numeros, idem.
 D: 2 ditos diversos numeros, idem.
 EC: 1 dita n. 4, idem.
 E: 1 dita n. 1.121, idem.
 Idem: 1 amarrado e 5 caixas n. 4, idem.
 HPP—L: 3 caixas diversos numeros, idem.
 HN: 4 ditos diversos numeros, idem.
 ARP&C: 12 ditos diversos numeros, idem.
 Idem: 1 amarrado e 2 caixas n. 4.427, idem.
 Idem: 1 amarrado e 3 caixas ns. 4.357, idem.
 Idem: 1 amarrado e 2 caixas n. 4.522, idem.
 Idem: 1 amarrado e 4 caixas ns. 3.549, idem.
 AP: 1 caixa n. 1.889, idem.
 BRI: 1 dita n. 2.102/120, idem.
 B&M: 1 dita n. 705, idem.
 CPME: 1 dita n. 25, idem.
 CG&C: 1 dita n. 848, idem.
 ARP&C: 21 ditos diversos numeros, idem.
 Vapor inglez *Plutarsk*, atracado em 23 de dezembro de 1920:
 Armazem interno n. 6—AK: 1 caixa numero 127, repregada.
 AWBC: 1 dita n. 3, idem.
 A/S: 1 dita n. 107, idem.
 BS: 1 dita n. 245, idem.
 CAF: 1 dita n. 60, idem.
 Armazem n. 6—CBI: 1 caixa n. 81, repregada.
 CC—161: 1 dita n. 2, idem.
 EBR: 1 dita n. 1.456, idem.
 ESC: 1 dita n. 78.004, idem.
 FSH: 1 dita n. 149, idem.
 JPGC: 1 dita n. 108, idem.
 A-C-J: 1 dita n. 612, idem.
 LO: 1 dita n. 8.355, idem.
 DC: 2 ditos ns. 13 e 15, idem.
 DO: 3 ditos com diversos numeros, idem.
 MMC: 1 dita n. 4.938, idem.
 NOE: 2 ditos ns. 20.669/70, idem.
 R 68: 1 dita n. 2.032, idem.
 C-RA: 1 fardo n. 9, roto.
 S&M: 1 caixa n. 8.988, repregada.
 V-V-V-V: 1 dita n. 218/3, idem.
 Vapor *Cotmaseum*, atracado em novembro de 1920:
 Armazem n. 8—FGC: 400 caixas, repregadas e avariadas.
 JR—Curityba: 14 ditos, idem idem.
 Vapor *Gleanspetu*, atracado em 3 de janeiro de 1921:
 Armazem n. 9—DA: 1 dita n. 7, repregada e avariada.
 GFC: 1 dita n. 8, idem.
 GAZ-2.165: 1 dita n. 147, idem.
 B-B-H: 2 ditos ns. 8.034 e 1.886, idem.
 LPC: 1 dita n. 2, idem.
 V-S-159-C: 8 barricas, idem.
 R-16.260: 1 caixa n. 43, idem.

Robalinho-3.182: 4 encapados com diversos números, avariados.

T: 1 caixa n. 37, repregada e avariada.

V-101: 8 barricas, idem.

X 16.442: 2 2 anarrados de chapas de ferro, avariadas.

Vapor italiano *Corvino*, atracado em janeiro de 1921:

Armazem n. 10—DG: 5 caixas diversos números, repregadas e avariadas.

RE—GISA: 1 dita n. 192, idem idem.

Vapor inglês *Tennysson*, atracado em janeiro de 1921:

Armazem n. 10 — AFSL: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

CIA—CT: 1 dita n. 5.031/3, idem idem.

Pinna—PS: 1 dita n. 3, idem idem.

549 — GB.B.0.751/3: 1 dita n. 118, idem idem.

AH—199: 1 dita n. 2.041, idem idem.

PC — 925: 3 ditos diversos números, idem idem.

SRC: 2 ditos ns. 38 e 23, idem idem.

HMC: 1 dita n. 20, idem idem.

Vapor francês *Ceylan*, atracado em 18 de dezembro de 1920:

Armazem n. 15—Anzol: 2 caixas ns. 14/15, repregadas.

JL: 1 ditos n. 4.243, idem.

Vapor inglês *Sambre*, atracado em 30 de dezembro de 1920:

Armazem n. 15 — ACC: 50 caixas, avariadas.

CFL: 30 ditos, idem.

JRN: 5 ditos, idem.

LMU: 20 ditos, idem.

VICL—Mador: 4 ditos, idem.

Idem: 12 eng. da s. idem.

ZV: 50 amarrados de zinco, idem.

GW: 50 ditos, idem.

CLEVER: 50 ditos, idem.

Sem marca: Polva a granel 2.000 kilos.

UICL — Mario: 40 caixas n. 40, repregadas.

Vapor francês *Amiral Solandase Lannouaiz*, atracado em janeiro de 1921:

Armazem externo C—Dias Almeida & Companhia: 8 quintos, vazando.

Armazem externo C—Dias e Almeida: 8 decimos, vazando.

Corte Real: 4 quintos, idem.

CR(ancora)C: 4 ditos, idem.

SAC: 2 ditos, idem.

FB&C: 2 ditos, idem.

Vapor francês *Fort Doumaumont* atracado em janeiro de 1921:

Armazem externo C—RCC: 11 quintos vazando.

Idem: 2 ditos, vasilos.

Thomé: 1 dito, vazando.

C Mourão & Comp.: 5 ditos vasilos.

Idem: 2 ditos, idem.

Carlos Leão: 2 ditos vazando.

SSC: 1 quinto, vazando.

Idem: 2 quintos, vazando.

C—M—C: 50 caixas repregadas e avariadas.

CTC: 1 caixa repregada e avariada.

NSC: 1 dita idem, idem.

AT: 1 dita idem, idem.

Fernandes Mourão: 23 quintos vazando.

Idem: 3 ditos vasilos.

Camillo Mourão: 21 ditos vazando.

Mourão & Comp.: 26 ditos idem.

Idem: 3 ditos vasilos.

Vapor francês *Bront* atracado em janeiro de 1921:

Armazem externo C—EF: 11 saccos rotos.

FIC: 2 ditos idem, idem.

F—C—M: 1 sacco roto.

Vapor inglês *Platach* atracado em dezembro de 1920:

Ilha do Cajó—PR&C: 5 caixas n. 6/10 avariadas e estragadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1921.—O ajudante de inspetor, Carlos Precença Gomes.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor sueco *Balbó*, atracado em 11 de janeiro de 1921:

Armazem n. 2—SBC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

EKM: 1 dita n. 868, idem idem.

HB—TB: 1 dita n. 789, idem idem.

Idem: 1 dita n. 789-1, idem idem.

O Veise: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor West *Selene*, atracado em 11 de janeiro de 1921:

Armazem n. 2—Amtrato Salmen—5576: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Idem: 1 dita, idem idem.

Sem marca: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita, idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

Amtrato—5530—EB: 1 dita idem, idem idem.

Amtrato—5530—EB: 1 caixa sem numero, idem idem.

Amtrato—5737—ESTAB—Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem—5737—ESTAB: 1 dita idem, idem idem.

Amtrato—5575—DG&C: 1 dita idem, idem idem.

5575—DG&C—HS&G: 1 dita idem, idem idem.

Amtrato—HS&C: 8 ditos idem, idem idem.

Amtrato—JFS—Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

5487—JL&C—Idem: 1 dita idem, idem.

SALMVI—5.76—Idem: 1 dita idem, idem idem.

Idem: 3 ditos idem, idem idem.

Vapor americano *Northern Star*, atracado em 11 de janeiro de 1921:

Armazem n. 2—Ao papae Noel: 2 engr. da-

dos.

BC&C: 1 caixa n. 153, repregada.

CC&C: 1 dita n. 198.015/1, idem.

CC&B: 1 fardo n. 3092, avariado.

CG&C—Casa Valerio: 1 caixa n. 74.292

repregada.

Idem: 5 ditos diversos números, idem.

DP&C: 3 ditos idem, idem.

FM&M: 2 barricas idem, idem.

Museu Infantil: 1 engr. da n. 69.703,

idem.

Idem: 1 dito n. 69.704, idem.

PJ&C: 1 caixa n. 7270/8, idem.

AASP: 1 dita n. 6.899, idem.

Vapor americano *Tanns*, atracado em 11 de janeiro de 1901:

Armazem n. 3—CRB: 4 saccos sem numero, rotos.

DS&C: 2 ditos idem, idem.

JL: 8 ditos idem, idem.

CPLTD: 1 caixa n. 1 vazando.

Idem: 2 ditos n. 3, idem.

Vapor americano *Sueress*, atracado em 11 de janeiro de 1921:

Armazem n. 4—B&C: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

H&C 329: 2 ditos ns. 3 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 2 e sem numero, idem idem.

C&C 354: 1 dita n. 2, idem idem.

H&C 136: 1 dita n. 4, idem idem.

HB—438—BT/C—38: 1 barrica n. 2, idem idem.

Vapor inglês *Stephens*, atracado em 4 de janeiro de 1921:

Armazem n. 5—BP: 1 caixa n. 36, repregada e avariada.

CT: 1 dita n. 1, idem idem.

EFCB: 1 dita n. 2, idem idem.

GE—102: 1 dita n. 11.239, idem idem.

JPL: 1 dita n. 1, idem idem.

JPO order: dita n. 6.351, idem idem.

JRO: 1 dita n. 626/4.078, idem idem.

MS&: 1 dita n. 1, idem idem.

Rico: 2 ditos ns. 3 e 6.453, idem idem.

W 1.212 RWDC: 1 dita n. 10.014.027, idem idem.

Vapor americano *Salvation Luso*, atracado em 10 de janeiro de 1921:

Armazem n. 6—B&C: 1 caixa n. 11, repregada.

Idem: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Cruz: 2 ditos n. 65.518 e 66.307, avariadas.

Jorge: 1 dita n. 65.293, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 65.938, avariada.

Souto Moniz: dita sem numero, idem.

Araujo: 1 dita n. 66.015, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 66.017, idem idem.

Idem: 1 dita n. 66.620.865.013, repregada.

ACC: 1 dita n. 67.833, repregada e avariada.

ACC: 2 ditos ns. 605206 e 04.928, avariadas.

DR: 10 saccos sem numero, vazando e rotos.

G: 10 ditos idem, idem idem.

PCC: 10 ditos idem, idem idem.

SG: 1 dito idem, idem idem.

Vapor inglês *Plutarch*, atracado em 23 de dezembro de 1920:

Armazem n. 6, interno—BCC—HCH: 2 ditos n. 4 e 4, repregados.

Idem: 2 ditos ns. 2 e 3, idem.

C—H: 1 caixa n. 153 repregada e avariada.

CMB: 1 dita n. 514, repregada.

DG—103: dita n. 4, idem.

GSC: 3 ditos ns. 14, 15 e 17, idem.

Idem: 10 saccos de diversos números rotos.

JCC—JR: 2 caixas ns. 10 M e 10 M, repregadas.

JR: 1 giro n. 111, idem.

LO: 1 caixa n. 8.374 idem.

TS—129: 1 dita n. 9, idem.

CHB—39: 1 dita d. 2.133, idem.

TA—1.921: 1 dita n. 279, idem.

OP&C: 1 fardo d. 1.711, avariado.

Vapor inglês *Bronte*, atracado em 8 de janeiro de 1921:

Armazem n. 7—LD: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, repregadas e avariadas.

M&C: 2 ditos ns. 4.022 e 4.026, idem idem.

MCC: 1 dito n. 39, idem idem.

23.035. 10 ditos idem, idem.

FA—25: 1 dita n. 3.190, idem idem.

30—Maia: 1 dita n. 192, idem idem.

BM—186: 1 dita n. 8, idem.

BC—2.2371: 1 dita n. 113, avariada.

OMP: 1 barrica n. 8, repregada e avariada.

O—C—C: 1 caixa n. 139, repregada e avariada.

For Mining Purposes only—OP: 1 dita n. 19, idem, idem.

Passagem—B. F. Central do Brazil—1 ditos: 1 dita n. 5.717, idem, idem.

RFM: 1 dita n. 151, idem, idem.

RWC: 1 dita n. 76, idem, idem.

MIC—RWC: 1 dita n. 8.288, idem, idem.
 RWC: 1 dita n. 4.001, idem, idem.
 Pilames—SC&C: 1 fardo n. 3, avariado.
 S—3.388—S: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 R—C—W: 2 barris ns. 1-2, vasando.
 WHW—II: 2 ditos ns. 3-4, idem.
 W: 1 engadaio n. 162, avariado.
 ARP&C: 1 caixa n. 30.194, repregada e avariada.
 AN: 1 dita n. 134, idem, idem.
 C&C: 1 dita n. 572, idem, idem.
 CDC: 1 dita n. 6.909, idem, idem.
 J—L—CF—B—C: 1 dita n. 24.912.
 CASA Sucena: 1 dita n. 190, idem, idem.
 CBC 552: 1 dita n. 6, idem, idem.
 DPTC: 3 encapados, diversos numeros, rotos e avariados.
 EAC: 1 caixa n. 3.824, repregada e avariada.
 EB: 1 barrica n. 104, idem, idem.
 II: 1 ditos ns. 105 e 109, avariada.
 F—C—C&: 2 caixas ns. 704 e 709, repregada e avariada.
 HS&C: 1 dita n. 3.329, idem, idem.
 JSC: 1 dita n. 439, idem, idem.
 Jacinto: 1 dita n. 22, idem, idem.
 JPC: 1 dita n. 803, idem, idem.
 LR: 2 ditos ns. 3.000 e 3.237, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.233, avariada.
 LB: 2 fardos n. 31 e 32, avariados.
 Idem: 1 dito n. 8, idem.
 Armazem n. 9 — Vapor inglez *Gleuspeam*, atracado em 3 de janeiro de 1921:
 Rinder: 7 caixas, diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 amarrado-caixas, n. 57, idem, idem.
 Idem: 6 fardos, diversos numeros, rotos e avariados.
 Idem: 1 dito n. 119, avariado.
 RCC: 1 encapado, sem numero, idem.
 Idem: 1 fardo, idem, roto e avariado.
 Idem: 2 encapados, idem, idem, idem.
 Rinder: 1 sacco n. 116, avariado.
 Idem: 1 dito n. 118, idem.
 VSPIC: 2 caixas ns. 25 e 27, repregadas e avariadas.
 AWW: 1 dita n. 2, idem, idem.
 LBMC: 1 dita n. 60, idem, idem.
 CAP: 1 dita n. 101, idem, idem.
 Casa Pratt: 2 ditos ns. C 2 e C 1, idem, idem.
 ER: 1 dita n. 3, idem, idem.
 Idem: 2 engradados ns. 4 e 7, avariado.
 FPCC: 1 barrica n. 4, idem.
 Faria Moreira Macedo: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 GGC: 3 ditos ns. 18, 22 e 23, idem, idem.
 GC: 3 ditos ns. 24, 14 e 23, idem, idem.
 HSH: 1 dita n. 66, idem, idem.
 L—BR—12 C: 1 dita n. 3, idem, idem.
 LFB: 2 ditos, sem numeros, idem, idem.
 Messrs D. I. O'Day and Sons: 1 dita n. 7, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, avariada.
 BMAC 26: 1 dita n. 145.870, avariada.
 MB: 1 dita n. 3, idem.
 MACC: 1 barrica n. 186, repregada e avariada.
 MM: 1 caixa n. 6, idem.
 A—123—CO: 1 dita n. 1, idem.
 PT: 3 encapados, sem numero.
 Idem: 2 ditos idem, avariados.
 Vapor inglez *Tennyson*, atracado em 11 de janeiro de 1921:
 Armazem n. 10—COC: 1 caixa n. 7, repregada e avariada.
 CCC: 1 dita n. 10, idem.
 CNF: 1 dita n. 640, idem.
 Daw Lactett: 1 dita n. 411.001, idem.
 GC: 1 barrica n. 2.038, idem.
 HMC: 1 caixa sem numero, idem.
 J 3 C—11.393: 2 ditos ns. 2.604 e 2.602, idem.
 M—ACC: 2 ditos ns. 3 e 5, idem.

M—AR: 1 dita n. 377, idem.
 N—Torga: 2 ditos ns. 48 e 45, idem.
 N—AP: 2 ditos ns. 369 e 382, idem.
 A—B—4.300—C: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor francez *Port Drumont*, atracado em 11 de janeiro de 1921:
 Armazem n. 10—SAC: 12 barricas, diversas, repregadas e avariadas.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglez *Sambre*, atracado em 3 de dezembro de 1920:
 Armazem n. 15 — ALC: 25 caixas, avariadas.
 ACC: 180 ditos, idem.
 Alves: 25 ditos, idem.
 AGG: 20 ditos, idem.
 ABR: 20 ditos, idem.
 CFC: 50 amarrados de zinco, idem.
 TV: 50 ditos, idem.
 JUFWA: 50 ditos, idem.
 Armazem n. 15—Sem marca: folha a grã nel, avariada.
 Vapor americano *Lake Famin*, atracado em 11 de janeiro de 1921:
 USMC—200: 2 caixas com diversos numeros, repregadas.
 Idem—204: 1 dita n. 7, idem.
 USMC: 1 dita n. 2.121 X, idem.
 USMC—200: 1 dita n. 9.788/6, avariada.
 Idem: 2 ditos com diversos numeros, repregadas.
 USMC—204: 1 dita n. 022.693/1, idem.
 Idem: 1 dita n. 022.693/2, avariada.
 USMC—250: 1 dita n. 11.312/2, idem.
 Idem: 2 ditos com diversos numeros, repregadas.
 Idem: 2 ditos idem, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 8.825/2, repregada.
 Idem: 1 dita n. 9.004/78, avariada.
 Idem: 1 dita n. 8.459/13, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditos com diversos numeros, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 23.028/11, repregada.
 Idem: 1 dita n. 9.002/5, avariada.
 Idem: 1 dita n. 9.002/6, repregada.
 Idem: 1 dita n. 23.704/14, avariada.
 Idem: 2 ditos com diversos numeros, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 9.004/25, avariada.
 AR&C: 2 ditos ns. 1 e 6, repregadas.
 Costa: 2 amarrados de caixas ns. 14 e 71 idem.
 D&C: 1 caixa n. 1, idem.
 RWC: 2 ditos ns. 24 e 22, idem.
 F—W—RF&C—W—C: 1 dita n. 12, idem.
 Idem: 2 ditos n. 7 e 4, avariadas.
 Sem marca: 1 dita n. 7, repregada.
 TFC: 1 amarrado de caixas n. 16, idem.
 TFC: 3 ditos de ditos ns. 10, 11 e 8, avariados.
 Idem: 1 caixa n. 2, repregada.
 USMC—200: 2 ditos com diversos numeros, idem.
 Idem: 4 ditos idem, avariadas.
 Vapor *Onesant*, atracado em 11 de janeiro de 1921:
 Armazem n. 18—AG&C: 1 caixa n. 4.654, repregada e avariada.
 B—BO: 1 dita n. 1.807, idem.
 LL: 1 dita n. 835, idem.
 Vapor francez *Port Doumont*, atracado em 11 de janeiro de 1921:
 Externo C: CTC: 23 caixas sem numero, repregada e avariada.
 CLC: 8 ditos idem, idem.
 C—M—C: 18 ditos idem, idem.
 FMC: 2 ditos idem, idem.
 Delphin: 6 ditos idem, idem.
 M. S. G.: 1 dita idem, idem.
 O. L. S. C.: 6 ditos idem, idem.
 Tarinos: 1 dita idem, idem.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1921. — O ajudante do inspector, Carlos Proença Gomes.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor americano *Taurus*, atracado no dia 13 de janeiro de 1921:
 Armazem n. 3—CF—C: 3 caixas com diversos numeros, avariadas.
 CGB: 1 sacco n. 892, roto.
 DS&C: 1 dito n. 51, idem.
 C—F—C—&: 4 caixas com diversos numeros, repregadas.
 GE—84.841: 3 barricas ns. 6, 2 e 9, idem.
 GE: 1 caixa n. 324, idem.
 Idem: 3 barricas ns. 307, 319 e 314, idem.
 CF—C: 21 caixas com diversos numeros, avariadas.
 AF&I: 1 barrica n. 2.390, repregada.
 CBR: 3 saccos ns. 34, 81 e 116, rotos.
 CC—Transactor—1124: 1 caixa n. 2, repregada.
 CNE: 1 dita n. 99.590, idem.
 CF—C: 14 ditos com diversos numeros, avariadas.
 SD&C: 2 ditos ns. 2.300 e 2.204, repregadas.
 Sem marca: 1 dita n. 99.592, idem.
 USYC: 1 dita n. 11.320, idem.
 USREC: 5 ditos com diversos numeros, idem.
 R—W—F—C: 1 barrica n. 24.257, idem.
 GE: 1 dita n. 306, idem.
 Garcia: 1 encapado sem numero, avariado.
 GC&C: 2 barricas ns. 21.600 e 2.231, repregadas.
 Armazem n. 3—LBR—54—2: 1 caixa numero 661, repregada.
 Lino: 1 dita n. 22.041, idem.
 MO&C: 1 dita n. 3.067, idem.
 WFPC—144: 1 barrica n. 6, idem.
 ACC—59: 1 dita n. 21.484, idem.
 Idem: 2 caixas ns. 21.993 e 21.992, idem.
 WFPC: 2 ditos ns. 12 e 11, idem.
 WPC—17: 1 barrica n. 101, idem.
 OG: 1 caixa n. 100.778, idem.
 OA&C: 1 dita n. 90.253, idem.
 OM: 1 dita n. 209, idem.
 APC: 3 amarrados de caixas ns. 2.358, 2.897 e 2.914, idem.
 PS: 1 caixa n. 46, idem.
 Vapor inglez *Sitarus*, atracado no dia 17 de janeiro de 1921:
 Armazem n. 3—CNCC: 1 caixa n. 5, repregada.
 Vapor inglez *Plutarch*, atracado no dia 23 de dezembro de 1920:
 Armazem n. 5—86: 1 caixa n. 174, repregada e avariada.
 603: 6 ditos com diversos numeros, idem.
 30: 1 dita n. 114, idem.
 RFM: 1 dita n. 725, idem.
 Rio: 1 dita n. 525, idem.
 R 68: 1 dita n. 2.441, idem.
 SM: 1 dita n. 2, idem.
 SBC: 8 barris com diversos numeros, vasando.
 SPdeC: 1 encapado n. 4.016, avariado.
 YC&C: 1 caixa n. 237, repregada e avariada.
 SW: 1 dita n. 649, idem.
 AC: 30 fardos, avariados.
 AS: 1 caixa n. 108, repregada e avariada.
 AJC: 1 dita n. 53, idem.
 Armazem n. 6—BALBI: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.
 S—Cofre: 1 dita n. 30, idem, idem.
 CDC: 1 dita n. 570, idem, idem.

CAN : 4 dita n. 4731, idem idem.
 CC : 1 barril n. 3, vasando.
 DG-103 : 1 caixa n. 6, repregada e avariada.
 EV : 1 barril n. 3, vasando.
 EA&C : 1 caixa n. 4.060, avariada.
 C-P--&--C : 2 caixas ns. 694 e 696, repregadas e avariadas.
 FN : 1 dita n. 3, idem idem.
 G : 1 dita n. 53, idem idem.
 JSC : 1 dita n. 430, idem idem.
 A--C--J : 2 ditas ns. 609 e 610, idem idem.
 MRS--S : 2 ditas ns. 5 e 6, idem idem.
 MM&C : 1 dita n. 3623, idem idem.
 MR : 1 dita n. 30, idem idem.
 MO TO : 1 dita n. 159, idem idem.
 A-M-6435--&--U : 1 dita n. 7, idem idem.
 Vapor sueco *Suecia*, atracado no dia 6 de janeiro de 1921.
 Armazem n. 6--Causer-HCH : 5 caixas de diversos numeros, avariadas.
 H-R-183 : 1 fardo n. 31, repregado.
 SOK--FF : 1 dito sem numero, repregado.
 Vapor inglez *Bronte*, entrado no dia 8 de janeiro de 1921.
 Armazem n. 7--C--49140 : 1 caixa numero 1.364, repregada e avariada.
 OUE : 1 dita n. 20332, idem.
 P--SS--T--W--C : 1 dita n. 3, idem idem.
 C&C--C : 1 dita n. 440, idem idem.
 O--S--C : 1 dita n. 4722, idem idem.
 A--P--C : 1 dita n. 2, idem idem.
 RB : 1 dita n. 1, idem idem.
 7--AArmazem PUTE : 3 gigos numeros 1.107, 1.109 e 1.110, avariados.
 Idem : 2 enganados, ns. 1.112 e 1.113, idem.
 W : 2 gigos, numeros 3.302 e 3.303, idem.
 AHA&I : 1 caixa, n. 7, repregada e avariada.
 S--AAC : 1 gigo, n. 80, avariado.
 HC--Brasil : 1 caixa, numero 720, repregada e avariada.
 CPC : 2 ditas, numeros 6874 e 5.921 idem.
 IG ou GC : 4 ditas, numeros diversos, idem, idem.
 Craipo : 1 barrica, n. 30, avariada.
 Dix : 1 caixa, numero 153, repregada e avariada.
 FBYC : 1 dita, numero 54, idem, idem.
 F-C-C & : 1 dita, n. 715, idem, idem.
 GSC : 1 dita, n. 465, idem idem.
 JB : 2 ditas, n. 1 e 2, idem, idem.
 Idem : 1 dita, n. 4, idem, idem.
 JB : 2 ditas ns. 320 e 3.191, idem, idem.
 LD : 2 ditas, ns. 3 e 7, idem, idem.
 Lauro : 1 gigo, n. 3.717, idem, idem.
 MJSC : 1 caixa, numero 433, idem, idem.
 MCC : 1 dita, numero 166, idem, idem.
 JS--MVC : 3 gigos, numeros 970, 961 e 964, avariados.
 M&C : 1 dito, n. 2, idem.
 Vapor inglez *Campean*, atracado no dia 3 de janeiro de 1921.
 Armazem 9--PS--AC--NC : 1 caixa, numero 202, repregada e avariada.
 ARC--C : 2 ditas, numeros 7.914 e 7.919, idem, idem.
 BC : 1 dita, n. 4, idem, idem.
 Boldrin & Comp. : 1 dita, numero 1, idem, idem.
 Casa Pratt : 1 dita, numero 2 C, idem, idem.
 CGM : 3 ditas, numeros 9, 11 e 12, idem, idem.
 DALE : 6 ditas, numeros diversos, idem, idem.
 Armazem 9--DALE : 1 barrica, numero 58, repregada e avariada.
 HEBG--AQM : 1 caixa, n. 1, idem, idem.

P--B--H : 5 ditas numeros diversos, idem, idem.
 LE : 1 dita, n. 53, idem, idem.
 MAL : 2 ditas, sem numero diversos, idem, idem.
 NCC : 1 dita, n. 1, idem, idem.
 MSC : 1 dita, sem numero, idem, idem.
 201 : 2 ditas, numeros 1.329 e 1325, idem, idem.
 Ottoni Almada & Comp. : 1 dita, numero 3, idem, idem.
 PT : 2 fardos, sem numero, avariados.
 P-C-M : 1 caixa, numero 5.802, repregada e avariada.
 RCC : 1 fardo, sem numero, avariado.
 S. A. Cortume Carioca, 1 caixa, numero 278, avariada.
 Idem : 2 ditas, numeros 4 e 3, repregadas e avariadas.
 T : 2 ditas, numeros 142 27.424, idem, idem.
 Idem : 1 barrica, n. 147, idem, idem.
 Veiga & Nunes : 1 dita, numero 3, idem, idem.
 CGM : 3 caixas, numeros 6, 8 e 5, avariadas.
 Vapor americano *Lake Faunin*, atracado no dia 11 de fevereiro de 1921.
 FW--RFC--WC : 1 caixa, numero 13, avariada.
 SEC--561 : 1 dita, numero 276, repregada.
 Buenos Aires--TFC : 1 dita numero 1 avariada.
 Idem : 1 dita, numero 27, repregada.
 USMC : --204 : 1 dita, numero 22.695/7, repregada e avariada.
 Unio : 1 dita, numero 28.527, avariada.
 USMC--200 : 1 dita, numero 9001/4, idem.
 Idem--204 : 1 dita, numero 11.532/5, idem.
 Idem--200 : 1 dita, numero 8.451/12, repregada.
 Idem : 4 ditas, numeros diversos, idem.
 Idem : 1 dita, numero 8.459/5, idem.
 USMC--200 : 2 caixas sem numeros, avariadas.
 Idem : 4 ditas diversos numeros, idem.
 AR&C : 1 dita n. 2, repregada.
 Costa : 1 dita n. 15, avariada.
 GP : 3 ditas ns. 40, 37, idem.
 USMC--200 : 32 ditas diversos, idem.
 Idem : 5 barris, vasos.
 Idem : 20 ditos, vasando.
 Idem : 2 caixas diversos, avariadas.
 Idem : 1 dita n. 22.063/4, repregada.
 Idem : 2 ditas diversos, avariadas.
 Idem : 2 ditas idem, repregadas e avariadas.
 Idem : 1 dita n. 9001/65, avariadas.
 Idem : 2 ditas diversos, repregadas e avariadas.
 F--W--RFC--W--C : 1 dita sem numero, repregada.
 Idem : 1 dita n. 9, avariada.
 Vapor no. inguez *Rio de Janeiro*, atracado no dia 12 de janeiro de 1921.
 Armazem n. 15--M^a. S. Namann Consulado Noruegues : 1 caixa sem numero, repregada.
 Pernambuco NW : 2 caixas ns. 39 e 35, repregada.
 Nonwegias Consulat General : 2 ditas sem numeros idem.
 NW : 4 dita n. 43, idem.
 Transactor : 1 dita sem numero, idem.
 GF--WPC : 5 bobinas, avariadas.
 N--J--184--&--C : 30 fardos, idem.
 Sem marca : 1 dito n. 541, idem.
 T : 15 bobinas, idem.
 TFCIA : 30 fardos, idem.
 Alminko--C 30 : 20 barricas, idem.
 Idem : 1 caixa n. 44, repregada e avariada.
 Idem : 2 barricas ns. 29 e 41, idem idem.
 AC : 1 caixa n. 25, repregada e avariada.
 Idem : 2 ditas ns. 25 e 129, idem idem.

Alminko--C 30 : 1 barrica n. 8, idem idem.
 AC : 7 caixas diversos numeros, repregada.
 Alminko--C 30 : 17 barricas avariadas.
 AP : 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 AV&CIA : 50 fardos avariados.
 AWCIA : 20 ditos idem.
 AMC : 50 ditos idem.
 ABC : 2 caixas ns. 30.733 e 30.730, idem.
 Brasilisko : 1 dita n. 5, repregada.
 Elvind Napomuceno : 1 mala sem numero, repregada e avariada.
 Idem : 1 caixa sem numero, idem idem.
 Idem : 1 caixa sem numero, idem idem.
 KC : 2 ditas ns. 20 e 21, repregadas.
 Vapor japonex *Mexico Maru*, atracado no dia 12 de janeiro de 1921.
 Armazem n. 16--AR&C : 1 caixa n. 602, repregada e avariada.
 ARO : 1 dita n. 601, idem idem.
 AR : 1 dita n. 2.004, idem idem.
 BV&C : 1 dita n. 504, idem idem.
 BF--Bazar America : 2 ditas ns. 3.045 e 3.050, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 3.053, idem idem.
 Casa Stephen : 1 dita n. 5, idem idem.
 FDC : 1 dita n. 403, idem idem.
 T--N--MFB : 2 ditas ns. 5.024 e 5.025, idem idem.
 NBK : 24 ditas diversos numeros, idem idem.
 Idem : 7 ditas idem, avariadas.
 Idem : 2 ditas ns. 4.813 e 4.796, repregadas e avariadas.
 Idem : 16 ditas diversos numeros, avariadas.
 Idem : 8 ditas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 NRK : 6 caixas diversos numeros, avariadas.
 Idem : 2 ditas ns. 4.823 e 4.016, repregadas e avariadas.
 KPN : 10 ditas diversos numeros, idem idem.
 Idem : 8 ditas idem avariadas.
 Idem : 1 dita n. 203, repregada e avariada.
 CM : 2 saccos diversos numeros, rotos.
 NBK : 5 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Idem : 5 ditas idem, avariadas.
 KPN : 1 dita n. 275, repregada e avariada.
 Sem marca : 1 sacco, roto.
 CM : 6 ditas diversos numeros, idem.
 Idem : 3 ditos, vasos.
 Sem marca : 3 ditas, rotos.
 Vapor inglez *Severn*, atracado no dia 12 de janeiro de 1921.
 Armazem n. 17--WWP : 1 caixa n. 2.527, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 2.661, avariada.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 WWP : 1 dita n. 2.608, repregada e avariada.
 ABR : 2 latas, vasias.
 Idem : 67 ditas, vasando.
 ARO : 1 dita, vasias.
 Idem : 14 ditas, vasando.
 B Brasil S : 21 barris, idem.
 BGRC--Porto Alegre : 1 caixa n. 100, avariada.
 Camacho : 8 barris, vasando.
 Calderon : 8 ditos, idem.
 FCC : 3 ditos, idem.
 G-CR : 1 caixa sem numero, avariada.
 GCC : 2 ditas ns. 167 e 152, idem.
 Idem : 1 dita sem numero, idem.
 MENPI : 5 barris, vasando.
 479 : 15 ditos, idem.
 Peral : 1 caixa, n. 78, avariada.
 PL : C : 1 dita n. 21, idem.
 R--SS : 8 barris, vasando.
 S/marca : 1 caixa, sem numero, idem.
 V : 2 ditas, ns. 160, 19, idem.
 W--W--P : 1 dita, n. 2.742, repregada e avariada.

A—Carvalho & Cº: 3 barricas, ns. 99, 101, 98, avariadas.
 H—ARS—CS: 1 caixa, n. 440, idem.
 ABR: 1 dita, n. 572, repregada.
 AF: 1 dita, n. 76, idem.
 Bragança: 1 barrica, n. 37, idem.
 BC: 1 caixa, n. 926, idem.
 Baptista: 1 dita, n. 39, idem.
 M—BL—C: 1 dita, n. 3, idem.
 Idem: 1 barrica, n. 4, avariada.
 CCC: 1 caixa, n. 4, 931, repregada.
 CP&Cº: 2 ditos, ns. 74, 73, idem.
 DIA: 2 ditos, ns. 76, 66, repregadas e avariadas.
 LBC: 2 ditos, ns. 38, 41, idem.
 Lino: 1 dita, n. 91, idem.
 Loubet: 1 dita, n. 1.973, avariada.
 761: 2 ditos, ns. 86, 95, repregadas e avariadas.
 Nelson: 1 barrica, n. 35, avariada.
 PW—20—TC: 1 caixa, n. 12, repregada e avariada.
 Pacheco: 1 dita, n. 6.464, repregada.
 Rodrigues: 1 dita, n. 878, idem.
 V—M—C—Bazar Internacional: 1 dita, n. 16, repregada e avariada.
 Vapor Japonês *Chicago Maru*, atracado no dia 13 de janeiro de 1921.
 Armazem n. 17—NBK: 6 caixas, diversos numeros, repregadas.
 Vapor Americano *Northern Star*, atracado em 13 de janeiro de 1921.
 Armazem externo A—BA&C: 16 tinhas, repregadas e avariadas.
 JAE&C: 3 ditos, idem.
 ADB—Idem: 3 ditos, idem.
 Idem: 2 ditos, idem.
 Vapor Francez *Fort Doumont*, atracado no dia 13 de janeiro de 1921.
 Armazem Externo C—CIC: 10 caixas, repregadas e avariadas.
 CTC: 12 ditos, idem.
 OLSC: 9 ditos, idem.
 MC: 1 dita, idem.
 Carlos Taveira: 22 ditos, idem.
 C—M—C: 1 dita, idem.
 Delim: 4 ditos, idem.
 S/M: 1 fardo, roto.
 NZC: 4 barris de 5º, vazando.
 SAC: 5 ditos, idem.
 AC: 4 ditos, idem.
 JS: 1 dito, idem.
 Sá Oliveira: 1 dito, idem.
 AAC: 3 ditos, idem.
 Cardoso Leitão: 6 ditos, idem.
 T: 5 ditos, idem.
 Cabral: 6 ditos, idem.
 Albano Nunes Paiva: 2 ditos, idem.
 Fernandes Mourão: 2 ditos, idem.
 Almeida Tavares: 1 dito, idem.
 FCC: 5 ditos, idem.
 Idem: 1 dito, vazio.
 Lage: 6 barris de 5º, vazando.
 Figueredo Caminha: 4 ditos, idem, idem.
 RCC: 1 dito, idem, idem.
 Marinho Pinto: 7 ditos, idem, idem.
 Figueiredo Marinho: 3 ditos, idem, idem.
 A. A. Teixeira Bastos: 6 ditos, idem, idem.
 Prista: 3 ditos, idem, idem.
 Idem: 1 dito, idem, vazio.
 MC: 2 ditos, idem, vazando.
 Thomé: 13 ditos, idem, idem.
 Pereira Lima: 3 ditos, idem, idem.
 CRLSC: 2 ditos, idem, idem.
 Vapor sueco *Balboa*, atracado no dia 13 de janeiro de 1921.
 Armazem n. 2—CR & C.: 1 caixa, n. 10, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 9, avariada.
 Sem marca: 1 barrica, sem numero, vazia.
 DF&C: 12 barricas, diversos numeros, repregadas e avariadas.
 D & C: 3 ditos, ns. 1, 3 e 5, idem, idem.
 DG & C: 1 dita n. 1, idem, idem.
 Fontes Rio: 2 caixas, ns. 17, 65, idem, idem.
 LMJ: 3 ditos, ns. 1/144, idem, idem.

Idem: 7 barricas, diversos numeros, idem, idem.
 LPPC: 1 caixa, n. 1.138, idem, idem.
 RWC: 1 dita, n. 424, idem, idem.
 SSSC: 1 dita, n. 4, idem, idem.
 SFSC: 3 barricas, ns. 3-3-4, idem, idem.
 SAM: 1 dita n. 5, idem, idem.
 VL&N: 4 ditos, diversos numeros, idem, idem.
 AMO: 1 dita, n. 2, idem, idem.
 B&M: 4 ditos, diversos numeros, idem, idem.
 ChACIM: 1 barrica n. 10, repregada e avariada.
 BAC Linda: 2 caixas, ns. 1-2, idem, idem.
 CF&C: 13 ditos, ns. 1/113, idem, idem.
 Idem: 2 ditos, idem, idem, idem.
 CMR: 3 barricas ns. 6-18-20, idem, idem.
 CF & C: 1 caixa, n. 33, idem, idem.
 CR&C: 1 dita n. 8, idem, idem.
 C.M. B: 4 barricas, diversos numeros, idem, idem.
 CF & C: 4 ditos, diversos numeros, idem, idem.
 Idem: 1 caixa, n. 24, idem, idem.
 CTC: 2 ditos, diversos numeros, idem, idem.
 CFL: 4 ditos, idem, idem, idem.
 VSC: 3 barricas ns. 6-3-1, idem, idem.
 VL & N: 3 ditos ns. 9-16-20, idem, idem.
 JBF: 7 caixas, diversos numeros, idem, idem.
 LMJ: 14 ditos, ns. 1/144, idem, idem.
 H&Cº: 2 ditos, ns. 108-130, idem, idem.
 Idem: 2 barricas, ns. 5-3, idem, idem.
 TBC: 7 ditos, diversos numeros, idem, idem.
 Jacintho: 2 ditos ns. 5-1, idem, idem.
 TBF: 9 caixas, diversos numeros, idem, idem.
 FC&C: 2 barricas, ns. 2-1, idem, idem.
 Fontes Rio: 20 caixas, diversos numeros, idem, idem.
 Idem: 19 ditos, idem, idem, idem.
 EA & C: 2 barricas, ns. 1-3, idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 12 fevereiro de 1921.—O ajudante do inspector, Carlos Proença Gomes.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega e faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor sueco *Balboa*, atracado no dia 7 de janeiro de 1921:

Armazem n. 2—JB—PAIL—LC: 9 bobinas, avariadas.

BD | HP—&C: 8 fardos, idem.

SB&C: 11 ditos, idem.

TB—793: 2 ditos, idem.

TB—791: 2 ditos, idem.

JB—PAIZ—LC: 1 bobina n. 382, molhada e desmanchada.

Idem: 1 dita n. 276, idem idem.

Idem: 1 dita n. 199, idem idem.

Vapor Weste *Selene*, atracado no dia 10 de janeiro de 1921.

Armazem n. 2—Alminko: 1 caixa n. 6, repregada e avariada.

460—Boldrini: 1 dita n. 5.134, idem idem.

CERQUEIRA: 1 dita n. 5, idem idem.

HS&C: 1 dita n. 4.201, idem idem.

JORGE: 3 ditos ns. 30, 38 e 34, idem idem.

RINDER: 2 ditos ns. 501 e 502, idem idem.

VS&C: 1 barrica sem numero, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

X—16.862: 1 caixa n. 7.682, idem idem.

Idem—16.865: 1 dita n. 7.866, idem idem.

APC: 3 barricas, idem idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem idem.

NS&C: 1 barrica sem numero, repregada e avariada.

X—16.849: 1 caixa n. 7.809, idem idem.

Idem—16.840: 1 dita n. 7.840, idem idem.

Vapor americano *Northern Star*, atracado em 10 de janeiro de 1921.

Armazem n. 3—Ao Papae Noel: 2 engradados diversos numeros, repregados.

CG&C—Casa Valerio: 2 caixas diversos numeros, idem.

Caz—2.265: 1 dita n. 21, idem.

Museu Infantil: 2 engradados diversos numeros, idem.

SC—64: 1 caixas n. 8.945, idem.

Vapor americano *Tauros*, atracado em 10 de janeiro de 1921.

Armazem n. 3—JSC&C: 1 amarrado de caixas n. 2.103, repregado.

Lino: 1 caixa folha de Flandre, sem numero, repregada e avariada.

SABL: 1 dita sem numero, idem idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem idem.

APK: 1 caixa n. 44.481, idem idem.

TPEC—A&S: 1 dita n. 1, repregada.

Corca: 1 dita n. 2.108, idem.

Dia—A: 1 dita n. 25.574, idem.

DSC: 1 sacco sem numero, roto.

FC&C: 1 caixa n. 23.964, repregada.

FMC—RWC: 1 dita n. 20, idem.

GE: 12 caixas de papelão diversos numeros, rotas.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem.

Lino: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

ACC—39: 1 dita u. 22.103, repregada.

WEPC—52: 1 dita n. 100, idem.

WEPC—9: 2 ditos diversos numeros, avariadas.

Sem marca: 4 caixas de folhas de Flandre, diversos numeros, repregadas e avariadas.

Sem marca: 11 saccos diversos numeros, rotos.

USREC: 2 caixas n. 2, repregadas.

Armazem n. 3—USREC: 3 caixas com diversos numeros, repregadas.

PAE: 1 dita n. 21.331, idem.

JF: 1 dita n. 5, idem.

Sacacão Antonio da Fonseca Machado: 1 dita n. 3, avariada.

Vapor americano *Ancress*, atracado em janeiro de 1921:

Armazem n. 1—Arnaldo Braga & Comp.: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

B: 1 dita n. 119, idem.

COE: 2 ditos ns. 2 e 4, idem.

H&Cº—332: 1 dita n. 44, idem.

Idem—361: 1 dita n. 2, idem.

Idem—236: 1 dita n. 1, idem.

Idem—237: 1 dita n. 2, idem.

Idem—329: 2 ditos n. 4 e 5, idem.

Idem—354: 1 dita n. 5, idem.

MS&Bia: 2 ditos sem numero, idem.

Matarazzo: 19 ditos idem, avariadas.

PAULISSA: 1 dita n. D 9.543, repregada e avariada.

RATASITE: 267 ditos sem numero, avariadas.

S—638—JBO: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Vapor inglez *Stephens*, atracado em 4 de janeiro de 1921:

Armazem n. 5—A. Santos: 1 caixa n. 5, repregada e avariada.

CNE: 1 pacote n. 31.385, roto e avariado.

CGE—loB: 1 caixa n. 49.270, repregada e avariada.

GE—102: 1 dita n. J 85.249 V, idem.

Idem: 1 dita n. J 85.251 V, idem.

GILBERTMAN—CS: 1 dita n. 44, idem.

GE: 1 dita n. 707, idem.

JPL: 1 dita n. 18, idem.

JR: 1 barrica sem numero, idem.

L&Cº—3.789: 1 caixa n. 4, idem.

RW: 1 barrica n. 1.679, repregada e avariada.

RICO: 1 caixa n. 507.700, idem idem.

Vapor *Kermis*, atracado em 7 de janeiro de 1921:

Armazem n. 5—ARPC: 2 caixas sob diversos numeros, repregadas e avariadas.

Idem: 2 amarrados (caixas) sob diversos numeros, idem idem.

AAC: 1 caixa n. 1.842/1, idem idem.

BRJ: 1 dita n. 100.227, idem idem.

F: 1 dita n. 216, idem idem.

Idem: 1 amarrado (caixa) dita n. 12, idem idem.

FLCL: 1 caixa n. 6.242, idem idem.

TJ: 1 dita n. 1.007/6, idem idem.

CB—BIW: 1 dita n. 5.082, idem idem.

Vapor americano *Salvation Lass*, atracado em 10 de janeiro de 1921:

Armazem n. 6—BC: 2 caixas sob diversos numeros, avariadas.

Idem: 3 ditos sob diversos numeros, repregadas e avariadas.

Brasil: 1 barrica sem numero, repregada.

17.080—EFCB: 1 caixa n. 8, avariada.

G: 1 sacco sem numero, roto.

Kemgenberg & C: 1 caixa sem numero, repregada.

R: 4 ditos sob diversos numeros, idem e avariada.

Vapor ingles *Plutarch*, atracado 23 de dezembro de 1920:

Armazem n. 6 interno—AWB: 1 caixa numero 2, repregada.

AMC: 1 dita n. 351, idem.

B: 1 dita n. 117, avariada.

B—CZ: 1 dita n. 780, repregada.

CSC: 1 dita n. 3.7.3, idem.

DG—103: 1 dita n. 3, idem.

CCGC: 1 dita n. 2, idem.

J: 1 dita n. 4.175, idem.

JPW: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 6, interno—JA: 1 caixa, repregada.

JLC: 1 dita n. 3, idem.

LO: 3 ditos de diversos numeros, idem.

Idem: 1 dita n. 8.373, repregada e avariada.

P—MM—G—O—N: 2 ditos de diversos numeros, repregadas.

MCC: 3 ditos, idem.

603: 1 dita n. 1.118, idem.

Idem: 2 ditos de diversos numeros, idem.

OP&C: 1 dita n. 1.699, idem.

A—O—P: 1 dita n. 861, idem.

Rogers: 1 dita n. 5.624, idem.

SN: 1 dita n. 14, idem.

Souza: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

J—V—V—L—B—V—V—C: 1 dita n. 218/1, idem.

WBC: 1 dita n. 19, idem.

W: 1 dita n. 648, idem.

Vapor ingles *Bronte*, atracado em 8 de janeiro de 1921:

Armazem n. 7—AAC: 1 engradado n. 81, avariado.

AR—S—A×I: 1 caixa n. 11, repregada e avariada.

AB—139: 1 dita n. 110, idem.

B—8.562: 2 barricas ns. 23 e 28, avariadas.

CHC: 5 caixas de diversos numeros, repregadas e avariadas.

C—563—CW—27—N—N—C: 1 dita n. 23, idem.

CP&C: 1 dita n. 62, idem.

H—C—B: 1 dita n. 6.359, avariada.

J—CF—L—B—C: 1 dita n. 249/4, repregada e avariada.

DPT&C: 1 dita n. 55/873, idem.

Idem: 1 dita n. 22/707, avariada.

EB: 1 sacco n. 4, roto e avariado.

FSD: 1 caixa n. 352, repregada e avariada.

HS—114: 1 dita n. 1, idem idem.

Jacinto: 1 dita n. 23, idem idem.

JBC—552: 1 dita n. 5, idem idem.

JPL: 1 dita n. 1, avariada.

LB: 4 fardos diversos, idem.

C—71—PP: 1 caixa n. 290, repregada e avariada.

217: 1 fardo n. 39, avariado.

APC—Rio: 1 caixa, repregada e avariada.

Q&C: 1 dita n. 177, idem idem.

RB: 1 dita n. 9, idem idem.

RWC: 1 dita n. 69, idem idem.

CPFT—Rogers: 1 fardo n. 5.487, avariado.

SC&C: 1 dito n. 2, idem.

Walter: 1 caixa n. 135, repregada e avariada.

Vapor ingles *Gleuspeau*, atracado em 3 de janeiro de 1921:

Armazem n. 9—AH: 1 caixa n. 6, repregada e avariada.

AFI: 1 dita n. 105, idem idem.

ASB: 1 dita n. 48, idem idem.

Casa Pratt: 1 dita n. 140, avariada.

Idem: 1 dita n. 129, repregada.

CLC: 4 ditos diversos, idem idem.

DALE; 4 ditos idem, idem idem.

GAZ—1 dita n. 171, avariada.

Goodeyer: 14 ditos diversos, idem.

GGC: 1 dita n. 19, idem.

B—H—B: 7 ditos diversos, repregadas e avariadas.

Maurice O. Meara—2 fardos sem numero, avariados.

MOC: 1 caixa n. 5, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 12, avariada.

Marc Ferrez Filho: 1 caixa n. 707, avariada.

201: 1 dita n. 1.338, repregada e avariada.

ROBALINHO—3.123: 1 engradado n. 7, avariado.

RHC: 1 caixa n. 27, idem.

T: 2 ditos ns. 135 e 1.196, idem.

Idem: 2 barris ns. 270 e 731, idem.

Idem: 1 caixa n. 134, idem.

Idem: 1 dita n. 27.417, repregada e avariada.

Idem: 2 barricas ns. 23 e 32, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 27 e 5, repregadas e avariadas.

USPIC: 1 caixa n. 35, idem idem.

CGM: 5 ditos sem numero, vasando e avariadas.

S. A. Cortame Carioca: 1 barril n. 6, idem.

WC: 100 caixas sem numero, idem.

Vapor ingles *Tennyson*, atracado em 10 de janeiro de 1921:

Armazem n. 10—CE—JC: 1 caixa numero 10.297, repregada e avariada.

DIA: 1 dita n. 8, idem idem.

EMB: 1 dita n. 612, idem idem.

PP: 2 barris ns. 6 e 9, idem idem.

RG: 1 caixa n. 2.795, idem idem.

Sterapal2 Griforio: 1 dita n. 6, idem idem.

SRC: 1 dita n. 76, idem idem.

WINTEROSS: 1 dita n. 45, idem idem.

Vapor nacional *Uberaba*, atracado em 10 de janeiro de 1921:

Armazem n. 10—HGR: 2 caixas ns. 2 A e 2, repregadas e avariadas.

FMC: 4 ditos diversos numeros, idem idem.

CPTC: 2 ditos ns. 144 e 143, idem idem.

HRF: 1 dita n. 19, idem idem.

LC: 7 ditos diversos numeros, idem idem.

SNC: 1 dita n. 320, idem idem.

Armazem n. 10—RF: 2 caixas ns. 22 e 20 repregadas e avariadas.

FACC: 2 ditos ns. 9 e 8, idem idem.

LR: 10 ditos diversos numeros, vasando.

Schvler Ehreches: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

BSC: 2 ditos ns. 103 e 102, idem idem.

SBL: 3 ditos diversos numeros, idem idem.

FJO: 1 dita n. 317, idem idem.

GYR: 1 dita n. 1, idem idem.

SBL: 1 dita n. 8, idem idem.

FJOC: 2 ditos ns. 315 e 372, idem idem.

BL: 1 dita n. 10, idem.

FJOC: 2 ditos ns. 271 e 373, idem idem.

RFC: 2 ditos ns. 474 e 313, idem idem.

VMC: 1 dita n. 1, idem idem.

RFC: 1 dita n. 314, idem idem.

FJOC: 1 dita n. 316, idem idem.

VMC: 1 dita n. 2, idem idem.

M—C—B: 1 dita n. 2.538, idem idem.

SBL: 3 ditos diversos numeros, idem idem.

RFC: 1 dita n. 312, idem idem.

DTG: 2 ditos ns. 139 e 146, idem idem.

FMC: 1 dita n. 37, idem idem.

BRF: 1 dita n. 21, idem idem.

Vapor *Sambre*, atracado em 30 de dezembro de 1920.

Armazem n. 30—ACC: 31 caixas sem numero, avariadas.

V—T—Mores—C—L: 1 engradado n. 34, repregado.

Sem marca: folhas de Flandres sem numero avariadas.

Vapor francez *Ouessant*, atracado em 10 de janeiro de 1921.

Armazem n. 18—L de R: 3 caixas diversos numeros, repregadas e avariadas.

AGH: 2 ditos idem, idem idem.

Vapor francez *Fort Douaumont*, atracado em 10 de janeiro de 1921.

Armazem externo n. C—FCC: 6 barris, vasando.

Alvaro Nunes Parôa: 1 dita, idem.

Figueiredo Caminha: 8 ditos, idem.

Mourão & Comp.: 1 dito, idem.

Camillo Mourio: 2 ditos, idem.

A. A. Ferreira Bastos: 4 ditos, idem.

Marinho Pinto: 9 ditos, idem.

Camillo Leitão: 5 ditos, idem.

Lago: 5 ditos, idem.

RCC: 7 ditos, idem.

Figueiredo Marinho: 8 ditos, idem.

Figueiredo Marinho: 2 ditos, vasando.

SAC: 12 ditos, vasando.

CR&C: 2 ditos, idem.

CR&C: 1 dito, vasio.

T: 11 ditos, vasando.

MZC: 6 ditos, idem.

AT: 6 ditos, idem.

Certe Real: 1 dito, idem.

Thomé: 4 ditos, idem.

Pereira Lima: 5 ditos, idem.

AAC: 14 ditos, idem.

Fernando Mourão: 10 ditos, idem.

CTC: 43 ditos, repregados e avariados.

CIC: 12 ditos, idem idem.

OLSC: 8 ditos, idem idem.

D ifim: 3 ditos, idem idem.

FAC: 4 ditos, idem idem.

Varino: 1 dito, idem idem.

Carvalho Es: 8 barris de 5°, vasando.

AAC: 7 ditos, idem.

Idem: 1 dito, vasio.

Lago: 6 ditos, vasando.

Albano Nunes Pairo: 1 dito, idem.

A. A. Teixeira Bastos: 1 dito, idem.

Printa: 3 ditos, idem.

Figueiredo Marinho: 2 ditos, idem.

Cardoso Leitão: 3 ditos, idem.

RCC: 2 ditos, idem.

MZC: 2 ditos, idem.

Thomé: 6 ditos, idem.

Idem: 1 dito, vasio.

SAC: 2 ditos, vasando.

Vapor ingles *Bronte*, atracado em 10 de janeiro de 1921.

Armazem Externo C—FIG: 1 sacco, roto.

Vapor *Amiral Sallandrouze de Lamornaix*, atracado em 10 de janeiro de 1921.

Armazem Externo C—AERROC: 13 quintos, sem numero, vasando.

Idem: 2 ditos, idem, vasios.

CR—O—C: 8 ditos, idem, vasando.

Idem: 1 dito, idem, vasio.

Idem: 4 caixas, idem, repregadas e avariadas.

CMC: 3 ditos, idem, idem.

Corte Real: 41 quintos, idem, vasando.
 Dias Almeida: 4 ditos, idem, vasio.
 Idem: 15 ditos, idem, vasando.
 Idem: 18 Decimos, idem, idem.
 M. C: 24 caixas, repregadas e avariadas.
 MFC: 9 quintos, sem numero, vasando.
 Idem: 4 ditos, idem, vasio.
 MPC: 4 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 SAC: 18 quintos sem numero, vasando.
 Idem: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 FBC: 9 quintos sem numero, vasando.
 Vapor americano *Kermit*, atracado em 21 de dezembro de 1920:
 Ilha do Cajú — M—H—C: 30 barris ns. 3, 046 e 75, vasando.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1921. — O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

CONCURSO DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. Contra almirante, director, faço publico para conhecimento dos interessados, que a prova graphica de desenho dos candidatos á matricula nos dous cursos da Escola Naval, terá lugar na proxima segunda-feira, dia 7 do corrente, ás 11 horas e meia, no edificio do Almirantado á rua D. Manoel n. 15, devendo os candidatos vir munidos dos respectivos estojos de desenho, e demais material necessario.

Escola Naval, 2 de março de 1921. — *João Ayres Pereira de Amorim Junior*, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico, para conhecimento dos interessados que na proxima segunda-feira, 7 do corrente, deverão comparecer no edificio do almirantado, á rua D. Manoel n. 15, todos os aspirantes que se acharem nesta Capital, ás 14 horas.

Escola Naval, 4 de março de 1921. — *João Augusto Pereira de Amorim Junior*, secretario.

Inspectoria de Saude Naval

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, desta data, a inscricção para o concurso a uma vaga de 2º tenente pharmaceutico da Armada. O candidato deve exhibir documentos, provando: ser cidadão brasileiro, pharmaceutico por uma das Faculdades oficialmente reconhecidas, folha corrida, caderneta de reservista ou certificado do alistamento e contar de 21 a 30 annos de idade.

Inspectoria de Saude Naval, 19 de fevereiro de 1921. — *Dr. V. N. da Silva*, adjunto. (.

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante, presidente do Conselho de Compras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento dos avisos ns. 570 e 571, de 16 do corrente, se acha aberta até o dia 11 do corrente a inscricção de concorrentes ao fornecimento de carvão Cardiff e americano, necessarios ao consumo dos navios da Armada e estabelecimentos da Marinha, nesta Capital ou os Estados e, bem assim, de carvão nacional, destinado a ser utilizado nos rebocadores, lanchas, usi-

nas e cozinhas dos diversos estabelecimento de Marinha desta Capital, durante o anno corrente.

No acto da inscricção os concorrentes provarão que fizeram na Pagadoria da Marinha as cauções de: 30:000\$, para o fornecimento de cada qualidade de carvão: Cardiff e americano e de 3:000\$, para o do nacional; perdendo metade dessa importancia si não comparecerem á concorrência e toda ella si, preferidos, não assignarem o contracto.

Os concorrentes deverão satisfazer o que dispõe o regulamento approved pelo decreto n. 6.665, de 3 de outubro de 1907, e os arts. 54 e 170 das leis ns. 2.221 e 3.454, de 30 de dezembro de 1909 e 8 de janeiro de 1918.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, em 1 de março de 1921. — *Angelo Mondaini*, secretario.

Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro

DIRECTORIA DE OBRAS HYDRAULICAS

BASES

CONCURRENCIA PARA INSTALLAÇÃO DA ESCOLA NAVAL, NA ILHA DAS ENXADAS

De ordem do Sr. contra-almirante inspector do Arsenal da Marinha, faço publico que no dia 17 de março de 1921, ás 13 horas, nesta inspectoria serão recebidas propostas para execução de parte das obras de installação da Escola Naval na Ilha das Enxadas, de accordo com as seguintes condições.

I

As obras a executar são as seguintes:

Reparos geraes, substituição de madeira: mento, repasse de esquadrias e pintura dos varios edificios a adaptar;

Pequenas modificações na planta geral actual;

Construção de uma copa para officiaes;

Ladrilhamento e azulejamento de varios compartimentos, etc., de accordo com as especificações unitarias annexas.

As obras acima são acima avaliadas approximadamente em 120:000\$000.

II

As propostas para estes trabalhos devem ser apresentadas em duas vias, uma das quaes estampilhada, datada e assignada e dentro de envoltorio fechado com a indicação da firma e sede de seu escriptorio; ellas deverão declarar a inteira submissão ás clausulas deste edital e precisar os preços unitarios correspondentes ás especificações que a elle acompanham, com a maxima clareza e sem razas ou emendas que possam vir suscitar duvidas.

Estes preços apresentados devem incluir não só os lucros commerciaes do proponente como o transporte á sua custa até a ilha das Enxadas, onde serão realizadas as obras, sendo taes preços liquidos a pagar.

Annexo ao envelope contendo as propostas deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) guia de deposito na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha como caução da quantia de 6:000\$000;

b) prova de achar-se o concorrente em dia com o pagamento de impostos federaes, municipaes e estaduais;

c) prova de haver o concorrente realizado satisfatoriamente obras engenheiras, maxime para o Governo Federal ou Municipal, e outras quaes-quer provas de sua capacidade.

III

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos concorrentes assim como o de annular a presente concorrência sob qualquer pretexto, sem que os proponentes tenham direito a reclamar qualquer indemnização.

IV

A preferencia será dada á proposta que maiores vantagens offerecer, sendo a importancia das obras calculada multiplicando-se os preços de unidade offerecidos pelas quantidades de obras constantes do orçamento organizado pela Directoria de Obras Hydraulicas.

Os preços obtidos por estes productos e o seu valor total só teem effeito para o julgamento das propostas por serem approximativas apenas as quantidades de obras constantes do alludido orçamento.

V

As contas das presentes obras serão processadas mensalmente, por medição de obra concluida á vista dos certificados da fiscalização e pagas no Thesouro Nacional.

VI

Além das obras previstas no presente edital, poderão ser executadas outras, a juizo do Governo de accordo com as especificações a este annexas.

Caso haja necessidade de executar obras cujos preços não constem destas especificações, estes preços serão fixados ou por comparação com o de obras semelhantes, quando isto seja possivel, ou pelos preços correntes no mercado, no caso contrario.

VII

Todos os esclarecimentos e indicações com relação ás presentes obras que possam interessar aos concorrentes, lhes serão dados na Directoria de Obras Hydraulicas, nos dias uteis das 12 ás 16 horas.

VIII

A fiscalização de todas as obras a executar ficará a cargo da Directoria de Obras Hydraulicas.

IX

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade em cada especie e perfeitamente trabalhado de accordo com os preceitos technicos.

Taes materiais só poderão ser empregados depois de verificados e provisoriamente aceitos pela fiscalização; não obstante esta aceitação e até a recepção definitiva das obras, elles podem ser recusados pelo fiscal em caso de fraude, má qualidade ou por não terem sido perfeitamente applicados, o que acarretará a demolição destas obras, cujos materiais serão substituidos á custa do empreiteiro.

X

As experiencias que a Fiscalização achar necessarias para julgar da qualidade dos varios materiais a empregar, correrão por conta do empreiteiro, a simil como as despesas de transporte e ratificação da obra daquelles que por qualquer motivo não tenham sido aceitos.

XI

As dimensões das obras, indicações de traços de argamassa e disposição dos materiais fornecidos pela Fiscalização, assim como quaesquer modificações por ella introduzidas nas plantas e projectos com a devida antecedencia, devem ser respeitadas pelo empreiteiro, uma vez que não acarretam augmento de preço.

XII

No caso de qualquer duvida por parte do empreiteiro na execução de trabalhos cujas indicações de serviço dadas pela Fiscalisação sejam omittas ou incompletas, deverá aquelle consultar ao fiscal ou a seus prepostos antes de iniciar os mesmos trabalhos, pois será responsável pela demolição dos mesmos, no caso da sua não acceitação.

XIII

Nenhuma modificação de caracter technico ou economico poderá ser introduzido pelo empreiteiro nos varios trabalhos, sem prévio assentimento do fiscal; a desobediencia a esta clausula acarretará para aquelle o compromisso de demolição da obra e reposição do material empregado, caso tal modificação não seja acceita. No entanto si a Fiscalisação não impugnar a obra, por não julgar-a inconveniente, nenhuma indemnização será paga ao empreiteiro sob pretexto de augmento de dimensões, melhoria de qualidade do material, etc.; no caso contrario, porém, de serem as dimensões modificadas mais fracas, ou menor o valor dos materiais empregados, os preços serão reduzidos e o excedente aproveitado em melhoramento de outros serviços.

XIV

No caso de demolições realizadas pelo empreiteiro, ellas devem ser feitas com o cuidado necessario para que o material retirado possa ser novamente utilizado; este material, assim como qualquer outro que não tenha sido fornecido pelo empreiteiro, será propriedade do Governo.

XV

O Governo reserva-se o direito de fazer empregar nos presentes trabalhos não só o material proveniente de demolições, como materiais novos de sua propriedade, sendo pago ao empreiteiro, neste caso, somente o valor da mão de obra.

XVI

O empreiteiro deverá dirigir pessoalmente os trabalhos ou propor um delegado acceito pela fiscalisação, capaz de o substituir e que tenha plenos poderes para agir em seu nome, de sorte que nenhum serviço venha ser retardado ou suspenso sob pretexto da ausencia do mesmo empreiteiro. Este é em todos os casos responsável pessoalmente por todas as faltas que o seu delegado possa commetter, por incapacidade, negligencia ou qualquer outro motivo.

A Fiscalisação pôde quando o julgar conveniente, suspender o delegado do empreiteiro, que será substituido de accordo com as indicações acima.

XVII

Os prepostos do empreiteiro devem, á requisição da Fiscalisação, certificar o estado diario das obras, constatando a chegada dos materiais, o numero de operarios em cada especialidade e as obras em que são empregados.

XVIII

Os encarregados e operarios que o empreiteiro empregar em suas obras devem ser em numero sufficiente e ter cada um em sua especialidade, as qualidades necessarias para que a marcha regular e boa execução dos trabalhos sejam perfeitamente assegurados; o empreiteiro despedirá immediatamente aquelles operarios que lhe forem designados pelo fiscal como comprometendo esta boa execução do serviço, quer por sua incapacidade ou má vontade, quer por seu máo comportamento.

ESPECIFICAÇÕES UNITARIAS

Bases para concorrência para reparos e pintura dos predios da Ilha das Encruadas, onde vae ser installada a Escola Naval

1. Excavação em terra para alicerces, com transporte a 100^m de distancia..... 1^{ms}
2. Demolição de paredes de alvenaria de pedra..... 1^{ms}
3. Demolição de paredes de alvenaria de tijolo, com aproveitamento do material..... 1^{ms}
4. Demolição de paredes de frontal de tijolo..... 1^{ms}
5. Alvenaria de pedra para alicerces com argamassa de cimento, cal e areia com traço de 1:2:4..... 1^{ms}
6. Alvenaria de pedra para paredes de argamassa de cimento, cal e areia com o traço de 1:3:5..... 1^{ms}
7. Idem, idem, em «opus incertum», com um só paramento á vista e as juntas tomadas.. 1^{ms}
8. Idem, idem, com dous paramentos á vista..... 1^{ms}
9. Concreto com traço de 1:2:5, para o sólo..... 1^{ms}
10. Idem, com igual traço para pisos armados, incluindo os moldes de madeira..... 1^{ms}
11. Idem, idem para divisorias armadas, com o mesmo traço.. 1^{ms}
12. Alvenaria de tijolo para paredes ou muros, com argamassa de cimento, cal e areia com o traço de 1:4:8..... 1^{ms}
13. Idem, idem, sendo o tijolo aproveitado de demolições..... 1^{ms}
14. Alvenaria de tijolo com a mesma argamassa, para pilares..... 1^{ms}
15. Idem, idem, sendo o tijolo aproveitado de demolições..... 1^{ms}
16. Divisorias de frontal de tijolo com argamassa de cimento, cal e areia com o traço de 1:3:5..... 1^{ms}
17. Idem, idem, sendo o tijolo aproveitado de demolições..... 1^{ms}
18. Divisorias de tijolo ao alto com argamassa de cimento, cal e areia com o traço de 1:2:4.. 1^{ms}
19. Idem, idem sendo o tijolo aproveitado de demolições..... 1^{ms}
20. Divisorias de cimento armado, com traço de 1:3 com tela Kahn, para pequenos vãos, com a espessura de:..... 1^{ms}
20. 0^m,04..... 1^{ms}
21. 0^m,05..... 1^{ms}
22. 0^m,06..... 1^{ms}
- Argamassa para emboço de cimento, cal e areia e espessura de 0^m,02 com os traços abaixo:..... 1^{ms}
23. 1:2:3..... 1^{ms}
24. 1:3:4..... 1^{ms}
25. 1:3:5..... 1^{ms}
26. 1:4:8..... 1^{ms}
27. 1:4:10..... 1^{ms}
- Argamassa para reboco de cimento, cal e areia ou cimento e areia, sendo esta queimada e lavada na obra e a cal extinta tambem na obra, com 0^m,005 de espessura e os traços abaixo:..... 1^{ms}
- a) cimento, cal e areia:..... 1^{ms}
28. 1:2:3..... 1^{ms}
29. 1:2:4..... 1^{ms}
30. 1:2:5:4..... 1^{ms}
31. 1:2:5:5..... 1^{ms}

32. 1:3:5..... 1^{ms}
35. 1:4:8..... 1^{ms}
- b) cimento e areia:..... 1^{ms}
34. 1:1..... 1^{ms}
35. 1:2..... 1^{ms}
36. 1:6..... 1^{ms}
- c) cal e areia:..... 1^{ms}
37. 1:2..... 1^{ms}
38. 1:3..... 1^{ms}
39. 1:4..... 1^{ms}
40. d) cal pura..... 1^{ms}
41. Mão de obra para revestimento externo em paramentos lisos ou pouco trabalhados..... 1^{ms}
42. Mão de obra para revestimento externo em pequenas molduras, cimalthas, etc..... 1^{ms}
- Soleira de cantaria ou de grãos, sem bocel, de 0^m,20 x 0^m,28, com collocação e em apicoado fino:..... 1^{ms}
43. apicoado fino..... 1^{ms}
44. apicoado médio..... 1^{ms}
45. Soleiras de marmore nacional com 0^m,03 de espessura incluindo collocação..... 1^{ms}
46. Peitoris de marmore nacional com 0^m,02 de espessura incluindo collocação..... 1^{ms}
- Padra marmore para mesas, pias, etc., incluindo collocação com espessura de:..... 1^{ms}
47. 0^m,03..... 1^{ms}
48. 0^m,04..... 1^{ms}
- Ladrilho Hydraulico nacional comprehendendo collocação:..... 1^{ms}
49. 1 côr..... 1^{ms}
50. 2 côres..... 1^{ms}
51. 3 côres..... 1^{ms}
- Grega de ladrilho hydraulico nacional com collocação:..... 1^{ms}
52. 1 côr..... 1^{ms}
53. 2 côres..... 1^{ms}
54. 3 côres..... 1^{ms}
55. Tabeira de ladrilho hydraulico com collocação..... 1^{ms}
56. Rodapé com plinto de ladrilho hydraulico collocado..... 1^{ms}
57. Ladrilho ceramico nacional liso quadrangular com collocação..... 1^{ms}
58. Idem octogonal com tacos de côres, com collocação..... 1^{ms}
59. Idem quadrangular graphitado com collocação..... 1^{ms}
60. Idem graphitado octogonal com tacos de côres com collocação..... 1^{ms}
61. Tabeira de ladrilho ceramico nacional, com collocação..... 1^{ms}
62. Azulejo branco liso de 15 c/m x 15 c/m, com collocação..... 1^{ms}
63. Rodapé de azulejo branco de 15 c/m x 15 c/m, collocado..... 1^{ms}
64. Idem, idem, com calha, collocado..... 1^{ms}
65. Idem, sem calha em côres, collocado..... 1^{ms}
- Cimalha de azulejo branco moldurado, com collocação:..... 1^{ms}
66. De 0^m,050..... 1^{ms}
67. De 0^m,075..... 1^{ms}
68. De 0^m,100..... 1^{ms}
- Idem em côres:..... 1^{ms}
69. De 0^m,050..... 1^{ms}
70. De 0^m,075..... 1^{ms}
71. De 0^m,100..... 1^{ms}
- Calhas ou meias canas de azulejo branco com collocação:..... 1^{ms}
72. De 0^m,025..... 1^{ms}
73. De 0^m,050..... 1^{ms}
74. De 0^m,075..... 1^{ms}
75. Levantamento e recollocação de telhas convexas..... 1^{ms}

76. Levantamento e recolocação de telhas planas, amarradas com arame de cobre.....	1 ^{ma}	113. Substituição de ferro de peroba rosa de 0 ^m ,20x0 ^m ,015, de macho e fêmea, com dois bites, um no centro e outro no macho.....	1 ^{ma}	110. b) 0 ^m ,25 de largura.....	1 ^{ma}
77. Fornecer e assentar telhas convexas em substituição a outras que se tenham inutilizado.....	1 ^{ma}	114. Substituição de ferro de cedro de 0 ^m ,20x0 ^m ,015, de macho e fêmea, com dois bites.....	1 ^{ma}	141. c) 0 ^m ,18 de largura.....	1 ^{ma}
78. Fornecer e collocar telhas planas nacionais Ludolf, amarradas com arame de cobre.....	1 ^{ma}	115. Substituição de rodapés ou abas de cedro de 0 ^m ,20x0 ^m ,025.....	1 ^{ma}	142. Fornecer e collocar marcos moldurados de peroba de Campos de 0 ^m ,060.....	1 ^{ma}
79. Fornecer e collocar telhas francesas typó coração, amarradas com arame de cobre.....	1 ^{ma}	116. Substituição de rodapés ou abas de cedro de 0 ^m ,20x0 ^m ,025.....	1 ^{ma}	443. Confeção e collocação de armários de peroba de Campos envernizados, com portas almofadadas typó simples sem cupula, medindo 2 ^m ,35 de altura até a cimbalha por 0 ^m ,45 de fundo e 0 ^m ,55 de frente, armados em grupos e tendo internamente uma gaveta, duas prateleiras e tres cabides	1 ^{ma}
80. Fornecer e collocar freixas de peroba rosa de 9" x 4 1/2.....	1 ^{ma}	117. Fornecer e collocar rodapés ou abas de peroba rosa de 0 ^m ,20x0 ^m ,025.....	1 ^{ma}	144. Fornecer e collocar caixões para generos de peroba de Campos, forrados internamente de zinco, com tampa e medindo 0 ^m ,70 de largura por 0 ^m ,70 de fundo e 0 ^m ,90 de altura na frente e 0 ^m ,90 no fundo sobre pés de perna de serra da mesma madeira....	1 ^{ma}
81. Idem, idem de 6" x 4 1/2.....	1 ^{ma}	118. Fornecer e collocar rodapés ou abas de cedro de 0 ^m ,20x0 ^m ,025.....	1 ^{ma}	Fornecer e collocar prateleiras de pinho do Paraná de 0 ^m ,40 de largura por 0 ^m ,02 montados em armações em forma de escadas de pernas de 2" x 2" de peroba de Campos:	1 ^{ma}
82. Idem, idem de 3" x 4 1/2.....	1 ^{ma}	119. 0 ^m ,10.....	1 ^{ma}	245. a) prateleiras.....	1 ^{ma}
83. Substituição de frachal de peroba rosa de 6"50 x 0 ^m ,22x0 ^m ,22.....	1 ^{ma}	120. 0 ^m ,05.....	1 ^{ma}	446. b) armações.....	1 ^{ma}
86. Substituição de terça de peroba rosa de 0 ^m ,20 x 0 ^m ,15.....	1 ^{ma}	Idem idem de cedro, de:	1 ^{ma}	Fornecer;	1 ^{ma}
87. Substituição de caibros de peroba rosa de 4"20 x 0 ^m ,12 x 0 ^m ,09.....	1 ^{ma}	121. 0 ^m ,10.....	1 ^{ma}	447. Couceiras de peroba de Campos	1 ^{ma}
Fornecer e collocar caibros de peroba rosa até 5 metros de comprimento, de:	1 ^{ma}	122. 0 ^m ,05.....	1 ^{ma}	448. Couceiras de peroba rosa.....	1 ^{ma}
88. 3" x 6".....	1 ^{ma}	123. Fornecer e collocar escada de peroba de Campos não lustrada, montada em dormentes de 3" x 9" com pios de 0 ^m ,28 x 0 ^m ,03 e espelhos de 0 ^m ,17 x 0 ^m ,02, sem curvas e com largura de 1 ^m ,50.....	1 ^{ma}	449. 1/2 couceira de peroba de Campos.....	1 ^{ma}
89. 3" x 4 1/2.....	1 ^{ma}	124. Fornecer e collocar grade de peroba de Campos feita em pernas de serra de 3" x 3" espaçadas de metro em metro e ligados por cruzes das mesmas dimensões.....	1 ^{ma}	450. 1/2 couceira de peroba rosa.....	1 ^{ma}
90. 3" x 2".....	1 ^{ma}	125. Fornecer e collocar um portão da mesma madeira e do mesmo tipo.....	1 ^{ma}	Pernas de serra de peroba de Campos:	1 ^{ma}
Idem, além de 5 ^m ,00 de comprimento,	1 ^{ma}	126. Retirar anteparas de madeira existentes sem prejuizo deste material.....	1 ^{ma}	451. de 3" x 6".....	1 ^{ma}
91. 3" x 6".....	1 ^{ma}	127. Confeção e collocação, comprehendendo dobradiças de metal reforçadas, de portas de cedro de 2 ^m ,x0 ^m ,075x0 ^m ,08 com tres almofadas lisas, tendo os pinos e couceiras 0 ^m ,15 de largura.....	1 ^{ma}	452. de 3" x 4 1/2.....	1 ^{ma}
92. 3" x 4 1/2.....	1 ^{ma}	128. Fornecer e collocar esquadrias de cedro almofadadas de 0 ^m ,03 de espessura.....	1 ^{ma}	453. de 3" x 3".....	1 ^{ma}
93. 3" x 2".....	1 ^{ma}	129. Fornecer e collocar janelas de veneziana de cedro de 0 ^m ,03 de espessura.....	1 ^{ma}	454. de 3" x 2".....	1 ^{ma}
Substituição de caibros de peroba rosa de 7" x 0 ^m ,08:	1 ^{ma}	130. Fornecer e collocar caixilhos de cedro de 0 ^m ,03 de espessura, de abrir.....	1 ^{ma}	Idem de peroba rosa:	1 ^{ma}
94. x 0 ^m ,08.....	1 ^{ma}	131. Confeção e collocação de caixas estreitas de peroba rosa para as portas do numero 127, tendo as guarnições 0 ^m ,10x0 ^m ,03 e as aduelas de acordo com as applicações abaixo:	1 ^{ma}	455. de 3" x 6".....	1 ^{ma}
95. Fornecer e collocar ripas de peroba rosa de 16 em couceira para cobertura de telhas convexas.....	1 ^{ma}	431. a) em paredes de frontal.....	1 ^{ma}	456. de 3" x 4 1/2.....	1 ^{ma}
96. Fornecer e collocar ripas de peroba rosa de 16 em couceira para cobertura de telhas planas.....	1 ^{ma}	432. b) em paredes de tijolo ao alto ou de cimento armado de 0 ^m ,06 de espessura;.....	1 ^{ma}	457. de 3" x 3".....	1 ^{ma}
97. Fornecer e collocar barrotes de peroba rosa de 3" x 9" até 5 ^m ,00 de comprimento.....	1 ^{ma}	433. Fornecer e collocar guarnições de portas ou janelas de peroba rosa de 0 ^m ,10x0 ^m ,03.....	1 ^{ma}	458. de 3" x 2".....	1 ^{ma}
98. Idem, idem, além de 5 ^m ,00.....	1 ^{ma}	Fornecer e collocar aduelas de peroba rosa de 0 ^m ,015 e	1 ^{ma}	Taboas de mais de 5 ^m de comprimento de peroba de Campos, não aparelhadas:	1 ^{ma}
99. Substituição de soalho de pinho de Riga de macho e fêmea de 0 ^m ,20 x 0 ^m ,03.....	1 ^{ma}	434. a) 0 ^m ,35 de largura.....	1 ^{ma}	459. 0 ^m ,22 x 0 ^m ,030.....	1 ^{ma}
100. Substituição de soalho de peroba rosa de macho e fêmea de 0 ^m ,20 x 0 ^m ,03.....	1 ^{ma}	435. b) 0 ^m ,25.....	1 ^{ma}	460. 0 ^m ,22 x 0 ^m ,025.....	1 ^{ma}
101. Idem, de fiso de 0 ^m ,10.....	1 ^{ma}	436. c) 0 ^m ,15.....	1 ^{ma}	Idem de menos de 5 ^m de comprimento:	1 ^{ma}
102. Fornecer e collocar ba rotes de ferro de peroba rosa, maiores de 5 ^m ,00, de 3" x 6".....	1 ^{ma}	437. d) 0 ^m ,05.....	1 ^{ma}	461. 0 ^m ,22 x 0 ^m ,03.....	1 ^{ma}
103. Fornecer e collocar barrotes de ferro de peroba rosa, até 5 ^m de comprimento, de 3" x 4 1/2.....	1 ^{ma}	438. Fornecer e collocar molduras de peroba rosa para guarnições de 1 ^m ,01x0 ^m ,015.....	1 ^{ma}	462. 0 ^m ,22 x 0 ^m ,025.....	1 ^{ma}
104. 3" x 3".....	1 ^{ma}	Fornecer e collocar taboas de peito de peroba de Campos molduradas de 0 ^m ,04 de espessura e	1 ^{ma}	Taboas de peroba de Campos aparelhadas em uma face com junta secca, de mais de 5 ^m ,00 de comprimento:	1 ^{ma}
105. Substituição de contra barrotes de lei de 6 ^m ,0 x 0 ^m ,15 x 0 ^m ,08.....	1 ^{ma}	439. a) 0 ^m ,38 de largura.....	1 ^{ma}	463. 0 ^m ,22 x 0 ^m ,030.....	1 ^{ma}
106. Substituição de ferro de pinho de Riga, de 0 ^m ,12 x 0 ^m ,015 de sala e cama, com gulas nos extremos	1 ^{ma}			464. 0 ^m ,22 x 0 ^m ,025.....	1 ^{ma}
107. Fornecer e collocar ferro de peroba rosa de friso de 0 ^m ,10 x 0 ^m ,015 de macho e fêmea, com bite no macho, e de comprimento maior de 5 ^m ,00.....	1 ^{ma}			Idem de menos de 5 ^m ,00 de comprimento:	1 ^{ma}
108. Idem, idem, até 5 ^m ,00.....	1 ^{ma}			465. 0 ^m ,22 x 0 ^m ,030.....	1 ^{ma}
109. Fornecer e collocar ferro de cedro de frisos de 0 ^m ,10 x 0 ^m ,015, de macho e fêmea com um bite no macho.....	1 ^{ma}			466. 0 ^m ,22 x 0 ^m ,025.....	1 ^{ma}
110. Fornecer e collocar ferro de peroba rosa de frisos de 0 ^m ,05 x 0 ^m ,03, de macho e fêmea, com bite no macho.....	1 ^{ma}			Taboas de peroba de Campos aparelhadas nas duas faces com junta secca, de mais de 5 ^m ,00:	1 ^{ma}
111. Fornecer e collocar ferro de cedro de frisos de 0 ^m ,05 x 0 ^m ,015, de macho e fêmea, com bite no macho.....	1 ^{ma}			467. 0 ^m ,22 x 0 ^m ,030.....	1 ^{ma}
112. Fornecer e collocar ferro de xadrez de 0 ^m ,076x0 ^m ,015, de peroba rosa.....	1 ^{ma}			468. 0 ^m ,22 x 0 ^m ,025.....	1 ^{ma}
				Idem de menos de 5 ^m ,00:	1 ^{ma}
				469. 0 ^m ,22 x 0 ^m ,03.....	1 ^{ma}
				470. 0 ^m ,22 x 0 ^m ,025.....	1 ^{ma}
				Taboas de peroba rosa não aparelhadas de mais de 5 ^m ,00 de comprimento:	1 ^{ma}
				471. 0 ^m ,22 x 0 ^m ,03.....	1 ^{ma}
				472. 0 ^m ,22 x 0 ^m ,025.....	1 ^{ma}

173. 0 ^m ,22 × 0 ^m ,015.....	4 ^m	227. Jornal de ladrilheiro.....	1d	Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro
Idem de menos de 5 ^m ,00.		228. Jornal de pintor.....	1d	
174. 0 ^m ,22 × 0 ^m ,03.....	4 ^m	229. Jornal de vidraceiro.....	1d	DIRECTORIA DE OBRAS HYDRAULICAS
175. 0 ^m ,22 × 0 ^m ,025.....	4 ^m	230. Jornal de servente.....	1d	
176. 0 ^m ,22 × 0 ^m ,015.....	4 ^m	231. Caição a branco a tres demãos	1 ^m	De ordem do Sr. almirante inspector, faço publico que esta Inspectoria vaé mandar executar nos termos do § 1 ^o , art. 98 da lei numero 4.212, de 5 de janeiro do corrente anno, mediante pagamento no Thesouro Nacional, as obras abaixo discriminadas para o pavilhão sanitario dos aspirantes, para o serviço diurno, na ilha das Enxadas, de accordo com a propôsta dos Srs. Medeiros Sartore & Comp., negociantes estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 142, considerada a mais vantajosa, pela importancia de 23:427\$800.
Taboas de peroba rosa aparelhadas em um face com junta secca de mais de 5 ^m ,00 de comprimento.		232. Caição a côr a tres demãos...	1 ^m	
177. 0 ^m ,22 × 0 ^m ,03.....	4 ^m	233. Caição a branco a duas demãos.....	1 ^m	1. Fechar os arcos existentes na parede lateral interna com alvenaria de tijolo com argamassa de cimento, cal e areia com o traço de 1:3 1/2...
178. 0 ^m ,22 × 0 ^m ,025.....	4 ^m	234. Caição a côr a duas demãos..	1 ^m	
179. 0 ^m ,22 × 0 ^m ,015.....	4 ^m	235. Lavagem de pintura a oleo com uma solução de lixivia de potassa (a 7 Baumé) de sorte a limpá-la da gordura sem prejudicar as côres.....	1 ^m	2. Emboço e reboco para as portas acima.....
Idem de menos de 5 ^m ,00:		236. Queimar e raspar paredes pintadas a oleo para nova pintura.....	1 ^m	
180. 0 ^m ,22 × 0 ^m ,03.....	4 ^m	237. Raspar paredes pintadas a cal, colla ou Olsina e preparar as mesmas para pintura a oleo.	1 ^m	3. Confecção de anteparas de cimento armado com 2 ^m ,20 de altura, para as privadas.....
181. 0 ^m ,22 × 0 ^m ,025.....	4 ^m	238. Pintura a oleo a côres de paredes novas a tres demãos, comprehendendo aparelho e emmassamento.....	1 ^m	
182. 0 ^m ,22 × 0 ^m ,015.....	4 ^m	239. Pintura a oleo a côres a tres demãos de paredes já pintadas e lavadas.....	1 ^m	4. Substituição de ladrilho, usando ceramica nacional lisa, com tabeira...
Taboas de peroba rosa aparelhadas nas duas faces com junta secca de mais de 5 ^m ,00 de comprimento:		240. Pintura a oleo a côres a duas demãos de paredes já pintadas e lavadas.....	1 ^m	
183. 0 ^m ,22 × 0 ^m ,03.....	4 ^m	241. Queimar e raspar madeira pintada a oleo em paramentos lisos para nova pintura.....	1 ^m	5. Fornecer e collocar azulejo branco liso de 15 por 15 c/m até a altura de 2 ^m ,30, com rodapé de azulejo com calha e cimilha moldurada.....
184. 0 ^m ,22 × 0 ^m ,025.....	4 ^m	242. Lavar com lixivia de potassa e raspar madeira pintada a oleo em paramento liso, limpando-a completamente.....	1 ^m	
185. 0 ^m ,22 × 0 ^m ,025.....	4 ^m	243. Queimar e raspar esquadrias pintadas a oleo para nova pintura.....	1 ^m	6. Confecção e collocação de 10 portas de calha de uma só folha, de cedro, medindo 1 ^m ,90 × 0 ^m ,70 × 0 ^m ,025 com as respectivas guarnições de peroba de Campos pintadas a oleo a 3 demãos, com trincos de mostrador.....
Idem de menos de 5 ^m ,00 de comprimento:		244. Lavar com lixivia de potassa e raspar esquadrias pintadas a oleo, para nova pintura.....	1 ^m	
186. 0 ^m ,22 × 0 ^m ,030.....	4 ^m	245. Queimar e raspar venezianas pintadas a oleo para nova pintura.....	1 ^m	7. Fornecer e collocar 10 latrinas hygienicas com as competentes caixas de descarga de ferro laqueadas tipo «Guana-bara» e tampos duplos envernizados, de mola.
187. 0 ^m ,22 × 0 ^m ,025.....	4 ^m	246. Lavar com lixivia de potassa e raspar venezianas pintadas a oleo para nova pintura.....	1 ^m	
188. 0 ^m ,22 × 0 ^m ,015.....	4 ^m	247. Pintura a oleo a côr a tres demãos comprehendendo aparelho e emmassamento de madeira nova em paramentos lisos, precedido de uma demão de oleo fervido.....	1 ^m	8. Fornecer e collocar 40 mictorios de louça branca com as competentes caixas de descarga e registros.....
Taboas de cedro aparelhadas nas duas faces, com junta secca:		248. Idem em esquadrias.....	1 ^m	
189. 0 ^m ,40 × 0 ^m ,030.....	4 ^m	249. Idem em venezianas.....	1 ^m	9. Fornecer e collocar anteparas de madeira pintadas a oleo a branco, medindo 1 ^m ,40 × 0 ^m ,45 × 0 ^m ,03, para separar os mictorios.....
190. 0 ^m ,40 × 0 ^m ,025.....	4 ^m	250. Pintura a oleo a alvaide de zinco a tres demãos, comprehendendo aparelho e emmassamento de madeira nova em paramentos lisos, precedida de uma demão de oleo fervido.	1 ^m	
191. 0 ^m ,30 × 0 ^m ,030.....	4 ^m	251. Idem, idem em esquadrias.....	1 ^m	10. Fornecer e collocar quatro lavatorios de louça branca de 18" × 26", compleletos.....
192. 0 ^m ,30 × 0 ^m ,025.....	4 ^m	252. Pintura a oleo a alvaide de zinco a duas demãos de forros e paramentos lisos.....	1 ^m	
193. 0 ^m ,20 × 0 ^m ,030.....	4 ^m	253. Bafer e raspar ferrugem a escova de arame.....	1 ^m	11. Fornecer e assentar toda a canalisação de agua e esgoto dos diversos aparelhos sanitarios de accordo com as indicações fornecidas por esta directoria, a saber:
194. 0 ^m ,20 × 0 ^m ,025.....	4 ^m	254. Pintura a tinta minio de ferro sobre ferro a.....	1 ^m	
195. Fornecer e collocar fechaduras de caixa reforçadas com mancanetas.....	1 f.	255. 3 demãos.....	1 ^m	Manilhas de barro de 4".....
196. Fornecer e collocar fechaduras americanas «Yale» «Russ-winn» ou semelhantes.....	1 f.	256. 2 demãos.....	1 ^m	Curvas de barro de 4".....
197. Fornecer e collocar trincos de mostrador «livre-ocupados».	1 t.	257. 1 demãos.....	1 ^m	Tês de barro de 4".....
Fornecer e collocar fechos de metal de dobradiça de:		258. 3 demãos.....	1 ^m	Tubos de ferro para ventilador, de 4".....
198. 0 ^m ,75.....	1 ^m	259. Lustrar madeira nova.....	1 ^m	Tubo de chumbo de 1 1/4" para ventilador.....
199. 0 ^m ,80.....	1	260. Lustrar madeira já envernizada.....	1 ^m	Tubo de chumbo de 1 1/2" para ventilador.....
200. 1 ^m ,00.....	1	261. Pintura dos soalhos a tinta seccativa a tres demãos.....	1 ^m	
Fornecer e collocar targetas de metal redondos de:		Secretaria da Inspectoria do Arsenal de Marinha, 4 de março de 1921, — M. Pessoa de Mello, secretario.	(2)	
201. 0 ^m ,06 de comprimento.....	1 targ.			
202. 0 ^m ,04 de comprimento.....	1 targ.			
Fornecer e collocar dobradiças de metal reforçadas de:				
203. 0 ^m ,088 (3" 1/2).....	1 par.			
204. 0 ^m ,076 (3").....	1 par.			
205. 0 ^m ,062 (2" 1/2).....	1 par.			
Fornecer e collocar vidros:				
206. Liso fino.....	1 pé 3			
207. Liso grosso.....	1 pé 2			
208. Fosco fino.....	1 pé 2			
209. Fosco grosso.....	1 pé 2			
210. Martellado fino.....	1 pé 2			
211. Martellado grosso.....	1 pé 2			
212. Ferro em vigas, 1 collocado.....	1 klg.			
213. Chapas de ferro «Kahn» dos varios numeros para pisos de concreto armado collocados.....	1 m 3			
214. Portões de ferro batido em moldes simples com collocação.	1 klg.			
Calha de cobre collocado de:				
215. 16".....	1 m			
216. 14".....	1 m			
217. 12".....	1 m			
218. 10".....	1 m			
219. 8".....	1 m			
Conductor de cobre collocado, de:				
220. 16".....	1 m			
221. 14".....	1 m			
222. 12".....	1 m			
223. 10".....	1 m			
224. 8".....	1 m			
225. Jornal de carpinteiro.....	1d			
226. Jornal de pedreiro.....	1d			

Tubo de chumbo de 2" para ventilador.....	4"
Tubo de chumbo de 2 1/2" para ventilador.....	8"
Syphões de 1 1/4".....	12
Ligações aos bocas das latrinas.....	20
Cano de chumbo de 3/8" para agua.....	3"
Cano de chumbo de 1/2" para agua.....	9"
Cano de chumbo de 5/8" para agua.....	40"
Registros para os canos dos W. C. e dos mictórios.....	2
Cano de chumbo de 3/4" para agua.....	12"
Manilhas de barro de 6".....	18"
Curvas de barro de 6".....	22
Funços de 12" x 6".....	4
Registro de 1".....	1

Secretaria da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 1 de março de 1921. — *M. Pessoa de Mello*, secretário.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

DIRECTORIA DE OBRAS HYDRAULICAS

De ordem do Sr. contra-almirante inspetor, faço publico que esta Inspectoria vai mandar executar, nos termos do § 1º art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do corrente anno, mediante pagamento no Thesouro Nacional, as obras abaixo discriminadas para a instalação de banheiros dos aspirantes, na Ilha das Enxadas, de accordo com a proposta dos Srs. Medeiros Sartore & Comp., negociantes estabelecidos á rua Nicophilo Ottoni n. 142, considerada a mais vantajosa, pela importância de quarenta e dois contos setecentos e setenta e oito mil e duzentos réis (42:7785200).

Confecção de anteparas de cimento armado, medindo 2" x 0,60 de altura para divisão do pavilhão de banho em compartimentos de 2" x 0,30 x 1" x 0,30 x 102".....

Confecção e collocação de 24 portas de calha de uma só folha de cedro, 1" x 9" x 0" x 70" x 0" x 0,3, com as respectivas guarnições de peroba do Campos, pintadas a óleo a 3 mãos e com trinco do mostrador.....

Confecção de 24 banheiros de 4" x 50" x 0" x 70" de largura por dentro e 0" x 50" de altura; serão aproveitadas as anteparas divisorias do n. 1. e completados os banheiros pela parte exterior por paredes de concreto de 0" x 80 de espessura.....

Fornecer e collocar 24 chuveiros de latão com consolos de ferro com registro nas paredes e um registro geral.....

Fornecer e collocar no piso dos banheiros 1 ladrilho cerâmica nacional graphitado com tábua 24 x 1" x 50" x 0" x 70".....

Fornecer e collocar ladrilho hydraulico nacional de tres côres com greas e tabeiras no solo de todo o pavilhão de banhos.....

Fornecer e collocar azulejo branco liso de 15 x 15 cm com rodapé também de azulejo, cimalha moldurada, com calha nas paredes e divisorias até a altura de 2" x 0,00 e nos banheiros.....

Fornecer e collocar calhas de azulejo nas arestas dos banheiros quer nas recontrantes quer nas salientes..... Retirar os actuaes chuveiros assim como as divisorias existentes, devendo ser repostos o emboço e reboco das paredes prejudicadas por estes e demais serviços.

Fornecer e collocar toda a canalisação para supprimento e esgoto dos banheiros, a saber:

Ladrilhos com valvula.....	24
Registros de metal de 1/4".....	2
Unões de metal de 1".....	24
Joelhos de 1".....	24
Trelos de 1".....	24
Curvas de 1".....	24
Cano de chumbo de 3/4" para os chuveiros.....	13m
Cano de chumbo de 1" para os chuveiros.....	38m

Secretaria da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 1 de março de 1921. — *M. Pessoa de Mello*, secretário.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

DIRECTORIA DE OBRAS HYDRAULICAS

De ordem do Sr. contra-almirante inspetor, faço publico que esta Inspectoria vai mandar executar, nos termos do § 1º art. 98 da lei n. 4.242 de 5 de janeiro do corrente anno, mediante pagamento no Thesouro Nacional, as obras abaixo discriminadas para a instalação do serviço sanitario nocturno dos aspirantes, na Ilha das Enxadas, de accordo com a proposta dos Srs. Medeiros Sartore & Comp., negociantes estabelecidos a rua Thephilo Ottoni n. 142, considerada a mais vantajosa, pela importância de vinte e seis contos cento e trinta e um mil e cem réis (26:1313100).

Confecção de anteparas de cimento armado com 2" x 20 de altura, 29" x 2.

Mudança de ladrilho usando cerâmica nacional lisa com tábua, 16" x 2.

Fornecer e collocar azulejo branco de 45x15 cm com rodapé de azulejo, calhas e cimalha moldurada, 96" x 2.

Fornecer e collocar sete latrinas hygienicas com as competentes caixas de descarga de louça branca, tampos envernizados, 7 latrinas. Fornecer e collocar mictórios Adamant para 6 pessoas com descarga automatica, 2 grupos.

Fornecer e collocar dous lavatorios de louça branca de 19x27", 2 lavatorios.

Fornecer e collocar 7 portas almofadadas de peroba do Campos, lustrada, com trinco de mostrador, com a respectiva guarnição e medindo 1" x 70" x 0" x 70" x 0,3, 7 portas.

Fornecer e collocar toda a canalisação d'agua assim como a de esgoto, quer em barro, quer em tubos de queda de ferro de accordo com as indicações fornecidas por esta directoria, a saber:

Cano de ferro fundido de 4", para esgoto, 21"	
Curvas de ferro fundido de 4", para esgoto, 5.	
Tês de ferro fundido de 4", para esgoto, 7.	
Manilhas de barro de 4", 4"	
Curvas de barro de 4", 3.	
Junço de barro de 4", 1.	
Cano de ferro de 2", para ventilador, 12"	
Cano de ferro de 2" 1/2, para ventilador, 6"	
Cano de ferro de 1" 1/4, para ventilador, 12"	

Cano de chumbo de 2" 1/2, para ligações de ventiladores, 3"

Cano de chumbo de 1" 1/2, para ligações de ventiladores, 4"

Cano de chumbo de 1" 1/4, para ligações de ventiladores, 2"

Unos de metal de 1" 1/4, para atarrachar, 1.

Unos de metal de 1" 1/2, para atarrachar, 1.

Unos de metal de 2" 1/2, para atarrachar, 1.

Rallo de ferro de 20 x 20 cm, 1.

Cano de ferro de 2", para esgotar rallo, 3"

Ligações de chumbo para bocas, 21.

Syphões de chumbo de 2" 1/2, 2.

Cano de chumbo de 3/8, para agua, 3"

Cano de chumbo de 5/8, para agua, 7"

Cano de chumbo de 3/4, para agua, 8"

Cano de chumbo de 1", para agua, 38"

Registro de metal de 1", 1.

Syphões de chumbo de 2", 2.

Condutor de cobre de 14", 21"

Cano de ferro de 4", 21"

Joelhos de ferro galvanizado de 4", 2.

Abertura do solo e rasgar o lagoio.

Rasgo em parede para embutir uma manilha de 5" para esgoto do sobrado, sendo cada a distancia do ponto ao encanamento geral, 17"

Secretaria da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 3 de março de 1921 — *M. Pessoa de Mello*, secretário.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

SECÇÃO DE FUNDAMENTO

De ordem do Sr. contra Almirante Director, avisa-se ás senhoras costureiras que recebem se no Deposito Naval, ás terças, quintas e sábados, até o dia 12 de março, inclusive, matriculas da 3ª e 4ª categorias para serem reformadas acompanhadas das respectivas cartas de fianças conforme o modelo distribuido.

E nesses dias acima indicados também são recebidas para o mesmo fim as da 1ª e 2ª categorias qua ainda não foram substituidas.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1921. — *Augusto Durval da Costa Guimarães*, capitão de corveta sub-director.

Inspectoria de Machinas

De ordem do Sr. contra-almirante, inspetor, é chamado a comparecer á esta inspetoria, dentro de prazo de 4 dias, o mecânico naval de 1ª classe, sargento ajudante, José Francisco Bartholo Junior.

Inspectoria de Machinas, 5 de março de 1921. — No impedimento do sub-inspetor, João Teixeira Cardoso, o capitão de mar e guerra, graduado engenheiro machinista. (1)

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital fica intimado o ex-estafeta interno da Directoria Geral Decilides Luciano da Costa, a recolher no prazo de trinta dias, da data da primeira publicação deste, a importância de 465800 (quatrocentos e seis mil e oitocentos réis), de responsabilidades e multas que lhe foram impostas, conforme se verifica do processo «Contabilidade 882-E/2.948-C/ de 1920».

Sub-directoria de Contabilidade, aos 5 de março de 1921. — Servindo de sub-director, Antonio Rodrigues do Campos Sobrinho.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA
A 4ª DIVISÃO, EM 1921

Concurrencia n. 56

De ordem da Directoria faço publico que ás 13 horas do dia 28 de março de 1921, na intendencia desta estrada, na estação ~~Mirim~~ ^{de} serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 1.000 litros de alcool de 40°, litro, 1\$800.
- 300 litros de alcool de 36°, litro, 1\$600.
- 600 kilos de acido muriatico, kilo, 2\$000.
- 700 kilos de acido nitrico, kilo, 3\$000.
- 700 kilos de acido sulphurico, kilo, 1\$500.
- 20 kilos de acido chloridrico, kilo, 2\$500.
- 300 kilos de azeite de peixe, kilo, 1\$900.
- 700 kilos de amoniao liquido, kilo, 3\$800.
- 30 kilos de graxa em bexiga, kilo, 1\$500.
- 1.000 kilos de oleo de banha «P. T. Jorge», kilo, 5\$800.
- 15 litros de oleo de mocotó, litro, 2\$300.
- 2.250 kilos de verniz coaltar (pixe refinado) kilo, 1\$900.
- 20 facas direitas «Blanchards», uma, 3\$800.
- 15 facas de volta «Blanchards», uma, 3\$800.
- Novelos de fio branco patente;
- 30 torcido n. 5, novelo, 12\$000.
- 50 destoreido n. 5, novelo, 12\$000.
- 25 de vela, novelo, 2\$500.
- 66 kilos de fio de algodão nacional, 8\$500.
- 534 folhas de Flandres++ de 20x28, folha, 1\$800.
- 50 folhas de Flandres++ de 20x28, folha, 1\$200.
- 78 folhas de serra manual de 14"x3/4", folha, 1\$200.
- 15 fechaduras de ferro para armario, com pertences; de 3 1/2" uma, 2\$900.
- 3 folles de mão de 6", um, 10\$000.
- 3 folles de mão de 8", um, 12\$000.
- 3 folles de mão de 10", um, 14\$000.
- 24 forjas de campanha, n. 2, uma, 210\$000.
- 804 folhas de Flandres++ de 14"x20", folha, 1\$200.
- 6 fechaduras com pertences de bomba, uma, 14\$000.
- 6 fechaduras com pertences de bocca, uma, 9\$000.
- 6 forjas de campanha, n. 2, uma, 260\$000.
- 60 folhas de serra de 10", uma, 4\$000.
- 336 folhas de Flandres de 14"x20"+++, folha, 1\$200.
- 50 fechaduras de ferro para armario, com pertences, de 2 1/2"x3 1/4", uma, 5\$300.
- 3.300 folhas de Flandres++ de 20"x28", folha, 2\$400.
- 12 forjas de campanha n. 1, uma, 190\$000.
- 2 folles para fundição, de 12", um, 18\$000.
- 60 folhas de serra de 12", para metal, folha, 6\$000.
- 500 folhas de Flandres++ C. Charron, de 14"x26", folha, 1\$000.
- 6 ferros quadrados com trados no centro para machina de faxa Fay Egan, de 5/8", um, 46\$000.
- 3 ditos de 1/2", um, 40\$000.
- 3 ditos de 7/8", um, 50\$000.
- 3 ditos de 1", um, 55\$000.
- 3 ditos de 1 3/4", um, 90\$000.
- Parafusos para emendar correias:
- 72 de 3/8, um, 1\$500.
- 72 de 1/2, um, 1\$800.
- 72 de 5/8, um, 2\$000.
- 72 de 3/4, um, 2\$500.
- 25 n. 2, um, 2\$000.
- 25 n. 4, um, 3\$000.
- 5 grossas n. 1, Jackson, grossa, 220\$000.
- 5 grossas n. 2, Jackson, grossa, 260\$000.
- 1 grossa de parafusos de ferro, cabeça estampada, para cadeiras, de 5x3/6, grossa, 23\$000.
- 1 grossa de parafusos de ferro, cabeça estampada, para cadeiras, de 3x1/4, grossa, 30\$000.
- Peneiras de arame de latão de 0",50:
- 2 com malha de 0",006.
- 13 com malha de 0",005.
- 2 com malha de 0",007.
- 8 com malha de 0",008.
- 2 com malha de 0",009.
- 14 com malha de 0",004.
- 3 com malha de 0",01.
- 10 com malha de 0",002.
- Preço médio, uma, 40\$000.
- 21 peneiras de arame de latão de 0",60, com malha de 0",003, uma, 45\$000.
- Pedras de esmeril:
- 6 de 0",20x0",012, uma, 12\$000.
- 6 de 0",10x0",012, uma, 9\$000.
- 1 de 12"x4"x6", uma, 180\$000.
- 30 de 0",30x0",30x0",007, uma, 18\$000.

- 34 de 0",30x0",30x0",01, uma, 25\$000.
- 24 de 0",30x0",30x0",025, uma, 35\$000.
- 6 de 0",30x0",005, uma, 18\$000.
- 3 de 0",50x0",01, uma, 45\$000.
- 2 de 10"x1", uma, 30\$000.
- 6 de 8"x5"x1" (concavas), um, 120\$000.
- 12 de 12"x1/2" (grã fina), uma, 28\$000.
- 12 de 12"x1/2" (grã grossa), uma, 28\$000.
- 12 de 2 1/2"x8" (de atiar, Turca), uma, 14\$000.

Palhinha em chicote:

- 10 kilos, n. 1.
- 25 kilos, n. 2.
- 15 kilos, n. 3.
- 5 kilos, n. 4.
- Preço médio, kilo, 24\$000.
- 3 tesouras para cortar folha, Gambia, uma, 18\$000.
- 3 traçadores de 1",80x0",002, um, 65\$000.
- 100 metros de tela de arame para caixa de fumaça de lenha com malha de 1/8", arame de 1/32", metro quadrado, 45\$000.
- 180 metros de tela de arame para caixa de fumaça para lenha com malha de 0,002, metro quadrado, 45\$000.
- 750 tijolos de areias, ingleses, um 500 réis.
- 4 tanas com corrente para tubos de ferro n. 1, por 25\$000.
- 1 tanax com corrente para tubos de ferro n. 2, por 30\$000.
- 1 tanax com corrente para tubos de ferro n. 3, por 35\$000.
- 1 traçador de 1",00x0",002, por 75\$000.
- 3 traçadores de 1",50x0",002, um 55\$000.
- 21 torneiras de metal, com manivella, de 1/2", uma 75\$000.
- 21 torneiras de metal, com manivella, de 3/4", uma 95\$000.
- 25 torneiras para encanamento de 1 1/4x1/4, uma 18\$000.
- 25 torneiras para encanamento de 1"x1/2", uma 16\$000.
- 30 torneiras de metal, de pressão, de 1/2", uma, 65\$000.
- 42 torneiras de metal, de pressão, de 5/8", uma, 85\$000.
- 40 torneiras de metal para agua de 3/8", uma 85\$000.
- 15 torneiras de metal, com manivella, de 5/8", uma, 95\$000.

Trados Greaves:

- 11 de 1/8", um, 3\$000.
- 6 com anel e rosca de 1 3/4", um, 15\$000.
- 2 com anel e rosca de 2", um, 20\$000.
- 2 com anel e rosca de 2 1/2", um, 25\$000.
- 2 de 1 3/8", um, 10\$000.

Esmeril em pé:

- 50 kilos n. 0.
- 5 kilos n. 00.
- 15 kilos n. 1/2.
- 50 kilos n. 1.
- 20 kilos n. 1 1/2.
- 45 kilos n. 2.
- 10 kilos n. 3.
- Preço médio, kilo, 2\$980.
- 60 kilos de esponja grossa escura, kilo, 26\$000.
- 30 escovas para fundição, uma, 9\$030.
- 24 escovas de polir de diversos tamanhos, uma, 6\$000.
- 12 escovas de aço finas, uma, 6\$500.
- 10 escovas de graphite, uma, 5\$000.
- 24 espanadores de cabelo para fundição, um, 6\$000.
- 40 kilos de enxofre em pedra, kilo, 800 réis.
- 50 enxadas de aço de 1 1/2 libras, uma, 9\$000.
- 50 kilos de estopão de aço, kilo, 11\$000.

Esferas de aço:

- 2 dúzias de 1/8", dúzia, 3\$600.
- 2 dúzias de 3/16", dúzia, 4\$200.
- 2 dúzias de 1/4", dúzia, 4\$800.
- 2 dúzias de 3/8", dúzia, 5\$400.
- 2 dúzias de 7/16", dúzia, 6\$000.
- Estoijos de cabeça escariada para caldeira:
- 400 de 1/2" x 3/4".
- 400 de 1 1/4" x 3/4".
- 100 de 1 1/2" x 7/8".
- 100 de 2" x 7/8".
- 400 de 3/4" x 1/2".
- 400 de 1 1/2" x 1/2".
- 100 de 1 1/2" x 5/8".
- 60 de 5/8" x 2".
- 50 de 1/2" x 2".
- 100 de 2" x 3/4".

Preço médio, peso theorico 500 kilos, kilo, 6\$800.

Serras circulares:

- 1 de 28" x 1/4", por 145\$000.
- 1 de 24" x 1/4", por 125\$000.
- 1 de 16" x 1/8", por 55\$000.
- 1 de 20" x 3/16", por 98\$000.
- 3 serras de fita circulares verticaes para corte de 0",33, metro 140\$000.
- 1 serras para metaes de 10" uma 450 réis.
- 1 serras para metaes de 14" uma, 700 réis.

- 550 serras para metades de $12'' \times 1/2''$ uma, 500 réis.
 6 serras circulares, marca Balança, de $10'' \times 1/16''$, uma, réis 45\$000.
 6 serras circulares, marca Balança, de $15'' \times 1/16''$, uma réis 50\$000.
 6 serras circulares, marca Balança, de $14'' \times 1/16''$, uma, réis 52\$000.
 6 serras circulares, marca Balança, de $16'' \times 3/32''$, uma, réis 65\$000.
 3 serras circulares, marca Balança, de $0,750 \times 0,003$, uma, 95\$000.
 6 serras circulares, marca Balança, de $0,750 \times 0,0035$, uma, 148\$000.
 24 serras de engenho, marca Balança, de $4,00 \times 0,11 \times 0,012$, uma, 30\$000.
 21 serras de engenho, marca Balança, de $4,20 \times 0,11 \times 0,002$, uma, 35\$000.
 21 serras de engenho, marca Balança, de $2,35 \times 0,18 \times 0,003$, uma 120\$000.
 6 serras de fita de $7,50 \times 0,01 \times 0,0015$, metro, 35\$30.
 3 serras de fitas de $7,50 \times 0,003 \times 0,0015$, uma, 75\$00.
 6 serras de fita de $7,50 \times 0,02 \times 0,0015$, uma, 65\$00.
 Brochas de cabelo francesas A P, redondas:
 66 n. 4, uma, 23\$00.
 65 n. 6, uma, 23\$00.
 200 n. 8, uma, 35\$00.
 200 n. 10, uma, 55\$00.
 150 n. 12, uma, 75\$00.
 20 n. 14, uma, 105\$00.
 17 n. 9, uma, 55\$00.
 25 n. 16, uma, 145\$000.
 Brochas de cabelo A P, chatas, encastoadas:
 42 n. 8, uma, 45\$00.
 27 n. 4, uma, 55\$00.
 17 n. 6, uma, 65\$00.
 14 n. 8, uma, 75\$00.
 14 n. 10, uma, 85\$00.
 14 n. 12, uma, 105\$00.
 14 n. 14, uma 125\$00.
 30 de $2 1/2''$, uma 45\$00.
 Brochas de cabelo para caiação:
 20 n. 00.
 20 n. 000.
 00 n. 0000.
 Preço médio, uma 25\$00.
 12 brochas de nita, nacionais, para caiação, uma 15\$00.
 280 kilo de roxo-rei, kilo 800 réis.
 350 litros de refractor para limpar madeira, litro 15\$00.
 50 kilos de roxo-rei de E. Hard Millory, kilo 15\$00.
 301 guardanapos grandes para machinistas, um 25\$00.
 12 grossas para metades e madeira, uma 75\$00.
 1 gripo de apertar, n. 1, por 35\$000.
 1 gripo de apertar, n. 2, por 40\$000.
 300 grampos para emendar correias, Fixator, um 35\$000.
 15 gram os para pregar estojos em molas n. 12, um 95\$000.
 15 grampos para pregar estojos em molas n. 14, um 12\$000.
 12 grampos de ferro para apertar madeira, n. 8, um 65\$000.
 12 grampos de ferro para apertar madeira, n. 15, um 95\$000.
 12 grampos de ferro para apertar madeira, n. 24, um 125\$000.
 12 grampos de ferro para apertar madeira, n. 20, um 145\$000.
 12 grampos de ferro para apertar madeira, n. 24, um 125\$000.
 5 grossas de ilhoses de latão para ferro de $1/2''$, grossa 22\$000.
 8 caixas de velas de sebo, caixa 30\$000.
 5 kilos de vermelhão em pó para lustre, kilo 65\$000.
 24 litros de Vieuxchene, litro 35\$000.
 20 vassouras redondas, uma 15\$00.
 25 vasadores Blanchard n. 6, um 23\$00.
 25 vasadores Blanchard n. 8, um 23\$00.
 25 vasadores Blanchard n. 10, um 35\$00.
 100 vassouras de cabelo 22 B, uma 35\$000.
 1.000 vassouras de piassava, grandes, uma 15\$00.
 1.000 vassouras de piassava, pequenas, uma 300 réis.
 12 vassouras de cabelo para lavagem n. 16, com cabo uma 9\$000.
 12 vasculhos com cabo, um 55\$00.
 5 caixas de velas Brasileiras, caixa 65\$000.
 3 serras de fita de $5,75 \times 0,023$, uma 36\$000.
 5 serras de fita de $7,50 \times 0,023$, uma 42\$000.
 3 serras de fita de $5,75 \times 3/8''$, uma 35\$000.
 3 serras de fita de $5,75 \times 5/8''$, uma 52\$000.
 15 serras de fita marca Balança, para recortes de $1/4''$, metro 35\$000.
 5 serras de fita marca Balança, tico-tico, de $3/16''$, metro 35\$000.
 5 serras de fita marca Balança, tico-tico, de $4/16''$, metro 35\$000.

- 5 serras de fita marca Balança, tico-tico, de $3/16''$, metro 35\$000.
 10 metros de serra de fita com lamina fina, de $0,01$, metro 35\$000.
 10 metros de serra de fita com lamina fina, de $0,02$, metro 45\$000.
 10 metros de serra de fita com lamina fina, de $0,03$, metro 55\$000.
 7.300 kilos de gesso commura, kilo 500 réis.
 520 kilos de gesso p esa, kilo 15\$000.
 175 kilos de gesso francez, kilo 15\$000.
 400 kilos de Jald Flor, kilo 15\$00.
 630 kilos de Janne chrome sponne, em pó, kilo 15\$000.
 23 kilos de Janne chrome laranja, kilo 15\$000.
 11.440 kilos de ocre lavado, em pó, kilo 200 réis.
 250 kilos de ocre escuro, em pó, kilo 200 réis.
 429 kilos de trincal em pedra, kilo 15\$00.
 412 galões de taseito, galão 28\$000.
 185 kilos de terra de Sienna, cruz, kilo 15\$00.
 35 kilos de terra de Sienna, queimada, kilo 15\$00.
 75 kilos de terra de Sienna, calcinada, kilo 15\$00.
 35 kilos de talco impalpavel, kilo 15\$00.
 60 galões de tinta Car-Silfacer, galão 53\$000.
 40 lões de tinta Car Primer, galão 53\$000.
 275 galões de tinta Car Body Collor, galão 65\$000.
 45 galões de tinta Car Paint, preta, galão 55\$000.
 245 kilos de tinta Repolin, verde, kilo 14\$000.
 440 kilos de tinta Repolin, branca, kilo 14\$000.
 240 kilos de tinta Repolin, encarnada, kilo 12\$00.
 70 kilos de tinta Repolin, preta, kilo 115\$00.
 65 kilos de tinta A.umas, ou semelhante amarela, kilo 15\$00.
 25 galões de tinta Protector ou semelhante preta, kilo 25\$000.
 205 galões de tinta Finioch S.W.P. galão 55\$00.
 100 kilos de tinta preparada a oleo Branco, kilo 35\$00.
 5 galões de tinta preparada a oleo Red. Frugth Car, galão 45\$000.
 1.350 kilos de tinta Protector ou semelhante, vermelha, kilo 25\$000.
 12 litros de verniz marron Haite Robert, litro 16\$000.
 15 litros de verniz branco para metades, Sucolor, litro 16\$000.
 6 litros de verniz ouro, Pascolis, litro 18\$000.
 200 vidros de verniz francez branco, Soehnee Frères, vidro 15\$000.
 100 vidros de verniz francez preto, Soehnee Frères, vidro 35\$000.
 1.180 kilos de vermelhão de sapateiro, em pó, kilo 150\$00.
 99 kilos de vermelhão da China, kilo 25\$000.
 480 kilos de vermelhão francez, kilo 95\$000.
 1.350 kilos de verde Londres, kilo 15\$000.
 110 kilos de verde Paris, kilo 25\$000.
 230 kilos de verde claro composto, kilo 15\$000.
 80 kilos de verde nativo, kilo 55\$000.
 100 kilos de verde composto escuro, kilo 15\$000.
 25 kilos de sombra da Colonia, kilo 15\$000.
 8 kilos de sombra do Oliveira, kilo 15\$000.
 6 latas de 18 kilos de sabão liquido preto, kilo 25\$000.
 200 kilos de sabão laheito, kilo 15\$000.
 2.155 kilos de secante branco, marca Castello, kilo 15\$000.
 2.377 kilos de sabão virgem, kilo 15\$000.
 50 kilos de amarello chrome queimado, kilo 25\$000.
 40 kilos de amarello extra-fino Castello, kilo 25\$000.
 50 kilos de amarello ordinario, kilo 15\$000.
 117 kilos de azul da prussia, kilo 15\$000.
 50 kilos de amarello Italia, kilo 25\$000.
 403 capels de aluminium em pó, papel 800 réis.
 100 kilos de aluminium liquido, em lata, kilo 105\$000.
 1.300 kilos de alvaiade de cumbu, kilo 25\$000.
 380 kilos de azul ultramar R. U. kilo, 75\$000.
 60 kilos de amarello-00r, kilo 15\$000.
 3 trinchas de asbestos, fechadas, de $2''$, uma 45\$000.
 2 trinchas de pollo de martha, n. 1, uma 55\$000.
 2 trinchas de pollo de martha, n. 2, uma 40\$000.
 2 trinchas de pollo de martha, n. 3, uma 125\$000.
 8 trinchas fechadas para fingimento, n. 1, uma 15\$000.
 8 trinchas fechadas para fingimento, n. 1 1/2, uma 15\$000.
 8 trinchas fechadas para fingimento, n. 2 1/2, uma 15\$000.
 8 trinchas fechadas para fingimento, n. 3, uma 65\$000.
 8 trinchas fechadas para fingimento, n. 3 1/2, uma 65\$000.
 4 trinchas de aço de $2''$, uma 45\$000.
 12 trinchas fechadas de $5''$, uma 9\$000.
 12 trinchas abertas de $2''$, uma 15\$000.
 12 trinchas abertas de $2 1/2''$, uma 65\$000.
 12 trinchas abertas de $3''$, uma 65\$000.
 12 trinchas abertas de $4''$, uma 75\$000.
 12 trinchas abertas de $5''$, uma 75\$000.
 400 kilos de tinta verde T. S. W. n. 2.512, kilo 65\$000.
 400 kilos de tinta preta Standard Still Trucks Paint P. S. W., kilo 65\$000.
 50 kilos de tinta T. S. W., kilo 65\$000.
 25 latas de um kilo de tinta esmalte branco, lata 10\$000.

- 25 latas de um kilo de tinta esmalte preta, lata 10\$000.
 125 kilos de tinta Repolin rosa, kilo 12\$000.
 125 kilos de tinta Repolin creme, kilo 12\$000.
 50 tubos grandes de tinta, em bisnagas, a-oleo branco, bisnaga, 3\$000.
 50 tubos grandes de tinta, em bisnagas, medio vermelho, bisnaga, 3\$000.
 50 tubos grandes de tinta, em bisnagas, amarella, bisnaga, 3\$000.
 50 tubos grandes de tinta, em bisnagas, preta, bisnaga, 3\$000.
 30 tubos grandes de tinta, em bisnagas, breu, 3\$000.
 30 tubos grandes de tinta, em bisnagas, terra de sienha, bisnaga, 3\$000.
 6 trinchas fechadas de cabelo, de 1 1/2", uma, 5\$000.
 43 trinchas fechadas de cabelo, de 2", uma, 5\$800.
 100 trinchas fechadas de cabelo, de 4", uma, 7\$500.
 68 trinchas fechadas de cabelo, de 6", uma, 10\$500.
 21 trinchas fechadas de cabelo, de 2 1/2", uma, 6\$000.
 37 trinchas fechadas de cabelo, de 3", uma, 6\$500.
 50 trinchas fechadas de cabelo, de 8", uma, 14\$000.
 12 trinchas fechadas de cabelo, de 3 1/2", uma, 6\$800.
 250 kilos de tinta Protector, ou semelhante, cinzenta, kilo, 2\$000.
 65 kilos de tinta Valentina, preta, kilo 6\$000.
 15 kilos de tinta preta moida, preparada, kilo, 4\$500.
 1.600 kilos de tinta Lagolina, ou semelhante, preta, n. 14, kilo, 4\$500.
 1.700 kilos de tinta Lagolina ou semelhante, cinzenta, n. 9, kilo, 4\$500.
 50 kilos de tinta Lagolina ou semelhante, branca, kilo, 4\$500.
 625 kilos de tinta Rattan, para palhinha, kilo, 11\$000.
 25 kilos de tinta transparente, tapa-póros, kilo, 6\$000.
 15 kilos de tinta Repolin, amarella, kilo, 11\$000.
 1.500 kilos de tinta Lagolina, vermelha, n. 17, kilo, 4\$500.
 25 galões de tinta Pret And Fidisch T. S. W., galão, 8\$000.
 50 galões de tinta esmalte Whitte S. W. P., galão, 4\$000.
 250 galões de tinta Ri-Flor Paidt Light Blown Swp. n. 2.526, galão, 52\$000.
 500 galões de tinta Ri-Flor Paint Light Blown Swp. n. 2.610, galão, 52\$000.
 1.500 kilos de tinta Imperial Red Car, kilo, 4\$500.
 10 garrafas de tinta amarella para tingir sola, marca inglesa, garrafa, 4\$500.
 100 galões de tinta Standard n. 1.721, galão, 5\$000.
 200 kilos de tinta cinzenta T. S. W. n. 26.081, kilo, 7\$000.
 62 galões de tinta Finisch T. S. W., para locomotivas n. 2.012, galão, 35\$000.
 150 pinceis pello de martha, sortidos, para flete, um, 4\$500.
 30 " " " " " com 2 pontas, um, 3\$500.
 30 " " " " " cabo preto, um, 4\$500.
 18 pinceis de pello de porco, sortidos, um 3\$800.
 6 pinceis de pello de martha n. 4, um, 5\$300.
 50 pinceis de cabelo, chatos, encastoados, n. 6, um 1\$000.
 50 pinceis de cabelo, redondos e chatos, n. 6, um, 4\$000.
 50 " " " " " n. 8, um, 1\$200.
 50 " " " " " n. 14, um, 1\$300.
 50 pinceis de rama para letras, pequenos e medios, um, 4\$500.
 25 kilos de pó branco vegetal, kilo, 12\$000.
 3.000 kilos de pedra pomme em pó, kilo, 1\$500.
 100 kilos de pedra pomme em grão, kilo, 1\$200.
 500 kilos de preto leve, kilo, 7\$000.
 200 " " " marfim, kilo, 5\$500.
 5.000 " " " pó de sapato, kilo, 4\$500.
 50 livros de pão de ouro, livro, 6\$000.
 300 papeis de purpurina de ouro, papel, 1\$000.
 200 camurças, pelles grandes, uma 16\$000.
 60 papeis de purpurina de aluminium, papel, 1\$000.
 50 pinceis de cabelo, chatos, encastoados, n. 8, um, 1\$200.
 Pinceis de cabelo, chatos, encastoados:
 60 n. 10, um, 1\$300.
 50 " 12 " 1\$500.
 60 " 14 " 1\$800.
 50 " 16 " 2\$000.
 100 " 18 " 2\$200.
 60 " 20 " 2\$400.
 60 " 22 " 2\$600.
 150 n. 24, um 2\$800.
 12 n. 26, um 3\$000.
 12 n. 28, um 3\$200.
 Pinceis de cabelo para bater chapa:
 50 n. 4, um 1\$500.
 48 n. 6, um 1\$800.
 36 n. 8, um 2\$000.
 24 n. 2, um 1\$400.
 48 n. 10, um 2\$500.
 6 n. 12, um 3\$000.
 50 de corda, um 2\$000.
 300 pinceis pello de martha, sortidos, para letras, um 4\$800.

24 pinceis pello de martha, rama comprida, para letras, um 5\$500.

150 pinceis pello de martha, sortidos, para traços, um 4\$500.

6 machinas para moer tinta, n. 2, um 220\$000.

2 machinas para moer tinta, n. 3, um 250\$000.

2 machinas para moer tinta, um 230\$000.

4.940 kilos de zarcão genuino, kilo 2\$000.

24 coadores de tela, para tinta, n. 24, um 7\$500.

6 crêspidores, um 9\$000.

200 kilos de colla para pintura, kilo 2\$500.

5.282 kilos de agua-raz Pratts, kilo 5\$200.

Os preços marcados são os maximos.

A entrega será na Intendencia, em um espaço de tempo de 10 dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

A entrega não sendo no prazo marcado sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da hora do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferença de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos.

Os preços que apparecerem em detalhe para os artigos de preço marcado medio não serão tomados em consideração.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues, em tres vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2.000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feito na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cautionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5% do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministério da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados o dia e a hora para abertura o leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferença a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de fevereiro de 1921.—O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ESTAÇÃO DE ENGENHO DE DENTRO E UM ARMAZÉM PARA A MESMA A ESTAÇÃO.

Concurrença n. 55

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 30 de março de 1921, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para construção de:

Um edificio para estação de Engenho de Dentro, sendo o preço maximo, 44:435\$532.

Um edificio para armazém da Estação, sendo o preço maximo, 42:071\$103.

A construção será conforme os desenhos 367, 367A e 359/920, que poderão ser examinados na Intendencia da Estrada, e mediante as seguintes condições:

I

O proponente, cuja proposta for aceita, assignará, perante a directoria desta Estrada, contracto para construção.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de réis, 1:000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

II

O contractante compromette-se a executar a obra de accordo com o desenhado e especificações que lhe serão fornecidos por occasião da assignatura do contracto, do qual passarão a fazer parte integrante, não podendo o contractante modificá-los.

III

Si devido a qualquer circumstancia, houver necessidade de alteração em qualquer dos detalhes das obras, augmentar ou diminuir a espessura de suas diversas peças ou supprimil-as, o contractante sujeitar-se-ha a essas alterações, executando-as de accordo com a clausula IV, desde que para isso receba ordem.

IV

Ordenada qualquer modificação que traga augmento de trabalho não incluído no projecto, o contractante obriga-se a executar a pelo preço da tabella approvada pela directoria desta estrada e que, também fará parte integrante do contracto.

V

Si, por parte do contractante, forem, sem autorização alteradas as formas e dimensões das diversas peças ou se forem utilizados na obra materiais que não sejam de superior qualidade, será o contractante obrigado a reparar a obra ou retirar esses materiais logo que para isso recebe ordem. Em caso de recusa, a estrada fará esses trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

VI

O contractante obriga-se a dar principio aos trabalhos dentro do prazo de oito dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, o não cumprimento desta clausula importa, *ipso facto*, na rescisão do contracto, sem que o contractante tenha direito a indemnização alguma.

VII

O contractante é obrigado a dar o conveniente andamento aos trabalhos de modo a ficarem elles concluídos em um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto do Tribunal de Contas, salvo caso de força maior devidamente justificada,

a juizo da directoria, ficando a estrada direito de, conhecida que seja a morosidade por parte do contractante no andamento dos trabalhos, rescindir o contracto, terminando a obra por sua conta, sendo nesse caso ao contractante apenas pago o valor do serviço executado pela tabella de preços mencionados na clausula IV.

VIII

Dado o caso de rescisão do contracto, de accordo com as clausulas VI e VII, perderá o contractante a caução de que trata a clausula XII, em beneficio dos cofres da estrada, sem direito a indemnização alguma pelas despesas que houver feito para a instalação do seu serviço.

IX

Nenhuma indemnização terá o contractante por qualquer prejuizo proveniente de negligencia, imprevidencia, falta de recursos ou erros seus na direcção dos trabalhos.

X

A obra será fiscalizada pelo sub-director da 3ª divisão, representado pelo engenheiro residente no tracho onde for executado, o qual autorizará, por escripto, qualquer modificação que se tornar necessario introduzir na obra.

XI

Nenhuma reclamação do contractante será aceita, quando baseada em ordens verbaes.

XIII

Como garantia para execução da obra e fiel cumprimento do contracto, o contractante por occasião da assignatura do contracto, reforçará a caução mencionada na clausula I com a importancia necessaria para completar 5 % do valor da obra em concurrença, podendo ser essa importancia em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

XIII

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado, definitivamente, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

XIV

As contas poderão ser apresentadas da forma seguinte: A primeira, de 37 % do valor da obra contractada, quando estiverem levantadas as paredes; a segunda, de 30 %, quando estiverem assentados o vigamento e a cobertura; a terceira, de 25 %, quando estiverem assentados o soalho, o forro e as esquadrias; a quarta de 8 %, depois de terminada a obra e recebida pela Estrada.

XV

A concurrença versará sobre o preço, em réis, para cada edificio a construir, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre essa proposta e qualquer outra.

No caso de absoluta igualdade de preços terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Não serão tomadas em consideração as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, não sendo abertas as propostas cujos proponentes não forem julgados idoneos.

XVI

As propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em tres vias em envolvero fechado, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente. Esse envolvero será acompanhado de outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, compreendendo-se entre elles os re-

cebidos de quitação da última collecta dos impostos a que estiver sujeito.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservada á estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrença, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de fevereiro de 1921. — *Dilectissimo Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE JUNTAS DE SOLA E DE BORRACHA PARA A 4ª DIVISÃO EM 1921

Concurrença n. 56

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas no dia 10 de março de 1921, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 200 juntas de sola 23 F 86, uma 8\$000.
- 1.000 juntas de borracha n. 1.737, para cylindro de 8", uma 1\$500.
- 400 juntas de borracha para triplice valvula, peça n. 2.427, uma 5\$000.
- 435 juntas de borracha para manipuladores, peça n. 2.015, uma 10\$000.
- 285 juntas de sola para manipuladores, peça n. 2.016, uma 10\$000.
- 160 juntas de sola para cylindro de 8", uma 4\$500.
- 375 juntas de borracha para cylindro de 8", uma 4\$500.
- 850 juntas de borracha, para cylindro de 10", peça n. 4.886, uma 5\$400.
- 200 juntas de borracha, para cylindro de 10", peça n. 4.876, uma 5\$400.
- 250 diaphragmas de sola para manipulador de 1 1/4", um 9\$500.
- 25 diaphragmas de borracha para manipulador de 1 1/4", um 9\$500.
- 300 arruelas de borracha para juntas de caixas de emergencia de triplice de 8", peça n. 1.754, uma 8\$000.
- 150 arruelas de borracha para juntas de caixas emergencia de triplice de 12", peça 4.876, uma 5\$400.
- 100 arruelas de borracha para juntas de cylindro com a triplice, desenho 2.427, uma 5\$400.
- 450 arruelas de borracha para mangueira, -fig. 3, peça n. 3.279, uma, 380 réis.
- 1.350 arruelas de borracha de 3/8" para valvulas de emergencia, fig. 11, peça n. 1.737, uma, 1\$200.
- 1.775 arruelas de borracha de 1/2" para valvulas de emergencia, fig. 11, peça n. 1.737, uma, 1\$200.
- 200 arruelas de borracha tipo A, para triplice valvula, uma, 7\$000.
- 175 arruelas de borracha com furo de 3/8" para valvulas de emergencia, peça n. 1.754, uma, 7\$000.
- 150 arruelas de feltro para caixas de graxa, uma, 5\$000.
- 160 buchas de sola para cylindro de 10", 5\$400.

60 buchas de sola para cylindre de 8",
uma, 43500.

10 buchas de sola para cylindre de 12",
uma, 63800.

Os preços máximos são os máximos.

A entrega será na Intendência em um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

A entrega não sendo no prazo marcado sujeita o contractante a uma multa que, conforme entenimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, se não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou intimação, independente de acção ou interposição judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de espaço alguma.

No caso de multa fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em lotes para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por esta a que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, a adas, a signadas, com a indicação das respectivas condições, serão entregues, em tres vias, em invólucros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse invólucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, como elle enlota-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que esteve sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, em dinheiro ou em titulos de divida publica federal, previamente feito na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverta á para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cautionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 10% do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos

nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter mais uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de fevereiro de 1921. O secretario, D. Clemente de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação, nos termos do § 1º de art. 98 da lei o camentaria da despesa para o corrente anno, faço publico que este almoxarifado vai comprar o seguinte material necessario á 3ª divisão:

1 motor trinhasiro de 25 H. P., 440 volts, 50 peritos, 960 rotações por minuto, com rheostato de partida, 5:500\$000.

1 motor de corrente continua, de 25 H. P., 220 volts, 960 rotações por minuto, 7:600\$000.

1 quadro para dynamo, de 220 volts, 140 ampéres, contendo:

1 ampémetro com escala de 0—15 ampéres.

1 ampérmetro de excitação.

1 voltmetro, escala 0—300 volts.

1 interruptor bi-polar com portafusíveis, 150 ampéres, 250 volts.

2 interruptores para ramais, 100 ampéres, 250 volts, rheostato de excitação.

Preço maximo 750\$000.

1.500 metros de fio de cobre nu, n. 4 B & S, preço por kilo 5\$000.

100 metros de fio de cobre isolado WP n. 8, kilo 8\$000.

36 isoladores de porcellana marrom, para 60 volts, com haste curva, a 3\$300.

1 interruptor tri-polar, com portafusíveis, de 30 ampéres, 550 volts, por 52\$000.

1 interruptor bi-polar, de 100 ampéres, 220 volts, por 50\$000.

1 machina Leyner para apontar brocas, por 7:475\$000.

2.500 parafusos de 3/4"x5", kilo 4\$000.

Este almoxarifado recebe propostas para esse fornecimento até o dia 20 de março proximo, dentro dos preços máximos acima indicados.

Almoxarifado da E. F. Noroeste, em Baurú, 1 de março de 1921. — Alvaro Mendes, almoxarife.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Sr. ministro da Viação, nos termos do § 1º do art. 98 da lei orçamentaria da Despesa para o corrente anno, faço publico que este almoxarifado vai comprar os materiais abaixo mencionados e recebe propostas até o dia 25 do corrente mez para o fornecimento dos mesmos, dentro dos preços máximos marcados para cada material. O material a comprar é o seguinte:

Arruelas de ferro, preço maximo por kilo 4\$300, as seguintes quantidades e dimensões:

30 kilos de 1/4".

100 kilos de 3/8".

10 kilos de 3/16".

100 kilos de 1/2".

130 kilos de 5/8".

200 kilos de 3/4".

150 kilos de 7/8".

150 kilos de 1".

60 kilos de 1 1/8".

60 kilos de 1 1/4".

60 kilos de 1 1/2".

Dobradiças americanas, das seguintes dimensões:

50 pares de 1/2" a 2\$30.

50 pares de 1" a 3\$00.

50 pares de 1 1/2" a 4\$00.

100 pares de 2" a 5\$50.

200 pares de 2 1/2" a 6\$00.

160 pares de 3" a 6\$00.

135 pares de 3 1/2" a 6\$00.

20 pares de 4" a 15\$000.

15 pares de 6" a 25\$00.

15 pares de dobradiças de ferro preto, com molas, a 20\$000.

2 injectores Universal n. 6 a 600\$000.

2 injectores Universal n. 7 a 75\$000.

2 injectores Monitores n. 7 a 70\$000.

2 injectores inspiradores n. 6 a 60\$000.

2 injectores inspiradores n. 7 a 70\$000.

10 lms chatas bastardas de 3" a 6\$00.

40 lmas meia-cana bastarda de 12" a 3\$000.

200 lmas redondas bastardas de 14" a 3\$500.

200 lmas redondas murchas de 20" a 7\$500.

20 lmas triangulares bastardas de 4" a 6\$00.

30 lmas triangulares bastardas de 12" a 3\$500.

15 lmas triangulares bastardas de 14" a 4\$000.

15 lmas triangulares bastardas de 16" a 3\$000.

15 lmas triangulares bastardas de 18" a 6\$000.

18 lmas facas, murcha de 4" a 1\$000.

18 lmas facas, murcha de 6" a 1\$500.

18 lmas facas murchas de 8" a 3\$000.

18 lmas facas murchas de 10" a 4\$000.

24 lmas esmeril chatas de 14" a 6\$500.

100 lmas grozas chatas de 14" a 5\$500.

1500 pontas-pari com cobogás, das seguintes dimensões:

5 kilos de 5x5.

12 kilos de 6x6.

12 kilos de 7x7.

12 kilos de 8x8.

12 kilos de 9x9.

30 kilos de 10x10.

12 kilos de 11x11.

35 kilos de 12x12.

30 kilos de 13x13.

60 kilos de 14x14.

25 kilos de 14x15.

100 kilos de 15x15.

25 kilos de 15x18.

Inspeccoria Federal das Estradas

(Intendencia)

EDITAL DE CONCORRENCIA

CONCORRENCIA PARA A VENDA DE 290 TONELADAS DE FERRO VELHO EXISTENTES NOS DEPOSITOS DAS OFFICINAS DE PONTA DA AREIA — ESTRADA DE FERRO BAHIA A MINAS.

De ordem do Sr. Dr. Inspector Federal das Estradas, de accordo com a autorizacao constante do Aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 730 de 28 de outubro de 1920, faço publico que ás 14 horas do dia 14 de março do anno de 1921, na Intendencia desta Inspeccoria á Praça Mauá n. 10, serão recebidas propostas para a compra de ferro velho e imprestavel existente nos depositos das officinas na Ponta da Areia, da Estrada de Ferro Bahia a Minas com um peso aproximado de 290 toneladas, sob as seguintes condições:

1.ª) As propostas devem ser apresentadas em duplicata, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via e ambas assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro de um envolvero fechado e lacrado com a declaração, por fora, do assumpto e de nome do proponente. Este envolvero deve ser acompanhado de um outro nas mesmas condições e contendo os documentos de idoneidade do concorrente.

2.ª) No acto da entrega das propostas os proponentes deverão exhibir o recibo da caução de 1:000\$, feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade desta Inspeccoria, caução esta que servirá para garantir a assignatura do contracto de compra do referido material, e que reverterá para os cofres do Thesouro Nacional, se o proponente preferido não effectuar o pagamento dentro do prazo estipulado na condição IX, ficando então nulla a venda do alludido material e sem direito a reclamação de qualquer especie, o concorrente escolhido.

3.ª) Todas as despesas effectuadas com o transporte, carga e descarga etc., do alludido material, que se acha nos depositos das Officinas na Ponta da Areia correrão exclusivamente por conta do proponente preferido.

4.ª) A concorrência versará sobre o preço em réis por tonelada de 1.000 kilogrammas, cabendo a preferencia ao signatario da proposta com offerta a preço mais elevado, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

5.ª) Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. O inspector reserva-se o direito de annular a presente concorrência, caso assim convenha aos interesses da União.

6.ª) As propostas não poderão ter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital.

7.ª) Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas ofertas de vantagens sobre a proposta mais elevada.

8.ª) No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso em concorrência de desempate. Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com o edital não será tomada em consideração.

9.ª) O proponente escolhido, desde que receba aviso desta inspeccoria, deverá effectuar no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela Secção de Contabilidade desta inspeccoria, o pagamento correspondente á 290 toneladas de ferro velho dentro do prazo de 20 dias, contados da data do aviso desta inspeccoria.

10. Caso se verifique a existencia de quantidade superior a 290 toneladas o proponente aceito poderá adquirir a mediante o pagamento do excesso, pelo mesmo preço unitario, e caso se verifique a existencia de quantidade menor, o Governo restituirá a diferença paga.

11. Esta inspeccoria, só depois de satisfeita a condição IX, providenciará sobre a entrega do material ao proponente aceito.

12. Toda a proposta com preço inferior a (150) cento e cinquenta réis o kilo não será tomada em consideração.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1921.

Abreu e Lima Junior.

Inspeccoria Geral de Iluminação

PREÇO DE GAZ E DA ENERGIA ELECTRIC

De ordem do Sr. Dr. inspector geral de Iluminação publico que o preço do gaz fornecido pela Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de fevereiro proximo passado, foi de réis 376,92 por metro cubico, e o da energia electrica para os particulares de réis 527,14 por kilowatt-hora, servindo de base a media do cambio do referido mez, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, a esta repartição.

Capital Federal, 5 de março de 1921.

Pelo official, José Ramalho, escriptuario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 11.545, Fernando Piza.
N. 11.546, U. S. Industrial Alcohol Company.

N. 11.547, Davis-Bourmonville Company.
N. 11.548, The Libbey Glass Company.
N. 11.549, The Steel Products Company.
N. 11.550, The National Malleable Castings Company.

N. 11.551, A mesma.
N. 11.552, A mesma.
N. 11.553, Oliver Moore Tucker, William Albert Reeves e James Means Beatty.

N. 11.554, Mc. Quay-Norris Manufacturing Company.

N. 11.555, Fuel Saving Company.
N. 11.556, Fulton Iron Works Company.
N. 11.557, Worthington Pump and Machinery Corporation.

N. 11.558, John Vandervort Ma. Mamis.
N. 11.559, Frank Hanry Caelik.

N. 11.560, Columbia Graphophone Manufacturing Company.
N. 11.561, A mesma.

N. 11.562, The Goodyear Tire and Rubber Company.

N. 11.563, A mesma.
N. 11.564, W. N. Bast Inc.
N. 11.565, Walfar Charles Pitter.
N. 11.566, William Henry Mizer.
N. 11.567, Thomas Binks Kinson.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta Secretaria de Estado na proxima quarta-feira 9, ás 13 horas, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contêm os relatorios, desenhos e amostras de suas invenções:

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 5 de março de 1921.—R. de Araujo Costa, director geral.

80 kilos de 16x18.
25 kilos de 16x21.
200 kilos de 17x21.
25 kilos de 17x24.
75 kilos de 18x24.
25 kilos de 18x18.
25 kilos de 18x27.
170 kilos de 19x27.
25 kilos de 19x33.
190 kilos de 20x30.

70 kilos de 21x33.
100 kilos de 21x36.
25 kilos de 22x42.
100 kilos de 22x48.
50 kilos de 23x54.
12 kilos de 2x60.
25 kilos de 2x70.
25 kilos de 30x48.

Pregos ponta-paris sem cabeça, das seguintes dimensões:

10 kilos de 5x8.
10 kilos de 6x6.
10 kilos de 7x7.
10 kilos de 8x8.

10 kilos de 9x9.
10 kilos de 10x10.
10 kilos de 11x11.
30 kilos de 12x12.
15 kilos de 13x13.
15 kilos de 14x14.
15 kilos de 14x16.

15 kilos de 15x15.
15 kilos de 15x18.
15 kilos de 16x18.
15 kilos de 16x24.
6 kilos de 16x24.
15 kilos de 17x21.
15 kilos de 17x24.

15 kilos de 18x24.
15 kilos de 18x27.
15 kilos de 19x27.

Os pregos de 5x5 até os de 12x12 terão o preço máximo de 6\$500 por kilo; os pregos maiores de 13x12 terão o preço máximo de 5\$ por kilo.

Porcas de ferro marteladas, kilo 4\$, e das seguintes dimensões:

40 kilos de 1 1/4".
40 kilos de 3/8".
100 kilos de 1/2".
180 kilos de 5/8".
300 kilos de 3/4".
300 kilos de 7/8".

300 kilos de 1".
200 kilos de 1 1/8".
200 kilos de 1 1/4".
80 kilos de 1 1/2".
60 kilos de 2".

100.000 pregos de linha, conforme desenho, a 400 réis cada um.

3 traçadores de 1", 50, a 30\$000.
2 traçadores de 1", 80, a 35\$000.
2 traçadores de 2", 20, a 45\$000.

1.000 trados americanos de 1/2", a 6\$000.
6 trados americanos de 3/4", a 7\$500.
6 trados americanos de 7/8", a 8\$000.
6 trados americanos de 1", a 9\$000.
150 vidros de crystal para nivel de agua, 14"x1/2", a 1\$200.

200 vidros de crystal para nivel de agua, 14"x3/8", a 1\$600.

100 vidros de crystal para nivel de agua, 14"x3/4", a 1\$800.

30 vidros indicadores americanos 7"x1 1/4" x3/4", a 6\$000.

40 vidros indicadores belgas 9 7/8"x15/16" x11/16", a 6\$500.

30 vidros indicadores belgas 10"x1 1/4" x3/4", a 7\$000.

Almoxarifado da E. F. Noroeste do Brasil, em Baurú, 3 de março de 1921.—Alvaro Mendes, almoxarife.

Directoria do Serviço de Indústria Pastoral

Em cumprimento ao disposto no art. 98, § 1º, da lei n. 4.242, de 6 de janeiro último, faço publico que esta repartição vai adquirir aos Srs. J. L. Costa & Comp., estabelecidos à rua da Quitanda n. 105, o material abaixo:

5 talões para vacinas, com 200 folhas de accordo com o modelo, a 1850 00..... 905000

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1924. — Alcides Miranda, director do Serviço de Indústria Pastoral.

Directoria do Serviço de Indústria Pastoral

Em cumprimento ao disposto no artigo 98, § 1º da lei n. 4.242, de 6 de janeiro último, faço publico que esta repartição vai adquirir aos Srs. Borhido Maia & Comp., estabelecidos à rua do Rosario na. 55 e 58, o material abaixo:

1 lata de óleo com 18 litros, para automovel 450000
1 lata com 5 kilos de graxa para automovel 200000
650000

Rio, 1 de março de 1924. — Alcides Miranda, Director do Serviço de Indústria Pastoral.

Directoria do Serviço de Indústria Pastoral

Em cumprimento ao disposto no art. 98, § 1º da lei n. 4.242, de 6 de janeiro último, faço publico que esta repartição vai adquirir aos Srs. J. L. Costa & Comp., estabelecidos à rua da Quitanda n. 105, o material abaixo: 1 rolo de panno teia de 1,08x0,10... 1005000
Rio, 25 de fevereiro de 1924. — Alcides Miranda, director do serviço.

Directoria do Serviço de Indústria Pastoral

IMPORTAÇÃO DE ANIMAES DE RAÇA COM O AUXILIO DO GOVERNO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que até 31 de março proximo futuro, serão recebidos na sede desta directoria, à rua Matta Machado n. , ou nas sedes das Inspectorias Veterinarias, nos Estados, os pedidos de auxilios para a importação de animaes reprodutores que, de accordo com o decreto n. 11.579, de 12 de maio de 1915, pretendam fazer, no corrente anno, os criadores registrados neste ministerio, os governos estaduais ou municipaes, as sociedades ou estabelecimentos de agricultura ou criação, e as estações zootecnicas reconhecidas como idoneas.

Nos termos do art. 46, verba 14ª, numero VIII, letra a, da lei n. 4.242, de 6 de janeiro do corrente anno, o referido auxilio consistirá exclusivamente no pagamento de frete dos animaes importados, da immunização dos mesmos, e no respectivo transporte dentro do paiz; sendo esses favores, na conformidade do ar-

tigo 41 da dita lei, concedidos proporcionalmente ao numero de criadores de todos os Estados, tendo-se em vista a necessidade dos seus respectivos rebanhos.

Outrosim, faço publico que, tendo o art. 40 da lei citada, modificado o artigo 2º, do decreto n. 11.579, de 12 de maio de 1915, será concedido o auxilio em custo e frete de 400\$ (papel), por cabeça, para os bovinos das raças zebús e respectivas procedencias, importados pelos portos brasileiros deste Victoria até o extremo septentrional do paiz.

Os pretendentes a qualquer auxilio dos acima alludidos, deverão mencionar em seus requerimentos:

a) o numero, especie, raça e idade dos animaes a importar, o paiz de onde pretendem fazer a importação e o lugar onde devem ser entregues os animaes;

b) o fim visado na criação e exploração do rebanho da sua propriedade;

c) o numero e a raça dos animaes que possuem para cruzar ou constituir o nucleo de raça pura;

d) a zona onde se encontra a propriedade e quas as pastagens e forragens de que dispõem.

Todos os requerimentos deverão ser sellados, de conformidade com as leis federaes e, quando não forem de governos estaduais ou municipaes, sociedades ou estabelecimentos de agricultura ou criação e estações zootecnicas, deverão ser acompanhados de documentos provando serem de criadores registrados no ministerio.

Directoria do Serviço de Indústria Pastoral, 5 de fevereiro de 1924. — Alcides Miranda, director.

Directoria do Serviço de Indústria Pastoral

Em cumprimento ao disposto no disposto no art. 98, § 1º da lei n. 4.242, de 6 de janeiro último, faço publico que esta repartição vai adquirir aos Srs. Arnaldo Braga & Comp., estabelecidos à rua da Assembléa n. 90, o material abaixo:

1 livro, de accordo com o modelo, para empenho de despeza, numero 4.578 com 200 fls. e capa de brim, um..... 605000

Rio, 25 de fevereiro de 1924. — Alcides Miranda, director do serviço.

Directoria do Serviço de Indústria Pastoral

Em cumprimento ao disposto no artigo 98, § 1º, da lei n. 4.242, de 6 de janeiro último, faço publico que esta repartição vai adquirir aos Srs. Firmiano Fontes & Irmão, estabelecidos à rua da Carioca n. 9, o material abaixo: 30 kilos de estopa branca nacional, a 1800 o kilo 540000

25 kilos de sabão especial, a 1800 o kilo 450000
990000

Rio, 1 de março de 1924. — Alcides Miranda, Director do Serviço de Indústria Pastoral.

Directoria do Serviço de Povoamento

Faço publico que esta directoria receberá até o dia 11 do corrente, às 12 horas, propostas em carta fechada e em duplicata, para o ser-

necimento dos medicamentos e diversos artigos necessarios à pharmacia da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, constante da relação que a este acompanha.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, em 3 de março de 1924. — Eduardo Mendes Lima, chefe da 3ª secção.

Relação dos medicamentos e outros artigos necessarios à pharmacia da Hospedaria de Imigrantes na Ilha das Flores

Ataduras de gaze sertida, de 20x5" a 1 ct. x 5", caixas 24.

Agua de rosas, litros.

Agua Inglesa, vidros 24.

Agua de flores de laranjeiras, litros 2.

Agua oxygenada de Merck (300.0) vidros 24.

Algoão hydrophile Johnson, kilos 4.

Agua dos carmelitas Boyer, vidros 12.

Alcool desinfectado 40º, litros 36.

Alcool absoluto, litros 36.

Alcoolato de melissa, litro 4.

Ammonia liquida, litro 4.

Aristol, grammas 50.

Aspirina, grammas 100.

Bensoato de sodio, grammas 250.

Balsamo Fioravante, litro 1.

Benzina, litro 1.

Calomelanos inglez, grammas 100.

Criogenina, grammas 50.

Codrina, grammas 4.

Cognac francez, litro 1.

Eanolina, grammas 500.

Magnesia fluida de Murray, caixa. 2.

Manná commun, kilos 4.

Mel de abelhas depurado, litro 1.

Óleo de ricino, litros 3.

Óleo de amendoas puro, litro 1.

Pastilhas de chlorato de potassio, grammas 500.

Sabonetes medicinaes sertidos, 36.

Rhum da Jamaica, garrafa 1.

Vinho branco do Porto, litros 12.

Vaselina liquida, litros 2.

Vaselina americana, kilos 2.

Vidros de 15 a 60.0. 20.

Dolearina e ferro Peckelt, vidros 6.

Menthol, grammas 3.

Yodolose galb um, vidros 6.

Potes para pomada 15.30 e 60.0. 100.

Latas para pomada de 15.30 e 60.0. 100.

Ampolas de Valere Fovier Warsemann, caixa 3.

Lysol, vidros 12.

Dionina, grammas 4.

Elivir de Garna, litro 1.

Essencia de terebentina, litro 1.

Ether sulfurico, litro 3.

E paradrappo inglez sertidos, carretois 12.

Extracto fluido iodo tannico S. Araujo, grammas 250.

Extracto fluido Peitoral Inglez S. Araujo, grammas 100.

Extracto fluido Chicorea cosposte, grammas 100.

Extracto fluido Coca, grammas 250.

Extracto fluido Kola, grammas 250.

Ampolas de ether.

Ampolas de Sclol, caixas 3.

Ampolas de Sparteina, caixas 2.

Ampolas Cacoilato de sodio.

Ampolas de Pantopen, caixas 3.

Ampolas de morphina.

Glycerina, kilos 2.

Gaze de 5 metros, caixas 12.

Iodo bi-sublimado, grammas 250.

Iodoretto de potassio, grammas 250.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 3 de março de 1924. — Eduardo Mendes Lima, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

Faço publico, de ordem do Sr. director, que ficam intimados os colonos Bruno Bauman e Manoel Pereira, localizados, respectivamente, nos lotes ns. 7 e 5 da linha Rio Preto acima, do nucleo colonial «Visconde de Mauá», a effectuarem, dentro do prazo de trinta dias, a partir desta data, o pagamento das prestações em atraso e respectivos juros da mora, bem como outros debitos de auxilios etc., sob pena de serem considerados vagos os referidos lotes, e adjudicados a outros pretendentes, findo este prazo.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1921. — P. Villaboim, chefe da 2ª secção e inspector de colonisação.

Directoria do Serviço de Povoamento

De ordem do Sr. director faço publico que esta Directoria vai adquirir a firma J. L. Costa & Comp., estabelecida nesta Capital á rua da Quitanda n. 110, 1.000 certificados para o serviço de vaccina dos imigrantes alojados na Hospedaria da Ilha das Flores, que se destinarem aos diversos Estados, pelo preço total de \$55.000.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 25 de fevereiro de 1921. — Eduardo Mendes Limoeiro, chefe da 3ª Secção.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXAME VESTIBULAR

(Curso de Engenheiros Agrônomos)

Pelo presente, de ordem do Sr. Dr. director, faço saber a quem interessar possa que, de accordo com o art. 65 do regimento interno, estará aberta nesta secretaria, até o dia 15 do corrente, ao meio dia, a inscrição ao exame vestibular.

Ao requerimento, deverão os candidatos juntar:

- a) certidão de idade, provando ter, no mínimo, 16 annos;
- b) ter sido vacinado e não soffrer de doença contagiosa;
- c) ter sido approved no Collegio Pedro II, ou em gymnasios fiscalizados, nos exames de portuguez, francez e inglez, geographia e chorographia, historia universal e do Brasil arithmetica, algebra, physica e chimica e historia natural.

O candidato terá de pagar 20% de taxa.

Os exames começarão a 16.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Nitheroy, 1 de março de 1921. — Mario Quintão, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXAME DE ADMISSÃO

[(Curso de chimica industrial)]

De ordem do Sr. Dr. director, pelo presente faço publico que estarão abertas, na secretaria desta escola até o dia 15 do corrente, ás 12 horas, as inscrições aos exames de admissão á matricula no curso de chimica industrial desta escola, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto numero 14.120.

Nitheroy, 1 de março de 1921. — Mario Quintão, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

Pelo presente, de ordem do Sr. Dr. director, faço publico que estarão abertas até o dia 14 do corrente, ás 12 horas, as inscrições aos exames de 2ª época desta escola.

Nitheroy, 1 de março de 1921. — Mario Quintão, secretario.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA VEGETAL

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola, está aberto na secretaria deste Instituto no Ministerio da Agricultura a inscrição para esse concurso.

De accordo com o que dispõe o art. 46 do regulamento na Secretaria de Estado da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação do Diario Official.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 annos e menores de 40, exhibindo provas de capacidade physica e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfeito as exigencias da lei do serviço militar.

De accordo com o que dispõe e regulamento do instituto em seu art. 51, em igualdade de condições serão preferidos os profissionais de agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica (eliminatória), escripta e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biologico, no Ministerio da Agricultura, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1921. — Carlos Moreira director.

Posto Zootechnico Federal em Pinheiro

De ordem do Sr. director e em cumprimento do disposto no § 4º do artigo 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que vão ser encomendados á firma Luiz Macedo, estabelecida á rua da Quitanda n. 74, na Capital Federal, os seguintes objectos para este Posto, por se verificar ser a proposta mais vantajosa:

6 pastas «Perry» em 114,	
a 4\$500.....	27\$000
6 pastas «Perry» para cartã	
a 8\$500.....	51\$000
6 pastas «Perry» para officio,	
a 11\$000.....	66\$000
42 registradores a 10\$000.....	420\$000
400 folhas de pagamento (ceto 40\$000).....	160\$000
6 talões para pedidos a 15\$000.....	90\$000
6 talões pedidos de propostas ao fornecedor a 15\$000.....	90\$000
2 livros n. 333, com rotulo a 10\$000.....	20\$000
4 livro de ponto, almasso, c/100 folhas.....	44\$000
4 livro de ponto c/200 folhas.....	48\$000
Total réis.....	656\$000

Secretaria do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio, 25 de fevereiro de 1921. — O secretario, João Cerqueira Reis e Silva.

SOCIEDADES ANONYMAS

The London and River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1862

Capital autorizado.....	£ 4.000.000
Capital subscripto.....	3.000.000
Capital realizado.....	2.040.000
Fundo de reserva.....	2.100.000
Capital declarado para o Brasil	7.250.000\$000

BALANÇETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA

Activa	
Letras descontadas.....	4.278:473\$960
Letras a receber.....	34.382:133\$83
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	14.290:428\$236
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	7.781:458\$140
Diversas contas.....	4.488:581\$980
Penhores de empréstimos de contas caucionadas, etc..	13.134:931\$850
Valores depositados.....	98.334:905\$250
Caixa em moeda corrente.	28.631:660\$910
	303.322:274\$450

Passiva	
Capital declarado da Caixa Filial.....	1.500:000\$000
Depósitos a prazo fixo e com aviso.....	6.752:997\$700
Contas correntes com e sem juros.....	30.366:030\$140
Diversas contas.....	38.234:345\$230
Titulos em caução e deposito	111.450:837\$100
Letras a pagar.....	296:678\$040
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	19.218:707\$040
	303.322:274\$450

Rio de Janeiro, 4 de março de 1921. — Pelo London and River Plate Bank, Limited, Atty, Weigall, gerente. — A. Lind Gillman, contador. (2.265)

Companhia Nacional de Moagem

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1921

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de 1921, ás 15 horas, reunidos no primeiro andar do predio sito á rua S. Pedro n. 72, sala 3, os accionistas da Companhia Nacional de Moagem, em numero legal, segundo demonstra o livro de presença, o Sr. Dr. Maurice Le Tellier, presidente da Companhia, indicou para presidir os trabalhos o Dr. Alberto Cruz Santos, que em virtude de aclamação geral occupou a presidência, convidando para secretarios os Srs. Adolpho Ferreira Ramos e Raul Cauzard.

O Sr. presidente manda ler pelo 1º secretario os annuncios da convocação publicados no Diario Official e Jornal de Commercio em seguida o Sr. presidente mandou ler e relatorio e o parecer do Conselho Fiscal e o lançou.

O accionista Sr. major Rego Barros pediu a dispensa da leitura por ter sido os mesmos impressos e publicados. O Sr. presidente submetten a votos esta proposta, a qual foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente submetten á discussão o relatorio da directoria, assim como o balanço e mandou ler o parecer do Conselho Fiscal.

Não havendo ninguem pedido a palavra, poz em votação nominal, sendo approved unanimemente, deixando de votar a directoria e o Conselho Fiscal.

Em seguida passou-se á segunda parte da

convocação da assembléa, eleição do Conselho Fiscal e supplementes do mesmo que tem de servir no anno de 1921.

Por indicação do Sr. Raul Holt e de accordo com os precedentes anteriores desta Companhia, propoz para membros do conselho fiscal os Srs. João Xavier do Rego Barros, Dr. Carlos Francisco Xavier da Veiga e J. C. Cabal, e para supplementes os Sr. Armando de Oliveira, Mario Torres e Henry Bourseau.

Pelo presidente foi consultada a assembléa si aceitava a indicação acima, sendo a mesma approvada por todos os presentes, e em seguida pôz em votação a proposta dos nomes acima indicados, os quaes foram approvados, isto é, eleitos por unanimidade, deixando, porém, de votar aquelles que faziam parte da chapa apresentada pelo Sr. Raul Holt.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Conde de Leopoldina propoz um voto de agradecimento á mesa que dirigiu os trabalhos, o que foi approvado.

Pelo presidente foi encerrada a sessão, visto nada mais haver a tratar, agradecendo a honra de presidir os trabalhos e a presença dos Srs. accionistas, e mandando lavrar a presente acta, a qual foi assignada pelos membros da mesa e accionistas presentes.— Adolpho Ferreira Ramos.— U. Guevrek.— Oscar da Silva Costa.— Alberto Cruz Santos.— J. J. Lowndes.— B. Damaso.— Raoul Caucard.— Por Mario Torres, B. Damaso.— João Xavier do Rego Barros.— Zosimo Bastos.— Pelo Banco do Rio de Janeiro, o procurador João Lima.— Faustino Manoel Braz.— Henry Bourseau.— Pelo Banco Popular do Brasil, Felix Muscarentis, presidente.— Conde de Leopoldina.— M. Le Tellier.— José C. Cabal.— Raul Holt.

(1.266)

London & Brazilian Bank, Limited

Capital..... £ 3.000.000
Capital pago..... £ 1.500.000
Fundo de reserva..... £ 1.500.000

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1921

Activo	
Capital a realizar.....	13.333:3335330
Letras descontadas.....	6.734:7515330
Letras a receber.....	48.076:3255620
Caixa matriz e filiaes.....	20.629:5175110
Empréstimos, contas correntes e outras.....	23.667:3035700
Garantias por contas caucionadas e diversos valores.....	30.974:5135110
Valores depositados por conta de terceiros.....	120.618:0675000
Diversas contas.....	3.761:983560
Caixa em moeda corrente.....	35.83:865800
	<u>297.630:8855260</u>

Passivo	
Capital.....	26.666:6665660
Depósitos:	
Em conta corrente com e sem juros.....	46.000:0485340
A prazo fixo e com prévio aviso com juros.....	14.030:7815330
	<u>60.050:8325670</u>
Caixa matriz e filiaes.....	12.861:6605810
Valores caucionados e em depósito.....	451.592:5805110
Diversas contas.....	44.59:5835430
Letras a pagar.....	867:592580
	<u>297.630:8855260</u>

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 5 de março de 1921.—Pelo London & Brazilian Bank, Limited, P. S. Pryor, manager.—W. H. Martin Act, accountant. (1.274)

Banco do Brasil

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 5 DE MARÇO DE 1921

Activo

Thesouro Nacional, c/emissão.....	61.277:2035000
Notas em circulação:	
Emissão requisitada.....	45.000:0005000
Notas incineradas.....	7.287:0905000
	<u>37.712:9105000</u>
Notas entregues á Caixa de Amortização para incineração.....	1.990:4435000
	<u>35.722:7975000</u>
Caixa (fundo de redescontos).....	40.565:1655724
Notas a incinerar.....	5200
Titulos redescontados.....	28.394:6005170
Despesas de instalação.....	22:1235000
Despesas geraes.....	14:5355456
Honorarios.....	23:6175900
	<u>430.020:0485458</u>

Passivo

Emissão autorizada.....	100.000:0005000
Thesouro Nacional.....	35.722:7975000
Descontos.....	294:730:250
Commissões.....	2:5215200
	<u>430.020:0485458</u>

Rio de Janeiro, 5 de março de 1921.—Daniel de Mendonça, director.—Frederico Rego Filho, contador.—Fabio de Andrade, caixa.

Banco Português do Brasil

Capital.... 50.000:0005000

Por contracto com o Governo Português, o Banco assumiu no Brasil as funções da Agencia Financiacal de Portugal

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1921

Activo	
Accionistas — Entradas a realizar.....	24.880:3205000
Letras descontadas.....	8.861:8015607
Empréstimos e contas correntes com caução.....	57.001:9775720
Letras a receber.....	22.333:0185264
Titulos de propriedade de Banco.....	9.817:0525430
Valores em caução e administração.....	126.583:3745172
Acções em caução.....	60:0005000
Correspondentes no paiz e no estrangeiro.....	23.148:4245947
Contas diversas.....	30.899:1545110
Filiaes do Banco.....	10.626:4165624
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	8.709:4775364
Deposito de em outros bancos....	18.557:9105220
	<u>24.267:3965864</u>

Passivo

Capital.....	50.000:0005000
Fundo de reserva.....	3.711:0485618
Fundo de previdencia.....	30:0005000
Contas correntes, com e sem juros.....	61.658:7625922
Contas correntes a prazo, aviso prévio e letras a premio.....	18.688:6185063
Credores por valores em caução e administração.....	126.583:3745172
Credores por letras a receber.....	22.332:0185264
Correspondentes no paiz e no estrangeiro.....	17.258:6135351
Letras a pagar.....	210:6735210
Caução da directoria.....	60:0005000
Dividendos a pagar.....	658:6815000
Contas diversas.....	30.411:9835450
Filiaes do Banco.....	3.874:1605400
	<u>341.478:9335444</u>

Rio de Janeiro, 5 de março de 1921.—O chefe da contabilidade, J. Aragão.—O presidente, Visconde de Morzas. (1.284)

ANNUNCIOS

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAIS DO BRASIL

Devendo realizar-se no corrente mês de março a assembléa geral ordinária desta companhia para a apresentação do relatório e contas da directoria, correspondentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1920, de accordo com o que dispõe o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 88, o balanço e os documentos de que trata a referida lei.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1921. — Pela Companhia de Loterias Nacionais do Brasil. — A directoria. (1.163)

Argos Fluminense

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á rua da Alfândega n. 7, em assembléa geral ordinária, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno de 1920, eleição de um director, dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de acções do dia 7 do corrente até a realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1921. — Os directores: Henrique José Gonçalves. — Alfredo L. Ferreira Chaves. — Paulo Vieira de Sousa. (1.278)

Centro Marítimo dos Empregados em Camara

CONVOCAÇÃO

Não tendo sido despachado o requerimento de 100 associados deste Centro que, de accordo com o art. 9 § 4º requereram uma assembléa á actual directoria, estes, usando dos direitos concedidos pelo art. 44 dos estatutos, convidam todos os associados do Centro Marítimo dos Empregados em Camara para a assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 7 do corrente ás 14 horas na rua Acre n. 19.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1921. (1.268)

Companhia Flat Lux

15º DIVIDENDO

Do dia 9 do corrente em diante, das 14 ás 15 horas, pagar-se-ha no escriptorio desta Companhia, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, a importância relativa ao 15º dividendo, referente ao 2º semestre de 1920, á razão de 9 %.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1921. — A directoria. (1.280)

Companhia Tijuca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, ás 14 horas do dia 7 de março proximo, na sede da companhia, á rua dos Ourives n. 55, agbrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da administração referentes ao anno de 1920, parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição deste e seus suplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1921. — A directoria. (1.281)

Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense

Prospecto para o lançamento da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, feita de accordo com os arts. 5º e 6º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelos seus fundadores engenheiro civil Jeronymo Teixeira de Alencar Lima e Banco Português do Brasil

1º

A Empresa é formada para a execução do contracto aprovado pelo Governo Federal pelo decreto n. 14.589, de 30 de dezembro de 1920 para o saneamento da Baixada Fluminense, com os serviços delle dependentes e annexos.

2º

Os fundadores são o Banco Português do Brasil e o engenheiro civil Jeronymo Teixeira de Alencar Lima, titulares da concessão feita pelo Governo Federal.

3º

O projecto dos estatutos, e demais documentos relativos á constituição da sociedade, acham-se depositados no escriptorio do fundador, Banco Português do Brasil, á rua da Candelaria n. 24, á disposição de quem deseje subscrever á parte restante do capital social de dez mil contos de réis, em acções nominativas.

4º

Além do necessario para aquisição dos direitos e acção do contracto da firma Gebroeder Goedhart Aktien-Gesellschaft celebrado com o Governo Federal em 10 de novembro de 1910, não ha outras sommas a desembolsar para compras, commissões e outros encargos de incorporação nem despesa alguma com a obtenção da concessão. As percentagens instituídas em favor dos fundadores, como compensação de seus direitos de cessionarios, provirão dos lucros líquidos da empresa, devendo ser aprovadas pela assembléa geral, na forma do art. 20 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

5º

A subscrição do capital e assignatura dos estatutos será aberta e encerrada no dia 9 de março no local acima referido.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1921. — Jeronymo Teixeira de Alencar Lima. — Pelo Banco Português do Brasil, Visconde de Moraes. (1.132).

Concordata preventiva de Mendes Bastos & Comp.

Os commissarios respectivos acham-se á disposição dos Srs. credores e demais interessados todos os dias uteis, da 3 ás 5 horas da tarde, na sede do estabelecimento dos concordatarios, á rua de S. Bento ns. 37 e 39, afim de darem quaesquer informações; e communicam que a assembléa dos credores terá lugar no dia 18 de março proximo futuro, no Juizo da 6ª Vara Cível, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1921. (1.116)

Sociedade Anonyma de Seguros «Uranian»

Rua da Quitanda n. 107, 1º andar

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, os documentos á que se refere o art. 147 do decreto de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1921. — A directoria. (1.253)

A' praça

DISTRACTO DA SOCIEDADE COMMERCIAL QUE ENTRE SI FAZEM MARCOLINO LOPES DUARTE E JOAQUIM PEREIRA BASTOS, AMBOS PORTUGUEZES, RESIDENTES NESTA CAPITAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente distracto Marcolino Lopes Duarte e Joaquim Pereira Bastos têm justo o contractado distractar, como distractado têm, para todos os efeitos, o contracto de sociedade em nome colectivo, realizado em 22 de março de 1920, registrada na Junta Commercial, em 5 de abril do mesmo anno, sob o n. 81.455, cuja firma social era de Duarte & Bastos, explorando o commercio de mantimentos e molhados á rua S. Luiz de Gonzaga n. 168, sob as seguintes condições:

a) O socio Marcolino Lopes Duarte assume todo o activo da extincta firma na importância de 19:089\$080, constante de moveis, armazão, utensilios, mercadorias e contas a receber, bem como toma á seu cargo o pagamento do passivo social, constante da escripturação do estabelecimento, na importância de dezanove contos, oitenta e nove mil e oitenta réis;

b) O socio Joaquim Pereira Bastos retira-se da sociedade sem nada receber, quer de lucros, que não houve, quer do seu capital, visto ter sido absorvido nas transacções commerciaes.

E, por estarem de perfeito accordo, lavram o presente em duplicata para um só effeito, dando entre si, plena, geral e absoluta quitação, para não mais haver um do outro qualquer importância, sob qualquer pretexto ou titulo.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1921. — Marcolino Lopes Duarte — Joaquim Pereira Bastos.

Relação dos credores da firma Duarte & Bastos, constantes da escripta da mesma firma e por cujas contas se responsabilisa Marcolino Lopes Duarte, successor da mencionada firma

Alberto Gomes & Comp.....	475\$000
Alberto Costa & Comp.....	153\$00
A. Muller & Comp. Limitada...	63\$52
Azevedo To res.....	1:566\$000
Anglo Brazilian Commercial Agency Co.....	69\$400
Ascenção Santos & Comp.....	216\$00
Bacellar Cachada & Comp.....	1916\$000
Cunha, Neves & Comp.....	260\$000
Ferreira, Neves & Comp.....	168\$000
Garcia Lobo & Victorino.....	360\$800
Gonçalves Caldeira & Comp.....	283\$000
J. A. Oliveira & Comp.....	166\$000
J. F. Oliveira & Comp.....	126\$800
J. Cunha.....	353\$400
J. Macedo & Irmão.....	610\$300
Mourão & Comp.....	28\$800
Lopes Freire & Comp.....	453\$300
Mouarcha & Comp.....	1:397\$160
Pires Coelho.....	100\$000
Prista & Comp.....	150\$300
Pina Gouvea & Comp.....	197\$000
Pedrosa Monteiro & Comp.....	306\$800
Rocha & Comp.....	460\$000
Soares de Azevedo & Comp.....	140\$000
Silvino Fernandes & Comp.....	693\$160
Werner Beck & Comp.....	376\$00
Jeronymo Benevides.....	198\$010
Trancoso & Outeiro.....	720\$000
José Paes.....	700\$000
Alfredo Martins.....	130\$000
Figueiredo Bastos.....	55\$000
J. A. Esteves.....	825\$000
Joaquim da Silva Pereira.....	950\$000
Manoel Fofreira Lourenço.....	2:000\$000
Albano Soares.....	1:400\$000
Paulo Torres.....	2:000\$000
O mesmo.....	500\$000

Réis..... 19:089\$080

Rio de Janeiro, 1 de março de 1921. — Joaquim Pereira Bastos. — Marcolino Lopes Duarte. (1.236)

Provincia Carmelitana Fluminense

De 1 a 15 de março, em todos os dias úteis, de 1 às 2 horas da tarde, serão pagos no Convento do Carmo do largo da Lapa, os juros do 25º semestre do empréstimo da Provincia Carmelitana Fluminense, aos possuidores dos títulos.

Rio, 23 de fevereiro de 1921. (1.036)

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação nos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1921. — A directoria. (1.921)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

QUADRO DOS CREDORES ADMITTIDOS Á FALLENCIA DE HASSEN SALIM
Cretores da massa

O Juizo..... \$
Escrivão pelas custas..... \$
Peritos e avaliadores por seus salarios..... \$
Syndicos e liquidatarios pelas commissões..... \$
Aluguel da casa durante a fallencia..... \$
Credor privilegiado

London and River Plate Bank Ltd. (c/garantida)..... 64:416\$035
Cretores chirographarios

Eduardo Ashworth & Comp.....	5:714\$280
Azevedo Jardim & Comp.....	9:13\$70
Borges Monteiro & Comp.....	14:136\$840
Meghe & Comp.....	1:850\$310
Machine Cottons Ltd.....	2:682\$000
Herm Stoltz & Comp.....	2:687\$340
Scheitlin & Comp.....	34:673\$450
Matheis & Comp.....	9:091\$370
Said Kfuri & Comp.....	7:197\$700
Siqueira & Leite.....	11:428\$240
A. Kaled & Comp.....	3:300\$000
Companhia Tecidos S. Martinho.....	35:753\$800
Barros & Comp.....	48:647\$900
Pinto Teixeira & Comp.....	11:407\$000
Schaible & Kanitz.....	17:370\$000
David Levy.....	3:776\$500
Isidoro Hasan & Comp.....	6:036\$700
Augusto Vaz & Comp.....	43:055\$900
Muller & Comp.....	10:371\$490
Werner Beck & Comp.....	3:749\$900
Carlo Pareto & Comp.....	62:630\$260
Almeida Irmaos & Comp.....	12:078\$350
A. Beltencourt & Comp.....	6:83\$8140
Azevedo Rapros & Comp.....	17:517\$00
Gustavo & Comp.....	10:967\$600
J. Paulino & Bronze.....	8:647\$780
Salomão Hasan.....	1:614\$000
Mario Carvalho & Comp.....	6:584\$340
Oton Mendes & Comp.....	4:310\$040
José Joaquim.....	600\$000
A. Ribeiro.....	10:929\$200
B. Cattani & Comp.....	7:000\$000

Rio de Janeiro, 2 de março de 1921. — Os syndicos: Carlo Pareto & Comp. — J. Paulino & Bronze. — Gustavo & Comp. (1.244)

Companhia Usina de Productos Chimicos

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral, extraordinaria no dia 15 de março proximo, na sede da companhia á rua General Camara n. 42, sobrado, afim de se tratar da reorganização da companhia e de outros assumptos correlatos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1921. — A directoria. (1.413)

Companhia Luz Stearica

Os Srs. accionistas desta Companhia são convidados a reunir-se na sede social, á rua Benedicto Ottoni 19, no dia 22 do corrente ás 14 horas, em assemblea geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ás contas do anno de 1920, proximo findo e resolverem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição do conselho fiscal e suplentes.

Ficam, desde já, suspensas as transferencias de accões até a realização da referida assemblea geral.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1921. — A directoria. (1.275)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia"**ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede desta companhia, á rua da Quitanda, n. 127, sobrado, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao anno de 1920, e procederem á eleição do conselho fiscal e suplentes, de conformidade com o art. 20 § 2º dos seus estatutos. Até a realização dessa assemblea, ficam suspensas as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1921. — A directoria. (1.267)

Empresa de Productos de Guaraná**Sociedade Anonyma Brasileira****ASSEMBLEA ORDINARIA**

Não se tendo podido realizar a assemblea geral ordinaria, marcada para 3 do fevereiro proximo passado, por falta de comparecimento dos Srs. accionistas, convoco nova reunião para o dia 10 do corrente ás 14 horas, na sede social, com os fins já declarados.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1921. — O director-presidente, Ildefonso Ayres Marinho. (1.286)

Sociedade Anonyma de Seguros "Urania"

Rua da Quitanda n. 107 — 1º andar

Nos termos do art. 20 dos nosos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 21 do corrente, ás 15 horas, no escriptorio da sociedade, afim de tomarem conhecimento e julgarem as contas do exercicio social findo em 31 de dezembro proximo passado, bem como para elegerem o novo Conselho Fiscal. Ficam suspensas as transferencias de accões até aquella data.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1921. — A directoria. (1.288)

Centro Intermediario do Comercio do Rio de Janeiro**ASSEMBLEA GERAL**

De accordo com o que resolvido ficou na ultima reunião, convocamos os accionistas para uma nova reunião da assemblea geral, que se effectuará na sede social, ás 14 horas do dia 15 do corrente, para ouvir a leitura do relatório da directoria, prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal; tomar conhecimento da renuncia de director; eleição de membros do Conselho, e reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1921. — A directoria. (1.282)

Fallencia Dib Abrahim**AVISO AOS CREDORES**

Os syndicos desta fallencia declaram á todos os interessados: acharem-se á sua disposição todos os dias uteis das 11 ás 12 horas, no estabelecimento do fallido, e depois dessa hora á rua do Carmo n. 47, loja. Outrossim previnem que as publicações officias da fallencia serão feitas no *Jornal do Commercio*.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1921. — J. Paulino & Bronze. (1.273)

Clubs Patek-Philippe**CARTA PATENTE N. 1**

De serviço telegraphico do *Jornal do Commercio* de 3 de março de 1921

Suissa — Concurso de relógios.

Genebra, 2 — No concurso annual de chronometros no Observatorio Astronomico de Genebra, todos os principaes premios foram obtidos pela casa Pateck, Philippe & C.

As inscrições seguintes foram contempladas durante esta semana:

Inscrição 846, correspondente aos tres algarismos finais do premio maior 2.846, da primeira Loteria da Capital Federal da semana, segunda-feira, 26 de fevereiro de 1921.

Inscrição 157, correspondente aos tres algarismos finais do premio maior 21.157, da segunda Loteria da Capital Federal da semana, quarta-feira, 2 de março de 1921.

Inscrição 015, correspondente aos tres algarismos finais do premio maior 74.015, da terceira Loteria da Capital Federal da semana, quinta-feira, 3 de março de 1921.

O FISCAL DO GOVERNO,

Arthur de Aranjó Coelho

Qualquer mercadoria de nosso estabelecimento, pôde ser adquirida por meio de prestações

Estas prestações são pagas semanalmente e cada prestação concorre a tres sorteios. O preço das prestações varia de accordo com o valor da mercadoria.

Gondolo Labourian & Décourt

RELOJOEIRO

51, Rua da Quitanda, 51

(1.279)